18
16

PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

PARA O

EXERCICIO DE 1930

336.181
B123 ac

MINISTERIO DA FAZENDA
BIBLIOTECA
Nº 8107 DATA 18/11/48

TABELLAS EXPLICATIVAS DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

PARA O

EXERCICIO DE 1930

Ouro	821:768$932
Papel	78.440:087$880

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1929

Resumo das tabellas explicativas da proposta do orçamento da despesa do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o exercicio de 1930

NUMEROS	VERBAS	OURO — VARIAVEL	PAPEL		TOTAL	
			FIXA	VARIAVEL	OURO	PAPEL
1	Secretaria de Estado.	—	1.520:160$000	381:890$000	—	1.902:050$000
2	Pessoal contratado	—	—	200:000$000	—	200:000$000
3	Serviço de Povoamento.	—	2.558:400$000	11 940:536$000	—	14.498:936$000
4	Jardim Botanico	—	162:223$800	616:106$000	—	778:329$800
5	Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas. . . .	150:000$000	2.693:280$000	3.842:940$000	150:000$000	6.536:220$000
6	Escolas de Aprendizes Artifices	—	1.504:800$000	3.627:920$000	—	5.132:720$000
7	Serviço Geologico e Mineralogico	50:000$000	541:200$000	5.000:190$000	50:000$000	5.541:390$000
8	Junta Commercial do Districto Federal	—	127:600$000	96:840$000	—	224:440$000
9	Directoria Geral de Estatistica	—	1.036:080$000	663:005$000	—	1.699:085$000
10	Observatorio Nacional	—	396:864$000	407:600$000	—	804:464$000
11	Museu Nacional	—	563:640$000	649:782$000	—	1.213:422$000
12	Instituto de Expansão Commercial	—	163:200$000	444:000$000	—	607:200$000
13	Serviço de Informações.	6:568$863	134:400$000	383:540$000	6:568$863	517:940$000
14	Serviço de Industria Pastoril	500:000$000	5.402:040$000	6.575:115$000	500:000$000	11.977:155$000
15	Serviço de Protecção aos Indios	—	171:600$000	3.709:630$000	—	3.881:230$000
16	Escolas de Agricultura	—	921:600$000	1.287:840$000	—	2.209:440$000
17	Aprendizados Agricolas	—	360:000$000	1.507:000$000	—	1.867:000$000
18	Serviços Experimentaes de Agricultura.	—	588:000$000	1.722:380$000	—	2.310:380$000
19	Directoria de Meteorologia.	15:000$000	1.799:010$000	1.375:100$000	15:000$000	3.174:110$000
20	Instituto de Chimica.	—	201:600$000	533:400$000	—	735:000$000
21	Estação Sericicola de Barbacena	—	38:400$000	206:500$000	—	244:900$000
22	Subvenções e Auxilios	100:200$069	—	2.085:000$000	100:200$069	2.085:000$000
23	Obras	—	—	1.370:000$000	—	1.370:000$000
24	Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz.	—	616:980$000	586:440$000	—	1.203:420$000
25	Serviço do Algodão.	—	372:000$000	2.839:370$000	—	3.211:370$000
26	Directoria Geral de Propriedade Industrial. . . .	—	317:760$000	224:740$000	—	542:500$000
27	Instituto Biologico	—	248:400$000	514:915$000	—	763:315$000
28	Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes .	—	103:200$000	222:000$000	—	325:200$000
29	Junta de Corretores do Districto Federal	—	34:800$000	14:400$000	—	49:200$000
30	Serviço Florestal.	—	246:240$000	1.107:740$000	—	1.353:980$000
31	Empregados addidos	—	1.067:551$080	23:100$000	—	1.090:661$080
32	Eventuaes	—	—	390:000$000	—	390:000$000
	Totaes	821:768$932	23.891:038$880	54.549:019$000	821:768$932	78.440:057$880

Quadro comparativo das tabellas do orçamento do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o exercicio de 1929 e das tabellas da proposta do orçamento para o exercicio de 1930

NUMEROS	VERBAS — DENOMINAÇÕES	OURO 1929	OURO 1930	PAPEL 1929	PAPEL 1930	DIFFERENÇAS DE 1930 SOBRE 1929 — OURO	DIFFERENÇAS DE 1930 SOBRE 1929 — PAPEL
1	Secretaria de Estado	—	—	1.435:880$000	1.902:050$000	—	+ 466:170$000
2	Pessoal Contractado	—	—	200:000$000	200:000$000	—	—
3	Serviço de Povoamento	—	—	12.991:529$000	14.498:936$000	—	+1.507:407$000
4	Jardim Botanico	—	—	675:546$000	778:329$800	—	+ 102:783$800
5	Serviço de Inspecção e Fomento Agricola.	—	150:000$000	6.232:380$000	6.536:220$000	+150:000$000	+ 303:840$000
6	Escolas de Aprendizes Artifices	—	—	3.850:900$000	5.132:720$000	—	+1.281:820$000
7	Serviço Geologico e Mineralogico	50:000$000	50:000$000	5.411:490$000	5.541:390$000	—	+ 129:900$000
8	Junta Commercial do Districto Federal	—	—	181:800$000	224:440$000	—	+ 42:640$000
9	Directoria Geral de Estatistica	—	—	1.764:141$000	1.699:085$000	—	— 65:056$000
10	Observatorio Nacional	—	—	661:904$000	804:464$000	—	+ 142:560$000
11	Muzeu Nacional	—	—	1.141:104$000	1.213:422$000	—	+ 72:318$000
12	Escola de Minas	—	—	460:000$000	607:200$000	—	+ 147:200$400
13	Serviço de Informações	6:568$863	6:568$863	459:500$000	517:940$000	—	+ 58:440$000
14	Serviço de Industria Pastoril	600:000$000	500:000$000	10.531:879$000	11.977:155$000	—100:000$000	+1.445:276$000
15	Serviço de Protecção aos Indios	—	—	3.451:990$000	3.881:230$000	—	+ 429:240$000
16	Escolas de Agricultura	—	—	1.891:196$000	2.209:440$000	—	+ 318:244$000
17	Aprendizados Agricolas	—	—	1.791:640$000	1.867:000$000	—	+ 75:360$000
18	Serviços Experimentaes de Agricultura	—	—	2.413:500$000	2.310:380$000	—	— 103:120$000
19	Directoria de Meteorologia	15:000$000	15:000$000	2.784:027$000	3.174:110$000	—	+ 390:083$000
20	Instituto de Chimica	—	—	614:720$000	735:000$000	—	+ 120:280$000
21	Estação Sericicola de Barbacena	—	—	233:620$000	244:900$000	—	+ 11:280$000
22	Subvenções e Auxilios	99:464$070	100:200$069	5.159:000$000	2.085:000$000	+ 735$999	—3.074:000$000
23	Obras	—	—	1.370:000$000	1.370:000$000	—	—
24	Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz	—	—	1.039:828$000	1.203:420$000	—	+ 163:592$000
25	Serviço do Algodão	—	—	2.939:390$000	3.211:370$000	—	+ 271:980$000
26	Directoria Geral de Propriedade Industrial.	—	—	415:720$000	542:500$000	—	+ 126:780$000
27	Instituto Biologico de Defesa Agricola	—	—	639:112$500	763:315$000	—	+ 124:202$500
28	Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes	—	—	239:320$000	325:200$000	—	+ 85:880$000
29	Junta dos Corretores do Districto Federal.	—	—	38:740$000	49:200$000	—	+ 10:460$000
30	Serviço Florestal	—	—	1.269:200$000	1.353:980$000	—	+ 84:780$000
31	Empregados addidos	—	—	749:400$000	1.090:661$080	—	+ 341:261$080
32	Eventuaes	—	—	340:000$000	390:000$000	—	+ 50:000$000
	Somma	771:032$933	821:768$932	73.378:456$500	78.440:057$880	+ 50:735$999	+ 5.061:601$380

TABELLAS EXPLICATIVAS DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPESA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO PARA O EXERCICIO DE 1930

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
				FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 1ª					
	Secretaria de Estado					
	(Decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, e leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; e decretos ns. 5.145 D, de 7 de janeiro de 1927, 18.583 de 28 de Janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929)					
	Consignação «Pessoal»					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
	GABINETE DO MINISTRO					
	1 Ministro de Estado — Vencimentos (lei n. 5.075, de 11 de novembro de 1926)		72:000$000			
	1 Ministro de Estado — Representação (lei n. 260, de 20 de dezembro de 1894, art. 1º; art. 12 da lei n. 2.545, de 4 de janeiro de 1912, e art. 2º, n. 10, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916)		18:000$000	90:000$000		
	Conducção do Ministro			.....	12:000$000	
		Ord.	Grat.			
1	1 Secretario	.....	36:000$000	36:000$000		
	1 Consultor juridico	24:000$000	12:000$000	36:000$000		
	1 Official de gabinete	.....	24:000$000	24:000$000		
	1 Engenheiro	16:000$000	8:000$000	24:000$000		
	1 Auxiliar desenhista	9:600$000	4:800$000	14:400$000		
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	231:600$000	
	(Decreto n. 5.569 de 13 de novembro de 1928)					
2	1 Representante do Ministerio Publico perante a Directoria Geral de Propriedade Industrial e a Junta Commercial	27:200$000	13:600$000	40:800$000	40:800$000	
	DIRECTORIA GERAL DE AGRICULTURA					
		Ord.	Grat.			
3	1 Director geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000		
	2 Directores de secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000		
	2 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	38:400$000		
	3 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	43:200$000		
	2 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	21:600$000		
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000		
	1 Continuo	5:120$000	2:560$000	7:680$000	202:080$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	DIRECTORIA GERAL DE INDUSTRIA E COMMERCIO						
		Ord.	Grat.				
4	1 Director geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000			
	2 Directores de secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000			
	3 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	57:600$000			
	3 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	43:200$000			
	3 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	32:400$000			
	3 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	21:600$000			
	1 Continuo	5:120$000	2:560$000	7:680$000	246:480$000		
	DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE						
		Ord.	Grat.				
5	1 Director geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000			
	3 Directores de secção	16:000$000	8:000$000	72:000$000			
	8 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	153:600$000			
	14 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	201:600$000			
	16 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	172:800$000			
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000			
	1 Continuo	5:120$000	2:560$000	7:680$000	658:080$000		
	PORTARIA						
		Ord.	Grat.				
6	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Ajudante de porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	2 Continuos	5:120$000	2:560$000	15:360$000			
	2 Correios	5:120$000	2:560$000	15:360$000			
	8 Serventes	3:600$000	1:800$000	43:200$000	95:520$000		
	INSTALLAÇÕES ELECTRICAS						
		Ord.	Grat.				
7	1 Encarregado	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Ajudante	3:200$000	1:600$000	4:800$000	12:000$000		
					1.486:560$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
	(Artigo 7º do Regulamento aprovado pelo Decreto 18.088, de 27 de janeiro de 1928).						
8	Para o pagamento de 10 trabalhadores com a diaria de 12$ cada um em 365 dias						
9	Vencimentos de empregados em commissão e do pessoal incumbido da fiscalização dos estabelecimentos subvencionados e dos serviços de contabilidade nos Estados, observando-se quanto a este o art. 39 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920 e quanto aos demais o disposto nos arts. 87 e 104 e seus paragraphos das leis ns. 2.842 de 3 de janeiro de 1914 e 2.924 de 5 de janeiro de 1915				.....	43:800$000	
					.....	100:000$000	
						143:800$000	
	III — GRATIFICAÇÕES POR TEMPO DE SERVIÇO E POR SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS						
10	Gratificação ao pessoal em serviço no Gabinete, fixado em 1:000$ mensaes o maximo de cada remuneração						
11	Gratificação addicional de 40 % sobre seus vencimentos a um dos Directores Geraes e dous Directores de Secção, de accôrdo com o artigo 157 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, por contarem mais de 30 annos de effectivo serviço federal, sendo mais de cinco annos no ultimo cargo				.....	40:000$000	
12	Gratificações por serviços extraordinarios, na elaboração e revisão do relatorio do Ministro; idem, idem, do almanak do Ministerio; idem, idem, nos processos preparatorios de tomada de contas dos responsaveis				33:600$000		
					.....	20:000$000	
						60:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	IV — AUXILIOS DIVERSOS			
13	Auxilios para aluguel de casa do Porteiro á razão de 100$ mensaes; idem para fardamento de Continuos, Correios, Serventes, Trabalhadores, Encarregado das Installações Electricas e do Ajudante, á razão de 300$ annuaes para cada um; para conducção de Correios á razão de 3$ diarios para cada um, em 365 dias.	.....	11:490$000	1.747:450$000
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Livros, revistas e jornaes por compra ou assignatura, inclusive a encadernação dos mesmos	.....	5:000$000	
			5:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
2	Artigos de expediente e de desenho	.....	50:000$000	
3	O necessario á illuminação do edificio e suas dependencias, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação dos elevadores; ao arranjo interno, asseio e hygiene do edificio e suas dependencias e aos serviços de copa e toilette	.....	10:000$000	
			60:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
4	Despesas telephonicas, comprehendendo não só o serviço da propria Secretaria como os apparelhos collocados nas residencias do Ministro, do Secretario e funccionarios do Gabinete, a juizo do Ministro, e nas dos Directores Geraes da Secretaria; idem de gaz e electricidade para a illuminação do edificio e suas dependencias, e para o serviço dos elevadores	.....	18:600$000	
5	Editaes e outras publicações de caracter transitorio, trabalhos dactylographicos e stenographicos pagos por obra ou por tarefa e que, por urgencia ou accumulo de serviço, não possam ser executados pelo pessoal da repartição	.....	27:000$000	
6	Conducção em objecto de serviço do pessoal do Gabinete do Ministro, das Directorias Geraes e da Portaria, por qualquer dos meios de transporte usados no Districto Federal, inclusive custeio dos automoveis do Gabinete do Ministro	.....	40:000$000	
7	Carretos e fretes em proveito do serviço	.....	3:000$000	
8	Lavagem de toalhas, capas de mobiliario e outras peças usadas no serviço da repartição	.....	1:000$000	
			89:600$000	154:600$000
	Recapitulação da verba 1ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	1.486:560$000	12:000$000	
	II	.....	143:800$000	
	III	33:600$000	60:000$000	
	IV	.....	11:490$000	
		1.520:160$000	227:290$000	1.747:450$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I	.....	5:000$000	
	II	.....	60:000$000	
	III	.....	89:600$000	154:600$000
	Total segundo a natureza da despesa	1.520:160$000	381:890$000	1.902:050$000
	Votado para 1929	.....	.....	1.435:880$000
	Differença para mais	.....	.....	466:170$000
	A dfferença para mais de 466:170$ resulta dos augmentos na consignação «Pessoal» de 422:070$ em virtude do Decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929, de 7:300$ na sub-consignação 8 pela elevação de 2$ na diaria dos trabalhadores; de 10:000$ na sub-consignação 9 e 10:000$ na sub-consignação 10, por terem sido insufficientes as dotações de 90:000$ e 30:000$ respectivamente votadas no actual orçamento; na consignação "Material" de 16:800$ nas sub-consignações 2, 3, e 6 para attender ás despesas necessarias e urgentes exigidas pelo desenvolvimento do serviço e pertencentes ás ditas sub-consignações.			
	VERBA 2ª			
	Pessoal contractado			
	Alinea 3ª do art. 4º da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, e lettra *j* e paragrapho unico do art. 72 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912			
1	Gratificações, diarias e ajudas de custo do pessoal contractado para serviços technicos, na fórma da alinea 3ª do art. 4º da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, lettra *j* e paragrapho unico do art. 72 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, vedada a celebração de contracto com pessoa que, a qualquer titulo, receba pagamento pelo orçamento federal	.....	200:000$000	
	Total da verba	.....	200:000$000	200:000$000
	Votada para 1929	.....	.....	200:000$000
	Não ha augmento de despesa.			
	VERBA 3ª			
	Serviço de Povoamento			
	(Decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, e leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, decretos ns. 16.761, de 31 de dezembro de 1924, 5.145 D, de 7 de janeiro de 1927 e decretos ns. 5622, de 28 de Dezembro de 1928 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929).			
	Consignação «Pessoal»			
	PESSOAL PERMANENTE			
	I — DIRECTORIA GERAL			
1		Ord.	Grat.	
	1 Director Geral	24:400$000	12:000$000	36:000$000
	3 Chefes de secção	16:000$000	8:000$000	72:000$000
	1 Intendente de immigração	14:400$000	7:200$000	21:600$000
	3 Primeiros officiaes	11:200$000	5:600$000	50:400$000
	1 Traductor	11:200$000	5:600$000	16:800$000
	1 Interprete	9:600$000	4:800$000	14:400$000
	3 Segundos officiaes	8:000$000	4:000$000	36:000$000
	3 Terceiros officiaes	6:400$000	3:200$000	28:800$000
	1 Interprete auxiliar	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000
	2 Serventes (salario mensal de 300$)			7:200$000
				321:600$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
	II — HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES						
		Ord.	Grat.				
2	1 Director	14:400$000	7:200$000	21:600$000			
	1 Ajudante	9:600$000	4:800$000	14:400$000			
	1 Medico	9:600$000	4:800$000	14:400$000			
	1 Escripturario almoxarife	9:600$000	4:800$000	14:400$000			
	1 Pharmaceutico	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Interprete	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Fiel de armazem de bagagem	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Machinista de desinfecção e illuminação electrica	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	1 Enfermeiro (pratico de pharmacia)	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
	1 Enfermeira (parteira)	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
	2 Patrões de lancha	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
	2 Machinistas de lancha	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
	6 Serventes, salario mensal de 300$000			21:600$000			
	1 Cozinheiro, salario mensal de 300$000			3:600$000			
	1 Ajudante de cozinheiro, salario mensal de 240$000			2:880$000			
	3 Foguistas, salario mensal de 360$000			12:960$000			
	5 Marinheiros, salario mensal de 300$000			18:000$000			
	6 Tripulantes, salario mensal de 300$000			21:600$000	225:840$000		
	III — INSPECTORIAS						
		Ord.	Grat.				
3	4 Inspectores	12:800$000	6:400$000	76:800$000			
	3 Ajudantes	9:600$000	4:800$000	43:200$000			
	4 Prepostos	4:800$000	2:400$000	28:800$000	148:800$000		
	IV — PATRONATOS AGRICOLAS						
	Monção, em S. Paulo; Annitapolis, em Santa Catharina; Casa dos Ottoni, em Serro; Pereira Lima, em Sete Lagôas; Visconde de Mauá, em Ouro Fino; Wenceslão Braz, em Caxambú, Minas Geraes (dec. n. 13.706, de 25 de julho de 1919); Vidal de Negreiros, em Bananeiras, Parahyba do Norte (dec. n. 14.118, de 27 de março de 1920); Visconde da Graça, em Pelotas, Rio Grande do Sul (dec. n. 15.102, de 9 de novembro de 1921); Manoel Barata, em Outeiro, Pará (dec. n. 15.149, de 1 de dezembro de 1921); Diogo Feijó, em Ribeirão Preto, S. Paulo (dec. n. 15.803, de 11 de novembro de 1922); José Bonifacio, em Jaboticabal, S. Paulo (decreto n. 15.150, de 1 de dezembro de 1922); Rio Branco, Bahia (decreto n. 16.762, de 31 de dezembro de 1924); Arthur Bernardes, em Minas Geraes, (decreto n. 17.139, de 16 de dezembro de 1925); e Marquez de Abrantes, Bahia (decreto n. 17.140, de 16 de dezembro de 1925); lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.						
	INSPECTORIA						
		Ord.	Grat.				
4	1 Inspector	16:000$000	8:000$000	24:000$000			
	1 Ajudante	12:800$000	6:400$000	19:200$000	43:200$000		
	PATRONATO AGRICOLA MONÇÃO (S. PAULO)						
		Ord.	Grat.				
5	1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Auxiliar-agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Pharmaceutico	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	3 Mestres de officinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
	1 Instructor de alumnos			4:800$000			
	1 Porteiro			4:800$000	76:800$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
	PATRONATO AGRICOLA ANNITAPOLIS						
6		Ord.	Grat.				
	1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Auxiliar-agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Pharmaceutico	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	3 Mestres de officinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
	1 Instructor de alumnos			4:800$000			
	1 Porteiro			4:800$000	76:800$000		
	PATRONATO AGRICOLA CASA DOS OTTONI						
7		Ord.	Grat.				
	1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Auxiliar-agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	3 Mestres de officinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
	1 Instructor de alumnos			4:800$000			
	1 Porteiro			4:800$000	69:600$000		
	PATRONATO AGRICOLA PEREIRA LIMA						
8		Ord.	Grat.				
	1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Auxiliar-agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Pharmaceutico	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	3 Mestres de officinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
	1 Instructor de alumnos			4:800$000			
	1 Porteiro			4:800$000	76:800$000		
	PATRONATO AGRICOLA VISCONDE DE MAUÁ						
9		Ord.	Grat.				
	1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Auxiliar-agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	3 Mestres de officinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
	1 Instructor de alumnos			4:800$000			
	1 Porteiro			4:800$000	69:600$000		
	PATRONATO AGRICOLA WENCESLAU BRAZ						
10		Ord.	Grat.				
	1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Auxiliar-agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	3 Mestres de officinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
	1 Instructor de alumnos			4:800$000			
	1 Porteiro			4:800$000	69:600$000		

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
	PATRONATO AGRICOLA VIDAL DE NEGREIROS						
		Ord.	Grat.				
11	1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Auxiliar-agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	3 Mestres de officinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
	1 Instructor de alumnos			4:800$000			
	1 Porteiro			4:800$000	69:600$000		
	PATRONATO AGRICOLA VISCONDE DA GRAÇA						
		Ord.	Grat.				
12	1 Director	8:000$000	4:000$000	12.000$000			
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Auxiliar-agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	3 Mestres de officinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
	1 Instructor de alumnos			4:800$000			
	1 Porteiro			4:800$000	69:600$000		
	PATRONATO AGRICOLA MANOEL BARATA						
		Ord.	Grat.				
13	1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Auxiliar-agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	3 Mestres de officinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
	1 Instructor de alumnos			4:800$000			
	1 Porteiro			4:800$000	69:600$000		
	PATRONATO AGRICOLA DIOGO FEIJÓ						
		Ord.	Grat.				
14	1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Auxiliar-agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	3 Mestres de officinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
	1 Instructor de alumnos			4:800$000			
	1 Porteiro			4:800$000	69:600$000		
	PATRONATO AGRICOLA JOSÉ BONIFACIO						
		Ord.	Grat.				
15	1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Auxiliar-agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	3 Mestres de officinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
	1 Instructor de alumnos			4:800$000			
	1 Porteiro			4:800$000	69:600$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕE
					FIXA	VARIAVEL	
	PATRONATO AGRICOLA RIO BRANCO						
16		Ord.	Grat.				
	1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Auxiliar-agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Pharmaceutico	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	3 Mestres de officinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
	1 Instructor de alumnos			4:800$000			
	1 Porteiro			4:800$000	76:800$000		
	PATRONATO AGRICOLA BARÃO DE LUCENA						
17		Ord.	Grat.				
	1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Auxiliar-agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Pharmaceutico	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	3 Mestres de officinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
	1 Instructor de alumnos			4:800$000			
	1 Porteiro			4:800$000	76:800$000		
	PATRONATO AGRICOLA JOÃO COIMBRA						
18		Ord.	Grat.				
	1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Auxiliar agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Pharmaceutico	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	3 Mestres de officinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
	1 Instructor de alumnos			4:800$000			
	1 Porteiro			4:800$000	76:800$000		
	PATRONATO AGRICOLA ARTHUR BERNARDES						
19		Ord.	Grat.				
	1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Auxiliar-agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Pharmaceutico	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	3 Mestres de officinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
	1 Instructor de alumnos			4:800$000			
	1 Porteiro			4:800$000	76:800$000		
	PATRONATO AGRICOLA MARQUEZ DE ABRANTES						
20		Ord.	Grat.				
	1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Auxiliar-agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Pharmaceutico	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	3 Mestres de officinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
	1 Instructor de alumnos			4:800$000			
	1 Porteiro			4:800$000	76:800$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		Ord.	Grat.				
21	55 Professores primarios.....	4:000$000	2:000$000	330:000$000			
	29 Inspectores de alumnos.....	.....	4:800$000	139:200$000			
	62 Guardas vigilantes.....	.....	2:880$000	178:560$000	647:760$000		
					1.862:160$000		
	V — PESSOAL CONTRACTADO						
22	Remuneração de cirurgiões dentistas contractados para os 16 Patronatos Agricolas já installados, de accôrdo com o art. 26 do decreto n. 13.706, de 25 de julho de 1919.....				.....	153:600$000	
	VI — PESSOAL VARIAVEL						
	PESSOAL MENSALISTA OU DIARISTA						
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)						
23	Operarios, trabalhadores e remadores da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flôres e da Intendencia de Immigração, trabalhadores e demais pessoal do serviço de recebimento, hospedagem e expedição de immigrantes; inspectores, interpretes auxiliares-dactylographos, embarcadores de colonos e serventes das inspectorias de immigração: pessoal technico e commissionado e operarios, trabalhadores e outros mensalistas ou diaristas empregados nos trabalhos de installação e fundação, — custeio ordinario, conservação e manutenção dos nucleos coloniaes, e centros agricolas, sendo aproveitados nos referidos trabalhos, tanto quanto possivel, os colonos e trabalhadores nacionaes localizados nos mesmos nucleos e centros, de accordo com o art. 156, segundo *item*, lettra *a*, do decreto 9.081, de 3 de novembro de 1911, e com o art. 74 do decreto 9.214, de 15 de dezembro de 1911; pessoal mensalista das Inspectorias, pessoal mensalista ou diarista dos Patronatos Agricolas e diarias aos alumnos de $100 a 3$, que de preferencia serão recolhidas, nominalmente, em cadernetas da Caixa Economica em favor dos mesmos:						
	Directoria Geral e dependencias.....			1.328:296$000			
	Patronatos Agricolas.....			720:000$000	.....	2.048:296$000	
24	VII — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
	Diarias e ajudas de custo: gratificações regulamentares por serviços extraordinarios, e por substituições.....				.....	150:000$000	
	VIII — AUXILIOS DIVERSOS						
25	Auxilio, para aluguel de casa, ao porteiro, á razão de 70$ mensaes; auxilio até 2$, a cada um dos empregados que forem designados para desempenhar as funcções de correio; pagamento da diaria á razão de 3$333, para alimentação do pessoal do serviço maritimo no porto do Rio de Janeiro, quando em serviço a bordo.....				.....	50:240$000	4.960:536$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÃO
		FIXA	VARIAVEL	
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Auto-caminhões, automoveis e outros vehiculos empregados nos transportes do pessoal, de immigrantes, de educandos e material, inclusive arreios, accessorios e sobresalentes necessarios aos mesmos; animaes de trabalho, de producção, de leite e ovos, ou destinados á reproducção; acquisição de terrenos destinados ás culturas do Patronato Agricola Manoel Barata; construcção, reparação de machinas, vehiculos, embarcações, edificios, estradas de rodagem que interessarem aos patronatos agricolas e nucleos coloniaes, sendo 900:000$000 para continuação dos estudos da estrada que deve ligar Macapá á Colonia Agricola Clevelandia, á margem do Oyapock e inicio da construcção da mesma estrada; postes telegraphicos e telephonicos, apparelhos e fios, installações radiotelegraphicas; objectos, moveis e utensilios de aula e escriptorio; apparelhos, utensilios de engenharia; barracas e pertences; instrumental de musica e apparelhos para exercicios gymnasticos e militares, ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios para gabinetes medicos e laboratorios; machinas, apparelhos e utensilios para officinas e desinfecção; mobiliarios camas e utensilios para dormitorios, refeitorios e enfermarias; machinas para lavar e passar roupas; trens de cosinha, mobiliarios, machinas de escrever e calcular, tractores, machinas aratorias ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios de lavoura; livros, revistas e jornaes por compra ou assignatura e encadernação dos mesmos, installações de illuminação e força motriz electricas, machinas e apparelhos electricos, machinas a vapor e oleo combustivel, gaz pobre, etc.; construcções necessarias á melhor installação dos Patronatos Agricolas; apparelhos photographicos.....	.....	2.000:000$000	
		.....	2.000:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
2	Artigos de expediente, de desenho, e de photographia; livros escolares; o necessario á illuminação e material electrico; combustivel e lenha para a cosinha, embarcações, vehiculos, machinas e officinas; lubrificantes e accessorios, louças, roupas, colchões travesseiros e utensilios para refeitorios, dormitorios e enfermarias; sabão e vassouras; sementes, mudas, insecticidas; adubos e correctivos para as terras de culturas; forragens e ferragens para animaes; material para os serviços de abastecimento de agua, saneamento, esgotos e edificios; vestuario, calçado e chapéo; accessorios e sobresalentes para as embarcações e vehiculos; material para aprendizagem e trabalho nas officinas; accessorios e sobresalentes para instrumentos de musica inclusive a acquisição de fardamento para o pessoal em serviço na Portaria, no trafego maritimo e terrestre do serviço de immigração, e no serviço de vigilancia dos Patronatos Agricolas, de accordo com as instrucções baixadas pelo director geral.....	.....	1.474:600$000	
3	Alimentação e dieta para immigrantes, colonos e alumnos dos Patronatos Agricolas inclusive abastecimento de agua.....	.....	1.640:000$000	
4	Drogas, medicamentos e utensilios de pharmacias e gabinetes medicos e laboratorios inclusive material de desinfecção.....	.....	245:000$000	
			3.359:600$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Editaes e publicações; despesa de illuminação e telephone, inclusive o apparelho telephonico da casa de residencia do director geral do Serviço; despesas telegraphicas; despesas com a correspondencia dos educandos; internados nos Patronatos Agricolas, na fórma regulamentar; aluguel de casas necessarias ao serviço, inclusive, para hospedagem de colonos e educandos; lavagem de toalhas, capas de mobiliario e mais peças utilisadas no serviço; asseio do edificio; hospedagem de immigrantes, trabalhadores nacionaes e alumnos dos Patronatos Agricolas, inclusive os funccionarios que os acompanharem, em transito para as localidades de destino; funeraes de immigrantes, colonos e alumnos; seguros de vehiculos, aluguel de embarcações, vehiculos e animaes; transporte de material, inclusive emballagem, carretos, armazenagem, capatazias e taxas de portos; despesas miudas e de prompto pagamento e despesas imprevistas.....	.....	330:000$000	
6	Transportes de immigrantes, trabalhadores nacionaes e alumnos dos Patronatos Agricolas; passagem do pessoal do serviço; transporte de bagagens.....	.....	357:000$000	
7	Despesas de repatriação de immigrantes, nos termos do arts. 35 e seguintes do cap. V do regulamento approvado pelo decreto 9.081, de 3 de novembro de 1911.....	.....	10:000$000	
			697:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	IV — AUXILIOS Á INTRODUCÇÃO DE IMMIGRANTES E LOCALISAÇÃO DE TRABALHADORES NACIONAES			
8	Auxilios á introducção e localização de immigrantes de accôrdo com o art. 175, n. I, da lei n. 4 793, de 7 de janeiro de 1924, e regulamento annexo ao decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, desde que os Estados que os recebam concorram com a metade das despesas e localisação de trabalhadores nacionaes, de accôrdo com o decreto n. 9.214 de 15 de janeiro de 1911, inclusive acquisição de embarcações necessarias ao serviço, melhor apparelhamento da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, installação do Gabinete de Identificação, augmento do Hospital de Isolamento de molestias transmissiveis e fiscalisação dos serviços de immigração no exterior.....	.....	3.000:000$000	
	V — PATRONATOS CONTRACTADOS			
9	Para manutenção dos patronatos: do Rio Grande do Sul, Senador Pinheiro Machado, reunidas em uma só séde todas as secções mantidas pela Escola de Engenharia de Porto Alegre; de Sylvestre Ferraz (Delfim Moreira); de Passa Quatro (Campos Salles) e de Muzambinho (Lindolpho Coimbra), nos termos dos contractos de 24 de maio, de 1 e 25 de julho de 1919, 22 e 23 de outubro de 1920 e 3 de março de 1921, com as alterações resultantes do art. 27, n. 3, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e do art. 96, n. 3 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, art. 11, n. 3 da lei n. 4911, de 12 de janeiro de 1925, e lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, art. 7, n. 3, sendo:			
	Para o do Rio Grande do Sul (150 alumnos)..... 198:000$000			
	Para o de Sylvestre Ferraz (100 alumnos)..... 132:000$000			
	Para o de Passa Quatro (65 alumnos)..... 85:800$000			
	Para o de Muzambinho (50 alumnos)..... 66:000$000	.....	481:800$000	9.538:400$000
	Recapitulação da verba 3ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I.....	321:600$000		
	II.....	225:840$000		
	III.....	148:800$000		
	IV.....	1.862:160$000		
	V.....	.....	153:600$000	
	VI.....	.....	2.048:296$000	
	VII.....	.....	150:000$000	
	VIII.....	.....	50:240$000	
		2.558:400$000	2.402:136$000	4.960:536$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I.....	.....	2.000:000$000	
	II.....	.....	3.359:600$000	
	III.....	.....	697:000$000	
	IV.....	.....	3.000:000$000	
	V.....	.....	481:800$000	9.538:400$000
	Total segundo a natureza da despesa.....	2.558:400$000	11.940:536$000	
	Total da verba.....	.....	.....	14.498:936$000
	Votada para 1929...	.....	.....	12.991:529$000
	Differença para mais.....	.....	.....	1.507:407$000

A differença provem dos augmentos de 549:807$ em virtude dos Decretos n. 18.588 de 28 de Janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929, de 57:600$ na sub-consignação 22, tambem do «Pessoal» pela necessidade de serem elevadas as gratificações dos dentistas contractados dos Patronatos Agricolas, visto ser pequena a remuneração de 500$ até agora paga aos mesmos dentistas e de 900:000$ na sub-consignação 1 do «Material» para estudos da estrada que deve ligar Macapá á colonia agricola Clevelandia, á margem do Oyapock e inicio da construcção da mesma estrada.

No titulo «Pessoa'» foram fundidas as duas sub-consignações 23-24 da actual lei orçamentaria sem augmento de despesa, e supprimidos na sub-consignação 25 os dizeres relativos a gratificações.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
				FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 4ª					
	Jardim Botanico					
	(Decretos ns. 9.215, de 15 de dezembro de 1911, 11.484, de 10 de fevereiro de 1915, e 14.356, de 15 de setembro de 1920, e leis ns. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 4.555, de 10 de agosto de 1922, 4.793, de 7 de janeiro de 1924, 4.911, de 12 de janeiro de 1925, decreto n. 17.042, de 16 de setembro de 1925, lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926; portaria de 7 de fevereiro de 1927; leis ns. 5.445, de 14 de janeiro de 1928; 5.610, de 24 de dezembro de 1928, decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929).					
	Consignação «Pessoal»					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
		Ord.	Grat.			
1	1 Director	20:412$885	10:206$443	30:619$328		
	1 Chefe de secção	13:608$507	6:804$253	20:412$760		
	1 Ajudante de secção	10:987$360	5:493$680	16:481$040		
	1 Naturalista auxiliar	8:231$520	4:115$760	12:347$280		
	1 Naturalista viajante	8:231$520	4:115$760	12:347$280		
	1 Preparador desenhista e conservador do herbario e museu	8:231$520	4:115$760	12:347$280		
	1 Escripturario bibliothecario	6:093$374	3:046$686	9:140$060		
	1 Jardineiro chefe	5:405$427	2:702$713	8:108$140		
	1 Porteiro	4:640$000	2:320$000	6:960$000		
	1 Jardineiro de 1ª classe (salario mensal de 431$430)			5:177$160		
	2 Jardineiros de 2ª classe (salario mensal de 336$708)			8:080$992		
	6 Jardineiros de 3ª classe (salario mensal de 280$590)			20:202$480	162:223$800	
	II — PESSOAL VARIAVEL					
	(Artigo 7º do regulamento approvado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)					
2	1 Auxiliar technico, mensalidade 580$000			6:960$000		
	1 Mecanico, idem, de 580$000			6:960$000		
	1 Motorista, idem, 450$000			5:400$000		
	2 Feitores, idem, 450$000			10:800$000		
	7 Guardas, idem, 380$000			31:920$000		
	1 Pintor e conservador de placas, idem, 366$000			4:392$000		
	1 Bombeiro de 1ª classe, idem, 366$000			4:392$000		
	1 Pedreiro de 1ª classe, idem, 366$000			4:392$000		
	1 Carpinteiro de 1ª classe, idem, 366$000			4:392$000		
	1 Cavoqueiro, idem, 324$000			3:888$000		
	6 Serventes, tendo um a mensalidade de 345$000, por ser tambem encarregado das observações meteorologicas, e cinco a de 302$500			22:290$000		
	1 Carpinteiro de 2ª classe, idem de 280$000			3:360$000		
	1 Ferreiro, idem de 280$000			3:360$000		
	1 Cocheiro, idem de 280$000			3:360$000		
	1 Carroceiro, idem de 235$000			2:820$000		
	64 Trabalhadores de primeira classe, idem de 235$000			180:480$000		
	8 Trabalhadores de segunda classe, idem de 190$000			18:240$000		
	10 Aprendizes, idem de 144$000			17:280$000		
				162:223$800	334:686$000	
3	Para pagamento do pessoal contractado, necessario aos serviços do Jardim. (Artigo 7º do regulamento approvado pelo Decreto 18.088, de 27 de janeiro de 1928).			.....	20:880$000	
					355:566$000	
	III — PESSOAL CONTRACTADO					
	(Art. 4º, alinea 3ª, da lei n. 1.605, de 29 de dezembro de 1906, e letra j e paragrapho unico do art. 72 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912.)					
4	Para o pagamento do pessoal contractado para os serviços technicos			.....	27:600$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES					
5	Para o pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra da séde da repartição, tanto pelo pessoal permanente como pelo pessoal variavel; e para pagamento de differença de vencimentos por substituições regulamentares			.....	15:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	V — AUXILIOS DIVERSOS			
6	Auxilios para aluguel de casa do Porteiro, á razão de 70$ mensaes; idem, para fardamento do porteiro á razão de 300$ e dos guardas comprehendidos na sub-consignação n. 2, á razão de 300$ annuaes cada um, pagos em prestações semestraes	.....	3:240$000	563:629$800
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura, encadernação dos mesmos; utensilios necessarios ao serviço; ventiladores, campainhas electricas e o necessario ás installações de gaz e electricidade	.....	15:000$000	
2	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas, e installações para trabalhos, estudos e pesquizas na officina, nos laboratorios e gabinetes technicos ou scientificos e para trabalhos de lavoura e jardinagem	.....	25:000$000	
3	Material para os herbarios e museus	.....	3:000$000	
4	Acquisição de plantas vivas para as necessidades do estabelecimento	.....	2:000$000	
5	Vehiculos para o serviço de transporte, e animaes, arreios e accessorios para os mesmos	.....	10:000$000	
			55:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
6	Artigos de expediente e de desenho, copa, asseio e hygiene; e artigos de illuminação	.....	14:780$000	
7	Drogas, productos chimicos, utensilios de vidro e porcellana e outros artigos de consumo necessarios aos trabalhos, estudos e pesquizas nos laboratorios e gabinetes technicos ou scientificos	.....	4:000$000	
8	O necessario ás estufas, estufins e viveiros; sementes, adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas	.....	30:000$000	
9	Combustivel para os auto-caminhões e officinas; lubrificantes e material para lubrificação e limpeza dos auto-caminhões, machinas e apparelhos	.....	10:000$000	
10	Alimentação e tratamento dos animaes utilizados nos serviços de transportes	.....	15:000$000	
11	Madeiras e ferragens para o fabrico de caixotes e engradados destinados ao acondicionamento de plantas	.....	11:000$000	
12	Conservação e reparos dos edificios e obras d'arte, inclusive a acquisição de pedra britada para macadamisação das aleas do jardim	.....	30:000$000	
			114:780$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
13	Para publicação dos «Archivos do Jardim Botanico», boletins e outros trabalhos scientificos e bem assim os de propaganda em revistas ou jornaes	.....	20:000$000	
14	Despesas de gaz, electricidade, telephonicas e telegraphicas	.....	14:200$000	
15	Transporte de pessoal, por qualquer meio, em objecto de serviço	.....	5:000$000	
16	Transporte de material, animaes de trabalho e plantas vivas	.....	5:000$000	
17	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e mais peças usadas no serviço do estabelecimento	.....	720$000	
			44:920$000	214:700$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	Recapitulação da verba 4ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I			
	II	162:223$800		
	III	.....	355:566$000	
	IV	.....	27:600$000	
	V	.....	15:000$000	
		.....	3:240$000	
		162:223$800	401:406$000	563:629$800
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I	.....	55:000$000	
	II	.....	114:780$000	
	III	.....	44:920$000	214:700$000
	Total segundo a natureza da despesa	162:223$800	616:106$000	
	Total da verba	.....	.....	778:329$800
	Votada para 1929	.....	.....	675:546$000
	Differença para mais	.....	.....	102:783$800

A differença provém dos augmentos de 31:903$800, na consignação «Pessoal», sub-consignação n. 1, em virtude dos Decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929; de 20:830$ na sub-consignação n. 4 para pagamento de mensalistas, por serem indispensaveis aos serviços do Jardim Botanico e Estação Biologica do Itatayá, visto como os trabalhos administrativos, maxime os da secretaria, (Archivo, bibliotheca, almoxarifado, correspondencia estrangeira concorrencias, é feito apenas por um unico serventuario, obrigado na administração a lançar mão de pessoal não titulado para auxiliar o funccionario effectivo; na consignação «Material», de 5:000$ na sub-consignação n. 1—para a acquisição de obras novas e para completar outras e encadernação de livros, revistas, jornaes, etc.; 10:000$ na sub-consignação n. 2 — por ser insufficiente para acquisição de material e apparelhos indispensaveis á installação do laboratorio de botanica systematica, economica e physiologia vegetal; compra de um compressor, para macadamisação de todas as aleas da area do Jardim e outros serviços de conservação e construcção; de 20:000$ na sub-consignação n. 8 — para reforma completa da estufa n. 3, orchideario, estufins e invernaculos e de 10:000$ para reforçar as sub-consignação n. 12 e para acquisição de pedra britada para macadamisação das aleas do jardim.

VERBA 5ª

Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

(Decreto n. 7.556, de 16 de setembro de 1909; Portaria de 16 de setembro de 1909; Portaria de 24 de dezembro de 1909; lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 29, § 2º, alinea III; dec. n. 7.816, de 13 de janeiro de 1910; dec. n. 8.267, de 29 de setembro de 1910; dec. n. 8.360, de 9 de novembro de 1910; dec. n. 8.515, de 11 de janeiro de 1911; dec. n. 9.213, de 15 de dezembro de 1911; lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 78, verba 6ª; dec. n. 11.519, de 10 de março de 1915, lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 74, verba 6ª; dec. n. 11.998, de 22 de março de 1916, lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1918, art. 95, verba 6ª; lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, art. 78, verba 5ª e art. 120; dec. n. 14.184, de 26 de maio de 1920, lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, art. 46, verba 5ª; dec. n. 16.220, de 28 de novembro de 1923; lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 174, verba 5ª; dec. n. 16.663, de 5 de novembro de 1924; Portaria de 19 de dezembro de 1924; Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de1925, art. 11, verba 5ª, Portaria de 31 de janeiro de 1925; dec. n. 17.599, de 13 de dezembro de 1926; dec. n. 5.145 D, de 7 de janeiro 1927, decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929).

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

I — DIRECTORIA

		Ord.	Grat.	
1	1 Director			
	2 Chefes de secção	24:000$000	12:000$000	36:000$000
	1 Secretario	16:000$000	8:000$000	48:000$000
		16:000$000	8:000$000	24:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		Ord.	Grat.		FIXA	VARIAVEL	
	4 Ajudantes de 1ª classe	11:200$000	5:600$000	67:200$000			
	6 Ajudantes de 2ª classe	9:600$000	4:800$000	86:400$000			
	3 Primeiros officiaes	11:200$000	5:600$000	50:400$000			
	1 Archivista	11:200$000	5:600$000	16:800$000			
	4 Segundos officiaes	8:000$000	4:000$000	48:000$000			
	2 Auxiliares do trabalho de defesa agricola	6:400$000	3:200$000	19:200$000			
	1 Desenhista lithographo	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Mecanico	5:120$000	2:560$000	7:680$000			
	6 Terceiros officiaes	6:400$000	3:200$000	57:600$000			
	1 Encarregado de distribuição de plantas e sementes	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Despachante	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	7 Escreventes dactylographos	5:600$000	2:800$000	58:800$000			
	4 Auxiliares de distribuição de plantas e sementes	4:800$000	2:400$000	28:800$000			
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	1 Arador	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	1 Ajudante de Almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000			
	4 Serventes, salario mensal de 300$	.....	.....	14:400$000	634:080$000		
	INSPECTORIAS AGRICOLAS						
	Inspectoria Agricola do 1º Districto (Amazonas)						
		Ord.	Grat.				
2	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	2 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$000	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$	.....	.....	3:600$000	72:000$000		
	Inspectoria Agricola do 2º Districto (Pará)						
		Ord.	Grat.				
3	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	3 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	36:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$	.....	.....	3:600$000	84:000$000		
	Inspectoria Agricola do 3º Districto (Maranhão)						
		Ord.	Grat.				
4	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	2 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$	.....	.....	3:600$000	72:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	Inspectoria Agricola do 4º Districto (Piauhy)						
		Ord.	Grat.				
5	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	2 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$000	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$000	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$000	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$000	.....	.....	3:600$000	72:000$000		
	Inspectoria Agricola de 5º Districto (Ceará)						
		Ord.	Grat.				
6	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	3 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	36:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$000	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$000	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$000	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$000	.....	.....	3:600$000	84:000$000		
	Inspectoria Agricola do 6º Districto (Rio Grande do Norte)						
		Ord.	Grat.				
7	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	2 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$000	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$000	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$000	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$000	.....	.....	3:600$000	72:000$000		
	Inspectoria Agricola do 7º Districto (Parahyba)						
		Ord.	Grat.				
8	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	2 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$000	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$000	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$000	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$000	.....	.....	3:600$000	72:000$000		
	Inspectoria Agricola do 8º Districto (Pernambuco)						
		Ord.	Grat.				
9	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	3 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	36:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$000	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$000	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$000	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$000	.....	.....	3:600$000	84:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
	Inspectoria Agricola do 9º Districto (Alagôas)						
		Ord.	Grat.				
10	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	2 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$	.....	.....	3:600$000	72:000$000		
	Inspectoria Agricola do 10º Districto (Sergipe)						
		Ord.	Grat.				
11	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	2 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$	.....	.....	3:600$000	72:000$000		
	Inspectoria Agricola do 11º Districto (Bahia)						
		Ord.	Grat.				
12	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	4 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	48:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$	.....	.....	3:600$000	96:000$000		
	Inspectoria Agricola do 12º Districto (Espirito Santo)						
		Ord.	Grat.				
13	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	1 Ajudante de inspector	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$	.....	.....	3:600$000	60:000$000		
	Inspectoria Agricola do 13º Districto (Estado do Rio de Janeiro)						
		Ord.	Grat.				
14	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	3 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	36:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$	.....	.....	3:600$000	84:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
	Inspectoria Agricola do 14º Districto (S. Paulo)						
15		Ord.	Grat.				
	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	5 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	60:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$	.....	.....	3:600$000	108:000$000		
	Inspectoria Agricola do 15º Districto (Paraná)						
16		Ord.	Grat.				
	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	2 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$	.....	.....	3:600$000	72:000$000		
	Inspectoria Agricola do 16º Districto (Santa Catharina)						
17		Ord.	Grat.				
	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	2 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$	.....	.....	3:600$000	72:000$000		
	Inspectoria Agricola do 17º Districto (Rio Grande do Sul)						
18		Ord.	Grat.				
	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	4 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	48:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$	.....	.....	3:600$000	96:000$000		
	Inspectoria Agricola do 18º Districto (Minas Geraes)						
19		Ord.	Grat.				
	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	6 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	72:000$000			
	1 Escrevente	4:300$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$	.....	.....	3:600$000	120:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIONAÇÕES
	Inspectoria Agricola do 19º Districto (Goyaz)						
		Ord.	Grat.				
20	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	2 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$	.....	.....	3:600$000	72:000$000		
	Inspectoria Agricola do 20º Districto (Matto Grosso)						
		Ord.	Grat.				
21	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	3 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	36:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$	.....	.....	3:600$000	84:000$000		
	Inspectoria Agricola do 21º Districto (Territorio do Acre)						
		Ord.	Grat.				
22	1 Inspector	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	2 Ajudantes de inspector	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
	1 Escrevente	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Arador, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Mecanico, idem 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 500$	.....	.....	6:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$	.....	.....	3:600$000	72:000$000		
	CAMPOS DE SEMENTES						
	Campo de Sementes de Catú (Bahia)						
		Ord.	Grat.				
23	1 Director	9:600$000	4:800$000	14:400$000			
	1 Chefe de Culturas	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Mecanico	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	1 Jardineiro horticultor	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
	1 Feitor	3:200$000	1:600$000	4:800$000	45:600$000		
	Campo de Sementes de Lorena (S. Paulo)						
		Ord.	Grat.				
24	1 Director	9:600$000	4:800$000	14:400$000			
	1 Chefe de Culturas	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Mecanico	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	1 Jardineiro horticultor	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
	1 Feitor	3:200$000	1:600$000	4:800$000	45:600$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
	Campo de Sementes de S. Simão (São Paulo)						
		Ord.	Grat.				
25	1 Director	9:600$000	4:800$000	14:400$000			
	1 Chefe de Culturas	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Mecanico	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	1 Jardineiro horticultor	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
	1 Feitor	3:200$000	1:600$000	4:800$000	45:600$000		
	Campo de Sementes de Itajahy (Santa Catharina)						
		Ord.	Grat.				
26	1 Director	9:600$000	4:800$000	14:400$000			
	1 Chefe de Culturas	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Mecanico	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	1 Jardineiro horticultor	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
	1 Feitor	3:200$000	1:600$000	4:800$000	45:600$000		
	Campo de Sementes de Sete Lagôas (Minas Geraes)						
		Ord.	Grat.				
27	1 Director	9:600$000	4:800$000	14:400$000			
	1 Chefe de Culturas	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Mecanico	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	1 Jardineiro horticultor	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
	1 Feitor	3:200$000	1:600$000	4:800$000	45:600$000		
	Campo de Sementes Arthur Bernardes — Maria da Fé (Minas Geraes)						
		Ord.	Grat.				
28	1 Director	9:600$000	4:800$000	14:400$000			
	1 Chefe de Culturas	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Mecanico	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	1 Jardineiro horticultor	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
	1 Feitor	3:200$000	1:600$000	4:800$000	45:600$000		
	Laboratorio Central, em Lorena (São Paulo)						
		Ord.	Grat.				
29	1 Ajudante de 1ª classe	11:200$000	5:600$000	16:800$000			
	1 Photomicrographo	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$			3:600$000	32:400$000		
	Estação de Pomicultura de Deodoro (Districto Federal)						
		Ord.	Grat.				
30	1 Director	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	1 Auxiliar agronomo	9:600$000	4:800$000	14:400$000			
	1 Apicultor	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Escripturario	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Jardineiro horticultor	4:000$000	2:000$000	6:000$000	61:200$000	.....	2.693:280$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	II — PESSOAL VARIAVEL			
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)			
31	Salarios mensaes maximos de 600$ ou diarias maximas de 20$ de operarios e trabalhadores ruraes admittidos segundo as necessidades do serviço.....	.....	770:000$000	
32	Mensalidades do pessoal admittido nos termos dos regulamentos em vigor a razão de 1:500$, no maximo, para auxiliares agronomos; 1:000$, no maximo, para auxiliares technicos; 800$, no maximo, para auxiliares de escripta e 600$, no maximo, para aradores e trabalhadores.....	.....	580:000$000	
			1.350:000$000	
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES			
33	Diarias e ajudas de custo; gratificações por serviços extraordinarios e differença de vencimentos por substituições regulamentares.....	.....	460:000$000	
	IV — AUXILIOS DIVERSOS			
34	Auxilios para aluguel de casa do porteiro, á razão de 70$ mensaes; idem, para fardamento dos continuos e serventes, á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes.....	.....	2:940$000	4.506:220$000
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Tractores, machinas aratorias, auto-caminhões e outros vehiculos; apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios de lavoura, officinas, laboratorios e apiarios; animaes para o serviço de transporte e trabalho de lavoura; arreios e accessorios para os mesmos; machinas de escrever e calcular, machinas e apparelhos photographicos, objectos e utensilios de desenho, mobiliario e objectos de escriptorio, armarios, estantes, vitrines, e vasilhame para mostruarios e productos para as respectivas collecções; livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura e encadernações.....	.....	380:000$000	
2	Obras de conservação ou reparo de edificios e dependencias e de installação e construcção que interessem ao Serviço, inclusive as de drenagem e irrigação..	.....	280:000$000	
			660:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
3	Artigos de expediente e de desenho, papel, drogas e outros artigos de consumo necessarios á execução de trabalhos photographicos, artigos de illuminação e material para o asseio e hygiene dos edificios e suas dependencias.....	.....	100:000$000	
4	Publicação de boletins, questionarios, relatorios, mappas, monographias, instrucções e outros trabalhos que interessem á agricultura.....	.....	30:000$000	
5	Forragens e artigos para tratamento e ferragem de animaes, alimentação e tratamento de abelhas.....	.....	50:000$000	
6	Combustiveis de qualquer natureza para machinas e officinas; lubrificantes e material para limpeza, lubrificação e conservação de machinas e apparelhos...	.....	70:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO — VARIAVEL	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÃO	
			FIXA	VARIAVEL	OURO	PAPEL
7	Acquisição de machinas e instrumentos agrarios a serem cedidos pelo custo aos lavradores e aos Serviços do Ministerio; material para lavoura, officinas e laboratorios; plantas e sementes para distribuição gratuita ou venda pelo custo aos agricultores inscriptos noRegistro do Ministerio e para attender ás demais necessidades do Serviço; material para embalagem; adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas para o serviço de cooperação, de accôrdo com o capitulo V, do regulamento, accessorios para auto-caminhões e outros vehiculos.....	150:000$000	.....	300:000$000		
				550:000$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Editaes e publicações em jornaes ou revistas de interesse e propaganda do Serviço.....	.....	.....	20:000$000		
9	Transporte de pessoal, de material e de animaes; armazenagem, capatazias e taxas de portos.....	.....	.....	420:000$000		
10	Despesas de gaz, electricidade, illuminação, agua, esgoto, telegrammas em rêdes particulares, telephones e telephonemas.....	.....	.....	50:000$000		
11	Aluguel de edificios necessarios ao Serviço.....	.....	.....	122:000$000		
12	Seguro de animaes e material.....	.....	.....	30:000$000		
13	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e outras peças de uso do Serviço.....	.....	.....	8:000$000		
14	Transportes de material agricola, plantas, sementes, adubos e insecticidas, concedidos a titulo de auxilio aos agricultores inscriptos no Registro do Ministerio.....	.....	.....	120:000$000		
15	Para as despesas, que a juizo do Ministro poderão ser realisadas por adeantamentos, de propaganda de modernos methodos de agricultura e intensificação da pequena lavoura e serviço em cooperação com os pequenos agricultores no Districto Federal.....	.....	.....	50:000$000		
				820:000$000	.....	2.030:000$000
	Recapitulação da verba 3ª					
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»					
	I.....	.....	2.693:280$000			
	II.....	.....	.....	1.350:000$000		
	III.....	.....	.....	460:000$000		
	IV.....	.....	.....	2:940$000		
			2.693:280$000	1.812:940$000	.....	4.506:220:000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»					
	I.....	.....	.....	660:000$000		
	II.....	.....	.....	550:000$000		
	III.....	150:000$000	.....	820:000$000	150:000$000	2.030:000$000
	Total segundo a natureza da despesa.....	150:000$000	2.693:280$000	3.842:940$000	—	—
	Total da verba.....	.....	.....	.....	150:000$000	6.536:220$000
	Votado para 1929.....	.....	.....	.....	.....	6.232:380$000
	Differença para mais.....	.....	.....	.....	150:000$000	303:840$000

A differença provém do augmento de 750:840$ na consignação «Pessoal», em virtude do Dec. n. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758 de 22 de maio de 1929 e de 53:000$ nas sub-consignações ns. 3, 8, 10 e 12 do «Material» por serem insufficientes as dotações actuaes, sendo 10:000$ na sub-consignação n. 3; 8:000$ na sub-consignação n. 8; 20:000$ na sub-consignação n. 10, e 15:000$ na sub-consignação n. 12 e das reducções de 300:000$ sub-consignação n 7 e 400:000$ na sub-consignação n. 15. Com este mesmo numero foi incluida uma nova sub-consignação com a dotação de 50:000$, para trabalhos de propaganda e intensificação da equena lavoura tendo sido para esse fim reforçadas as sub-consignações ns. 31 e 33 do «Pessoal» com 120:000$ e 30:000$ respectivamente.

Foi incluida a dotação de 150:000$ ouro para acquisição de machinas e material agrario no estrangeiro, importancia essa que convertida em papel produz 635:050$000.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 6ª						
	Escolas de Aprendizes Artifices						
	(Decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, decretos ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 18.588, de 28 de janeiro de 1929)						
	Consignação «Pessoal»						
	I — PESSOAL PERMANENTE						
	Para as Escolas, nas capitaes de cada um dos 18 Estados de: Amazonas, Pará Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco Alagôas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, São Paulo, Paraná, Santa Catharina, Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, e em Campos, no Estado do Rio						
		Ord.	Grat.				
1	19 Directores	8.000$000	4:000$000	228:000$000			
	19 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	136:800$000			
	95 Mestres de Officinas (5 para cada Escola)	4:800$000	2:400$000	684:000$000			
	19 Professores primarios	4:800$000	2:400$000	136:800$000			
	19 Idem, de desenho	4:800$000	2:400$000	136:800$000			
	19 Porteiros-almoxarifes	3:200$000	1:600$000	91:200$000			
	38 Serventes, salario mensal de 200$000, dois (2) por Escola			91:200$000	1.504:800$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)						
2	Para o pagamento de mestres de officinas de artes graphicas e decorativas, creadas de accôrdo com o artigo 9º do regulamento nas Escolas de Campos, Recife, Florianopolis, Bahia e Bello Horizonte e gratificação a contra-mestres e adjuntos, de accôrdo com art. 11 do regulamento, bem como para pagamento de mensalidades, jornaes ou diarias a operarios e diaristas, auxiliares de officinas, com a diaria maxima de 15$, de accôrdo com o disposto no art. 21, § 2º, n. VIII, das instrucções approvadas pela portaria de 13 de novembro de 1926.				.....	831:600$000	
	III — PESSOAL CONTRACTADO						
	(Art. 4º, alinea 3.ª, da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 e art. 72 lettra *j* e seu paragrapho unico, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 e arts. 20 e 38 do regulamento).						
3	Gratificações dos mestres e contra-mestres, professores especialistas e demais technicos contractados, para o ensino profissional technico ou serviços indispensaveis das Escolas de Aprendizes Artifices, a juizo do Governo				.....	222:000$000	
	IV — GRATIFICAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES, DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO						
4	Gratificação dos funccionarios que servirem nos cursos nocturnos de aperfeiçoamento das 19 Escolas, de accôrdo com o art. 44 do regulamento, inclusive para os mestres effectivos e contractados que leccionarem desenho industrial e technologico, como adjunctos, nesses cursos:						
	19 Directores a 1:800$000			34:200$000			
	19 Escripturarios a 1:200$000			22:800$000			
	19 Professores primarios a 1:200$000			22:800$000			
	19 Professores de desenho a 1:200$000			22:800$000			
	24 Adjuntos de professores a 960$000, que se tornarem necessarios, de accôrdo com a frequencia escolar			23:040$000			
	19 Porteiros-almoxarifes, a 960$000			18:240$000			
	38 Serventes a 600$000			22:800$000	....	166:640$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
5	Para pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra das respectivas sédes pelo pessoal das Escolas, inclusive os contractados, gratificações por serviços extraordinarios fóra das horas regulamentares, e pagamento de differença de vencimentos por substituições regulamentares.....	.....	50:000$000	
			216:680$000	2.775:080$000
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para trabalhos, estudos e pesquizas em officinas, aulas, laboratorios e gabinetes technicos e de administração.....	.....	300:000$000	
2	Livros, revistas e jornaes scientificos e technologicos por compra ou assignatura e encadernação dos mesmos.....	.....	20:000$000	
3	O necessario ao arranjo interno dos edificios e respectivas dependencias, bem como ao serviço de merenda, toilette, ventiladores, campainhas electricas e mais material electrico para as citadas dependencias, aulas e officinas, moveis, inclusive installação de cosinha e refeitorio para serviço de merenda.....	.....	50:000$000	
4	Obras de installação de novas officinas, e construcção e ampliação de predios escolares indispensaveis ao funccionamento das escolas e de conservação dos predios em que se acham installadas.....	.....	700:000$000	
			1.070:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
5	Cadernos, livros e demais artigos de expediente e de desenho, bem assim artigos necessarios ao serviço de hygiene, agua e asseio.....	.....	60:000$000	
6	Compra de materia prima para as officinas, inclusive drogas, productos chimicos e outros artigos de consumo necessario aos trabalhos, estudos e pesquizas nos laboratorios e gabinetes technologicos e scientificos, de accôrdo com art. 21 do regulamento.....	.....	425:000$000	
7	Combustivel de qualquer natureza para os serviços de caldeiras e gazogenios e motores de explosão, forjas e fornos de officinas, artigos de illuminação, lubrificantes, accessorios de lubrificação e limpeza de machinas e apparelhos de officinas.....	.....	45:000$000	
			530:000$000	
	III — AUXILIOS DIVERSOS			
8	Para attender á merenda escolar dos aprendizes que comparecerem aos trabalhos diurnos, não podendo exceder a despesa diaria de $600 por aprendiz, de accôrdo com a portaria de 26 de setembro de 1922, inclusive para pagamento da mão de obra necessaria ao preparo da merenda.....	.....	420:000$000	
9	Publicação de livros de technologia, afim de serem distribuidos gratuitamente pelos alumnos (devendo de preferencia constituir renda das Escolas de Aprendizes Artifices, que dispuzerem de officinas de artes graphicas, ou de outros departamentos do Ministerio, igualmente apparelhados, que executarem a publicação) comprehendendo manuaes de desenho figurativo e ornamental, desenho geometrico e industrial; artes domesticas, artes decorativas, trabalhos em metal e trabalhos em madeira.....	.....	20:000$000	
10	Auxilio ás Caixas de Mutualidade das Escolas, ás quaes se referem as instrucções approvadas pela portaria de 7 de agosto de 1912, distribuido á cada Escola, proporcionalmente á frequencia média do anno anterior, para o pagamento das diarias de que trata o art. 14 das mesmas instrucções, devendo correr por conta deste auxilio o fornecimento de vestuario e calçado aos alumnos do curso diurno para se apresentarem uniformisados nas solennidades escolares.....	.....	100:000$000	
			540:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	IV — DIVERSAS DESPESAS			
11	Transporte de pessoal em objecto de serviço	.....	20:000$000	
12	Transporte de material, armazenagem, capatazias e taxas de portos	.....	20:000$000	
13	Despesa de illuminação, serviços telephonicos e telegraphicos e fornecimento de energia ellectrica e motriz, e bem assim para o asseio dos edificios, desinfecção e lavagem de roupa	.....	50:000$000	
14	Para pagamento de alugueis de casas necessarias ao serviço das Escolas	.....	7:200$000	
15	Despesas telegraphicas e telephonicas (Inter-urbano Western e outras rêdes particulares)	.....	6:440$000	
16	Editaes e publicações analogas e relatorios	.....	14:000$000	
			117:640$000	
	V — ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES DO RIO GRANDE DO SUL			
17	(Instituto Parobé ou Instituto Technico Profissional da Escola de Engenharia de Porto Alegre.)			
	Quota da União para o custeio do serviço, inclusive para o custeio do curso nocturno creado pelo decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918	.....	100:000$000	2.357:640$000
	Recapitulação da verba 6ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	1.504:800$000		
	II	.....	831:600$000	
	III	.....	222:000$000	
	IV	.....	216:680$000	
		1.504:800$000	1.270:280$000	2.775:080$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I	.....	1.070:000$000	
	II	.....	530:000$000	
	III	.....	540:000$000	
	IV	.....	117:640$000	
	V	.....	100:000$000	
	Total segundo a natureza da despesa	1.504:800$000	3.627:920$000	2.357:640$000
	Total da verba	.....	.....	5.132:720$000
	Votada para 1929	.....	.....	3.850.900$000
	Differença para mais	.....	.....	1.281:820$000

A differença provém dos augmentos de 475:380$ na Consignação *Pessoal* em virtude do Dec. n. 18.588, de 23 de Janeiro de 1929; de 337:600$, na sub-consignação n. 2 para attender ao pagamento dos adjuntos e contra-mestres, tendo em vista a matricula e frequencia das Escolas que cresce de anno para anno, afim de evitar a abertura de creditos supplementares; o accrescimo de 3:840$, na sub-consignação n. 4 justifica-se pelo augmento de frequencia nos Cursos Nocturnos das diversas escolas, cujo pessoal é pago por esta verba; na sub-consignação n. 5 houve um augmento de 14:000$ para pagamento da differença de vencimentos por substituições regulamentares; a sub-consignação n. 4 do *Material* foi augmentada de 300:000$ para conclusão das obras já iniciadas, das Escolas nos Estados do Rio Grande do Norte, Bahia, Rio de Janeiro e Pará; na sub-consignação n. 8 o augmento de 140:000$ é indispensavel visto como attingindo á media diaria das Escolas a uma frequencia de 2.252 aprendizes a $600 por cabeça, representa uma despesa no anno lectivo de cerca de 427:000$; e a sub-consignação n. 13 é augmentada de 11.000$ para attender aos gastos com a energia motriz que acarreta a grande producção das Escolas.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 7ª						
	Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil						
	a) — Serviço Geologico e Mineralogico						
	(Decreto n. 11.448, de 20 de janeiro de 1915, leis ns. 3.089, de 10 de janeiro de 1916, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, decretos ns. 5.145 D, de 7 de janeiro de 1927 e 18.588, de 28 de janeiro de 1929.)						
	Consignação «Pessoal»						
	I — PESSOAL PERMANENTE						
		Ord.	Grat.	Total			
1	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000			
	4 Geologos	16:000$000	8:000$000	96:000$000			
	1 Petrographo	16:000$000	8:000$000	24:000$000			
	1 Chimico	16:000$000	8:0000000	24:000$000			
	1 Secretario-bibliothecario	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	5 Ajudantes de geologo e petrographo	9:600$000	4:800$000	72:000$000			
	1 Ajudante de chimico	9:600$000	4:800$000	14:400$000			
	1 Desenhista-cartographo	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Escripturario	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
	1 Photographo	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Escrevente-dactylographo	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$	.....	.....	3:600$000	342:000$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.)						
2	Mensalidades, jornaes ou diarias, do pessoal previsto no art. 3º, n. 8 do regulamento annexo ao decreto n. 11.448, de 20 de janeiro de 1915, limitado a 1:500$000, no maximo, o valor de cada remuneração mensal e a 25$, no maximo, o das diarias; idem do pessoal technico, auxiliares de campo e de escriptorio, operarios e trabalhadores, para o serviço de sondagem de carvão de pedra e petroleo, e para estudos e captação de forças hydraulicas aproveitaveis para fornecimento de energia electrica a fornos metalurgicos, limitado a 1:500$, no maximo, o valor de cada remuneração mensal e a 20$, no maximo, o das diarias				.....	1.400:000$000	
	III — PESSOAL CONTRACTADO						
	(Art. 4º, alinea 3ª da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 e art. 72, lettra *j* e seu paragrapho, da lei n 2.544, de 4 de janeiro de 1912.)						
3	Gratificação dos geologos e geologos ajudantes contractados para os serviços do carvão de pedra e do petroleo e de outros especialistas para serviços technicos, vedado o contracto com pessôa que a qualquer titulo receba pagamento pelo orçamento federal				.....	280:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
4	Para o pagamento de diarias e ajudas de custo, por serviços fóra da séde pelo pessoal do quadro e pelo pessoal variavel ou contractado comprehendido nas sub-consignações ns. 2 e 3				.....	128:000$000	
5	Para o pagamento de differenças de vencimentos por substituições regulamentares do pessoal do quadro inclusive as de que trata o art. 13 do regulamento				.....	40:000$000	
	V — AUXILIOS DIVERSOS					168:000$000	
6	Auxilios para aluguel de casa do porteiro á razão de 70$ mensaes e para fardamento do servente á razão de 300$ annuaes, pagos em prestações semestraes				.....	1:140$000	2.191:140$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		OURO	PAPEL	
	Consignação « Material »			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas, utensilios e material para trabalhos e impressão, estudos e pesquizas nos laboratorios, nos gabinetes e na officina, barracas, camas, trem de cosinha e refeitorio para os serviços de campo que interessarem as pesquizas e estudos geologicos e mineralogicos; animaes, vehiculos, arreios, cangalhas e accessorios para os transportes necessarios aos trabalhos de campo; sondas e sobresalentes para as mesmas; mostruarios, moveis, livros, manuscriptos pmappas, jornaes scientificos e encadernação dos mesmos.....	50:000$000	1.271:650$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
2	Drogas, productos chimicos, utensilios e material para os estudos, pesquizas e trabalhos do laboratorio, nos gabinetes e na officina; medicamentos, drogas e productos chimicos, forragens para alimentação de animaes, material para acondicionamento de amostras, e outros artigos de consumo necessarios aos serviços de campo e de sondagens; combustivel de qualquer natureza para os serviços e lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de edificio, dos apparelhos, machinas e instrumentos; accessorios para autocaminhões e outros vehiculos, artigos de expediente, de cartographia e o necessario para publicação de relatorios e trabalhos technicos elaborados pelo pessoal do Serviço e pagamento das despesas feitas com a elaboração de trabalhos de paleontologia feitos no estrangeiro e despesas miudas e de prompto pagamento.		1.000:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
3	Gaz, electricidade e despezas telephonicas.....	.....	20:000$000	
4	Transporte do pessoal.....	.....	52:000$000	
5	Transporte de material, armazenagem, capatazias e taxas de portos.....	.....	200:000$000	
6	Aluguel de animaes para transportes e aluguel de pastos, campos ou cocheiras para pouso dos animaes.....	.....	40:000$000	
7	Lavagens de toalhas e outras peças de uso no serviço e despesas imprevistas....	.....	3:000$000	2.586:650$000
	Total.....	.....	.....	4.777:790$000
	b) *Estação Experimental de Combustiveis e Minerios* annexa ao Serviço Geologico e Mineralogico			
	(Decretos ns. 15.209, de 28 de dezembro de 1921 e 18.588, de 23 de janeiro de 1929)			
	Consignação « Pessoal »			
	I — PESSOAL PERMANENTE			
		Ord.	Grat.	Total		
1	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000		
	3 Engenheiros-ajudantes.....	16:000$000	8:000$000	72:000$000		
	1 Chimico	16:000$000	8:000$000	24:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		Ord.	Grat.				
	2 Ajudantes de chimico.....	9:600$000	4:800$000	28:800$000			
	1 Encarregado do material.....	9:600$000	4:800$000	14:400$000			
	1 Desenhista.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Escrevente archivista.....	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Porteiro.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	199:200$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)						
2	Mensalidades, jornaes ou diarias do pessoal mensalista ou diarista, previsto no art. 3º, §§ 1º e 2º do Regulamento, limitado a 1:030$ no maximo o valor de cada remuneração mensal para o pessoal technico e a 15$, no maximo, a diaria para o pessoal operario.....				.....	240:000$000	
	III — PESSOAL CONTRACTADO						
3	Gratificação de profissionaes especialistas contractados para os serviços da Estação, vedado o contracto com pessôa que a qualquer titulo receba pagamento pelo orçamento federal.....				.....	60:000$000	
	IV — DIÁRIAS, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
4	Para pagamento de diarias e ajudas de custo, por serviços fóra da séde, pelo pessoal do quadro, extraordinario contractado ou commissionado comprehendido nas sub-consignações ns. 1, 2 e 3.....				.....	5:000$000	
5	Para pagamento de differença de vencimentos por substituições regulamentares do pessoal do quadro da Estação.....				.....	5:000$000	509:200$000
	Consignação «Material»						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Machinas, motores electrico, ferramentas mecanicas, apparelhos de chimica e physica para os serviços de laboratorios, gabinetes, e officinas, moveis, machinas de escrever e de calcular.....				.....	100:000$000	
2	Para acquisição de livros technicos, scientificos e informativos e, bem assim, para assignaturas de revistas technicas, scientificas e informativas, nacionaes ou estrangeiras, para a organisação da bibliotheca da Estação.....				.....	10:000$000	
						110:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO						
3	Drogas, solventes, reagentes, utensilios de officina, laboratorios e gabinetes, material electrico, lubrificantes, limpeza e conservação em geral; materiaes de construcção, materiaes refractarios; artigos de expediente e de desenho e para publicações de trabalhos da Estação.....				.....	100:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS						
4	Transporte de pessoal.....				.....	5:000$000	
5	Transporte de material, capatazias, armazenagem e taxas de portos.....				.....	10:000$000	
6	Gaz, electricidade e despesas telephonicas (urbanas e interurbanas).....				.....	28:800$000	
7	Lavagem de toalhas e outras peças de uso no serviço.....				.....	600$000	
						44:400$000	254:400$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	FIXA — Papel	VARIAVEL — Ouro	VARIAVEL — Papel	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	Recapitulação da verba 7ª				
	Lettra *a*):				
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»				
I		342:000$000		1.400:000$000	
II				280:000$000	
III				168:000$000	
IV				1:140$000	
V					
		342:000$000		1.849:140$000	2.191:140$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»				
I			50:000$000	1.271:650$000	
II				1.000:000$000	
III				315:000$000	2.586:650$000
		342:000$000	50:000$000	4.435:790$000	
	Total segundo a natureza da despesa				4.777:790$000
	Total da lettra *a*				
	Lettra *b*):				
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»				
I		199:200$000		240:000$000	
II				60:000$000	
III				10:000$000	
IV					
		199:200$000		310:000$000	509:200$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»				
I				110:000$000	
II				100:000$000	
III				44:400$000	254:400$000
		199:200$000		564:400$000	
	Total segundo a natureza da despesa				763:600$000
	Total da lettra *b*				
			50:000$000		5.541:390$000
	Total da verba				5.411:490$000
	Votado para 1929				129:900$000
	Differença para mais				

A differença resulta dos augmentos de 117:000$ na Consignação «Pessoal» da lettra *a*) em virtude do Decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929; de 75:960$ na sub-consignação n. 2, pela necessidade da admissão de pessoal nos serviços de sondagens que devera ser ampliado no corrente anno em virtude da acquisição de quatro sondas para pesquisas de jazidas mineraes e metalliferas e das reducções de 81:000$ na sub-consignação n. 2 do e de 29:000$, respectivamente nas sub-consignações n. 5 e 6 do «Material» e na lettra *b*) dos augmentos de 70:740$ na Consignação «Pessoal» em virtude do Decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de1929 e de 200$ na sub-consignação n. 7 do «Material» e ainda da reducção de 24:000$ pela suppressão da sub-consignação n. 8.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	VERBA 8ª						
	Junta Commercial do Districto Federal						
	(Decreto n. 9.210, de 15 de dezembro de 1911; e Decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929.)						
	Consignação «Pessoal»						
	I — PESSOAL PERMANENTE						
1		Ord.	Grat.				
	1 Director da Secretaria.....	6:666$666	3:333$334	10:000$000			
	2 Primeiros officiaes.....	11:200$000	5:600$000	33:600$000			
	2 Segundos officiaes.....	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
	4 Terceiros officiaes.....	6:400$000	3:200$000	38:400$000			
	1 Porteiro.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Ajudante de Porteiro.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	1 Continuo.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
	1 Servente, salario mensal de 280$.....	.....	.....	3:600$000	127:600$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Dec. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)						
2	Para o pagamento do pessoal mensalista admittido segundo as necessidades do serviço, com a remuneração mensal até o maximo de 500$000.....				.....	30:000$000	
	III — AUXILIOS DIVERSOS						
3	Auxilio para aluguel de casa do Porteiro, á razão de 70$ mensaes e para fardamento do Continuo e do Servente, á razão de 300$ annuaes para cada um...				.....	1:440$000	159:040$000
	Consignação «Material»						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Para acquisição, conservação e concertos de machinas de escrever, moveis, livros, revistas e jornaes e para o pagamento do serviço de encadernação.....				.....	15:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO						
2	Artigos de expediente; material electrico e outros artigos para illuminação da Secretaria e o necessario ao asseio e hygiene da repartição.....				.....	12:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS						
3	Editaes e publicações analogas.....				.....	1:800$000	
4	Despesas de gaz e electricidade e despesas telephonicas.....				.....	2:000$000	
5	Transporte de pessoal em objecto de serviço.....				.....	500$000	
6	Transporte de material.....				.....	500$000	
7	Lavagem de toalhas e outras peças usadas no serviço da Repartição.....				.....	600$000	
8	Para aluguel de casa ou salas para funccionamento da Junta até 2:500$ mensaes.....				.....	30:000$000	
9	Para despesas imprevistas e eventuaes.....				.....	3:000$000	
						38:400$000	65:400$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	Recapitulação da verba 8ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	127:600$000		
	II	.....	30:000$000	
	III	.....	1:440$000	
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»	127:600$000	31:440$000	159:040$000
	I	.....	15:000$000	
	II	.....	12:000$000	
	III	.....	38:400$000	65:400$000
	Total segundo a natureza da despesa	127:600$000	96:840$000	
	Total da verba	.....	.....	224:440$000
	Votado para 1929	.....	.....	181:800$000
	Differença para mais	.....	.....	42:640$000

A differença provém dos augmentos de 36:640$, em virtude do decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929 e de 6:000$, na sub-consignação n. 8 do «Material» por ser insufficiente a dotação destinada ao aluguel do predio onde funcciona a Junta.

VERBA 9ª

Directoria Geral de Estatistica

(Decreto n. 11.476, de 5 de fevereiro de 1915, e leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, Decretos ns. 5.145 D, de 7 de janeiro de 1927, e 18.588, de 28 de janeiro de 1929).

Consignação «Pessoal»

1 — PESSOAL PERMANENTE

Directoria

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES		Ord.	Grat.		
1	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	4 Chefes de Secção	16:000$000	8:000$000	96:000$000	
	9 Primeiros officiaes	11:200$000	5:600$000	151:200$000	
	1 Bibliothecario	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Archivista	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Cartographo	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Almoxarife	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	12 Segundos officiaes	8:000$000	4:000$000	144:000$000	
	24 Terceiros officiaes	6:400$000	3:200$000	230:400$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	20 Auxiliares apuradores	4:800$000	2:400$000	144:000$000	
	5 Auxiliares dactylographos	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	1 Ajudante de porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	4 Continuos	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
	4 Serventes (salario mensal de 300$)	.....	.....	14:400$000	954:000$000

Typographia

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES		Ord.	Grat.		
2	1 Chefe	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Linotypista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Compositores de primeira classe	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Impressor de primeira classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Encadernadores de primeira classe	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Encadernador de segunda classe	3:840$000	1:920$000	5:760$000	
	2 Compositores de segunda classe	3:840$000	1:920$000	11:520$000	
	3 Serventes (salario mensal de 300$)	.....	.....	10:800$000	82:030$000
					1.036:030$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	II — PESSOAL VARIAVEL			
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto 18.088 de 27 de Janeiro de 1928)			
3	Mensalidades, jornaes ou diarias do pessoal admittido segundo a necessidade dos trabalhos da typographia, não excedendo de 600$ o valor do salario mensal, nem de 20$ o da diaria	.....	150:000$000	
4	Idem, idem, admittido e dispensado conforme as necessidades do serviço da Directoria, não excedendo de 450$ o valor da gratificação mensal, nem de 15$ o da diaria	.....	200:000$000	
	III — SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES		350:000$000	
5	Differença de vencimentos por substituições regulamentares	.....	30:000$000	
	IV — AUXILIOS			
6	Auxilios para aluguel de casa do porteiro, á razão de 70$ mensaes e do chefe da typographia, á razão de 100$ mensaes. Idem, para fardamento dos Continuos e Serventes da Directoria, á razão de 300$ annuaes, pagos em prestações semestraes	.....	4:440$000	1.420:520$000
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis, machinas de escrever e calcular, objectos de escriptorio; livros, revistas e jornaes	.....	30:000$000	
2	O necessario aos trabalhos da typographia e ao serviço de encadernação	.....	20:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO		50:000$000	
3	Artigos de expediente e o necessario aos trabalhos de cartographia e de desenho, á illuminação e á transmissão de energia electrica, arranjo interno, asseio e hygiene do edificio da Repartição e suas dependencias e aos serviços de copa; papel de impressão, tintas e outros artigos destinados aos trabalhos da typographia, inclusive brochuras, encadernações, graphicos, estampas, gravuras e clichés	.....	150:000$000	
4	Lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação das machinas e apparelhos da typographia; e combustivel para os serviços da mesma	.....	2:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS		152:000$000	
5	Despesas de gaz, electricidade, telephonicas e telegraphicas	.....	19:985$000	
6	Lavagem de toalhas, e outras peças utilizadas no serviço da Repartição	.....	380$000	
7	Pequenos carretos e outras despesas miúdas	.....	200$000	
8	Despesas imprevistas	.....	6:000$000	
9	Para pagamento de aluguel de machinas apuradoras "Hollerith"	.....	50:000$000	
	Recapitulação da verba 9ª		76:565$000	278:565$000
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	1.036:080$000		
	II	.....	350:000$000	
	III	.....	30:000$000	
	IV	.....	4:440$000	
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»	1.036:080$000	384:440$000	1.420:520$000
	I	.....	50:000$000	
	II	.....	152:000$000	
	III	.....	76:565$000	278:565$000
	Total segundo a natureza da despesa	1.036:080$000	663:005$000	
	Total da verba	.....	.....	1.699:035$000
	Votado para 1929	.....	.....	1.764:141$000
	Differença para menos	.....	.....	65:056$000

A differença resulta dos augmentos de 259:944$000 na consignação «Pessoal» em virtude do Decreto n. 18.538, de 28 de Janeiro de 1929; de 45:000$ e 40:000$, respectivamente, nas sub-consignações 3 e 4, devido á necessidade de ampliar o quadro de contractados para attender ao constante desenvolvimento do Serviço aggravado consideravelmente com os trabalhos do futuro Recenseamento; de 20:000$ na sub-consignação 5, por estar praticamente verificada a insufficiencia da dotação actual; e no «Material», de 30:000$, na sub-consignação 9 — a fim de prover a Repartição de maior numero de machinas Hollerith, que serão de grande utilidade nos trabalhos do proximo Recenseamento da Republica, e da reducção de 460:000$ pela suppressão das sub-consignações 7 e 8 do «Pessoal» e 10 do «Material».

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	VERBA 10ª						
	Observatorio Nacional						
	(Decreto n. 14.828, de 25 de maio de 1921, lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 e decretos ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.145 D de 7 de janeiro de 1927, 5.622, de 28 de dezembro de 1928, 18.598 de 28 de janeiro e 18.758 de 22 de Maio de 1929.)						
	Consignação «Pessoal»						
	I — PESSOAL PERMANENTE						
	Directoria						
		Ord.	Grat.				
1	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000			
	3 Assistentes-chefes	16:000$000	8:000$000	72:000$000			
	1 Secretario bibliothecario	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	5 Assistentes	12:800$000	6:400$000	96:000$000			
	1 Escripturario	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
	3 Calculadores	7:200$000	3:600$000	32:400$000			
	1 Mecanico-chefe	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Ajudante de mecanico	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Porteiro-zelador	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	3 Guardas-manobras	3:040$000	1:520$000	13:680$000			
	1 Aprendiz de mecanico	2:240$000	1:120$000	3:360$000			
	1 Photographo	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
	3 Auxiliares	.....	7:200$000	21:600$000			
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Jardineiro-chefe			4:800$000			
	2 Ajudantes de jardineiro, salario mensal de 300$			7:200$000			
	3 Serventes, salario mensal de 300$			10:800$000			
	1 Vigia nocturno, salario mensal de 300$			3:600$000	372:240$000		
	Observatorio de Vassouras						
		Ord.	Grat.				
2	2 Observadores	6:400$000	3:200$000	19:200$000			
	2 Serventes, salario mensal de 226$	.....	.....	5:424$000	24:624$000		
	II — PESSOAL CONTRACTADO				396:864$000		
3	Para pagamento de pessoal technico contractado, de accôrdo com o art. 4º, alinea 3ª, da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 e paragrapho unico do art. 72, lettra *j*, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, encarregado do serviço de ntamento magnetico do Brasil				.....	48:000$000	
	III — PESSOAL VARIAVEL						
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto 18.088, de 27 de janeiro de 1928)						
4	Mensalidades, jornaes ou diarias do pessoal admittido nos termos do art. 7º, § 5º, do regulamento, percebendo remuneração, não excedente de 1:000$ mensaes				.....	70:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
5	Diarias, ajudas de custo, e gratificações ao pessoal do quadro, ou variavel, por serviços prestados ou a prestar fóra da respectiva séde e das horas de expediente de accôrdo com o regulamento do serviço; gratificações por serviços extraordinarios, sendo 350$ mensaes ao telegraphista de que trata o art. 35 do regulamento, e abono de differença de vencimentos por substituições regulamentares				.....	50:000$000	
	V — AUXILIOS DIVERSOS						
6	Auxilio para fardamento de tres guardas manobras e de tres serventes, á razão de 300$ a cada um				.....	1:800$000	
	Consignação «Material»					169:800$000	566:664$000
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Obras de conservação ou reparo dos edificios e suas dependencias, construcções de pavilhões ou pequenas casas e escoamento de aguas pluviaes; machinas, apparelhos, instrumentos; ferramentas, machinas de calcular e de escrever, mobiliario e capas para o mesmo e para os apparelhos e instrumentos; livros,						

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	revistas e jornaes, e encadernação dos mesmos; mappas, estampas, gravuras e clichés; utensilios não sujeitos á rapida inutilização, necessarios aos trabalhos da officina e ao gabinete photographico; instrumentos e apparelhos para physica e geophysica; apparelhos telegraphicos, communs e sem fio, apparelhos telephonicos, galvanometros, ventiladores e outros artigos de electricidade: relogios, chronometros, chronographos e accessorios; apparelhos de geodesia, e astronomia e seus accessorios.....	.....	100:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
2	Artigos de expediente, illuminação, de asseio, de hygiene e de cópa; drogas, productos chimicos, vidraria e outros artigos de consumo necessarios aos trabalhos dos gabinetes; materiaes de construcção, canalização e outros artigos necessarios á conservação ou reparo dos edificios e suas dependencias e os necessarios aos trabalhos da officina e serviços de campo; combustiveis de qualquer natureza, lubrificantes e material para lubrificação e limpeza de machinas, apparelhos, instrumentos; publicação do «Annuario» e do «Boletim Magnetico» do Observatorio e de outros trabalhos elaborados pelo pessoal do estabelecimento	.....	73:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
3	Despesas de gaz, electricidade, telephonicas e telegraphicas em rêdes particulares	.....	12:000$000	
4	Transporte de pessoal e material, armazenagem, capatazias e taxas de portos., aluguel de automoveis, animaes, pastos e cocheiras.....	.....	40:000$000	
5	Lavagem de toalhas e outras peças usadas no serviço do Observatorio.....	.....	800$000	
6	Despesas imprevistas inclusive fôro do terreno do quarteirão Castellania, em Petropolis, pertencente ao Observatorio.....	.....	12:000$000	
			237:800$000	
	Recapitulação da verba 10ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I.....	396:864$000		
	II.....	.....	48:000$000	
	III.....	.....	70:000$000	
	IV.....	.....	50:000$000	
	V.....	.....	1:800$000	
		396:864$000	169:800$000	566:664$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I.....	.....	100:000$000	
	II.....	.....	73:000$000	
	III.....	.....	64:800$000	237:800$000
	Total segundo a natureza da despesa.....	396:864$000	407:600$000	
	Total da verba.....	.....	.....	804:464$000
	Votado para 1929.....	.....	.....	661:904$000
	Differença para mais	.....	.....	142:560$000

A differença provem dos augmentos de 109:560$000, em virtude do Decreto n. 18.588, de 28 de Janeiro de 1929; de 10:000$000 na sub-consignação n. 5 tambem do "Pessoal" por serem necessarios maiores recursos para pagamento de substituições regulamentares em consequencia do decreto acima citado; de 13:000$ na sub-consignação n. 2 do «Material» para reforçar a dotação visto serem insufficientes os recursos, consignados na vigente lei orçamentaria para as publicações que devem ser feitas no proximo exercicio e de 10:000$ na sub-consignação n. 4 do "Material" para attender a despesas com o levantamento magnetico do territorio nacional.

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 11ª						
	Museu Nacional						
	(Decretos n. 11.896, de 14 de janeiro de 1916 e n. 14.356, de 15 de setembro de 1920, leis ns. 3.074, de 7 de janeiro de 1919, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 4.911, de 12 de janeiro de 1925 e 5.145 D, de 7 de janeiro de 1927 e decretos ns. 18.583, de 23 de janeiro e 18.758 de 22 de maio de 1929).						
	Consignação «Pessoal»						
	I — PESSOAL PERMANENTE						
		Ord.	Grat.				
1	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000			
	4 Professores Chefes de Secção	16:000$000	8:000$000	96:000$000			
	1 Professor chefe de laboratorio	16:000$000	8:000$000	24:000$000			
	3 Professores substitutos	12:800$000	6:400$000	57:600$000			
	2 Assistentes	12:800$000	6:400$000	38:400$000			
	6 Preparadores e um preparador-conservador	8:240$000	4:120$000	86:520$000			
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000			
	1 Bibliothecario-archivista, chefe de secção de Bibliotheca e Archivo	9:600$000	4:800$000	14:400$000			
	1 Desenhista-calligrapho	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Escripturario	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
	1 Sub-Bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Escrevente-dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	2 Praticantes	3:040$000	1:520$000	9:120$000			
	2 Correios	3:200$000	1:600$000	9:600$000			
	1 Modelador, salario mensal de 600$000			7:200$000			
	1 Carpinteiro, salario mensal de 480$000			5:760$000			
	1 Jardineiro-feitor, salario mensal de 420$000			5:040$000			
	4 Guardas de primeira classe, salario mensal de 300$000			14:400$000			
	12 Serventes de primeira classe, salario mensal de 300$000			43:200$000			
	2 Guardas de segunda classe, salario mensal de 200$000			4:800$000			
	5 Serventes de segunda classe, salario mensal de 200$000			12:000$000			
	10 Jardineiros, salario mensal de 300$000			36:000$000	563:640$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)						
2	Mensalidades, jornaes ou diarias de trabalhadores, operarios, vigias e outros auxiliares admittidos, segundo as necessidades do serviço, sendo as mensalidades de 160$000 a 450$000 e as diarias de 2$ a 15$000				.....	129:814$000	
	III — PESSOAL CONTRACTADO						
	(Art. 4º, alinea 3ª, da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 e art. 72, lettra *j*, e seu paragrapho da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912.)						
3	Gratificação aos technicos e scientistas especializados contractados				.....	60:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
4	Para occorrer ao pagamento de diarias e ajudas de custo para excursões scientificas, no interior do paiz e por serviços fóra da séde da repartição; de gratificações por serviços extraordinarios e differença de vencimentos por substituições regulamentares				.....	43:000$000	846:622$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	V — AUXILIOS DIVERSOS			
5	Para excursões e pesquizas organizadas pela direcção do Museu: auxilios para aluguel de casa do porteiro, á razão de 100$000 mensaes; para fardamento de dois correios, á razão de 300$000 annuaes, e de seis guardas e dezesete serventes, á razão de 300$000 annuaes para cada um, sendo o pagamento feito em prestações semestraes, e para conducção dos dois correios em objecto de serviço, á razão de 2$000 diarios.....	.....	50:168$000	
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Livros, mappas, revistas, quadros, jornaes e encadernação dos mesmos; machinas de escrever, calcular e numerar; classificadores de metal, ventiladores, campainhas, material electrico e para hygiene da repartição; objectos de expediente, mobiliario e accessorios; automoveis para transportes; productos naturaes e especimens para as collecções e mostruarios, machinas, ferramentas, apparelhos, instrumentos, modelos e utensilios para os laboratorios, secções, officinas e jardim, e para trabalhos photographicos e typographicos.....	.....	70:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
2	Artigos de expediente e de desenho e o necessario á impressão de rotulos, fichas e gravuras e de avulsos impressos no Museu, á encadernação e conservação de livros, artigos para a illuminação e para a distribuição de gaz e energia electrica e conservação das respectivas installações; artigos de consumo necessarios aos serviços de copa, asseio e hygiene do edificio e suas dependencias; drogas, substancias e outros materiaes para os laboratorios; para o gabinete photographico; para a conservação das collecções; e para o preparo e montagem de especimens; e objectos de vidro ou porcellana e outros de pequena durabilidade necessarios aos respectivos trabalhos; compra e alimentação de animaes para estudos e experiencias, madeira, ferragens e outros artigos para confecção, reparos, pintura e conservação dos mostruarios, e outros moveis e á confecção de collecções didacticas; materiaes de construcção e outros necessarios ao reparo e obras de conservação do edificio e mais dependencias do Museu; plantas e sementes, adubos correctivos, insecticidas e fungicidas para os trabalhos do Horto Botanico e jardins annexos; para o preparo de culturas e acquisição e estudos de plantas brasileiras nocivas, medicinaes e toxicas; combustivel, lubrificantes e accessorios para machinas, automoveis e motores; reparo e conservação dos mesmos.....	.....	110:000$000	
3	Publicação dos archivos do Museu, seus boletins, guias, catalogos, relatorios e tratados scientificos elaborados pelo pessoal do estabelecimento ou extranho a juizo da Directoria; confecção e impressão de quadros muraes para o ensino das sciencias professadas no Museu, confecção de diapositivos para o ensino e divulgação da Historia Natural, publicação e confecção da Fauna Brasiliense, confecção dos addenda á Flora de Martius.....	.....	100:000$000	
4	Obras de conservação, reparos e limpeza no edificio e suas dependencias.....	.....	48:000$000	
			258:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5 6	Editaes e publicações analogas em revistas ou jornaes de interesse ou propaganda do serviço.....	.....	7:600$000	
7	Despesas de gaz, electricidade e telephonicas.....	.....	15:000$000	
8	Transporte de pessoal e material inclusive aluguel de automoveis, embarcações e outros vehiculos e aluguel de animaes, pastos e cocheiras para os mesmos, armazenagem, capatazias e taxas de portos.....	.....	15:000$000	
	Lavagem de toalhas, e outras peças usadas no serviço do estabelecimento.....	.....	1:200$000	
			38:800$000	366:800$000
	Recapitulação da verba 11ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I.....			
	II.....	563:640$000		
	III.....	.....	129:814$000	
	IV.....	.....	60:000$000	
	V.....	.....	43:000$000	
		.....	50:168$000	
		563:640$000	282:982$000	864:622$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I	.....	70:000$000	
	II	.....	258:000$000	
	III	.....	38:800$000	366:800$000
	Total segundo a natureza da despesa	563:640$000	649:782$000	
	Total da verba	.....	.....	1.213:422$000
	Votado para 1929	.....	.....	1.141:104$000
	Differença para mais	.....	.....	72:318$000

A differença provém dos augmentos; de 135:318$, em virtude dos decretos ns. 18.588, de 23 de janeiro e 18.758 de 22 de maio de 1929; de 7:000$, na sub-consignação n. 5 do «Material» por deficiencia da dotação actual; e da reducção de 70:000$, na sub-consignação, n. 1 do «Material»

VERBA 12ª

Instituto de Expansão Commercial

Decretos ns. 5.597, de 11 de dezembro de 1928; 5.622, de 28 de dezembro de 1928, 18.588, de 28 de janeiro e 18.758 de 22 de maio de 1929).

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

	Ord.	Grat.	Total		
1 Director em commissão	24:000$000	12:000$000	36:000$000		
1 Secretario	12:800$000	6:400$000	19:200$000		
1 Encarregado dos mostruarios	12:800$000	6:400$000	19:200$000		
1 Encarregado de publicações e informações	12:800$000	6:400$000	19:200$000		
1 Archivista-bibliothecario	12:800$000	6:400$000	19:200$000		
5 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	36:000$000		
2 Escreventes-dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	163:200$000	
1	II — PESSOAL VARIAVEL				
	Para pagamento do pessoal technico e mensalista, á razão de 300$ a 600$ para este e de 800$ a 1:500$ para o primeiro mensalmente	.....	98:000$000		
2	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES				
	Para occorrer ao pagamento de diarias e ajudas de custo para trabalhos no interior do paiz e gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra do expediente	.....	20:000$000	281:200$000	
3	**Consignação «Material»**				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Livros, revistas, jornaes e encadernação dos mesmos, machinas de escrever e de calcular; mobiliario, utensilios, vitrines, material electrico e para a hygiene da repartição, productos para as collecções e mostruarios, material de jardinagem	.....	50:000$000		
2	Machinas e apparelhos para os serviços photographico e cinematographico e acquisição e confecção de *films* cinematographicos e chapas photographicas	.....	150:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
3	Artigos de expediente, material para os laboratorios photographico e cinematographico, conservação dos mostruarios, do edificio e dependencia do instituto, organização de mostruarios para propaganda, publicações diversas e trabalhos graphicos	.....	100:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
4	Despesas de gaz, electricidade, telephones e energia electrica	.....	10:000$000	
5	Transporte de pessoal em objecto de serviço e de material e eventuaes	.....	10:000$000	
6	Publicações em revistas ou jornaes no interesse do serviço ou de propaganda	.....	6:000$000	391:000$000
	Total da verba	.....	26:000$000	701:000$000
	Recapitulação da verba 12ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	163:200$000		
	II	.....	98:000$000	
	III	.....	20:000$000	
		163:200$000	118:000$000	231:200$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I	.....	200:000$000	
	II	.....	100:000$000	
	III	.....	26:000$000	326:000$000
	Total segundo a natureza da despesa	163:200$000	444:000$000	
	Total da verba	.....	.....	607:200$000
	Votado para 1929	.....	.....	460:000$000
	Differença para mais	.....	.....	147:200$000

A differença provém dos augmentos de 31:200$ na consignação «Pessoal», em virtude dos decretos ns. 18.538, de 28 de janeiro e 18.758 de 22 de maio de 1929; de 10:000$ na sub-consignação n. 3 tambem do «Pessoal», para fazer face ás despesas de ajudas de custo aos funccionarios designados para colherem nos Estados dados para o serviço e no «Material», de 10:000$ para acquisição de mostruarios e vitrines para as collecções; de 50:000$, na sub-consignação n. 2, pela necessidade de maior acquisição e confecção de films em proveito da nossa propaganda no exterior; de 30:000$, na sub-consignação n. 3, para as despesas de conservação do edificio e a organisação de mostruarios de productos brasileiros, destinados a figurar no estrangeiro, serviço que será feito de accôrdo com o Ministerio do Exterior; de 3:000$ e 7:000$, respectivamente, nas sub-consignações 4 e 5, por serem insufficientes as dotações do actual exercicio, e, finalmente, de 6:000$ pela inclusão de uma sub-consignação destinada a publicações no interesse do serviço.

VERBA 13ª

Serviço de Informações

(Decreto n. 11.509, de 4 de março de 1915, e leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e decretos ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926, 5.145 D, de 7 de janeiro de 1927, 18.538, de 28 de janeiro e 18 758 de 22 de maio de 1929).

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

		Ord.	Grat.	
1	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000
	1 Ajudante	11:200$000	5:600$000	16:800$000
	1 Bibliothecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	3 Auxiliares	6:400$000	3:200$000	28:800$000
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL — FIXA	VARIAVEL — OURO	VARIAVEL — PAPEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		Ord.	Grat.					
	1 Encarregado da expedição	4:000$000	2:000$000	6:000$000				
	1 Porteiro-continuo	4:000$000	2:000$000	6:000$000				
	1 Guarda da bibliotheca	3:200$000	1:600$000	4:800$000				
	2 Auxiliares praticantes	3:200$000	1:600$000	9:600$000				
	2 Serventes, salario mensal de 300$	.....	.....	7:200$000	134:400$000			
	II — PESSOAL VARIAVEL							
2	Para pagamento do pessoal mensalista e diarista do Serviço, comprehendendo operarios e trabalhadores para a typographia, inclusive um mestre de artes graphicas				.....	.....	130:000$000	
	III — GRATIFICAÇÕES POR SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES							
3	Differença de vencimentos por substituições regulamentares e gratificações extraordinarias				.....	.....	10:000$000	
	IV — AUXILIOS DIVERSOS							
4	Auxilios para aluguel de casa do porteiro-continuo á razão de 70$ mensaes, para fardamento do mesmo funccionario, do guarda da bibliotheca e dos dois serventes, á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes				.....	.....	2:040$000	276:440$000
	Consignação «Material»							
	I — MATERIAL PERMANENTE							
1	Objectos, artigos ou productos para os mostruarios e para a typographia, moveis e machinas de escrever e outras, livros, revistas e jornaes para a bibliotheca do serviço e encadernação dos mesmos				.....	.....	15:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO							
2	Artigos de expediente e de illuminação e material para o asseio e hygiene da repartição e conservação de machinas e para os serviços de cópa e toilette				.....	.....	15:000$000	
3	Para a impressão do «Boletim do Ministerio» e de trabalhos destinados á distribuição gratuita, inclusive estampas, clichés, caixas e outros artigos para o acondicionamento e expedição de publicações, sendo 6:568$863, ouro, para a continuação da publicaçãodo « Diccionario de Plantas Uteis do Brasil » do naturalista Manoel Pio Corrêa				.....	6:568$863	140:000$000	
4	Para a publicação de 5.000 exemplares do «Annuario do Ministerio», contendo trabalhos especializados e resenhas de pesquisas scientificas sobre assumptos relativos á agricultura, industria e commercio, quadros estatisticos, cotações dos mercados, calendario agricola, estimativas de producção e informações complementares; material para impressão e brochuras, litographias, estampas e clichés				.....	.....	50:000$000	
							205:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS							
	Despesas de gaz, electricidade e telephone				.....	.....	7:000$000	
5	Transporte de material				.....	.....	5:000$000	
6	Telegrammas para o exterior				.....	.....	2:000$000	
7	Transporte de pessoal em objecto de serviço				.....	.....	1:000$000	
8	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e outras peças				.....	.....	500$000	
9	usadas no serviço da Repartição				.....	.....		
10	Publicação em jornaes ou revistas de trabalhos referentes ao Serviço ou de propaganda e divulgação				.....	.....	6:000$000	
							21:500$000	241:500$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	VARIAVEL — OURO	VARIAVEL — VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	Recapitulação da verba 13ª				
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»				
	I	134:400$000			
	II			130:000$000	
	III			10:000$000	
	IV			2:040$000	
		134:400$000		142:040$000	276:440$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»				
	I			15:000$000	
	II		6:568$863	205:000$000	
	III			21:500$000	241:500$000
	Total segundo a natureza da despesa	134:400$000		383:540$000	
	Total da verba		6:568$863		517:940$000
	Votado para 1929				459:500$000
	Differença para mais				58:440$000

A differença provém dos augmentos de 38:280$ na consignação «Pessoal» em virtude dos decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758 de 22 de maio de 1929; de 12:160$, na sub-consignação n. 2 ainda do «Pessoal», pela necessidade da admissão de pessoal contractado para o serviço de composição, lubrificação e conservação das machinas; de 4:000$, na sub-consignação n. 3, em consequencia do augmento de vencimentos ultimamente concedido e de 3:000$000 na sub-consignação n. 5 do «Material», a vista do desenvolvimento da typographia; de 6:000$ pela inclusão da sub-consignação dando recursos, para publicações referentes ao serviço e da reducção de 5:000$, na sub-consignação n. 3 pela suppressão do auxilio que a vigente lei consigna.

VERBA 14ª

Serviço de Industria Pastoril

(Decreto n. 14.711, da 5 de março de 1921 e leis ns. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e 4.911, de 12 de janeiro de 1925, decretos ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926, 5.145 D, de 7 de janeiro de 1927, 18.588, de 28 de janeiro e 18.758 de 22 de maio de 1929).

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

Directoria Geral

		Ord.	Grat.	
1	1 Director Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000
	6 Chefes de secção	16:000$000	8:000$000	144:000$000
	1 Engenheiro architecto e sanitario	16:000$000	8:000$000	24:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	10 Ajudantes	12:800$000	6:400$000	192:000$000			
	1 Ajudante de engenheiro	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	1 Official do Registro Genealogico e de Marcas de Animaes	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	1 Micro-photographo e cartographo	11:200$000	5:600$000	16:800$000			
	2 Primeiros officiaes	11:200$000	5:600$000	33:600$000			
	1 Desenhista-photographo	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	7 Auxiliares technicos	8:000$000	4:000$000	84:000$000			
	1 Bibliothecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	2 Segundos officiaes	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
	1 Encarregado do material	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Pharmaceutico-chimico	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
	2 Auxiliares do Registro Genealogico	6:400$000	3:200$000	19:200$000			
	4 Terceiros officiaes	6:400$000	3:200$000	38:400$000			
	1 Porteiro	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	6 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	43:200$000			
	1 Auxiliar do encarregado do material	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
	1 Correio	3:200$000	1:600$000	4:820$000			
	9 Serventes, salario mensal de 300$000	.....	.....	32:400$000	791:760$000		
	Estação Experimental de Agrostologia						
2	1 Encarregado	14:400$000	7:200$000	21:600$000			
	3 Ajudantes	12:800$000	6:400$000	57:600$000			
	1 Ajudante chimico-vegetal	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	1 Chefe de culturas	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$000	.....	.....	3:600$000	121:200$000		
	Desembarcadouro e Lazareto veterinario do Porto do Rio de Janeiro						
3	1 Director	14:400$000	7:200$000	21:600$000			
	2 Auxiliares technicos	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
	1 Capataz	4:800$000	2:400$000	7:200$000	52:800$000		
	Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal						
4	1 Director	16:000$000	8:000$000	24:000$000			
	3 Ajudantes	12:800$000	6:400$000	57:600$000			
	3 Auxiliares technicos	8:000$000	4:000$000	36:000$000			
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	3 Serventes, salario mensal de 300$000	.....	.....	10:800$000	135:600$000		
	Posto Experimental de Avicultura do Districto Federal						
5	1 Chefe	9:600$000	4:800$000	14:400$000			
	1 Auxiliar technico	8:000$000	4:000$000	12:000$000	26:400$000		
	Delegacias do Serviço de Industria Pastoril nos Estados, menos o do Rio de Janeiro						
6	19 Escreventes dactylographos	4:640$000	2:320$000	132:240$000			
	19 Serventes, salario mensal de 300$	.....	.....	63:840$000	196:080$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR
	Posto Zootechnico de Pinheiro						
		Ord.	Grat.				
7	1 Director	16:000$000	8:000$000	24:000$000			
	1 Ajudante agronomo	11:200$000	5:600$000	16:800$000			
	1 Secretario	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Escripturario	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	1 Porteiro continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
	1 Mecanico electricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Mestre ferrador	.....	4:800$000	4:800$000	85:200$000		
	Posto Zootechnico de Lages						
		Ord.	Grat.				
8	1 Director	16:000$000	8:000$000	24:000$000			
	1 Ajudante agronomo	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Secretario.....3	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	1 Escrevente dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Porteiro continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
	1 Mecanito electricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Mestre ferrador	.....	4:800$000	4:800$000	75:600$000		
	Fazendas Modelo de Criação de Tigipió, em Pernambuco ; de Catú, na Bahia ; de Santa Monica, no Estado do Rio ; de Ponta Grossa, no Paraná ; de Pedro Leopoldo, em Minas Geraes ; de Urutahy, em Goyaz ; e Campo Grande, em Matto Grosso.						
		Ord.	Grat.				
9	7 Directores	12:800$000	6:400$000	134:400$000			
	3 Ajudantes agronomos e 4 ajudantes veterinarios	11:200$000	5:600$000	117:600$000			
	7 Auxiliares technicos	4:800$000	2:400$000	50:400$000			
	7 Secretarios	6:400$000	3:200$000	67:200$000			
	7 Guardas do material	4:000$000	2:000$000	42:000$000	411:600$000		
	Estações de Monta de São Marcos, no Amazonas ; Cachoeira e Soure, no Pará ; Umbuzeiro, na Parahyba; Areia, Barra, Conquista, Bomfim e Novo Mundo, na Bahia; Barbacena, Paraizopolis, Juiz de Fóra e Visconde de Mauá, em Minas Geraes ; Rezende, no Estado do Rio ; e Morrinhos, em Goyaz.						
		Ord.	Grat.				
10	15 Encarregados	8:000$000	4:000$000	180:000$000	180:000$000		
	Inspecção de fabricas de entrepostos de carnes e derivados						
		Ord.	Grat.				
11	2 Encarregados	12:800$000	6:400$000	38:400$000	38:400$000		
	Inspecções de Leite e Derivados, sendo uma em cada um dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Geraes, e uma comprehendendo Paraná e Santa Catharina.						
		Ord.	Grat.				
12	5 Inspectores	12:800$0000	6:400$000	96:000$000	96:000$000		
	Postos Experimentaes de Veterinaria em Bello Horizonte e Porto Alegre						
		Ord.	Grat.				
	2 Directores	14:400$000	7:200$000	43:200$000			
	4 Ajudantes	9:600$000	4:800$000	57:600$000			
	4 Auxiliares technicos	5:600$000	2:800$000	33:600$000			
	2 Escreventes dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000			
	2 Porteiros continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000			
	4 Serventes, salario mensal de 280$000	.....	.....	13:440$000	171:840$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
	Corpo de Veterinarios e Auxiliares						
	(Lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, art. 7º)						
		Ord.	Grat.				
14	11 Veterinarios de 1ª classe.....	12:800$000	6:400$000	211:200$000			
	35 Veterinarios de 2ª classe.....	11:200$000	5:600$000	583:000$000			
	53 Veterinarios de 3ª classe.....	9:600$000	4:800$000	763:200$000	1.562:400$000		
	50 auxiliares de 1ª classe.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	Sendo :						
	12 para os postos de assistencia veterinaria.....	.....	.....	86:400$000			
	20 para as inspecções de fabricas e entrepostos de carnes e derivados.....	.....	.....	144:000$000			
	5 para as inspecções de leite e derivados	.....	.....	36:000$000			
	10 para as inspecções veterinarias de postos de fronteira.....	.....	.....	72:000$000			
	3 para as inspecções de mercados ou feiras de animaes vivos (4ª classe) — Curvello, Campo Bello e S. Sebastião do Paraizo, no Estado de Minas Geraes.....	.....	.....	21:600$000	360:000$000		
	131 auxiliares de 2ª classe.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	Sendo :						
	40 para os postos de assistencia veterinaria.....	.....	.....	240:000$000			
	52 para as inspecções de fabricas e entrepostos de carnes e derivados.....	.....	.....	312:000$000			
	9 para as inspecções de leite e derivados.....	.....	.....	54:000$000			
	19 para as inspecções veterinarias de portos.....	.....	.....	114:000$000			
	10 para as inspecções veterinarias dos postos de fronteira.....	.....	.....	60:000$000			
	1 para as inspecções de mercados e feiras de animaes vivos (5ª classe) — Conquista, no Estado da Bahia..	.....	.....	6:000$000	786:000$000		
	Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas, annexos ao Posto Zootechnico de Pinheiro e á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica (Decreto n. 13.706, de 25 de julho de 1919).						
		Ord.	Grat.				
15	2 Medicos.....	6:400$000	3:200$000	19:200$000			
	1 Auxiliar agronomo.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	2 Escripturarios.....	4:800$000	2:400$000	14:400$000			
	17 Professores.....	4:000$000	2:000$000	102:000$000			
	2 Economos almoxarifes.....	4:800$000	2:400$000	14:400$000			
	2 Pharmaceuticos.....	4:800$000	2:400$000	14:400$000			
	6 Mestres de officinas.....	3:200$000	1:600$000	28:800$000			
	2 Instructores.....	.....	4:800$000	9:600$000			
	2 Porteiros continuos.....	.....	4:800$000	9:600$000			
	6 Inspectores de alumnos.....	.....	4:800$000	28:800$000			
	12 Guardas vigilantes.....	.....	2:880$000	34:560$000	285:360$000		
					5.376:240$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
			FIXA	VARIAVEL	
	II — PESSOAL VARIAVEL				
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)				
16	Mensalidades, jornaes ou diarias do pessoal admittido de accordo com o regulamento do Serviço.				
	Sendo:				
	a) 50 guardas sanitarios das diversas inspecções veterinarias, a 310$ mensaes (n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento).....	186:000$000			
	b) Praticantes de laboratorio, á razão de 235$ a 450$, nos termos do n. XVIII da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.....	45:300$000			
	c) Pessoal extranumerario, admittido para a erradicação de epizootias, desinfecção de meios de transporte e outros serviços, nos termos dos arts. 9º e 35.....	301:264$000			
	d) Guardas, tratadores de animaes, inclusive os que forem admittidos no estrangeiro para acompanhar gado importado, serventes de laboratorios, de estrebarias, vaccarias, trabalhadores ruraes, motoristas e operarios da Directoria Geral e Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal, á razão de 90$ a 450$ mensaes, nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.....	80:694$400			
	e) Feitores, trabalhadores ruraes, operarios da Estação Experimental de Agrostologia, á razão de 90$ a 450$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.....	90:600$000			
	f) Guardas e tratadores e trabalhadores ruraes do Posto Experimental de Avicultura, à razão de 90$ a 450$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento..	16:300$000			
	g) Tratadores de animaes, motoristas, marinheiros, trabalhadores, guardas, do Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro, subordinado directamente á Directoria Geral do Serviço, á razão de 90$ a 450$ mensaes, nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.....	15:220$600			
	h) Feitores, capatazes, tratadores de animaes, serventes, motoristas, carreiros, operarios, trabalhadores ruraes, etc., dos Postos Zootechnicos de Pinheiro e Lages, á razão de 90$ a 450$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.....	135:900$000			
	i) Capatazes, feitores, tratadores de animaes, trabalhadores ruraes, serventes, operarios, motoristas, etc., das Fazendas Modelo de Criação, á razão de 90$ a 450$ mensaes, nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.....	468:100$000			
	j) Tratadores de animaes e trabalhadores ruraes, servente, das Estações de Monta, á razão de 90$ a 280$ mensaes nos termos do numero XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.....	226:500$000			
	k) Tratadores de animaes, trabalhadores ruraes, serventes de laboratorios e de cocheiras, operarios, dos Postos Experimentaes de Veterinaria nos Estados, á razão de 90$ a 450$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.....	56:776$000			
	l) Pessoal dos Cursos Complementares na fórma do decreto n. 13.706, de 25 de julho de 1919, e diarias aos alumnos de $100 a 3$, que de preferencia serão recolhidas nominalmente nas cadernetas da Caixa Economica a favor dos mesmos.....	70:000$000			
	m) Pessoal admittido nos casos de epizootias que exigem intervenção urgente comprehendendo o pessoal trabalhador para o serviço de sacrificio e enterramento de animaes, vigilancia e desinfecção de cocheiras, abrigos, pastos e pontos de passagem obrigada de gado.....	180:000$000	.....	1.872:655$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
				FIXA	VARIAVEL	
	III — PESSOAL CONTRACTADO					
17	Gratificação aos technicos especialistas para o Serviço e dentistas para os cursos complementares, contractados, vedada a celebração de contracto com pessoa que, a qualquer titulo, receba pagamento pelo orçamento federal.....			.....	70:000$000	
	IV — DIARIAS, GRATIFICAÇÕES E AJUDAS DE CUSTO					
	Gratificações previstas no art. 32 e nas observações da tabella de vencimentos annexa ao regulamento do Serviço, para:					
18	19 Delegados do Serviço de Industria Pastoril nos Estados a.....	1:200$000	22:800$000			
	Gratificação ao Official que servir de Secretario da Directoria Geral do Serviço.....	.....	3:000$000	25:800$000		
19	Gratificações a que se refere o art. 111 do Regulamento annexo ao decreto n. 13.706, de 25 de julho de 1919, ajudas de custo e diarias por serviços fóra das respectivas sédes, tanto pelo pessoal dos quadros fixos como pelo pessoal extranumerario, contractado, mensalista e diarista.....			.....	286:000$000	
					286:000$000	
	V — SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES					
20	Gratificações por serviços extraordinarios prestados nos termos dos arts. 399 e 400 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União que baixou com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e por substituições regulamentares.....			.....	37:770$000	
	VI — AUXILIOS					
21	Auxilios para fardamentos, á razão de 300$ annuaes, pagos em duas prestações, ao continuo, ao correio e aos 10 serventes da Directoria Geral, aos tres serventes do Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal, a dois dos motoristas que servem na Directoria Geral, e nas dependencias do Rio de Janeiro, e ao motorista da lancha do Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro, e para a conducção do correio da Directoria Geral em objecto de serviço, á razão de 2$ diarios.....			.....	6:130$000	
					43:900$000	7.674:595$000
	Consignação « Material »					
	PARA TODO O SERVIÇO					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Tractores, machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios agricolas, machinas de escrever ecalcular, concerto e material necessario á segurança de animaes, arame, estacas e accessorios para cercas, machinas, apparelhos e utensilios especialmente destinados á gallinocultura; estojos de desenho, machinas e apparelhos photographicos e material de impressão; acquisição, encadernação de publi-					

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL	
	cações, ventiladores, campainhas e o necessario á illuminação, motores, apparelhos, instrumentos cirurgicos, utensilios de pharmacias, laboratorios e gabinetes dentarios; material de combate a epizootias, de desinfecção e de inspecção de carnes e derivados, de uso corrente nos frigorificos, matadouros e xarqueadas e material para herbarios e apparelhos e material para extincção de incendio.....	.....	.....	418:000$000	
2	Machinas, apparelhos, ferramentas, utensilios para officinas, aulas e gabinetes e material necessario á ordenha e manipulação do leite.....	.....	.....	25:000$000	
3	Trem de cozinha, mobiliario, louça, talheres e utensilios de refeitorios, toilette, copa; mobiliario, camas, roupas, utensilios de dormitorio e enfermaria.....	.....	.....	68:000$000	
4	Obras de conservação e asseio dos edificios e de installação, construcção e outras obras novas que interessarem ao Serviço, inclusive as de drenagem e irrigação de terras de culturas; montagem de silos, banheiros carrapaticidas e sarnifugos, estabulos, cocheiras, pocilgas e outras construcções ruraes; destinados 200:000$, para concertos dos edificios do Posto Zootechnico de Pinheiro, para a remodelação e hygienisação dos estabulos de immunisação e exposição á rua Matta Machado.....	.....	.....	800:000$000	
5	Acquisição de animaes reproductores para o serviço e para cessão aos criadores, incluindo-se no preço dos reproductores importados directamente pelo Governo todas as despesas de importação, como sejam: frete, seguro, alimentação durante a viagem, embarque e desembarque, documentos de sanidade, pedigrees, photographias e quaesquer outras que possam contribuir para a fixação do custo de cada animal ao Governo, sendo a importancia das despesas de frete de que trata o art. 136, §§ 1° e 2°, do regulamento deduzidas do preço do custo, a titulo de auxilio para os animaes cedidos aos criadores.....	500:000$000	.....	80:000$000	
6	Automoveis, auto-caminhões e outros vehiculos para transporte de pessoal, de material e de animaes, inclusive embarcações onde não houver meios de tracção; ferragem de animaes, arreios e accessorios para animaes e vehiculos.....	.....	.....	60:000$000	
7	Para a construcção e installação de um laboratorio de technologia do frio.....	.....	.....	100:000$000	
				1.551:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO				
8	Artigos de expediente, material de desenho, de impressão e photographico; para acquisição e publicação de trabalhos concernentes ao serviço ou feitos em proveito do mesmo, inclusive a «Revista de Zootechnia e Veterinaria»; compra e assignaturas de revistas e jornaes scientificos; films, graphicos, gravuras, estampas e clichés; material necessario ao registro genealogico e de marcas de animaes.....	.....	.....	170:000$000	
9	Medicamentos, sôros, e vaccinas, comprehendidos ou não no accôrdo celebrado com o Instituto Oswaldo Cruz em 19 de setembro de 1918; desinfectantes, insecticidas, drogas e outros productos chimicos para o Serviço; material de consumo de laboratorio, pharmacias e gabinetes dentarios; material de combate a epizootias, acquisição de animaes para estudos, experimentações e fabricação de productos biologicos, material de consumo das inspecções de carnes e derivadas.....	.....	.....	256:000$000	
10	Sementes e mudas de plantas forrageiras e outras; adubos e correctivos, e material para herbarios.....	.....	.....	49:000$000	
11	O necessario á illuminação; material e objectos necessarios ao arranjo interno, asseio e hygiene dos edificios; material destinado ao serviço de copa e de toilette; lubrificantes, combustiveis e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas, vehiculos e officinas e para extincção de incendio...	.....	.....	105:540$000	
12	Generos alimenticios e productos varios destinados á alimentação e á dieta dos Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas:				
	Para os Cursos Complementares de Pinheiro e Santa Monica.....	.....	.....	200:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL	
13	Roupas, chapeus e calçados para uso dos alumnos dos cursos complementares dos Patronatos Agricolas e material para os respectivos concertos:				
	Para os Cursos Complementares de Pinheiro e Santa Monica.....	.....	.....	50:000$000	
14	Forragens para os animaes do Serviço e palhas para camas de animaes.....	.....	.....	500:000$000	
15	Material necessario á conservação e embalagem do leite e dos productos dos estabelecimentos do Serviço que elaboram taes productos, e acquisição de leite.....	.....	.....	10:500$000	
16	Material necessario ás officinas, aulas e gabinetes.....	.....	.....	10:000$000	
				1.351:040$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS				
17	Despesas telephonicas e telegraphicas, de gaz e electricidade para illuminação dos edificios e para uso dos laboratorios, aulas e gabinetes; de energia electrica.....	.....	.....	96:000$000	
18	Aluguel de casas ou salas para o funccionamento das dependencias do Serviço no Districto Federal e nos Estados.....	.....	.....	150:000$000	
19	Acquisição de productos biologicos, comprehendidos ou não no accôrdo celebrado em 19 de setembro de 1918 com o Instituto Oswaldo Cruz para cessão aos criadores e lavradores inscriptos nos registros do Ministerio pelo preço de custo e aos não inscriptos pelo dobro de seu preço.....	.....	.....	600:000$000	
20	Despesas com o transporte de tratadores que acompanham os animaes em transito por conta do Serviço e tambem as decorrentes de transporte concedido a menores e seus conductores que se destinem aos Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas.	.....	.....	14:000$000	
21	Despesas com indemnisação de animaes reproductores previstas no art. 163 e outros do regulamento do Serviço.....	.....	.....	10:000$000	
22	Despesas com conducção em objecto de serviço do pessoal do Serviço, aluguel de qualquer vehiculo, inclusive embarcações e animaes, nos logares onde não houver meios convenientes de transporte; carretos e fretes feitos em proveito do Serviço; despesa de transporte de material e animaes pertencentes ao Governo, armazenagem, capatazias e taxas de portos.....	.....	.....	247:000$000	
23	Editaes e publicações em revistas ou jornaes no interesse do Serviço ou de propaganda; trabalhos dactylographicos e stenographicos pagos por obra ou por tarefa e que por urgencia ou accumulo de serviço não possam ser executados pelo pesosal do Serviço.....	.....	.....	26:000$000	
24	Lavagens de toalhas, capas de mobiliario, pannos, aventaes e outras peças usadas nos gabinetes e laboratorios do Serviço e roupas de alumnos.....	.....	.....	7:520$000	
25	Quota da União no custeio do serviço do Posto Zootechnico de Viamão (decreto n. 8.810, de 5 de julho de 1911).....	.....	.....	150:000:000	
26	*Combate de epizootias* — Para attender em caracter urgente ás despesas de policia sanitaria animal, comprehendendo-se como taes as de movimentação rapida do pessoal do serviço ou não, e ainda as de acquisição ou pagamento de material de qualquer natureza, ou animaes, forragens, etc., feitas pelas commissões incumbidas da erradicação de epizootias que irrompam em qualquer ponto do territorio nacional.....	.....	.....	100:000$000	
				1.400:520$000	4.302:560$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES	
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL	OURO	PAPEL
	Recapitulação da verba 14ª					
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»					
	I	.....	5.376:240$000			
	II	.....	.....	1.872:655$000		
	III	.....	.....	70:000$000		
	IV	.....	25:800$000	286:000$000		
	V	.....	.....	37:770$000		
	VI	.....	.....	6:130$000		
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»		5.402:040$000	2.272:555$000	.....	7.674:595$000
	I	500:000$000	.....	1.551:000$000	500:000$000	
	II	.....	.....	1.351:040$000		
	III	.....	.....	1.400:520$000	.....	4.302:560$000
	Total segundo a natureza da despesa	500:000$000	5.402:040$000	6.575:115$000		
	Total da verba	.....	.....	.....	500:000$000	11.977:155$000
	Votado para 1929	.....	.....	.....	600:000$000	10.531:879$000
	Differença para mais	.....	.....	.....	.....	1.445:276$000
	Differença para menos	.....	.....	.....	100:000$000	

A differença resulta dos augmentos de 1.297:776$ na Consignação *Pessoal* em virtude dos decretos ns. 18.588, de 23 de Janeiro e 18.758 de 22 de maio de 1929 e, no *Material*, de 200:000$, na sub-consignação n. 4, para attender aos concertos de que ne cessitam os edificios do Posto Zoote chinico de Pinheiro ere modelação e hygienisação dos estabulos de immunização e exposição existentes an séde do Serviço; de 51:500$, na sub-consignação n. 8, para attender a despesas com acquisição de livros destinados á escripturação das dependencias do Serviço nos Estados e do material necessario ao registro genealogico de marcos de animaes; de réis 100:000$, na sub-consignação n. 14, em virtude do augmento dos plantéis das Fazendas Modelo e Postos Zootechenicos para onde foram encaminhados animaes reproductores adquiridos no anno proximo passado e no corrente anno, com os recursos orçamentarios que foram majorados nos dois exercicios; de 30:000$, na sub-consignação 17, em virtude do consumo de luz a que é obrigada a fazer a Directoria durante o periodo de immunização do gado importado e, bem assim, o da energia consumida pelos apparelhos de frio para a conservação de *virus*; de 40:000$000, na sub-consignação 18, que é estrictamente necessario, visto terem sido augmentados os alugueis dos predios occupados pelas Delegacias do Serviço nos Estados, de 6:000$, na sub-consignação 23 para attender a despesas com publicações de interesse do serviço; e das reducções de 35:000$, na sub-consignação n. 6; de réis 200:000$, na sub-consignação n. 7, visto já ter sido adquirido grande parte do material necessario á installação do Laboratorio de Technologia do Frio; de 45:000$ na sub-consignação n. 27 e de 100:000$ ouro na sub-consignação n. 5.

VERBA 15ª

Serviço de Protecção aos Indios

(Decreto n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911, e leis ns. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, 4.242, de 5 de janeiro de 1921 e Decreto n. 18.588, de 28 de Janeiro de 1929)

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

Directoria

		Ord.	Grat.	
1	1 Director.....	16:000$000	8:000$000	24:000$000
	1 Primeiro official...	11:200$000	5:600$000	16:800$000
	1 Segundo official...	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Servente, salario mensal de 300$000	.....	.....	3:600$000
				56:400$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
	Inspectorias						
2	(6 Inspectores, sendo um para o Amazonas e Territorio do Acre; um para o Maranhão e Pará; um para o Espirito Santo, Bahia e Minas Geraes; um para São Paulo, um para o Paraná e Santa Catharina e um para Matto Grosso).						
		Ord.	Grat.				
	6 Inspectores	12:800$000	6:400$000	19:200$000	115:200$000		
					171:600$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL E SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS						
	(Arts. ns. 60, 69, 74 e 79 do decreto n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911 e art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)						
	Mensalidades, jornaes ou diarias, do pessoal em serviço de estudo e construcção de estradas, edificios, desobstrucções de rios, drenagem de terras, de reconhecimento e exploração de sertões para pacificação de indios; de medição e demarcação de terras; encarregados de postos, povoações ou Fazendas Indigènas, de escripturação, guarda e asseio de edificios ou estabelecimentos ruraes; pessoal de embarcações, de tropas, carretas ou outro qualquer transporte terrestre, trabalhos de officinas, campos de cultura ou criação e outros de accôrdo com o Regulamento do Serviço; sendo que a remuneração dos technicos e chefes de serviço poderá attingir á gratificação de 1:030$000 mensaes e á diaria de 35$ e a do pessoal mensalista, jornaleiro ou diarista até 810$ mensaes e á diaria de 27$000:						
3	Para pagamento do pessoal em serviço nos Estados onde não hajam Inspectorias bem como os praticamente irrealizaveis pelos funccionarios existentes e outros previstos no Regulamento (art. 3º, letras *a*, *b* e *c*; arts. 4º, 5º e 6º do decreto n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911), sendo:						
	Pacificação dos Parintins — Amazonas			61:600$000			
	Pacificação dos Indios Urubús — Pará e Maranhão			89:900$000			
	Assistencia aos Carijós de Aguas Bellas — Pernambuco			52:700$000			
	Pacificação dos Patachós e Camaquans da Bahia			131:600$000			
	Assistencia aos Guaranys de Itanhahem — São Paulo			32:600$000			
	Pacificação dos Caingangues do Laranjinha e legalisação de suas terras — Paraná			131:600$000			
	Pacificação dos Cajabis, Saiuiás, Autys e outros da bacia do Xingú — Matto Grosso			82:300$000			
	Assistencia aos indios Carajás, Javahés, Tapirapés, Cherentes e outros — Goyaz			148:600$000		789:800$000	
	Directoria e serviços directamente dependentes			58:900$000			
4	Para pagamento do pessoal das 6 Inspectorias e seus 67 Postos de Pacificação e Attracção de indios e outros, pela substituição ou desdobramento destes de accôrdo com as necessidades do Serviço; sendo:						
	Amazonas			179:700$000			
	Maranhão e Pará			116:100$000			
	Bahia			58:800$000			
	Espirito Santo			43:400$000			
	São Paulo			60:400$000			
	Paraná e Santa Catharina			128:500$000			
	Matto Grosso			340:700$000		927:600$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
5	Para pagamento do pessoal das quatro Povoações Indigenas, creadas pelos decretos ns. 8.941, de 30 de agosto e lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1911; sendo:			
	Uma em São Paulo — Povoação Indigena do Araribá..... 35:600$000 Uma no Paraná — Povoação Indigena de São Jeronymo..... 35:600$000 Uma no Rio Grande do Sul — Povoação Indigena de Passo Fundo.. 48:100$000 Uma em Matto Grosso — Povoação Indigena de São Lourenço.. 35:600$000	.....	154:900$000	
6	Para pagamento do pessoal encarregado da guarda da Fazenda Nacional de São Marcos — Amazonas	.....	46:400$000	
			1.918:700$000	
	III — VANTAGENS REGULAMENTARES, DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO			
7	Para pagamento do pessoal fixo ou variavel, na fórma dos artigos 396 a 398 e 400 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União — artigos ns. 66 e 73 do decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915; artigos 75 e 77 do decreto n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911 e artigo 264 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.....	.....	90:300$000	
	IV — AUXILIOS DIVERSOS			
8	Auxilio de 300$000 para fardamento do servente e de 2$000 diarios ao mesmo para conducção quando em serviço de entrega de correspondencia.....	.....	1:030$000	
				2.181:630$000
	Consignação «Material»			
	DA DIRECTORIA E DEPENDENCIAS			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Animaes de montaria, carga e tracção; arreios e pertences; carros, carretas, autocaminhões e vehiculos de qualquer especie; pequenas embarcações, inclusive pequenos motores; barracas, toldos e material de cozinha, inclusive concertos ou reparo e conservação do material; moirões, arame, e accessorios para cercas de campos de culturas e de criação dos estabelecimentos indigenas do Serviço e da Fazenda Nacional de São Marcos; sendo:			
	Amazonas..... 17:000$000 Maranhão e Pará..... 27:900$000 Bahia..... 1:500$000 Espirito Santo e Minas..... 1:200$000 São Paulo..... 5:200$000 Paraná e Santa Catharina..... 11:000$000 Rio Grande do Sul..... 4:200$000 MattoGrosso ..... 116:000$000 Goyaz..... 22:000$000	.....	206:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
2	Material para expediente, para illuminação, desenho e photographia, sendo :			
	Amazonas..... 1:800$000			
	Maranhão e Pará..... 1:400$000			
	Pernambuco..... 2:000$000			
	Espirito Santo e Minas..... 1:200$000			
	São Paulo..... 1:200$000			
	Paraná e Santa Catharina..... 1:200$000			
	Rio Grande do Sul..... 1:000$000			
	Matto Grosso..... 2:200$000			
	Goyaz..... 5:400$000			
	Directoria..... 5:600$000	.....	23:000$000	
3	Alimentação do pessoal mensalista, jornaleiro ou diarista dos 67 estabelecimentos, Postos ou Povoações Indigenas e Fazenda Nacional de São Marcos, inclusive do pessoal de pequenas embarcações, de tropas e carretas em serviço; dos menores indigenas das escolas do Serviço, das turmas de reconhecimento, pacificação de indios, demarcação e saneamento de terras, construcções de estradas, de lanchas em serviço ou em hospedagem quando em transito, sendo:			
	Amazonas..... 52:000$000			
	Maranhão e Pará..... 52:000$000			
	Pernambuco..... 12:000$000			
	Bahia..... 30:000$000			
	Espirito Santo e Minas..... 8:000$000			
	São Paulo..... 19:000$000			
	Paraná e Santa Catharina..... 58:000$000			
	Rio Grande do Sul..... 8:000$000			
	Matto Grosso..... 104:000$000			
	Goyaz..... 24:000$000	.....	367:000$000	
4	Ferramentas para officinas, para matto ou movimento de terras, correias e polias para transmissões; ferro, madeira, couros e outras materias primas ; forragens para os animaes do Serviço ; combustivel, lubrificantes, estopas e similares para motores, sendo :			
	Amazonas..... 18:000$000			
	Maranhão e Pará..... 6:000$000			
	Pernambuco..... 2:000$000			
	Bahia..... 1:000$000			
	Espirito Santo e Minas..... 2:000$000			
	São Paulo..... 5:000$000			
	Paraná e Santa Catharina..... 7:000$000			
	Rio Grande do Sul..... 3:000$000			
	Matto Grosso..... 40:000$000			
	Goyaz..... 12:000$000	.....	96:000$000	
			486:000$000	
	III — AUXILIO AOS INDIOS ASSISTIDOS PELO SERVIÇO			
	(Art. 2º, ns. 11, 12, 14, 15 e 16, do decreto n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911).			
5	Ferramentas e instrumentos de trabalho, inclusive material de caça e pesca, roupas ou fazendas; machinas agricolas ou de beneficiamento, de productos, instrumentos de musica, material escolar, soccorros em medicamentos e alimentos, inclusive hospitalização e tratamento medico e pharmaceutico nos Postos e Povoações Indigenas ou em transito nas cidades, villas ou fazendas,			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	de enfermos, viuvas e orphãos das tribus assistidas pelo Serviço; gado de cria de qualquer especie; sementes e mudas, e todos os recursos necessarios ao desenvolvimento economico dos Postos e Povoações Indigenas; material para auxiliar a construcção de casas de indios nos Postos e Povoações Indigenas, bem como para edificios destinados a escolas, officinas, galpões, ou outros de uso commum; sendo:			
	Amazonas ..... 91:000$000			
	Maranhão e Pará ..... 87:000$000			
	Pernambuco ..... 15:000$000			
	Bahia ..... 27:000$000			
	Espirito Santo ..... 16:000$000			
	São Paulo ..... 36:000$000			
	Paraná e Santa Catharina ..... 84:000$000			
	Rio Grande do Sul ..... 12:000$000			
	Matto Grosso ..... 240:000$000			
	Goyaz ..... 75:000$000		633:000$000	
	IV — DIVERSAS DESPESAS			
6	Transporte de pessoal, inclusive aluguel de carros, carretas ou outros vehiculos, embarcações e animaes; transporte de material e animaes, sendo:			
	Amazonas ..... 15:800$000			
	Maranhão e Pará ..... 7:600$000			
	Pernambuco ..... 1:500$000			
	Bahia ..... 7:000$000			
	Espirito Santo ..... 3:600$000			
	São Paulo ..... 4:800$000			
	Paraná e Santa Catharina ..... 10:700$000			
	Rio Grande do Sul ..... 2:600$000			
	Matto Grosso ..... 40:800$000			
	Goyaz ..... 6:000$000			
	Directoria ..... 16:000$000		116:400$000	
7	Despesas com alugeis de casas, de campos ou pastos, com armazens ou depositos; editaes e outras publicações, serviço telephonico, inclusive na residencia do Director e despesas miudas, sendo:			
	Amazonas ..... 6:000$000			
	Maranhão e Pará ..... 4:800$000			
	Pernambuco ..... 1:800$000			
	Espirito Santo e Minas ..... 4:200$000			
	São Paulo ..... 4:200$000			
	Paraná e Santa Catharina ..... 4:800$000			
	Rio Grande do Sul ..... 1:200$000			
	Matto Grosso ..... 12:000$000			
	Goyaz ..... 3:600$000			
	Directoria ..... 3:600$000		46:200$000	
8	Pequenas obras, tarefas ou empreitadas de conservação, construcção ou reparação de edificios, vehiculos, embarcações ou seus motores; de caminhos viccinaes, picadões; de plantio, colheita ou beneficiamento dos campos de culturas; de cercas ou de outros serviços necessarios á criação ou lavoura, inclusive irrigação ou enxugo de terras; sendo:			
	Pará ..... 30:000$000			
	Pernambuco ..... 30:000$000			
	Paraná e Santa Catharina ..... 30:000$000			
	São Paulo ..... 20:000$000			
	Rio Grande do Sul ..... 12:000$000			
	Matto Grosso ..... 40:000$000		162:000$000	
			324:600$000	
				1.699:600$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	Recapitulação da verba 15ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	171:600$000		
	II		1.918:700$000	
	III		90:300$000	
	IV		1:030$000	
		171:600$000	2.010:030$000	2.181:630$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I		206:000$000	
	II		486:000$000	
	III		683:000$000	
	IV		324:600$000	1.699:600$000
	Total segundo a natureza da despesa	171:600$000	3.709:630$000	
	Total da verba			3.881:230$000
	Votada para 1929			3.451:990$000
	Differença para mais em 1930			429:240$000

A differença resulta dos augmentos de 53:040$000, na consignação «Pessoal», em virtude do decreto n. 18.538, de 28 de janeiro de 1929, e na consignação «Material», de 20:000$000, na sub-consignação n. 1, para apparelhar as Inspectorias do Pará e Maranhão com os meios de transporte terrestre e fluvial necessarios ao accesso aos postos destinados a garantir os resultados nos trabalhos de pacificação dos indios Urubus e Paracanans; de 12:000$000, na sub-consignação n. 3, por ser insufficiente a dotação actual; de 10:000$000, na sub-consignação n. 4, pelo accrescimo de serviço devido ás ultimas pacificações pela Inspectoria do Pará e Maranhão e para dar maior frequencia ás viagens de inspecção aos Postos indigenas do Tocantins e Araguaya; de 44:000$000, na sub-consignação n. 5, pelo desenvolvimento do serviço em consequencia de pacificação de indios e pela necessidade de soccorros determinados pelas seccas; de 9:000$000, na sub-consignação n. 6, por ser insufficiente a dotação actual; de 9:200$000, na sub-consignação n. 7 para reajustar os recursos orçamentarios aos preços correntes; de 92:000$000, para tornar possiveis os trabalhos especificados na sub-consignação, no Pará e Maranhão para os varadouros de communicação com as regiões do Gurupy, Pindaré, Mearim e Tocantins; em Pernambuco para conclusão das barragens destinadas a defesa contra os effeitos das seccas que assolam o Posto de Aguas Bellas; em Santa Catharina, para concluir a ligação do Posto Duque de Caxias á Harmonia; em São Paulo para o enxugo e saneamento dos pantanos do Posto Itanhaem, finalmente, no Rio Grande do Sul para os reparos da casa de aulas, dos galpões e dos dormitorios dos menores indigenas internados na Escola da Povoação Indigena de Passa Fundo; e de 180:000$ para reforçar de 16:000$ a sub-consignação 1; de 24:000$ a sub-consignação 3; de 15:000$ a sub-consignação 4; de 60:000$ a sub-consignação 5; de 25:000$ a sub-consignação 6; e de 40:000$ a sub-consignação 8 para que se possa attender aos indios Camaiurás, Ualaptys, Meinacos, Uaurás, Trumais e Hianauquás, do Culuena, Estado de Matto Grosso, em contacto com o pessoal de Serviço, por intermedio dos indios Bacahirys.

VERBA 16ª

Escolas de Agricultura

(Decretos ns. 8.319, de 20 de outubro de 1910, 9.217, de 18 de dezembro de 1911; e leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, decreto n. 14.120, de 20 de março de 1920; leis ns. 4.242, de 5 de janeiro de 1921 e 5.145 B, de 7 de janeiro de 1927, decretos ns. 18.538, de 28 de janeiro, 18.758 de 22 de maio de 1929).

Consignação «Pessoal»

a) — *Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria*

1 — CURSO DE ENGENHEIROS AGRONOMOS E MEDICOS VETERINARIOS

		Ord.	Grat.	
1	1 Director		16:800$000	16:800$000
	29 Lentes	12:800$000	6:400$000	556:800$000
	3 Substitutos	8:000$000	4:000$000	36:000$000
	1 Professor de desenho	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Chefe de trabalhos agricolas		300$000	3:600$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	1 Secretario bibliothecario.....	9:600$000	4:800$000	14:400$000			
	1 Escripturario.....	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
	2 Preparadores repetidores.....	7:200$000	3:600$000	21:600$000			
	8 Conservadores preparadores,.....	4:000$000	2:000$000	48:000$000			
	1 Almoxarife.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Porteiro continuo.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	12 Serventes (salario mensal de 300$) ...	.....	.....	43:200$000	784:800$000		
	II — CURSO DE CHIMICA INDUSTRIAL AGRICOLA						
		Ord.	Grat.				
2	6 Professores.....	.....	8:400$000	50:400$000			
	6 Preparadores repetidores.....	7:200$000	3:600$000	64:800$000			
	6 Serventes (salario mensal de 300$)..	.....	.....	21:600$000	136:800$000		
	III — PESSOAL CONTRACTADO						
	(Alinea 3ª do art. 4º da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, e letra *j* e paragrapho unico do art. 72 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912)						
3	Para o pagamento do pessoal technico contractado não só para o curso geral da Escola para o de Especialisação de Oleos vegetaes e derivados e das demais cadeiras do curso de Chimica Industrial Agricola.....				.....	93:600$000	
	IV — PESSOAL VARIAVEL						
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)						
4	Mensalidades, jornaes ou diarias de auxiliares, feitores, guardas, zeladores, operarios, trabalhadores ruraes e vigias, e do pessoal necessario para o funccionamento dos Gabinetes e do Laboratorio de Oleos, inclusive um mecanico, neste ultimo.....				.....	162:000$000	
	V — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES POR SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS, SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
5	Para o pagamento de ajudas de custo, diarias, inclusive as de que tratam os arts. 146 e 147 do Regulamento que baixou com o decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920.....				.....	18:000$000	
6	Para o pagamento de gratificações por serviços extraordinarios e substituições regulamentares.....				.....	43:000$000	
						61:000$000	
	VI — AUXILIOS DIVERSOS						
7	Auxilio para aluguel de casa do porteiro-continuo á razão de 70$000 mensaes; idem, para fardamento de 18 serventes á razão de 300$ annuaes a cada um, pagos em prestações semestraes.....				.....	6:240$000	1.244:440$000
	Consignação «Material»						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Objectos de escriptorio, inclusive machinas de escrever e material para installações electricas, mobiliario para gabinetes, laboratorios, salas para aulas e mais dependencias da escola, livros, revistas e jornaes, inclusive a sua encadernação, machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios para trabalhos,						

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	estudos e pesquizas nas aulas, laboratorios, gabinetes e officinas, instrumentos cirurgicos, apparelhos e utensilios de uso veterinario, tractores, machinas aratorias, ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios de lavoura, apicultura, avicultura e jardinagem ; animaes de trabalho ou destinados á producção e reproducção ; arreios, vehiculos, auto-caminhões e pertences.....	.....	100:000$000	
2	Para despesas de installação, adaptação e obras dos laboratorios, gabinetes e mais dependencias da escola.....	.....	100:000$000	
			200:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
3	Artigos de expediente e de desenho, livros e demais material de ensino ; material para illuminação ; para lubrificação, limpeza e conservação do edificio e de machinas, apparelhos e instrumentos ; para o asseio, hygiene e copa, publicação dos «Archivos» e outras inclusive acquisição do papel necessario, combustivel e accessorios para autos-caminhões e motores e vehiculos....	.....	94:000$000	
4	Drogas e productos chimicos ou biologicos e outros artigos de consumo, inclusive utensilios de vidro e porcellana, para trabalhos; estudos ou pesquizas nas aulas, laboratorios e gabinetes ; medicamentos, drogas e utensilios de uso pharmaceutico para tratamento dos alumnos.....	.....	80:000$000	
5	Forragem e ferragem para animaes e compra de animaes destinados ao preparo de productos biologicos e a experiencias e estudos ; plantas, sementes, adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas.....	.....	6:000$000	
			180:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
6	Despesas telephonicas, de gaz e electricidade.....	.....	30:000$000	
7	Editaes e publicações em revistas ou jornaes de interesse ou propaganda da Escola.	.....	8:000$000	
8	Transporte de pessoal em objecto de serviço e de alumnos em excursões de estudo e transporte de material, armazenagem capatazias e taxas de portos.....	.....	16:000$000	
9	Lavagem de toalhas, aventaes e capas de mobiliario.....	.....	1:000$000	
10	Para conservação das installações do laboratorio destinado ao curso de especialização em oleos vegetaes e substancias derivadas, annexo á Escola Superior de Agricultura e, bem assim, a acquisição de materia prima para estudos de laboratorio e pesquizas industriaes, apparelhos e machinas industriaes de experimentação e para impressão dos trabalhos referentes a oleos vegetaes e derivados.....	.....	30:000$000	
11	Para a contrucção de um Pavilhão de isolamento para grandes e pequenos animaes, complemento do Hospital Veterinario e das dependencias annexas aos mesmos, para pesquizas de parasitologia e microbiologia e, bem assim, para terminação das installações do Laboratorio a Physico-chimica do Curso de chimica industrial agricola.....	.....	200:000$000	
			285:000$000	
	IV — ESCOLA MEDIA OU THEORICO-PRATICA DE AGRICULTURA DE PORTO ALEGRE			
	(Instituto Borges de Medeiros)			
12	Quota da União no custeio dos serviços da Escola, de accordo com o decreto n. 8.516, de 11 de janeiro de 1911.....	.....	300:000$000	950:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	Recapitulação da verba 16ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	784:800$000		
	II	136:800$000		
	III	.....	93:600$000	
	IV	.....	162:000$000	
	V	.....	61:000$000	
	VI	.....	6:240$000	
		921:600$000	322:840$000	1.244:440$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I	.....	200:000$000	
	II	.....	180:000$000	
	III	.....	285:000$000	
	IV	.....	300:000$000	965:000$000
	Total segundo a natureza da despesa	921:600$000	1.287:840$000	
	Total da verba	.....	.....	2.209:440$000
	Votado para 1929	.....	.....	1.891:196$000
	Differença para mais	.....	.....	318:244$000

A differença resulta dos augmentos de 238:344$, em virtude dos Decretos numeros 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929 : de 40:800$ na sub-consignação n. 3 para attender a despesas com o contracto de technicos especialistas para reger as cadeiras do curso da Escola, cujo provimento não foi possivel se fazer, de 8:400$, na sub-consignação n. 4. para admissão do pessoal necessario para limpesa e conservação das machinas e apparelhos do laboratorio de oleos: de 13:400$, na sub-consignação n. 6, em consequencia do decreto acima citado, por ser insufficiente a dotação consignada na vigente lei orçamentaria; e no «Material», na sub-consignação n. 1, de 20:000$, para attender a despesas com a acquisição de material para o funccionamento dos laboratorios, visto como os pedidos dos lentes excedem, no corrente anno, de mais do dobro da verba actual; de 7:200$, na sub-consignação n. 2, ficando assim restabelecida a dotação de 1928, pela necessidade de serem ultimadas as obras da Escola e installação de laboratorios para o perfeito funccionamento dos Cursos; de 20:000$. na sub-consignação n. 4, pelo facto de, com o augmento de matriculas, verificado no curso de chimica industrial agricola, ser indispensavel a acquisição de material para estudos e pesquisas nas aulas, laboratorios e gabinetes, de 18:000$ na sub-consignação n. 6, tendo em vista o augmento de consumo de gaz e electricidade verificado com as novas installações da Escola e do laboratorio de oleos; de 6:000$ na sub-consignação n. 7 para publicações no interesse da Escola e da reducção de 3:600$, na consignação «Pessoal» pela suppressão da gratificação ao Secretario bibliothecario da Escola; de 300$, na sub-consignação n. 7, tambem pela suppressão do auxilio para fardamento do porteiro continuo; e de 50:000$, na sub-consignação n. 10.

VERBA 17ª

Aprendizados Agricolas

(Decreto ns. 8.319, de 20 de outubro de 1910, 8.358, de 9 de novembro de 1910, 8.365, de 10 de novembro de 1910, 8.607 de 8 de março de 1911, 8.702, de 4 de maio de 1911, 8.736, de 25 de maio de 1911, 8.940, de 30 de agosto de 1911, aviso n. 4.816, de 10 de outubro de 1913, lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, dec. n. 12.610, de 22 de agosto de 1917, leis ns. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e 3.674, de 7 de janeiro de 1919, portaria de 25 de junho de 1919, decretos n. 13 628, de 25 de maio de 1919 e n. 16.762, de 31 de dezembro de 1924, e decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929.

Consignação «Pessoal»

I — APRENDIZADO AGRICOLA DE BARBACENA

		Ord.	Grat.	
1	1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Auxiliar agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Chefe de Culturas	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Professor primario	4:000$000	2:000$000	6:000$000
	3 Adjuntos de professor primario	3:200$000	1:600$000	14:400$000
	1 Economo	3:200$000	1:600$000	4:800$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	2 Conservadores e inspectores de alumnos	3:200$000	1:600$000	9:600$000			
	1 Pratico de industrias agricolas	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
	2 Mestres de officina	3:200$000	1:600$000	9:600$000			
	1 Porteiro-continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	99:600$000		
	Curso de Chefe de Cultura do Aprendizado Agricola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes						
	(Portaria de 2 de Abril de 1927 e art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)						
			Grat.				
	1 Professor da primeira cadeira		6:000$000	6:000$000			
	1 Professor da segunda cadeira		7:200$000	7:200$000			
	1 Professor de desenhos e trabalhos manuaes		6:000$000	6:000$000			
	2 Chefes de cultura, a		4:800$000	9:600$000			
	1 Mestre de officina para os trabalhos de couro		4:560$000	4:560$000			
	1 Pratico de industrias agricolas para os productos de origem animal		4:800$000	4:800$000			
	1 Conservador de gabinete e laboratorios		4:200$000	4:200$000	.....	42:360$000	
	PESSOAL VARIAVEL						
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)						
2	Para pagamento do pessoal mensalista, admittido segundo a necessidade do serviço, percebendo mensalidades até o maximo de 800$ e bem assim dos trabalhadores e operarios necessarios á execução dos diversos serviços do Curso de Chefes de Culturas, percebendo mensalidades até 300$000				.....	107:640$000	
						150:000$000	
	II — APRENDIZADOS AGRICOLAS DE JOAZEIRO E BARREIRAS, NO ESTADO DA BAHIA E DE RIO BRANCO, NO TERRITORIO DO ACRE						
	(De segunda classe)						
		Ord.	Grat.				
3	3 Directores	8:000$000	4:000$000	36:000$000			
	3 Medicos	6:400$000	3:200$000	28:800$000			
	3 Auxiliares agronomos	6:400$000	3:200$000	28:800$000			
	3 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	21:600$000			
	3 Chefes de culturas	4:800$000	2:400$000	21:600$000			
	3 Professores primarios	4:000$000	2:000$000	18:000$000			
	3 Adjuntos de professor primario	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
	3 Economos	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
	4 Conservadores inspectores de alumnos, sendo dous para o de Rio Branco	3:200$000	1:600$000	19:200$000			
	3 Praticos de industrias agricolas	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
	6 Mestres de officina	3:200$000	1:600$000	28:800$000			
	3 Porteiros continuos	3:200$000	1:600$000	14:400$000	260:400$000		
	III — PESSOAL VARIAVEL						
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)						
4	Mensalidades, diarias ou jornaes de apontadores, guardas, fiscaes, feitores, operarios, trabalhadores ruraes, cozinheiros, copeiros, enfermeiros, roupeiros, cabelleireiros, lavadeiras, engommadeiras, serventes, cocheiros, carroceiros, motoristas, e outros diaristas necessarios ao serviço, percebendo diaria de 2$ a 15$ ou mensalidades de 90$ a 450$ e diarias dos alumnos, de $100 a 3$000, que, de preferencia, serão recolhidas nominalmente, em cadernetas da Caixa Economica, em favor dos mesmos; para os Aprendizados de: Barbacena, 126:000$; Joazeiro, 61:000$; Barreiras, 91:000$ e Rio Branco, 80:000$000.				.....	358:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, SUBSTITUIÇÕES E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES			
5	Para occorrer ao pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra das respectivas sédes, e differenças de vencimentos por substituições regulamentares; para os aprendizados de: Joazeiro, 4:500$; Barreiras, 5:000$, Rio Branco, 4:500$ e Barbacena inclusive as gratificações de que trata o n. x alinea 14, art. 46 da lei n. 4.242 de 5 de janeiro de 1921, 15:000$.....	.....	29:000$000	
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Objectos de escriptorio, inclusive machinas de escrever e material para installações electricas; livros, revistas e jornaes, inclusive a sua encadernação.....	.....	13:000$000	
2	Machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios para trabalhos, estudos e pesquizas nas aulas, laboratorios, gabinetes e officinas; tractores, machinas aratorias, ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios de lavoura; apicultura, avicultura e jardinagem; animaes de trabalho ou destinados á producção e reproducção; auto-caminhões e seus accessorios; arreios, vehiculos, lanchas a gazolina e seus accessorios; camas e outros moveis para dormitorios e enfermarias; trens de cozinha e mobiliario, louça, talheres e utensilios de refeitorios; instrumentos cirurgicos, utensilios e mobiliario de pharmacia e gabinetes medicos.....	.....	87:000$000	
3	Obras de conservação dos edificios e suas dependencias inclusive cercas, porteiras e tapumes, bem assim obras de installação de novas dependencias ou ampliação das actuaes	.....	405:000$000	
			505:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
4	Artigos de expediente e de desenho, livros e demais material de ensino; material para illuminação, para lubrificação, limpeza e conservação de machinas, apparelhos e instrumentos, para o asseio, hygiene e copa, e combustivel; drogas productos chimicos ou biologicos; e outros artigos de consumo, inclusive utensilios de vidro e porcellana, para trabalhos, estudos ou pesquizas nas aulas, laboratorios e gabinetes; medicamentos, drogas e utensilios de uso pharmaceutico para tratamento de alumnos.....	.....	56:000$000	
5	Alimentação e dieta dos alumnos e aprendizes; roupas e utensilios de cozinha, refeitorios, dormitorios e enfermarias, e artigos para conservação, concertos, lavagem e engommagem da roupa; vestuario, inclusive calçado e chapéo para alumnos e aprendizes ou material para a confecção desse vestuario.....	.....	296:000$000	
6	Forragem e ferragem para animaes e compra de animaes destinados ao preparo de productos biologicos, a experiencias e estudos e á criação de sumos de que trata á alinea 14, art. 46 da lei n. 4.242 de 5 de janeiro de 1921; plantas, sementes, adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas.....	.....	46:000$000	
7	Materia prima para as officinas, para a fabrica de conservas de Barbacena e para acondicionamento dos productos dos estabelecimentos.....	.....	23:000$000	
			421:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Despesas telegraphicas e telephonicas, rêdes particulares, de gaz e electricidade; editaes e publicações analogas.....	.....	17:000$000	
9	Transporte de pessoal, em objecto de serviço e de alumnos, em excursões de estudos; transporte de material.....	.....	20:000$000	
10	Serviços medicos e de odontologia, eventualmente prestados aos alumnos por profissionaes estranhos aos aprendizados e outras despesas imprevistas.....	.....	7:000$000	
			44:000$000	
	Recapitulação da verba 17ª			970:000$000
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I.....	99:600$000	150:000$000	
	II.....	260:400$000		
	III.....	.....	358:000$000	
	IV.....	.....	29:000$000	
		360:000$000	537:000$000	897:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I	.....	505:000$000	
	II	.....	421:000$000	
	III	.....	44:000$000	970:000$000
	Total segundo a natureza da despesa	360:000$000	1.507:000$000	
	Total da verba	.....	.....	1.867:000$000
	Votado para 1929	.....	.....	1.791:640$000
	Differença para mais	.....	.....	75:360$000

A differença resulta do decreto n. 18.538, de 28 de janeiro de 1929.

VERBA 18ª

Serviços Experimentaes de Agricultura

Estações Geraes de Experimentação: de Barreiros, em Pernambuco; Ilhéos, na Bahia e Campos, no Rio de Janeiro; Estação Experimental de Goytacazes, para a cultura do cacauzeiro, no Rio Doce, Espirito Santo; Estação Experimental para a cultura do fumo, em S. Gonçalo dos Campos, Bahia; e Estação Experimental para a cultura do fumo, em Traquateua, no Pará; e Estação Experimental de Ponta Grossa, no Paraná.

(Decretos ns. 11.878 a 11.880, de 12 de janeiro de 1916, 14.243, de 1 de julho de 1920, 15.118, de 16 de novembro, 15.174, de 14 de dezembro de 1915, 15.836, de 15 de dezembro de 1922; e 16.492, de 21 de maio de 1924, e lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, decs. ns. 16.443, de 2 de abril de 1924 e 18.588, de 28 de janeiro de 1929.)

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL TECHNICO E ADMINISTRATIVO

		Ord.	Grat.			
1	7 Directores (chefes de secção)	—	7:200$000	50:400$000		
	7 Chefes de secção de agronomia	11:200$000	7:200$000	117:600$000		
	7 Chefes de secção de chimica	11:200$000	7:200$000	117:600$000		
	7 Chefes de secção de biologia	11:200$000	2:400$000	117:600$000		
	7 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	50:400$000		
	7 Chefes de cultura ou ajudantes de secção	8:000$000	4:000$000	84:000$000		
	7 Porteiros continuos	3:200$000	1:600$000	33:600$000		
	7 Serventes, salario mensal de 200$000	.....	.....	16:800$000	598:000$000	

II — PESSOAL VARIAVEL

(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.088 de 27 de janeiro de 1928)

2	Para o pagamento de feitores, guardas, operarios e trabalhadores ruraes, percebendo a diaria de 2$000 a 15$000 ou mensalidade de 60$000 a 450$000	.....	.....	.....	.....	710.000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	III — PESSOAL CONTRACTADO			
3	Remuneração do pessoal technico contractado, vedado o contracto com pessoa que, a qualquer titulo, receba pagamento pelo orçamento federal.....	.....	40:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES			
4	Para occorrer ao pagamento de ajudas de custo e diarias, por serviço fóra das respectivas sédes e de differenças de vencimentos por substituições regulamentares.....	.....	54:000$000	1.392:000$000
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Objectos de escriptorio, inclusive machinas de escrever e de calcular e material para installações electricas; livros, revistas e jornaes, inclusive a sua encadernação.....	.....	40:000$000	
2	Machinas, apparelhos, instrumentos, mobiliario e utensilios para trabalhos, estudos e pesquizas nos laboratorios, gabinetes e officinas; tractores, machinas aratorias, ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios de lavoura; apicultura, avicultura e jardinagem; animaes de trabalho ou destinados á producção e reproducção; auto-caminhões e seus accessorios; arreios, vehiculos e seus accessorios.....	.....	165:000$000	
3	Obras de conservação dos edificios e suas dependencias, e material para as mesmas, comprehendendo o necessario á conservação de cercas e porteiras, e de installação de novas dependencias e ampliação das actuaes, inclusive 10:000$000 para acquisição de terreno necessario para ampliar a area de culturas da Estação de Fumo em Traquateua.....	.....	300:000$000	
			505:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
4	Artigos de expediente e de desenho e livros; publicações de trabalhos da Estação por meio de boletins e circulares; material para illuminação, para lubrificação, limpeza e conservação de machinas, apparelhos e instrumentos para asseio e hygiene e copa; combustivel, drogas e productos chimicos ou biologicos e outros artigos de consumo, inclusive utensilios de vidro e porcellana, para trabalhos, estudos ou pesquizas nos laboratorios e gabinetes; medicamentos, drogas e utensilios de uso pharmaceutico.....	.....	110:000$000	
5	Compra de animaes, forragens e ferragem para os mesmos; plantas, sementes, adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas.....	.....	50:000$000	
6	Materia prima para as officinas e acondicionamento dos productos dos estabelecimentos.....	.....	14:000$000	
			174:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
7	Despesas telegraphicas e telephonicas, de gaz e electricidade; editaes e publicações.....	.....	13:380$000	
8	Transporte de pessoal em objecto de serviço e transporte de material.....	.....	43:000$000	
9	Lavagem de toalhas, aventaes e capas de mobiliario.....	.....	3:000$000	
10	Despesas imprevistas.....	.....	30:000$000	
			89:330$000	
	IV — ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE VIAMÃO (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)			
11	Quota da União no custeio dos serviços, de accôrdo com o decreto n. 8.810, de 5 de julho de 1911.....	.....	150:000$000	918:330$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	Recapitulação da verba 18ª			
	Consignação «Pessoal»			
	I	588:000$000		
	II	.....	710:000$000	
	III	.....	40:000$000	
	IV	.....	54:000$000	
		588:000$000	804:000$000	1.392:000$000
	Consignação «Material»			
	I	.....	505:000$000	
	II	.....	174:000$000	
	III	.....	89:380$000	
	IV	.....	150:000$000	918:380$000
		588:000$000	1.722:380$000	
	Total segundo a natureza da despesa	.....	.....	2.310:380$000
	Total da verba	.....	.....	2.413:500$000
	Votado para 1929	.....	.....	103:120$000
	Differença para menos	.....	.....	

A differença resulta do augmento da quantia de 234:570$, em virtude de decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929 e da reducção na importancia total de 337:690$, sendo 50:490$. na sub-consignação n. 1; de 135:000$. na sub-consignação n. 2, e de 10:000$, na sub-consignação n. 4, do «Pessoal», e 6:000$, na sub-consignação n. 1; 30:000$, na sub-consignação n. 2; 60:000$, na sub-consignação n. 3; 19;000$, na sub-consignação n. 4; 7:000$, na sub-consignação n. 5; 2:000$, na sub-consignação n. 6; 12:000$, na sub-consignação n. 8; 200$000, na sub-consignação n. 9 e 6:000$, na sub-consignação n. 10, do «Material», reducções estas feitas em virtude do decreto n. 5.615 de 27 de dezembro de 1928.

VERBA 19ª

Directoria de Meteorologia

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

INSTITUTO CENTRAL

(Decreto n. 14.829, de 25 de maio de 1921, lei n. 5.145 D, 7 de janeiro de 1927, e decretos ns. 18.583 de 28 de janeiro e 18.758 de 22 de maio de 1929.)

		Ord.	Grat.		
1	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	3 Meteorologistas de primeira classe	16:000$000	8:000$000	72:000$000	
	3 Meteorologistas de segunda classe	12:800$000	6:400$000	57:600$000	
	2 Primeiros officiaes	11:200$000	5:600$000	33:600$000	
	6 Meteorologistas de terceira classe	9:600$000	4:800$000	85:400$000	
	3 Inspectores (meteorologistas de terceira classe)	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	1 Archivista	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Almoxarife geral (meteorologista de terceira classe)	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	3 Segundos officiaes	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
	4 Auxiliares meteorologistas de primeira classe	7:200$000	3:600$000	43:200$000	
	1 Mecanico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Dactylographos (gratificação mensal de 600$000)	.....	.....	14:400$000	
	12 Auxiliares meteorologistas de segunda classe	4:800$000	2:400$000	86:400$000	
	1 Ajudante de mecanico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro-zelador	4:000$000	2.000$000	6:000$000	
	1 Aprendiz de mecanico	1:600$000	800$000	2:400$000	
	3 Serventes, salario mensal de 300$	.....	.....	10:800$000	
	2 Mensageiros, salario mensal de 300$000	.....	.....	7:200$000	520:800$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
	REDE METEOROLOGICA						
	Instituto Regional (Maceió)						
		Ord.	Grat.				
2	1 Chefe (meteorologista de primeira classe)	16:000$000	8:000$000	24:000$000			
	1 Ajudante (meteorologista de terceira classe)	9:600$000	4:800$000	14:400$000			
	3 Assistentes (auxiliares de meteorologistas de segunda classe)	4:800$000	2.400$000	21.600$000			
	1 Servente, salario mensal de 230$	.....	.....	3:360$000			
	1 Mensageiro, salario mensal de 230$000	.....	.....	3:360$000	66:720$000		
	Estações Aerologicas						
	Primeira classe						
		Ord.	Grat.				
	2 Chefes (meteorologistas de terceira classe)	9:600$000	4:800$000	28:800$000			
	4 Assistentes (auxiliares meteorologistas de segunda classe)	4:800$000	2:400$000	28:800$000			
	2 Mecanicos	4:800$000	2:400$000	14:400$000			
	2 Carpinteiros	4:800$000	2:400$000	14:400$000			
	2 Trabalhadores, salario mensal de 280$000	.....	.....	6:720$000	93:120$000		
	Segunda classe:						
		Ord.	Grat.				
	10 Observadores (auxiliares meteorologistas de segunda classe)	4:800$000	2:400$000	72:000$000			
	20 Ajudantes	3:200$000	1:600$000	96:000$000	168:000$000		
	Estações Climatologicas						
	Primeira classe						
		Ord.	Grat.				
	6 Chefes (meteorologistas de terceira classe)	9:600$000	4:800$000	86:400$000			
	12 Assistentes (auxiliares meteorologistas de segunda classe)	4:800$000	2:400$000	86:400$000			
	6 Mensageiros, salario mensal de 280$000	.....	.....	20:160$000	192:960$000		
	Segunda classe especial						
	18 Observadores, gratificação mensal de 240$000			51:840$000			
	18 Ajudantes, gratificação mensal de 178$750			38:610$000	90:450$000		
	Segunda classe						
	55 Observadores, gratificação mensal de 200$000			132:000$000			
	55 Ajudantes, gratificação mensal de 80$000			52:800$000	184:800$000		
	Terceira classe						
	96 Observadores, gratificação mensal de 160$000			184:320$000			
	96 Ajudantes, gratificação mensal de 80$000			92:160$000	276:480$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		OURO	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
			VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL	
	Estações thermo-pluviometricas					
	53 Observadores, gratificação mensal de 100$000.....	63:600$000	.....	63:600$000		
	Estações Hydrometricas					
	54 Observadores, gratificação mensal de 100$000.....	64:800$000	.....	64:800$000		
	Postos semaphoricos					
	8 Encarregados, gratificação mensal de 100$000.....	9:600$000				
	8 Ajudantes, gratificação mensal de 80$000.....	7:680$000	.....	17:280$000		
				1.799:010$000		
	II — PESSOAL CONTRACTADO					
3	Para pagamento do pessoal technico, especialista, nos termos da alinea 3ª, do art. 4º, da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, e art. 72, lettra *j* e seu paragrapho unico da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 e arts. 82 e 83 do dec. n. 14.829 de 25 de maio de 1921		.....	.....	70:000$000	
	III — PESSOAL VARIAVEL					
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.038, de 27 de janeiro de 1928)					
4	Para pagamento do pessoal admittido nos termos do art. 13, § 6º, do Regulamento, percebendo mensalmente de 200$ a 810$000.....		.....	.....	420:000$000	
5	Para o pessoal admittido para as estações de accôrdo com os artigos 78 e 80 do decreto 14.829, de 25 de Maio de 1921.....		.....	.....	150:000$000	
					670:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES					
6	Diarias e ajudas de custo por serviços fóra das sédes respectivas; gratificações por serviços extraordinarios e outros previstos no regulamento e abono de differença de vencimentos por substituições regulamentares.....		.....	.....	50:000$000	
	Gratificação ao 1º official que servir de secretario-bibliothecario.....		.....	.....	2:400$000	
					52:400$000	
	V — AUXILIOS DIVERSOS					
7	Auxilios para fardamento, de 2 mensageiros, de accôrdo com o art. 73 do Regulamento, e de 3 serventes, á razão de 300$ annuaes, para cada um, pagos em prestações semestraes.....		.....	.....	1:500$000	2.492:910$000
	Consignação «Material»					
	Para o Instituto Central e Rêde Meteorologica					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Livros, revistas e jornaes, encadernações, estampas, *clichés* e photographias, mobiliario, ventiladores e machinas de escrever e de calcular.....		.....	.....	40:000$000	
2	Instrumentos meteorologicos e accessorios necessarios ao equipamento technico do Instituto Central e suas dependencias; machinas, apparelhos e instrumentos, ferramentas e utensilios para as officinas de mecanica, de relojoeiro e de carpintaria.....		15:000$000	.....	87:000$000	
3	Obras e o material necessario para a installação e conservação de edificios e suas dependencias, montagem e conservação de estações meteorologicas, podendo o pagamento das despesas nos Estados ser feita por adeantamentos concedidos a funccionarios do Instituto Central, trabalhos necessarios ao bom funccionamento do serviço, inclusive a acquisição de terrenos destinados á installação de estações, concertos de moveis, machinas e apparelhos.....		.....	.....	80:000$000	
			15:000$000		207:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
4	Artigos de expediente e de desenho; cartões e quadros Hollerith; artigos de consumo ou transformação destinados a trabalhos photographicos; artigos de illuminação e electricidade, o necessario ao asseio e hygiene da Repartição e suas dependencias, inclusive o necessario á publicação do boletim e da revista meteorologica, mappas, monographias e instrucções e mais publicações necessarias ao serviço.....	.....	102:000$000	
5	Combustiveis e material para lubrificação, limpeza e conservação de apparelhos, machinas e instrumentos; artigos de consumo ou de transformação para autocaminhões e hydrogenio para as sondagens aerologicas.....	.....	20:000$000	
6	Caixotes para o serviço de expedição de instrumentos e outros materiaes para a rêde meteorologica, madeiras, ferragens e outros materiaes para os trabalhos de officina e para a confecção de caixotes destinados á embalagem de instrumentos, de apparelhos e de impressos.....	.....	35:000$000	
			157:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
7	Transporte de pessoal e transporte de material, armazenagem, capatazias e taxas de portos.....	.....	45:000$000	
8	Despesas de gaz e electricidade.....	.....	10:000$000	
9	Despesas com serviço telephonico e telegraphico (rêdes particulares).....	.....	38:000$000	
10	Aluguel de salas ou casas para o funccionamento das estações.....	.....	30:000$000	
11	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliarios e de instrumentos e outras peças usadas no serviço, asseio e hygiene da repartição.....	.....	4:200$000	
12	Para a installação de novas estações, de accôrdo com os arts. 79 e 80 do Regulamento a que se refere o decreto n. 14.829, de 25 de maio de 1921.....	.....	40:000$000	
			167:200$000	
	IV — AUXILIOS AOS SERVIÇOS METEOROLOGICOS ESTADUAES			
13	Auxilio ao serviço meteorologico dos Estados do Rio Grande do Sul e Minas Geraes, de accôrdo com os arts. 63 e 64 do Regulamento, sendo 80:000$ para o primeiro e 70:000$ para o ultimo.....	.....	150:000$000	
	Recapitulação da verba 19ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I.....	1.799:010$000		
	II.....	.....	70:000$000	
	III.....	.....	570:000$000	
	IV.....	.....	52:400$000	
	V.....	.....	1:500$000	
		1.799:010$000	693:900$000	2.492:910$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL	
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»				
	I	15:000$000	.....	207:000$000	
	II	.....	.....	157:000$000	
	III	.....	.....	167:200$000	
	IV	.....	.....	150:000$000	
	Total segundo a natureza da despesa	15:000$000	1.799:010$000	1.375:100$000	681:200$000
	Total da verba	15:000$000	.....	.....	3.174:110$000
	votado para 1929	15:000$000	.....	.....	2.784:027$000
	Differença para mais	.....	.....	.....	390:083$000

A differença provém dos augmentos de 321:324$, em virtude dos Decretos n. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758 de 22 de maio de 1929; de 20:000$, na sub-consignação n. 4. para que possa ser levada a effeito a publicação das diversas normaes dos elementos meteorologicos observados na Rêde Federal e no Observatorio do Instituto Central; de 63;759$, na sub-consignação n. 5, para o desenvolvimento da Rêde Meteorolgioca de accordo com o artigo 80 do Regulamento e especialmente para completara installação do serviço hydrometrico do Rio S. Francisco; de 10:000$ na sub-consignação n. 6, por ser insufficiente à dotação actual, tendo em vista os augmentos de vencimentos, como para que a Directoria possa instituir uma serie de premios dos auxiliares da Rêde Meteorologica que durante o anno desempenharem as suas funcções com zelo e aptidão, e, no «Material», o augmento de 5:000$ na sub-consignação 6, para remessa do material para os Estados e que deve ser feita em 1930; e de 3:000$ na sub-consignação 11 por ser insufficiente a dotação actual e da reducção de 33:000$ na sub-consignação 4 do «Material», pela suppressão dos dizeres finaes da mesma sub-consignação.

VERBA 20ª

Instituto de Chimica

(Decretos ns. 14.675, de 17 de fevereiro de 1921 e, 18.588, de 28 de janeiro e 18.758 de 22 de maio de 1929).

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

		Ord.	Grat.				
1	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000			
	2 Chefes de laboratorio	16:000$000	8:000$000	48:000$000			
	4 Assistentes	12:800$000	6:400$000	76:800$000			
	1 Secretario-bibliothecario	9:600$000	4:800$000	14:400$000			
	1 Escripturario	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Porteiro-zelador	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	3 Serventes (salario mensal de 300$)			10:800$000	.....	201:600$000	

II — PESSOAL CONTRACTADO

(Artigos 5º, 7º e 8º do Regulamento do Instituto e art. 72, lettra *j* e seu paragrapho, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912).

2	Remuneração do pessoal technico contractado, para os serviços do Instituto e para analyse e classificação do matte nos Estados do Paraná e Sta. Catharina, ou em outros Estados que organisarem o serviço do matte, vedado o contracto com pessoa que, a qualquer titulo, receba pagamento pelo orçamento federal				.....	.....	240:000$000

III — PESSOAL VARIAVEL

(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)

3	Trabalhadores admittidos de accôrdo com as necessidades do serviço, artifices e de naispessoal mensalista ou diarista				.....	.....	51:600$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES			
4	Diarias, ajudas de custo por serviços fóra da séde, e para cumprimento do disposto no art. 9º do Regulamento, gratificações por serviços extraordinarios e substituições regulamentares.....	.....	36:400$000	
	V — AUXILIOS			
5	Auxilios para fardamento dos serventes á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes.....	.....	900$000	530:500$000
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios para os laboratorios e trabalhos technicos.....	.....	40:000$000	
2	Livros, jornaes, e encadernação dos mesmos.....	.....	5:000$000	
3	Obras de conservação ou reparos nos edificios e mais dependencias, e de installações ainda necessarias ao bom funccionamento do Instituto.....	.....	15:000$000	
4	Assignatura de revistas e obras scientificas.....	.....	5:000$000	
			65:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
5	Artigos de expediente e publicação de trabalhos do Instituto, o necessario para o asseio, hygiene e serviços de copa, material para conservação do predio e suas dependencias, quando realizadas por pessoal do Instituto.....	.....	25:000$000	
6	Reagentes, drogas, apparelhos e material de vidro ou porcellana, e de consumo nos laboratorios; animaes para experimentação scientifica; soros, vaccinas, medicamentos, forragens e artigos de alimentação para os animaes, combustiveis e lubrificantes; material para illuminação e transmissão de energia electrica e canalisação de agua, gaz e esgotos; pequenos motores electricos de laboratorios; o necessario á conservação de machinas e material scientifico do Instituto, assim como para construcção, na officina do Instituto, de novos instrumentos e apparelhos.....	.....	69:300$000	
			94:300$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
7	Editaes e publicações análogas.....	.....	1:000$000	
8	Despesas de gaz, electricidade e telephonicas.....	.....	23:000$000	
9	Aluguel de automoveis para conducção do pessoal empregado na collecta de amostras e outros serviços de natureza urgente.....	.....	14:400$000	
10	Transporte de pessoal.....	.....	4:600$000	
11	Transporte de material.....	.....	1:000$000	
12	Lavagem de toalhas, e outras peças usadas no serviço.....	.....	1:200$000	
			45:200$000	199:500$000
	Recapitulação da verba 20ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I.....	201:600$000		
	II.....	.....	240:000$000	
	III.....	.....	51:600$000	
	IV.....	.....	36:400$000	
	V.....	.....	900$000	
		201:600$000	328:900$000	530:500$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I	.....	65:000$000	
	II	.....	94:300$000	
	III	.....	45:200$000	204:500$000
	Total segundo a natureza da despesa	201:600$000	533:400$000	
	Total da verba	.....	.....	735:000$000
	Votado para 1929	.....	.....	614:720$000
	Differença para mais	.....	.....	120:280$000

A differença resulta do augmento, na consignação «Pessoal», de 68:400$000, em virtude dos decretos n. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758 de de 1929, de 37:280$000 na sub-consignação n. 2, para attender a despesa com a realisação de novos contractos e árenovação dos existentes e de 9:600:000 na sub-consignação n. 3, pela necessidade da admissão de pessoal em virtude do desenvolvimento do serviço e no «Material», de 5:000$000, sub-consignação destinada á assignatura de revistas e obras scientificas.

VERBA 21ª

Estação Sericicola de Barbacena

(Decretos ns. 9.661 e 9.672, de 10 e 17 de julho de 1912, leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915 e 18.588, de 28 de janeiro de 1929).

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

Directoria

		Ord.	Grat.		
1	1 Director	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Ajudante technico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro-continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	38:400$000

II — PESSOAL VARIAVEL E CONTRACTADO

(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)

2	Feitores, operarios, tratadores de animaes, carroceiros, serventes e trabalhadores ruraes, percebendo mensalmente, de 60$ a 450$ ou diarias de 2$ a 15$ e aprendizes percebendo diaria de $500 a 1$500	.....	55:000$000
3	Remuneração de technicos especialistas em sericicultura, professores, mestres de tecelagem e contractados na fórma da alinea 3ª art. 4º da lei n. 1.605, e lettra *j* e paragrapho unico do art. 72 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912	.....	30:000$000
			85:000$000

III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES

4	Diarias e ajudas de custo por serviços prestados fóra de sede da Repartição: differenças de vencimentos por substituições regulamentares e gratificações pro serviços extraordinarios	.....	6:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Objectos e utensilios de desenho e objectos de escriptorio; moveis, mobiliarios, vitrine e vasilhames para mostruarios de productos para as respectivas collecções, livros, revistas e jornaes scientificos por compra ou assignatura, e encadernação dos mesmos, inclusive concertos de machinas de escrever e calcular, moveis, mobiliarios, apparelhos, machinas e utensilios de qualquer natureza	.....	4:000$000	
2	Machinas aratorias, instrumentos, ferramentas e utensilios de lavoura, machinismos para a fabrica de seda, vasilhames para a tinturaria e alvejamento de seda, apparelhos, instrumentos e utensilios de laboratorios e de officinas, inclusive a fabricação de seda, material electrico, motores, campainhas e ventiladores, vehiculos, animaes de serviço de tracção e trabalho de lavoura, arreios e seus accessorios, apparelhos, instrumentos, machinismos e utensilios para os trabalhos de sirgaria e camara frigorifica	.....	10:000$000	
3	Obras de conservação de edificios e installação de instrumentos, inclusive os de drenagem e irrigação de terras de cultura	.....	7:500$000	
4	Trens de cozinha e utensilios de refeitorio, cópa e toilette, louça e talheres, camas, roupa e utensilios de dormitorio e enfermaria, para o internato	.....	4:000$000	
			25:500$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
5	Artigos de expediente e de desenho e livros escolares; chapas, papel e outros artigos de consumo destinados a trabalhos photographicos, publicações analogas editaes que interessem ao serviço e confecção de folhetos e cartazes de propaganda serica	.....	15:000$000	
6	O necessario á illuminação, material para installações de electricidade; material para o asseio e hygiene das diversas dependencias da Estação e para os serviços de cópa e toilette, pilhas e outros utensilios para telephone, drogas, productos chimicos, materiaes de consumo, necessarios nos trabalhos de laboratorios, pharmacias, aulas e gabinetes technicos	.....	5:000$000	
7	Combustivel de qualquer natureza para officinas e para cozinha do internato, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas, apparelhos, motores e vehiculos	.....	4:000$000	
8	Alimentação, forragens, tratamento e ferragens de animaes	.....	1:500$000	
9	Plantas, sementes, ovulos, casulos, fios, adubos, insecticidas e fungicidas	.....	20:000$000	
10	Materia prima, artigos e ingredientes destinados a trabalhos industriaes na fabrica de sêda e nas officinas e para alvejamento e tinturaria de sêda em rama e manufacturada; material para emballagem de mudas de amoreira e de productos industriaes, arame, estaca, e accessorios para cercas	.....	5:000$000	
11	Generos alimenticios, carne, pão e outros artigos varios, destinados á alimentação e dieta dos alumnos	.....	20:000$000	
12	Vestuarios e calçados para os alumnos	.....	6:000$000	
13	Medicamentos, utensilios e material necessario ao tratamento medico e dentario dos alumnos	.....	3:000$000	
			79:500$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
14	Passagens e transporte de pessoal em objecto de serviço	.....	2:000$000	
15	Carretos, fretes e transporte do material	.....	2:500$000	
16	Despezas de illuminação de energia electrica e de telephone	.....	3:000$000	
17	Lavagem de roupa do internato e mais dependencias	.....	2:000$000	
18	Despezas imprevistas, mas que, por sua natureza, possam ser comprehendidas nesta rubrica	.....	1:000$000	
			10:500$000	115:500$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL	
	Recapitulação da verba 21ª				
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»				
	I		38:400$000		
	II			85:000$000	
	III			6:000$000	129:400$000
			38:400$000	91:000$000	
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»				
	I			25:500$000	
	II			79:500$000	
	III			10:500$000	115:500$000
	Total segundo a natureza da despesa		38:400$000	206:500$000	
	Total da verba				244:900$000
	Votado para 1929				233:620$000
	Differença para mais				11:280$000
	A differença resulta do Decreto n. 18.588, de 28 de Janeiro de 1929.				
	VERBA 22ª				
	Subvenções e Auxilios				
	I — AUXILIOS PARA APERFEIÇOAMENTO DE CONHECIMENTOS TECHNICOS				
	(Decretos ns. 13.028, de 18 de maio de 1918, e 15.774, de 6 de novembro de 1922)				
1	Para as despesas de transporte assistencia e manutenção no estrangeiro de ex-alumnos diplomados pela Escola de Minas, de Ouro Preto, pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e outras Escolas de ensino agronomico, commercial, technico e profissional, reconhecidas officialmente pelo Governo Federal, indicados pelas respectivas Congregações para aperfeiçoamento de conhecimentos technicos, mediante a mensalidade de trinta libras esterlinas, a cada um, inclusive os de institutos registrados no Ministerio, que, embora não gozando de subvenção, mantenham cursos equivalentes e se submettam ás prescripções regulamentares	53:340$000			
2	Para attender ás despesas com o pagamento do pessoal technico do quadro, commissionado ou contractado designado para estudar no estrangeiro os assumptos de sua especialidade, inclusive diarias, ajudas de custo, passagens, etc	30:000$000			
		83:340$000			
	II — SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS E AUXILIO PARA A REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NO ESTRANGEIRO				
3	Subvenção á Union Astronomique Internationale, 3.600 francos, ouro	1:268$778			
4	Subvenção á Union Géodesique et Géophysique Internationale, frs., 7.200, ouro	2:537$496			
5	Subvenção á Associação Internacional do Frio, 18.000 francos, ouro	6:343$740			
6	Subvenção á Secretaria Internacional da Propriedade Industrial, frs., 1.920, ouro	678$337			
7	Contribuição ao Conselho Internacional de Pesquizas, com séde em Bruxellas, 2.000 francos, ouro	706$602			
8	Contribuição á União Internacional de Chimica Pura e Applicada, frs., 4.500, ouro	1:589$117			
9	Auxilio ás despesas do escriptorio do representante do Brasil junto ao Instituto Internacional de Agricultura de Roma	3:000$000			
10	Subvenção ao Instituto Internacional de Estatistica, 1.000 florins (Decreto 5.640, de 4 de Janeiro de 1929)	735$999			
		16:860$069			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		OURO	PAPEL	
	III — CURSOS DE CHIMICA INDUSTRIAL E DE MECANICA PRATICA			
10	Subvenção para o custeio dos cursos de chimica industrial, mantidos pelo Museu Commercial do Pará, Escola Livre de Engenharia de Pernambuco, Instituto Polytechnico da Bahia, Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, Escola Polytechnica de São Paulo, Escola de Engenharia de Bello Horizonte, Escola de Engenharia de Porto Alegre, á razão de 120:000$ a cada uma.....	.....	840:000$000	
11	Subvenção para o custeio dos cursos de mecanica pratica, que fizeram accordo com o Ministerio da Agricultura.....	.....	300:000$000	
			1.140:000$000	
	IV — AUXILIOS A AGRICULTORES E CRIADORES			
12	Auxilio ao registro genealogico, nos termos dos accôrdos existentes e de outros que se firmarem entre o Ministerio e as sociedades agricolas para o mesmo fim.....	.....	150:000$000	
13	Auxilio á construcção de silos e banheiros carrapaticidas e sarnifugos, sendo banheiros á razão de 1:000$ cada um.....	.....	150:000$000	
14	Auxilio á criação nacional e á importação do cavallo puro-sangue, na forma do n. VIII, verba 14ª, art. 45, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e alteração feita pelo n. X do art. 175 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, inclusive a fiscalização dos haras e outras despesas da Commissão Central de Criadores do Cavallo Puro-Sangue, sendo 10:000$ para manutenção do Stud-Book Nacional, de accôrdo com o dec. n. 13.033, de 20 de maio de 1918, conferindo-se ao criador do Grande Premio Presidente da Republica 5:000$ e 500$ ao criador do vencedor de cada uma das dez provas eliminatorias.	.....	260:000$000	
15	Auxilio aos criadores para despesas de transporte no paiz, de animaes reproductores, comprehendidas as de embarque e desembarque e as correspondentes forragens.....	.....	150:000$000	
16	Auxilio á realização de exposições agricolas ou agro-pecuarias, quando promovidas por institutos nacionaes de agricultura, industria e commercio, comprehendidos os transportes nas estradas de ferro e empresas de navegação, dos productos ás mesmas destinados.....	.....	150:000$000	
			860:000$000	
	V — AUXILIO AO CONSELHO SUPERIOR DO COMMERCIO INDUSTRIA			
17	Auxilio ao Conselho Superior do Commercio e Industria.....	.....	85:000$000	
	VI — SUBVENÇÕES MEDIANTE ACCORDO COM OS ESTADOS			
18	Para custeio do Aprendizado Agricla de Satuba, no Estado de Alagôas, mediante accôrdo com o Governo Federal.....	.....	200:000$000	
19	Paracusteio da Escola de Lacticinios de Barbacena, ou de um Instituto de Menores, pelo Estado de Minas Geraes, mediante accôrdo com o Governo Federal.....	.....	80:000$000	
20	Para o custeio da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul, nos termos de Decreto n. 5.615 de 27 de Dezembro de 1928.....	.....	270:000:000	
			550:000$000	
	Total da verba.....	100:200$069	2.085:000$000	
	Votado para 1929.....	99:464$070	5.159:000$000	
	Differença para mais.....	735$999		
	Differença para menos.....	.....	3.074:000$000	

As differenças resultam da inclusão da subvenção ao Instituto Internacional de Estatistica, em virtude do Dec. 5.640, de 4 de janeiro de 1929 e da suppressão dos auxilios constantes do titulo VI, da vigente lei orçamentaria.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	VERBA 23ª			
	Obras			
	Consignação «Pessoal»			
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)			
1	Mensalidades, jornaes ou diarias de operarios, trabalhadores e serventes admittidos para a execução de obras de conservação, adaptação ou reparos nos edificios a serviço do Ministerio e suas dependencias ou para construcções feitas por administração e outras	.....	40:000$000	
2	Diarias e ajudas de custo do pessoal technico incumbido de projectar, dirigir ou fiscalizar a execução de obras, quando se ausentarem das sédes de suas repartições	.....	20:000$000	
			60:000$000	
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Construcção de obras novas e concerto, reparação ou alteração de obras ja existentes, seja qual fôr a natureza da obra, inclusive raparos e adaptação de edificios, sendo 300:000$000 para obras de adaptação, no antigo Palacio das Festas, das dependencias necessarias á realização de exposições, mediante accôrdo com a Prefeitura do Districto Federal	.....	1.300:000$000	
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Transporte do pessoal que tenha de trabalhar fóra das respectivas sédes, na execução, fiscalização, direcção, ou organização de projectos, de obras feitas por administração e para cujo pagamento não tenham sido incluidos recursos em outras verbas	.....	5:000$000	
3	Transporte de material	.....	5:000$000	
			10:000$000	1.010:000$000
	Recapitulação da verba 23ª			
	Consignação «Pessoal»	.....	60:000$000	60:000$000
	Consignação «Material»:			
	I	.....	1.300:000$000	
	II	.....	10:000$000	1.310:000$000
	Total da verba	.....	.....	1.370:000$000
	Votado para 1929	.....	.....	1.370:000$000
	VERBA 24			
	Escola Normal de Artes e Officios «Wenceslau Braz»			
1	(Decreto n. 13.721, de 13 de agosto de 1919 e lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 e decretos ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 18.588 de 28 de janeiro de 1929.)			
	Consignação «Pessoal»			
	I — PESSOAL PERMANENTE			

	Ord.	Grat.	
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000
15 Professores	8.000$000	4:000$000	180:000$000
19 Adjuntos	6:400$000	3:200$000	182:400$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		Ord.	Grat.				
	2 Mestres	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
	11 Contra-mestres	4:800$000	2:400$000	79:200$000			
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000			
	1 Almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	3 Escripturarios	7:200$000	3:600$000	32:400$000			
	3 Inspectores de alumnos	3:600$000	1:800$000	16:200$000			
	2 Guardiãs de alumnas	3:200$000	1:600$000	9:600$000			
	3 Continuos	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
	1 Porteiro	4:120$000	2:060$000	6:180$000			
	1 Zelador	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Medico	.....	4:800$000	4:800$000			
	5 Serventes, salario mensal de 300$...	.....	.....	18:000$000	616:980$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
2	Para pagamento do pessoal diarista, inclusive aprendizes, com a diaria maxima de 15$, e do pessoal mensalista com a remuneração maxima de 450$.....				.....	106:000$000	
	III — PESSOAL CONTRACTADO						
3	Gratificação dos mestres, contra-mestres, professores e demais especialistas que forem contractados na forma do art. 72, lettra *j* e seu § unico da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 e art. 4º, alinea 3º, da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, para o desenvolvimento do ensino normal profissional technico.....				.....	60:000$000	
	IV — DIARIAS, GRATIFICAÇÕES, MENSALIDADE, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
4	Para pagamento de gratificações aos funccionarios que servem nos cursos de aperfeiçoamento, inclusive aos professores e mestres, que leccionarem nestes cursos e que dirigirem mais de uma secção de officinas e que tiverem turmas supplementares; por serviços extraordinarios e differença de vencimento por substituições regulamentares; ajudas de custo e diarias, por serviços fóra da respectiva séde, comprehendendo o pessoal contractado.....				.....	45:000$000	
5	Pagamento de mensalidade aos alumnos das Escolas de Aprendizes Artifices e Patronatos Agricolas que tiverem de fazer estagio na Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, á razão de 150$ a 300$ por alumno, de accôrdo com os arts. 6º e 9º das instrucções baixadas com o decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922.....				.....	60:000$000	
						105:000$000	
	V — AUXILIOS DIVERSOS						
6	Auxilios para aluguel de casa do porteiro a 70$ mensaes, e para fardamento de cinco serventes a 300$ annuaes pagos em prestações semestraes.....				.....	2:340$000	726:728$000
	Consignação «Material»						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Machinas e accessorios, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para trabalhos, estudos e pesquizas em officinas, aulas, laboratorios e gabinetes technicos ou scientificos e material electrico; livros, revistas e jornaes scientificos e technologicos e encadernação dos mesmos; moveis e utensilios necessarios ao arranjo interno das diversas dependencias e ao apparelhamento das officinas.....				.....	106:000$000	
2	Obras de conservação de predios já existentes e de officinas já installada.....				.....	40:000$000	
						146:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
3	Artigos de expediente para a administração e de desenho para aulas e officinas e de hygiene e asseio das diversas dependencias da Escola; materia prima para as officinas, inclusive drogas e productos chimicos e outros artigos de consumo necessarios aos gabinetes technicos e scientificos, combustivel de qualquer natureza para os serviços de caldeiras gazogenas e motores de explosão, forjas e fornos de officinas e outros artigos de illuminação, lubrificantes e accessorios de lubrificação e limpesa de machinas e apparelhos de officina.....	.....	102:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
4	Transporte de pessoal, inclusive contractado, em objecto de serviço e transporte de material.....	.....	2:500$000	
5	Despesas de illuminação, de electricidade e telephonicas.....	.....	17:000$000	
6	Merenda escolar dos aprendizes que comparecerem aos trabalhos diurnos.....	.....	45:600$000	
			65:100$000	313:100$000
	Recapitulação da verba 24ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I.....	616:980$0000		
	II.....	.....	106:000$000	
	III.....	.....	60:000$000	
	IV.....	.....	105:000$000	
	V.....	.....	2:340$000	890:320$000
		616:980$000	273:340$000	
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I.....	.....	146:000$000	
	II.....	.....	102:000$000	
	III.....	.....	65:100$000	313:100$000
	Total segundo a natureza da despesa.....	616:980$000	586:440$000	
	Total da verba.....	.....	.....	1.203:420$000
	Votado para 1929.....	.....	.....	1.039:828$000
	Differença para mais.....	.....	.....	163:592$000

A differença provem do Decreto 18.588, de 28 de Janeiro de 1929.

VERBA 25ª

Serviço do Algodão

(Decretos ns. 16.122, de 11 de agosto de 1923, 18.588 de 28 de janeiro e 18.758 de 22 maio de 1929.)

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL TITULADO EM COMMISSÃO

Superintendencia

		Ord.	Grat.	
1	1 Superintendente.....	24:000$000	12:000$000	36:000$000
	1 Chefe de Secção technica.....	16:000$000	8:000$000	24:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	1 Chefe de Secção de expediente	16:000$000	8:000$000	24:000$000			
	2 Auxiliares technicos de 1ª classe....	12:800$000	6:400$000	38:400$000			
	3 Auxiliares technicos de 2ª classe....	11:200$000	5:600$000	50:400$000			
	1 Primeiro Escripturario.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	2 Segundos Escripturarios.....	5:600$000	2:800$000	16:800$000	199:200$000		
	ESTAÇÕES EXPERIMENTAES						
	Piracicaba — no Estado de São Paulo						
	Seridó — no Estado do Rio G. do Norte						
		Ord.	Grat.				
2	2 Directores.....	12:800$000	6:400$000	38:400$000			
	2 Auxiliares technicos de 2ª classe.....	11:200$000	5:600$000	33:600$000			
	2 Chefes de culturas.....	6:400$000	3:200$000	19:200$000			
	2 Segundos Escripturarios.....	5:600$000	2:800$000	16:800$000	108:000$000		
	FAZENDAS DE SEMENTES						
	Augusto Montenegro (ex-Igarapé-Assú) — no Estado do Pará e Coroatá — no Estado do Maranhão						
		Ord.	Grat.				
3	2 Administradores.....	9:600$000	4:800$000	28:800$000			
	2 Chefes de culturas.....	6:400$000	3:200$000	19:200$000			
	2 Segundos Escripturarios.....	5:600$000	2:800$000	16:800$000	64:800$000		
					372:000$000		
	II — PESSOAL CONTRACTADO						
4	Para pagamento do pessoal technico para o desempenho de cargos de especialisação, na fórma do artigo 6º, § unico, do Regulamento, vedado o contracto com pessôa que, a qualquer titulo, receba pagamento pelo orçamento federal.....				.....	72:000$000	
	III — PESSOAL VARIAVEL						
5	Para pagamento do pessoal commissionado pelo Ministro e pessoal assalariado e diarista; trabalhadores, operarios, serventes, guardas, feitores e outros diaristas necessarios aos trabalhos da Superintendencia e suas dependencias nos Estados, percebendo a mensalidade de 90$ a 600$, de accordo com o Regulamento do serviço.....				.....	285:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
6	Para o pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra da séde não só dos funccionarios da Superintendencia como de suas dependencias nos Estados e dos contractados; gratificações por serviços extraordinarios, observadas as disposições constantes dos arts. 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; e para substituições regulamentares.....				.....	60:000$000	
	V — AUXILIOS DIVERSOS						
7	Auxilio de 300$ annuaes para fardamento a seis mensalistas, que servem: dois como motoristas; um como correio, um como continuo e dois como serventes; para conducção ao que serve de correio á razão de 2$ diarios em 365 dias e 70$ mensaes para auxilio de aluguel de casa ao que serve como Porteiro da Superintendencia.....				.....	3:370$000	792:370$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Objectos para escriptorio e para dezenho; mobiliario, machinas de escrever e de calcular; material de engenharia e illuminação; machinas, tractores, auto-caminhões e outros vehiculos para transporte de pessoal, de material, apparelhos, instrumentos, ferramentas e animaes para os trabalhos agrarios....	.....	50:000$000	
2	Material para laboratorio e para mostruario e material scientifico para o apparelhamento technico do Serviço, comprehendendo a acquisição de caixas e de algodão para a formação de typos.....	.....	60:000$000	
3	Livros technicos e *films* de interesse do Serviço.....	.....	20:000$000	
4	Compra e montagem de machinas de expurgo.....	.....	80:000$000	
5	Para as obras necessarias á completa installação das Estações Experimental de Piracicaba e Seridó e da Fazenda de Sementes de Coroatá.....	.....	200:000$000	
			410:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
6	Drogas, productos chimicos e outros artigos de consumo para laboratorio, inclusive os necessarios ao funccionamento das machinas de expurgo; combustiveis e accessorios para tractores, auto-caminhões e outros vehiculos; lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas.....	.....	73:000$000	
7	Adubos, insecticidas, sementes de algodão para distribuição gratuita aos lavradores na fórma do Regulamento, saccaria e material para acondicionamento de de fardos e sementes de algodão.....	.....	30:000$000	
8	Artigos de expediente, material photographico e de illuminação; para publicações de relatorios e outros trabalhos de caracter technico ou scientifico, acquisição de *clichés*; boletins, questionarios e instrucções; revistas, jornaes, photographias e graphicos de interesse do serviço, inclusive a acquisição de «Boletim Algodoeiro».....	.....	80:000$000	
9	Forragem, ferragem e medicamentos para animaes.....	.....	6:000$000	
			189:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
10	Editaes e publicações e despesas de illuminação, telephonica e telegraphicas e asseio e hygiene da Superintendencia e suas dependencias nos Estados, lavagem de toalhas e despesas miudas e de prompto pagamento.....	.....	14:000$000	
11	Transporte de pessoal em objecto de serviço e transporte de material e animaes.	.....	50:000$000	
12	Limpeza e conservação de moveis, encadernação de livros e despesas de caracter eventual ou imprevisto.....	.....	6:000$000	
			70:000$000	669:000$000
	CONSIGNAÇÃO — «SERVIÇOS DOS ACCORDOS»			
13	Para occorrer a despesas resultantes dos Accôrdos celebrados com os Estado da União nos termos do art. 2º do Regulamento approvado pelo decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1923, sendo os vencimentos do pessoal onde os serviços estejam a cargo da União os mesmos fixados para o pessoal Superintendencia e o pessoal das Estações Experimentaes e Fazendas de Semente o mesmo fixado nos arts. 14 e 20 do regulamento; pessoal mensalista e diarista, trabalhadores, operarios, serventes, guardas, feitores e quaesquer outras despesas para a execução dos Accôrdos registrados pelo Tribunal de Contas e bem assim para pagamento aos Estados das quotas que competem á União, na forma dos referidos accôrdos.....	.....	1.750:0000000	1.750:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	Recapitulação da verba 25ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	372:000$000		
	II		72:000$000	
	III		285:000$000	
	IV		60:000$000	
	V		3:370$000	
		372:000$000	420:370$000	792:370$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I		410:000$000	
	II		189:000$000	
	III		70:000$000	669:000$000
			1.089:370$000	
	CONSIGNAÇÃO «SERVIÇOS DOS ACCORDOS»			
	I		1.750:000$000	1.750:000$000
	Total da verba	372:000$000	2.839:370$000	3.211:370$000
	Votado para 1929			2.939:390$000
	Differença para mais			271:980$000

A differença resulta dos augmentos de 111$180$, em virtude dos decretos numeros 18.583, de 29 de janeiro e 18.758 de 22 de maio de 1929 na consignação «Pessoal» de 200;000$, pela inclusão da dotação para as obras necessarias á completa installação das Estações Experimentaes de Piracicaba e Seridó e da Fazenda de Sementes de Coroatá; de 20:000$, para reforçar a sub-consignação n. 7; de 5:500$, para identico fim na sub-consignação n. 9, de 6:000$, pela inclusão de uma sub-consignação destinada a despesas miudas não previstas na vigente lei orçamentaria e da inclusão da verba necessaria para o funccionamento da Fazenda de Sementes. «Augusto Montenegro, ex-Igarapé-Assú, uma vez que, em 1930 não será renovado o accordo existente entre o Governo da União e o Estado do Pará. Essa verba foi distribuida da seguinte forma: 32:400$ na sub-consignação 3 — Pessoal em commissão, 25:000$ na sub-consignação n. 5; e no material 5:000$ na sub-consignação 5; fazendo-se, pelo motivo indicado a reducção de 50:000$ na consignação destinada ao «Serviços dos accordos». Além desta reducção foram feitas tambem no material de 8:000$, 10:000$, 18:000$, 40:000$, 7:000$, e 2:500$ respectivamente, na sub-consignação ns. 2, 3, 4, 6, 10 e 12.

VERBA 26ª

Directoria Geral de Propriedade Industrial

(Decretos ns. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, 5.245 D, de 7 de janeiro de 1927 e 18.588, de 28 de janeiro de 1929)

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES		Ord.	Grat.		
1	1 Director geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	2 Chefes de Secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	3 Consultores technicos	16:000$000	8:000$000	72:000$000	
	2 Primeiros Officiaes	11:200$000	5:600$000	33:600$000	
	4 Segundos Officiaes	8:000$000	4:000$000	48:000$000	
	4 Terceiros Officiaes	6:400$000	3:200$000	38:400$000	
	1 Porteiro	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	2 Dactylographos	—	7:200$000	14:400$000	
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	3 Serventes, salario mensal de 300$000			10:800$000	317:760$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	II — PESSOAL VARIAVEL			
2	Para pagamento de auxiliares admittidos segundo as necessidades do serviço.....	.....	120:400$000	
	III — SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES E SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS			
3	Para pagamento de subsiituições regulamentares e serviços extraordinarios prestados fóra das horas regulamentares do expediente.....	.....	24:000$000	
	IV — AUXILIOS DIVERSOS			
4	Auxilios para aluguel de casa do porteiro, á razão de 70$ mensaes; e para fardamento dos continuos e dos serventes, á razão de 300$ annuaes, para cada um, em prestações semestraes e 600$ para diarias ao servente que funccionar como correio, á razão de 2$000.....	.....	2:940$000	465:100$000
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Objectos de escriptorio, moveis, estantes de aço, machinas de escrever e utensilios necessarios ao serviço, trabalhos de conservação e concerto do mobiliario; livros e revistas e encadernação dos mesmos; material para as installações electricas.....	.....	16:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
2	Artigos de expediente e de desenho; o necessario á illuminação e material e objectos necessarios ao arranjo interno, asseio e hygiene do edificio e aos serviços de cópa e «toilette».....	.....	17:500$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
3	Despesas telephonicas, gaz e electricidade.....	.....	3:000$000	
4	Publicação da "Revista da Propriedade Industrial", de instrucções, de editaes e de outros trabalhos analogos.....	.....	40:000$000	
5	Lavagem de toalhas e outras peças do serviço da Repartição.....	.....	600$000	
6	Transporte de material.....	.....	300$000	
			43:900$000	77:400$000
	Recapitulação da verba 26ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I.....	317:760$000		
	II.....	.....	120:400$000	
	III.....	.....	24:000$000	
	IV.....	.....	2:940$000	
		317:760$000	147:340$000	465:100$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I.....	.....	16:000$000	
	II.....	.....	17:500$000	
	III.....	.....	43:900$000	77:400$000
	Total segundo a natureza da despesa.....	317:760$000	224:740$000	
	Total da verba.....	.....	.....	542:500$000
	Votado para 1929.....	.....	.....	415:720$000
	Differença para mais.....	.....	.....	126:780$000

A differença resulta dos augmentos, na consignação «Pessoal», de 100:380$ em virtude do decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929 e de 14:400$, na sub-conlignação n. 2, pela necessidade de admissão de pessoal contractado para os serviços internacionaes e de 12:000$, na sub-consignação n. 3, por ser insufficiente a dotação actual, em face do decreto acima citado.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÃO
	VERBA 27ª						
	Instituto Biologico de Defesa Agricola						
	(Decretos ns. 14.356, de 15 de setembro de 1920, 15.189, de 21 de dezembro de 1921, 16.625 de 1º de outubro de 1924, 16.741 A, de 31 de dezembro de 1924, lei 5.145 D, de 7 de janeiro de 1927. e decreto n. 18.588 de 28 de janeiro de 1929.)						
	Consignação «Pessoal»						
	I — PESSOAL PERMANENTE						
		Ord.	Grat				
1	1 Director		12:000$000	12:000$000			
	3 Chefes de serviço e de laboratorio	16:000$000	8:000$000	72:000$000			
	3 Assistentes de serviço de laboratorio	12:800$000	6:400$000	57:600$000			
	2 Preparadores	7:200$000	3:600$000	21:600$000			
	2 Auxiliares de serviço	4:800$000	2:400$000	14:400$000			
	1 Desenhista photographo	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Escripturario bibliothecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
	1 Escripturario archivista	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	1 Correio	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
	5 Serventes, salario mensal de 300$000			18:000$000	248:400$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo decreto n. 18.088 de 27 de janeiro de 1928)						
2	Para pagamento do pessoal contractado necessario aos serviços de Vigilancia Sanitaria Vegetal e de Defesa Agricola				.....	334:275$000	
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
3	Diarias e ajudas de custo, por serviços fóra da séde respectiva; gratificações extraordinarias, diarias á razão de 2$000 ao correio e differença de vencimentos por substituições regulamentares				.....	32:400$000	
	IV — AUXILIOS DIVERSOS						
4	Auxilios para aluguel de casa do porteiro, á razão de 70$ mensaes; para fardamento do correio e dos serventes á razão de 300$ annuaes cada um, pagos em prestações semestraes				.....	2:640$000	617:715$000
	Consignação «Material»						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Machinas e apparelhos de photographia; livros, revistas e jornaes, e encadernação dos mesmos, gravuras, estampas e clichés; instrumentos, apparelhos, vasilhames e utensilios de laboratorio e de campo, inclusive os destinados á extincção de pragas; mobiliario, obras de conservação do edificio do Instituto, e suas installações				.....	60:000$000	
2	Obras de conservação e mobiliarios dos escriptorios das Inspectorias de vigilancia sanitaria vegetal nos Estados				.....	15:000$000	
						75:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO						
3	Artigos de expediente, de desenho, photographicos e para illuminação, asseio e hygiene e copa, drogas, productos chimicos e material de vidro e porcellana de uso dos laboratorios, sementes e mudas de plantas resistentes e immunes, parasitas contra pragas, insecticidas e fungicidas e para a publicação do «Boletim do Instituto», quadros e cartões illustrados, instrucções e mostruarios sobre doenças e pragas da lavoura				.....	50:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	III — DIVERSAS DESPESAS			
4	Transporte do pessoal e transporte do material	.....	15:000$000	
5	Despezas de gaz, de electricidade e telephonicas	.....	4:000$000	
6	Lavagem de toalhas, e outras peças usadas na Repartição	.....	600$000	
7	Editaes e publicações análogas	.....	1:000$000	
			20:600$000	
	Recapitulação da verba 27ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	248:400$090		
	II	.....	334:275$000	
	III	.....	32:400$000	
	IV	.....	2:640$000	
		248:400$000	369:315$000	617:715$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I	.....	75:000$000	
	II	.....	50:000$000	
	III	.....	20:600$000	145:600$000
	Total segundo a natureza da despesa	248:400$000	514:915$000	763:315$000
	Total da verba	.....	.....	639:112$500
	Votado para 1929	.....	.....	
	Differença para mais	.....	.....	124:202$500

A differença resulta do augmento de 71:040$ em virtude do decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929; de 60:952$500 na sub-consignação n. 2 do pessoal variavel, para o fim de poder ser augmentado o pessoal contractado necessario ao desenvolvimento do serviço e da reducção de 7:800$ na sub-consignação n. 3, tambem do «Pessoal», pela suppressão das dotações destinadas a gratificações.

VERBA 28ª

Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes

Decretos ns. 14.377, de 24 de setembro de 1920 e 18.588 de 28 de janeiro de 1929)

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

		Ord.	Grat.		
1	1 Superintendente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Escripturario	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Agente commercial	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Encarregado dos armazens	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Conferentes	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Encarregado das machinas	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Auxiliares do encarregado	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	103:200$000

II — PESSOAL VARIAVEL E DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES E AUXILIOS

2	Trabalhadores, operarios, motoristas, serventes, guardas e outros mensalistas ou diaristas admittidos segundo as necessidades do serviço, de accôrdo com o art. 7º do Regulamento approvado pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928 com a diaria maxima de 16$ ou mensalidade de 580$000	.....	91:500$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
3	Diarias e ajudas de custo, gratificações por serviços extraordinarios, differenças de vencimentos por substituições regulamentares e auxilio de 300$, pagos em prestações semestraes para fardamento do continuo	.....	20:000$000	214:700$000
			111:500$000	
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Livros, revistas e jornaes, e encadernação dos mesmos; mobiliario e machinas de escrever e um duplicador	.....	7:000$000	
2	Custeio, construcção e concertos de camaras de expurgo; acquisição de machinas de expurgo, ferramentas, balanças e utensilios diversos; installações electricas e outras; pequenos reparos nos armazens e suas dependencias	.....	45:000$000	
			52:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
3	Artigos de expediente, cópa, asseio, hygiene e illuminação	.....	6:000$000	
4	Combustivel, lubrificantes, gazolina e material para lubrificação, limpeza e conservação das machinas, sulfureto de carbono; saccos e outros artigos de consumo empregados nos serviços de expurgo e beneficiamento de cereaes	.....	38:000$000	
			44:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Despesas telephonicas, gaz e energia electrica	.....	6:000$000	
6	Editaes publicações em jornaes ou revistas no interesse do serviço ou de propaganda	.....	7:000$000	
7	Transporte de pessoal em objecto de serviço	.....	1:500$000	
			14:500$000	110:500$000
	Recapitulação da verba 28ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	103:200$000		
	II	.....	111:500$000	
		103:200$000	111:500$000	214:700$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I	.....	52:000$000	
	II	.....	44:000$000	
	III	.....	14:500$000	110:500$000
	Total segundo a natureza da despesa	103:200$000	222:000$000	
	Total da verba	.....	.....	325:200$000
	Votado para 1929	.....	.....	239:320$000
	Differença para mais	.....	.....	85:880$000

A differença provém dos augmentos de 35:880$, em virtude do decreto numero 18.588, de 28 de janeiro de 1929; de 20:000$, pela necessidade de se estabelecer uma sub-consignação destinada a attender a despesas com o pagamento de substituições regulamentares, diarias, ajuda de custo; comprehendidas no corrente anno na sub-consignação n. 2 do «Pessoal», cuja dotação será insufficiente para occorrer taes despezas tendo-se em vista o decreto acima citado; e no «Material» de 4:000$, na sub-consignação n. 1, por ser insufficiente a verba actual; de 20:000$ de 6:500$, 500$, respectivamente, em cada uma das sub-consignações ns. 2, 6 e 7, pelos mesmos motivos e para a construcção de uma nova camara de expurgo e da reducção de 1:000$, na sub-consignação n. 5.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	VERBA 29ª						
	Junta dos Corretores do Districto Federal						
	(Decretos ns. 8.248, de 22 de setembro de 1910 e 9.264, de 28 de dezembro de 1911 e 14.737, de 23 de março de 1921, e Decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929).						
	Consignação «Pessoal»						
	I — PESSOAL PERMANENTE						
1	1 Syndico	—	19:200$000	19:200$000			
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Auxiliar	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
	1 Servente, salario mensal de 300$000			3:600$000	34:800$000		
	II — AUXILIO						
2	Auxilio para fardamento do servente, pago em prestações semestraes				.....	300$000	35:100$000
	Consignação «Material»						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Vasilhame de amostras, livros, revistas e jornaes, encadernação dos mesmos, concerto e conservação do material permanente				.....	600$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO						
2	Artigos de expediente e de illuminação e material para o asseio e hygiene da Repartição e para os serviços de copa				.....	3:500$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS						
3	Aluguel de casa para a Secretaria da Junta				.....	9:120$000	
4	Telephone				.....	480$000	
5	Transporte de material e do pessoal em objecto de serviço				.....	400$000	
						10:000$000	14:100$000
	Recapitulação da verba 29ª						
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»						
	I				34:800$000		
	II				.....	300$000	35:100$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»						
	I				.....	600$000	
	II				.....	3:500$000	
	III				.....	10:000$000	14:100$000
					34:800$000	14:400$000	
	Total segundo a natureza da despesa				.....	.....	49:200$000
	Total da verba				.....	.....	38:740$000
	Votado para 1929						10:460$000
	Differença para mais				.....	.....	

A differença provèm do augmento de 9:960$, em virtude do decreto n. 18.588 de 28 de janeiro de 1929; e de 400$ na sub-consignação n. 1 por ser insufficiente a dotação actual; e de 100$ nas sub-consignações ns. 5 e 6, que passaram a constituir uma só.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 30ª						
	Serviço Florestal do Brasil						
	(Lei n. 4.821 de 28 de dezembro de 1921 e decretos ns. 17.042, de 16 de setembro de 1925, 4.987 de 8 de janeiro de 1926, 5.145 D de 7 de janeiro de 1927, lei e decretos n. 5.173 de 14 de janeiro de 1927, 18.588 de 28 de janeiro e 18.758 de 22 de maio de 1929.)						
	Consignação «Pessoal»						
	I — PESSOAL PERMANENTE						
	a) Directoria Geral						
		Ord.	Grat.				
1	1 Director Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000			
	1 Assistente	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	1 Botanico	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	1 Inspector Geral	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	1 Secretario	11:200$000	5:600$000	16:800$000			
	1 Escripturario	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000			
	1 Conservador do Museu	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Porteiro-continuo	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	2 Serventes, salario mensal de 310$000			7:440$000	156:240$000		
	b) Horto Florestal do Districto Federal						
	(Artigo 37 do Regulamento)						
		Ord.	Grat.				
2	1 Chefe de secção	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	1 Ajudante	11:200$000	5:600$000	16:800$000			
	1 Auxiliar	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	1 Chefe de culturas	5:600$000	2:800$000	8:400$000	54:000$000		
	c) Horto Florestal de Rezende						
	(Decreto n. 17.307, de 15 de junho de 1926)						
		Ord.	Grat.				
3	1 Director	12:800$000	6:400$000	19:200$000			
	1 Ajudante Agronomo	11:200$000	5:600$000	16:800$000	36:000$000		
					246:240$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
4	Guardas florestaes, capatazes, feitores, trabalhadores, operarios, motoristas, carroceiros, e mais pessoal diarista ou mensalista admittido de accôrdo com o artigo 4º, § 1º, do regulamento, percebendo diarias até 15$, no maximo, ou gratificações até 450$ mensaes				.....	280:000$000	
	III — PESSOAL CONTRACTADO						
5	Para o levantamento do mappa florestal de que cogita o art. 2º do regulamento, lettras *e* e *f*, para pagamento do pessoal technico, contractado, de accôrdo com o art. 4º, alinea 3ª da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, e art. 72, lettra *j*, paragrapho unico, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 e para contractar especialistas para organisar um plano completo do serviço florestal a ser executado no Brasil				.....	350:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VALOR	
	IV — DIARIAS AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES			
6	Para pagamento de diarias e ajudas de custos por serviços extraordinarios e substituições regulamentares.....	.....	30:000$000	
	V — AUXILIOS DIVERSOS			
7	Auxílios para aluguel de casa do porteiro-continuo, á razão de 70$ mensaes; idem para fardamento do porteiro-continuo, tres motoristas, um guarda e dois serventes, á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes.....	.....	2:940$000	909:180$000
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Mobiliario, objectos de escriptorio, de desenho e photographico; «films» cinematographicos; vitrines e vasilhame para mostruarios, livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura e encadernação dos mesmos; compra e concerto de machinas de escrever e calcular; moveis, armarios e estantes; e o necessario ás installações de gaz e electricidade.....	.....	50:000$000	
2	Animaes, arreios e accessorios para os mesmos; automoveis e outros vehiculos para transportes.....	.....	20:000$000	
3	Machinas aratorias, apparelhos, instrumentos, ferramentas, utensilios e material agricola.....	.....	40:000$000	
4	Obras de conservação ou reparo de edificios e dependencias e de novas installações, inclusive drenagem e material de irrigação.....	.....	70:000$000	
			180:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
5	Artigos de expediente, de illuminação e material para o asseio e hygiene das dependencias do Serviço.....	.....	15:000$000	
6	Publicações de questionarios, mappas, relatorios, boletins, instrucções e outros trabalhos que interessem o Serviço.....	.....	34:000$000	
7	O necessario ás estufas, estufins e viveiros e herbarios; ferragens e madeiras para fabrico de caixões destinados ao acondicionamento de plantas, vasilhame de qualquer natureza para o seu acondicionamento; drogas, productos chimicos, utensilios e material para estudos, pesquisas e trabalhos de laboratorio, sementes, adubos, correctivos, plantas vivas, insecticidas e fungicidas.....	.....	90:000$000	
8	Combustiveis de qualquer natureza para machinas e officinas; lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos, concertos de machina, automoveis e outros vehiculos.....	.....	25:000$000	
9	Forragem e artigos para alimentação, tratamento e ferragem de animaes.....	.....	5:000$000	
			169:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
10	Editaes e outras publicações.....	.....	1:000$000	
11	Transporte de pessoal; transporte de material, plantas vivas, e de animaes.....	.....	50:800$000	
12	Despesas de gaz, energia electrica e telephones.....	.....	4:000$000	
13	Lavagem de toalhas, aventaes e outras peças de uso no Serviço.....	.....	1:000$000	
14	Telegrammas em rêdes particulares.....	.....	2:000$000	
15	Para attender a despesas imprevistas ou eventuaes.....	.....	7:000$000	
16	Para attender á despesa decorrente de accôrdos com os Estados nos termos do Regulamento do Serviço Florestal, annexo ao decreto n. 17.042, de 16 de setembro de 1925.....	.....	30:000$000	
			95:800$000	420:800$000
	Recapitulação da verba 30ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I.....	248:240$000	280:000$000	
	II.....	.....	350:000$000	
	III.....	.....	30:000$000	
	IV.....	.....	2:940$000	
	V.....	.....	.....	
		256:240$000	662:940$000	909:180$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
	I.....	.....	180:000$000	
	II.....	.....	169:000$000	
	III.....	.....	95:800$000	
	Total segundo a natureza da despesa.....	246:240$000	1.107:740$000	444:800$000
	Total da verba.....	.....	.....	1.353:980$000
	Votado para 1929.....	.....	.....	1.269:200$000
	Differença para mais.....	.....	.....	84:780$000

A differença provém dos augmentos de 60:780$ na consignação «Pessoal» em virtude dos decretos ns. 18.588 de 28 de janeiro e 18.758 de 22 de maio de 1929 e no «Material» de 24:000$ na sub-consignação n. 6 pela necessidade da acquisição de publicações no exterior relativas á silvicultura.

VERBA 31ª

Empregados addidos

(Decreto n. 18.758, de 22 de maio de 1929)

PESSOAL

I — Para pagamento dos empregados addidos, que não estiverem occupando, interinamente ou em commissão, cargos com remuneração consignada no orçamento:

	SECRETARIA DE ESTADO	
1	Fabio Rodrigues de Araujo, 2º Official.....	14:400$000
	SERVIÇO DE POVOAMENTO	
	Directoria :	
2	Abel de Almeida, 1º Official.....	16:800$000
3	Gaudino de Faria, Ajudante de Engenheiro.....	16:800$000
4	José Gonçalves da Cunha e Silva, Archivista-almoxarife.....	16:800$000
5	Rubem Gonçalves Barata, 1º Official.....	16:800$000
6	Roberto Musso, Cartographo.....	16:800$000
	Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores	
7	Francisco Theodosio de Abreu, Patrão de lancha.....	8:400$000
8	Justino de Menezes, Medico.....	14:400$000
9	Paulo Joaquim da Fonseca, Medico.....	14:400$000
10	Raul David Sanson, Medico.....	14:400$000
	Inspectorias :	
11	Ugo Moschini, Inspector.....	19:200$000
	JARDIM BOTANICO	
12	João Barbosa Rodrigues Junior, Sub-director.....	24:000$000
13	Luiz de Mello Marques, Chefe de secção.....	20:412$760
14	Manoel Pio Corrêa, Naturalista-viajante.....	12:347$280
15	Octavio Galvão, Ajudante de secção.....	16:481$040
	SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS	
16	Cornelio de Souza Lima, Chefe de secção.....	24:000$000
17	Nunzio Giannatazio, Inspector Agricola.....	19:200$000
18	Antonio Bueno Lobo, Ajudante.....	9:600$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	DIRECTORIA DO SERVIÇO DE ESTATISTICA			
19	Angelo Pinheiro Machado Filho, 2º Official	12:000$000		
20	Hugolino de Albuquerque Mello Mattos, 2º Official	12:000$000		
21	Ildefonso Toletano de Araujo, 2º Official	12:000$000		
22	João Maria de Lacerda, Chefe de secção	24:000$000		
23	Antonio Firmino de Carvalho e Silva, 2º official	12:000$000		
	TYPOGRAPHIA			
24	Eurico Teixeira da Fonseca, Superintendente	24:000$000		
25	Joaquim Quirino Simões, Chefe de officina	10:800$000		
26	Leoncio Fannucchi, Linotypista	7:200$000		
	MUSEU NACIONAL			
27	Carlos Ernesto Julio Lohmann, Chefe de Laboratorio	24:000$000		
28	Raymundo de Souza Teixeira Mendes, Preparador	12:360$000		
29	Armando Fragoso	12:360$000		
	INDUSTRIA PASTORIL			
	Posto Experimental de Veterinaria em Fortaleza			
30	Thomaz Pompeu de Souza Brasil, Director	21:600$000		
	Posto Experimental de Veterinaria em S. Paulo:			
31	Cantidiano de Almeida (Dr.), Director	21:600$000		
32	Eduardo Ribeiro, Auxiliar-technico	12:000$000		
33	Adolpho Miranda Pacheco, Auxiliar-technico	12:000$000		
	APRENDIZADOS AGRICOLAS			
34	Joaquim Quintino de Assis, jardineiro horticultor do de Guimarães	4:800$000		
35	Raul Ferreira Ribeiro, Director do de Tubarão	12:000$000		
	SERVIÇO DE PROTECÇÃO AOS INDIOS			
	Directoria:			
36	José Bezerra Cavalcanti, (Engenheiro) Chefe de Secção	21:600$000		
37	Humberto de Oliveira, 1º Official interino	16:800$000		
38	João Emilio Bion, Cartographo	16:800$000		
39	Pedro Celestino Leivas, Ajudante technico	19:200$000		
40	Chrisanto Sá de Miranda Pinto, Agronomo	19:200$000		
	Inspectoria:			
41	Dagoberto de Castro e Silva, Ajudante	14:400$000		
42	Arthur Deodato Bandeira, Ajudante	14:400$000		
43	José de Avellar Seixas, Escrevente	6:000$000		
44	Miguel Maria Lisboa, Ajudante	14:400$000		
45	Paulino de Almeida, Escrevente	6:000$000		
46	Evaristo Ferreira da Veiga, Ajudante interino	14:400$000		
47	Francisco de Borja Mandacarú Araujo, Inspector	19:200$000		
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA			
48	Joaquim de Lima Pires Ferreira (Dr.), Lente em disponibilidade	19:200$000		
49	Angelo de Queiroz, Mestre de officina	6:000$000		
50	Caramurú Luiz Paes Leme, Lente interino	19:200$000		
	ESTAÇÕES SERICICOLAS			
51	João Cardoso Pinto, Ajudante da Estação de Barbacena	9:600$000		

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	ESCOLA DE AGRICULTURA, ANNEXA AO POSTO ZOOTECHNICO FEDERAL EM PINHEIRO			
52	José Rigaud de Souza, Lente	16:800$000		
	ESTAÇÕES EXPERIMENTAES			
53	Willian Wilson Coelho de Souza	24:000$000		
54	Luiz Pegado de Miranda, Porteiro-continuo da de Coroatá	4:800$000		
55	Francisco Thomaz Pinheiro, director da de Campos	24:000$000		
	CAMPOS DE DEMONSTRAÇÃO			
56	Bernardo Dias Ferreira, Director do de Itaocára	12:000$000		
	CURSOS AMBULANTES			
57	Antonio Joaquim Gomes Junior, Professor ambulante	12:000$000		
58	Emilio Thamsten, Professor ambulante	12:000$000		
59	Arthur da Cunha Barros, Professor Ambulante	12:000$000		
60	Orminio Rodrigues Vidigal, Professor ambulante	12:000$000		
61	Pedro de Albuquerque Uchoa, Ajudante	9:600$000		
	SERVIÇO DA LAGARTA ROSADA			
62	Ernesto de Andrade Braga, Secretario	14:400$000		
	INSPECTORIA DE PESCA			
	Navio:			
63	Antonio Oliveira da Velha, Mestre	9:600$000		
64	Severo Candido Genaro, 1° Machinista	12:000$000		
	SERVIÇO DE SEMENTEIRAS			
65	Alberto Ravache, ajudante téchnico	19:200$000		
66	Anthero Augusto Maia, Porteiro-continuo	6:000$000		
	INSTITUTO BIOLOGICO DE DEFESA AGRICOLA			
67	Jovino José da Cunha, Chefe de culturas do Campo de Experimentos	12:000$000		
68	Oscar Alves Gomes, Capataz	4:800$000		
	ESCRIPTORIOS DE INFORMAÇÕES			
69	Delfim Carlos Silva, Director do de Paris	36:000$000		
60	Affonso de Toledo Bandeira de Mello, Director do de Bruxellas	24:000$000		
71	Fernando Barroso de Azevedo, Auxiliar do de Genebra	12:000$000		
		1.067:561$080		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	II — Para pagamento de differenças de vencimentos dos empregados addidos que foram approveitados em logares de vencimentos inferiores, de accôrdo com o art. 67 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, dos addidos que deixaram os cargos remunerados que estavam exercendo, e dos addidos ainda não contemplados nominalmente, nesta verba, podendo-se applicar a esta consignação os saldos porventura decorrentes da primeira	.....	23:100$000	
	Total segundo a natureza da despesa	1.067:561$080	23:100$000	
	Total da verba	.....	.....	1.090:661$080
	Votada para 1929	.....	.....	749:400$000
	Differença para mais	.....	.....	341:261$080
	A differença provem da reducção de 7:680$ em virtude do aproveitamento de dois funccionarios, do fallecimento de um, da inclusão do director da Estação Geral de Experimentação de Campos e do augmento de vencimentos em face do decreto n. 18.758, de 22 de maio de 1929 na importancia de 348:941$080.			
	VERBA 32ª			
	Eventuaes			
1	**Consignação «Pessoal»**			
	Differença de vencimentos por substituições regulamentares; diarias ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios, para cujo pagamento não tenham sido comprehendidos recursos em outras verbas, observado o disposto no regulamento do Codigo de Contabilidade Publica; e outras despesas eventuaes e imprevistas	.....	250:000$000	
2	AUXILIOS			
	Para pagamento de auxilios aos funccionarios do quadro e contractados e aos mensalistas ou diaristas que forem victimas de accidentes no desempenho do trabalho a seu cargo	.....	10:000$000	260:000$000
	Consignação «Material»			
1	Despesas de acquisição, conservação ou reparos de material permanente; compra de material de consumo ou de transformação; passagens e transportes de pessoal; seguro de immoveis, mercadorias e automoveis, carretos, fretes, armazenagens, capatazias e taxas de portos; transportes de material; telegrammas expedidos por intermedio de linhas não dependentes da Repartição Geral dos Telegraphos, e outras, não comprehendidas nas demais verbas	.....	90:000$000	
2	Passagens, transportes, conducção em automoveis ou por outros meios, e despesas de hospedagem, recepção e de representação, em consequencia de vinda ao Brasil de technicos, especialistas estrangeiros e personagens officiaes convidados a visitar os estabelecimentos do Ministerio ou a fazer viagens de estudos no interior do paiz	.....	40:000$000	130:000$000
	Recapitulação da verba 32ª			
	Pessoal	.....	260:000$000	
	Material	.....	130:000$000	
	Total da verba	.....	.....	390:000$000
	Votada para 1929	.....	.....	340:000$000
	Differença para mais	.....	.....	50:000$000
	A differença resulta do augmento de 50:000$ na sub-consignação n. 1 por ter sido verificado que é insufficiente a actual dotação em virtude do decreto n. 18.588, 28 de janeiro de 1929.			

Relação das sub-consignações ao "Material" pelas quaes poderão ser feitos pagamentos mediante adeantamentos sujeitos ao regimen de comprovação posterior

(N°. IV do art. 14 do Codigo de Contabilidade da União, constante do decreto 4.536. de 28 de Janeiro de 1922 e paragrapho 4º do art. 45 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922).

VERBAS	SUB-CONSIGNAÇÕES
1ª	Ns. 1 a 3, e 5 a 8.
3ª	Ns. 1 a 24.
4ª	Ns. 1 a 16.
5ª	Ns. 1 a 19.
6ª	Ns. 1 a 14.
7ª	Ns. lettra *a* 1, 2, 4 a 7; lettra *b* 1, a 5 e 7.
8ª	Ns. 1, 3, e 5 a 9.
9ª	Ns. 1 a 4 e 6 a 8.
10ª	Ns. 1, 2, e 4 a 6.
11ª	Ns. 1 a 4, e 6 a 8.
12ª	Ns. 1 a 2 e 4 a 6.
13ª.	Ns. 1 a 4, e 6 a 10.
14ª	Ns. 1 a 16 e 21, 22, 24 e 26.
15ª	Ns. 1 a 8.
16ª	Ns. 1 a 11.
17ª	Ns. 1 a 10.
18ª	Ns. 1 a 10.
19ª	Ns. 1 a 12.
20ª	Ns. 1 a 12.
21ª	Ns. 1 a 18.
24ª	Ns. 1 a 6.
25ª	Ns. 1 a 12.
26ª	Ns. 1 a 6.
27ª	Ns. 1 a 7.
23ª	Ns. 1 a 7.
29ª	Ns. 1 a 5.
30ª	Ns. 1 a 15.
32ª	Ns. 1 e 2.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1929

59-2-46

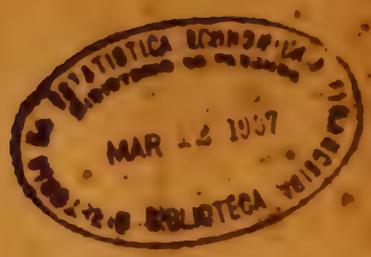

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DA

Despesa do Ministerio da Fazenda

PARA O

EXERCICIO DE 1930

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DA

Despesa do Ministerio da Fazenda

PARA O

EXERCICIO DE 1930

3517.2

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1929

RESUMO DAS VERBAS

VERBAS	OURO			PAPEL		
	Fixa	Variavel	Total	Fixa	Variavel	Total
1. Serviço da divida externa fundada.	101.571:106$719	.....	101.571:106$719	—	—	—
2. Serviço da divida interna fundada.	.....	.....	.....	136.298:703$000	.....	136.298:703$000
3. Juros diversos.....	.....	.....	.....	.....	26.350:000$000	26.350:000$000
4. Inactivos.....	.....	.....	.....	12.000:000$000	.....	12.000:000$000
5. Pensionistas.....	.....	.....	.....	29.300:000$000	.....	29.300:000$000
6. Thesouro Nacional.....	71:040$000	38:899$896	109:939$896	5.114:342$000	1.374:000$000	6.488:342$000
7. Tribunal de Contas.....	48:400$000	18:000$000	66:400$000	4.405:290$000	423:000$000	4 828:290$000
8. Contadoria Central da Republica, Contadorias e Sub-Contadorias seccionaes.....	29:040$000	15:000$000	44:040$000	709:260$000	4.857:700$000	5.566:960$000
9. Recebedoria do Districto Federal...	.....	.....	.....	1.243:640$000	814:800$000	2.058:440$000
10. Caixa de Amortização.....	.....	.....	.....	954:688$000	418:000 000	1.372:688$000
11. Casa da Moeda.....	.....	.....	.....	2.853:380$880	5.950:000$000	8.803:380$380
12. Directoria da Estatistica Commercial.....	.....	17:000$000	17:000$000	1.102:980$000	213:000$000	1.315:980$000
13. Imprensa Nacional e *Diario Official*.	.....	.....	.....	5.010:297$000	6.977:600$000	11.987:897$000
14. Inspectoria Geral de Bancos.....	.....	.....	.....	1.094:880$000	57:000$000	1.151:880$000
15. Inspectoria de Seguros.....	.....	.....	.....	903:280$000	14:400$000	917:680$000
16. Laboratorios de Analyses.....	.....	.....	.....	886:933$056	105:400$000	992:333$056
17. Delegacias Fiscaes.....	.....	.....	.....	7.302:000$000	599:500$000	7.901:500$000
18. Alfandegas.....	.....	92:296$000	92:296$000	18.523:595$800	6.041:640$015	24.565:236$815
19. Agencias Aduaneiras, Mesas de Rendas, Postos e Registros Fiscaes...	.....	.....	.....	2.657:532$800	858:702$000	3.516:234$800
20. Collectorias.....	.....	.....	.....	13:020$000	18.000:000$000	18.013:020$000
21. Administração e custeio dos Proprios Nacionaes.....	.....	.....	.....	86:084$000	1.039:280$000	1.125:364$000
22. Fiscalização dos impostos de consumo, transporte e sello.....	.....	.....	.....	3.152:000$000	13.500:000$000	16.652:000$000
23. Inspecção das Repartições de Fazenda e outros serviços extraordinarios.....	.....	.....	.....	.....	500:000$000	500:000$000
24. Ajudas de custo.....	.....	.....	.....	.....	850:000$000	850:000$000
25. Commissões e corretagens.....	.....	300:000$000	300:000$000	.....	128:000$000	128:000$000
26. Despesas eventuaes.....	.....	500:000$000	500:000$000	.....	200:000$000	200:000$000
27. Exercicios Findos	.....	60:000$000	60:000$000	.....	4.500:000$000	4.500:000$000
28. Obras	.....	.....	.....	.....	5.000:000$000	5.000:000$000
29. Reposições e restituições.....	.....	400:000$000	400:000$000	.....	1.000:000$000	1.000:000$000
30. Substituições.....	.....	.....	.....	.....	400:000$000	400:000$000
31. Empregados addidos.....	.....	.....	.....	.....	1.805:550$112	1.805:550$112
32. Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.....	.....	.....	.....	.....	4.850:000$000	4.850:000$000
33. Caixa de Estabilisação.....	.....	150:000$000	150:000$000	279:600$000	25:000$000	304:600$000
Total.....	101.719:536$719	1.591:195$896	103.310:782$615	233.891:543$036	106.852:572$127	340.744:115$163
APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL						
I. Fundo de resgate do papel-moeda.	—	—	—	—	—	—
II. Fundo de garantia do papel-moeda	.....	8.851:500$000	8.851:500$000	—	—	—
III. Fundo para resgate das apolices das Estradas de Ferro encampadas.....	.....	.....	.....	.....	693:900$000	693:900$000
IV. Renda a ser applicada no Ministerio da Agricultura.....	.....	100:000$000	100:000$000	.....	430:000$000	430:000$000
V. Fundo para a construcção e melhoramentos nas Estradas de Ferro da União.....	.....	.....	.....	.....	19.629:210$000	19 629:210$000
VI. Fundo de Assistencia Hospitalar.	.....	.....	.....	836:114$000	5.922:186$000	6.758:300$000
VII. Fundo para as estradas de rodagem da União.....	.....	.....	.....	.....	30.000:000$000	30.000:000$000
VIII. Renda da Inspectoria de Vehiculos	.....	.....	.....	.....	1.000:0 0$000	1:000:000$000
IX. Fundo especial creado pelo art. 5º da lei n. 5.449, de 16 de janeiro de 1928.....	.....	.....	.....	.....	400:000$000	400:000$000
Totaes da Applicação da Renda Especial.....	101.719:586$719	8.951:500$000	8.951:500$000	836:114$000	58.075:296$000	58.911:410$000
Total geral.....	101.719:586$719	10.542:695$896	112.262;282$515	234.727:657$036	164.927:868$127	399.655:525$163

o exercicio de 1929

VERBAS	TOTAL GERAL	DIFFERENÇAS para + ou — em 1929				
		PESSOAL			MATERIAL E OUTRAS DESPESAS	TOTAL GERAL
		Fixa	Variavel	Total do pessoal		
2. Serviço da divida interna	136.395:109$000	.....	.....	.....	— 96:400$000	— 96:400$000
3. Juros diversos	22.350:000$000	.....	.....	.....	+ 4.000:000$000	+ 4.000:000$000
4. Inactivos	13.000:000$000	— 1.000:000$000	.....	— 1.000:000$000	.....	— 1.000:000$000
5. Pensionistas	26.100:000$000	+ 3 200:000$000	.....	+ 3.200:000$000	.....	+ 3.200:000$000
6. Thesouro Nacional	4.892:559$992	+ 1.563:082$008	.....	+ 1.563:082$008	+ 32:700$000	+ 1.595:782$008
7. Tribunal de Contas	4.009:590$000	+ 818:700$000	.....	+ 818:700$000	.....	+ 818:700$000
8. Contadoria Central da Republi Contadorias seccionaes	5.068:000$000	+ 80:400$000	+ 418:560$000	+ 498:960$000	.....	+ 498:960$000
9. Recebedoria do Districto Fede	1.917:679$836	+ 146:960$164	— 11:200$000	+ 135:760$164	+ 5:000$000	+ 140:760$164
10. Caixa de Amortização	1.088:822$000	+ 278:866$000	.....	+ 278:866$000	+ 5:000$000	+ 283:866$000
11. Casa da Moeda	8.528:923$280	+ 274:457$100	.....	+ 274:457$100	.....	+ 274:457$100
12. Directoria de Estatistica Comm	1.088:510$000	+ 214:470$000	+ 10:000$000	+ 224:470$000	+ 3:000$000	+ 227:470$000
13. Imprensa Nacional e "Diario C	11.706:053$000	+ 288:444$000	— 6:600$000	+ 281:844$000	.....	+ 281:844$000
14. Inspectoria Geral de Bancos	784:628$000	+ 366:252$000	.....	+ 366:252$000	+ 1:000$000	+ 367:252$000
15. Inspectoria de Seguros	606:620$000	+ 311:060$000	.....	+ 311:060$000	.....	+ 311:060$000
16. Laboratorios de Analyses	685:872$500	+ 306:490$556	.....	+ 306:490$556	.....	+ 306:490$556
17. Delegacias Fiscaes	5.897:190$344	+ 1.911:409$656	.....	+ 1.911:409$656	+ 92:900$000	+ 2.004:309$656
18. Alfandegas	21.075:874$782	+ 3.251:722$033	+ 100: 000$000	+ 3.351:722$033	+ 137:640$000	+ 3.489:362$033
19. Agencias Aduaneiras, Mesas de gistros Fiscaes	2.989:547$613	+ 500:237$187	+ 25:000$000	+ 525:237$187	+ 1:450$000	+ 526:687$187
20. Collectorias	18.006:510$000	+ 6:510:000	.....	+ 6:510$000	.....	+ 6:510$000
21. Administração e Custeio dos P	1.114:227$992	+ 11:136$008	.....	+ 11:136$008	.....	+ 11:136$008
22. Fiscalização dos impostos de c sello	15.284:500$000	+ 767:500$000	+ 600:000$000	+ 1.367:500$000	.....	+ 1.367:500$000
23. Inspecção das Repartições de viços extraordinarios	500:000$000	.....	.....	.....	.....	—
24. Ajudas de custo	700:000$000	.....	+ 150:000$000	+ 150:000$000	.....	+ 150:000$000
25. Commissões e corretagens	128:000$000	.....	.....	.....	.....	—
26. Despesas eventuaes	200:000$000	.....	.....	.....	.....	—
27. Exercicios findos	4.500:000$000	.....	+ 2.500:000$000	+ 2.500:000$000	— 2.500:000$000	—
28. Obras	4.000:000$000	.....	.....	.....	+ 1.000:000$000	+ 1.000:000$000
29. Reposições e restituições	1.000:000$000	.....	.....	.....	.....	—
30. Substituições	220:000$000	.....	+ 180:000$000	+ 180:000$000	.....	+ 180:000$000
31. Empregados extinctos e addidos	1.276:895$144	.....	+ 528:654$968	+ 528:654$968	.....	+ 528:654$968
32. Delegacia do Imposto sobre a	4.000:000$000	.....	.....	—	+ 850:000$000	+ 850:000$000
33. Caixa de Estabilização	302:800$000	+ 1:800$000	.....	+ 1:800$000	—	+ 1:800$000
Totaes	319.417:913$483	+13.299:496$712	+ 4.494:414$968	+17.793:911$680	+ 3.532:290$000	+21.326:201$680

Ministerio da Fazenda — Despesa proposta para 1930 comparada com a fixada para o exercicio de 1929

VERBAS	PAPEL										DIFERENÇAS para [illegible] em 1929				
	1930					1929									
	PESSOAL					PESSOAL					PESSOAL				
	Fixa	Variavel	Total do pessoal	[illegible]	Total geral	Fixa	Variavel	Total do pessoal	Material e outras despesas	Total geral	Fixa	Variavel	Total do pessoal	Material e outras despesas	Total geral
2 Serviço da divida interna				[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]
3 Juros diversos				[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]
4 Inativos	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]
5 Pensionistas	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]
6 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
7 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]
8 Contadoria [illegible] Contadoria e Sub-Contadoria [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
9 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
11 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
12 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]
13 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
14 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
15 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]
16 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]
17 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
18 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
19 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20 Conselhos	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]
21 Administração e Custeio dos Proprios Nacionaes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]
22 Fiscalização dos impostos de consumo, transporte e sello	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
23 [illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]					
24 [illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]
25 [illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					
26 [illegible]				[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]					
27 [illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	
28 [illegible]				[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]
29 [illegible]				[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]					
30 Substituições		[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]
31 Empregados extinctos e addidos		[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]
32 Delegacia do Imposto sobre a Renda				[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]
33 Caixa de Estabilização	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]
Totais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

VERBAS	PAPEL 1930 Pessoal Fixo	1930 Pessoal Variavel	1930 Total do pessoal	1930 Material e outras despesas	1930 Total	1929 Pessoal Fixo	1929 Pessoal Variavel	1929 Total do pessoal	1929 Material e outras despesas	1929 Total	Differenças para + ou – em 1930 Pessoal Fixo	Differenças Variavel	Differenças Total do pessoal	Differenças Material e outras despesas	Differenças Total
[illegible]															
I. [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.–33. [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]															
II. Fundo de garantia do papel-moeda				[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]
IV. Renda a ser applicada pelo Ministerio da Agricultura				[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]
Total				[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]
Total geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

1930

Verba 1ª. — Serviço da Divida externa funda da

EMPRESTIMOS			SERVIÇO DOS EMPRESTIMOS EM 1930					IMPORTANCIA MAXIMA EM MOEDA NACIONAL — Ouro
ANNOS	APPLICAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO EM 31-12-929	AMORTIZAÇÃO	JUROS		COMMISSÃO E CORRETAGEM	TOTAL EM MOEDA EXTRANGEIRA	
				Taxa	Importancia			
1893.....	*Funding Loan*.....	£ 7,014,106	£ 123,048	5 %	£ 350,705	£ 4,740	£ 478,493	
1883.....	Melhoramentos de vias ferreas, abastecimento d'agua da Capital e outros serviços.....	» 2,316,604	» 148,731	4 1/2 %	» 104,247	» 2,530	» 255,508	
1888.....	Construcção e prolongamento de Estradas de Ferro Federaes.....	» 3,674,520	» 180,999	4 1/2 %	» 165,353	» 3,460	» 349,812	
1889.....	Conversão dos emprestimos externos de 1865, 1871, 1875 e 1886.....	» 16,768,843	» 221,911	4 %	» 670,754	» 8,930	» 901,595	
1895.....	Companhia Estrada de Ferro Oéste de Minas.....	» 6,606,960	» 116,172	5 %	» 330,348	» 4,470	» 450,990	
1901.....	Resgate de titulos das Estradas de Ferro encampadas.....	» 10,361,590	» 333,482	4 %	» 414,464	» 7,490	» 755,426	
1903.....	Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	» 7,223,615	» 191,319	5 %	» 361,181	» 5,530	» 558,030	
1908.....	Melhoramentos no abastecimento d'agua da Capital e construcção de linhas ferreas federaes....	» 732,700	» 482,400	5 %	» 30,600	» 5,130	» 518,130	
1910.....	Conversão e resgate de titulos da Estrada de Ferro Oéste de Minas e construcção da Estrada de Ferro no Ceará e Piauhy.....	» 9,548,248	» 68,070	4 %	» 381,930	» 4,500	» 454,500	
1910.....	Lloyd Brasileiro.....	» 592,900	» 164,100	4 %	» 23,066	» 1,870	» 189,036	
1911.....	Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	» 3,418,000	» 267,700	4 %	» 134,168	» 4,020	» 405,888	
1911.....	Viação Cearense.....	» 2,369,030	» 13,238	4 %	» 94,762	» 795	» 108,795	
1913.....	Obras do Porto de Paranaguá, Recife e Corumbá e construcção da Brazilian Minas Railway.....	» 10,652,519	» 127,374	5 %	» 532,626	» 6,000	» 666,000	
1914.....	*Funding Loan*.....	» 14,292,927	» 82,993	5 %	» 714,646	» 7,980	» 805,619	
1927.....	Consolidação da divida fluctuante.....	» 8,544,600	» 113,300	6 1/2 %	» 553,300	» 6,666	» 673,266	
		£ 104,117,162	£ 2,634,837		£ 4,862,150	£ 74,701	£ 7,571,688	67.303:893$333
1908-1909.	Itapura-Corumbá.....	Frs. 97.292.861	Frs. 635.356	5 %	Frs. 4.864.643	Frs. 40.456	Frs. 5.540.455	
1909.....	Porto do Recife.....	» 39.479.750	» 226.012	5 %	» 1.973.988	» 16.217	» 2.216.217	
1910.....	Estrada de Ferro de Goyaz.....	» 96.722-808	» 631.087	4 %	» 3.868.913	» 32.961	» 4.532.961	
1911.....	Viação Bahiana.....	» 59.225.760	» 330.969	4 %	» 2.369.031	» 19.836	» 2.719.836	
1916.....	Estrada de F. de Goyaz (Decretos ns. 12.183, de 30 de agosto de 1910 e 12.550, de 28 de junho de 1917).	» 24.352.000	» 49.000	5 %	» 1.219.193	» 12.681	» 1.280.874	
1922.....	Emprestimo de 15.000.000,00 de francos, contrahido pela Estrada de Ferro Victoria a Minas, para construcção da linha de Curralinho a Diamantina (Decreto n. 15.844, de 14 de novembro de 1922).....	» 14.689.000	» 26.000	5 %	» 734.450	—	» 760.450	
		Frs. 331.762.179	Frs. 898.424		Frs. 15.030.218	Frs. 122.151	Frs. 17.060.793	6 009:245$972
1921.....	Compromissos do Thesouro.....	$ 33,817,500.00	$ 2,725,000.00	8 % (1)	$ 2,665,400.00	$ 51,584.00	$ 5,435,954.00	
1922.....	Electrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil	$ 19,899,668.00	$ 862,429.65	7 % (2)	$ 1,378,393.45	$ 22,117.26	$ 2,283,010.36	
1926.....	Consolidação da divida fluctuante.....	$ 58,047,259.00	$ 715,487.00	6 1/2 %	$ 3,784,513.00	$ 45,000.00	$ 4,545,000.00	
1927.....	Consolidação da divida fluctuante.....	$ 41,036,000.00	$ 494,100.00	6 1/2 %	$ 2,667,340.00	$ 31,615.00	$ 3,193,115.00	
		$ 152,800,427.00	$ 4,797,146.65		$10,485,646.45	$ 150,286.26	$15,453,079.36	28.257:968$304
	Total da verba.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	101.571:106$749

Pede-se menos a importancia de 1.656:275$360, ouro, que no orçamento para 1929.

Verba 2ª. — Serviço da divida interna fundada

AUTORIZAÇÃO — Decretos: Numero	AUTORIZAÇÃO — Decretos: Data	NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO		SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — PAPEL — JUROS
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 6% convertidas em titulos de 5% — Capital primitivo	339.675:100$000		
					Menos :			
					Amortização pela lei de 15 de novembro de 1827	3.672:000$000		
					Capital pago aos possuidores de apolices que acceitaram a conversão de 6 % para 5 % ..	6.482:200$000		
					Apolices compradas na forma do dec. n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, art. 1º.....	4.686:500$000		
					Titulos convertidos ao juro de 4 %, ouro.....	119.747:600$000		
					Titulos que nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1895, passaram a pertencer ao Estado, provenientes dos Bancos Emissores.....	1.517:500$000	136.105:800$000	
							203.569:300$000	
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 4 %, ouro, convertidas a 5 %, papel — Capital primitivo.....		119.747:600$000	
					Menos:			
					Capital pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4%, ouro, para 5 %, papel.....		411:600$000	
							119.336:000$000	
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices emittidas:			
					Para resgate de acções da Estrada de Ferro Baturité.....		2:000$000	
					Para pagamento das reclamações brasileiras e portuguezas, na conformidade da resolução de 25 de setembro de 1810.....		10:200$000	
							12:200$000	
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 5 % — Capital primitivo.....		198.314:600$000	
					Menos:			
					Amortização pela lei de 15 de novembro de 1827	161:200$000		
					Importancia das apolices convertidas ao juro de 4 %, ouro, de conformidade com o decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890..	4.907:400$000		
					Titulos que nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, passaram a pertencer ao Estado, provenientes de depositos dos Bancos Emissores.....	6.207:900$000	11.276:500$000	
							187.038:100$000	
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 4%, ouro, convertidas a 5%, papel—Capital primitivo.		4.907:400$000	
					Menos:			
					Capital pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4%, ouro, para 5%, papel.....		55:400$000	
							4.852:000$000	

S/n	15	Novembro	1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices emittidas para pagamento de dividas inscriptas :			
							No Grande Livro da Divida Publica.....	90:000$000		
							Em Livros Auxiliares	128:400$000		
								218:400$000		

Recapitulando:

Apolices a uniformisar em 30 de junho de 1905.

Decreto n. 4.330 de 28 de janeiro de 1902:

	203.569:300$000
	119.336:000$000
	12:200$000
	187.038:100$000
	4.852:000$000
	218:400$000
	515.026:000$000

4.330	28	Janeiro	1902	1	*Uniformisadas*	5 %	Apolices uniformisadas até 31 de dezembro de 1928.....	511.602:200$000		
9.528	24	Abril	1912	—	—	5 %	Apolices emittidas para pagamento de despesas de diversos Ministerios.....	17.742:000$000		
							Total das apolices uniformizadas.....	529.344:200$000		
							Menos apolices pertencentes ao «Fundo de Amortização dos Emprestimos Internos», adquiridas até 31 de dezembro de 1928..	22.093:500$000		
							Saldo em circulação.....		507.250:700$000	25.362:535$000
S/n	15	Novembro	1827	2	*Não uniformisadas*	5 %	Apolices geraes antigas ainda não uniformisadas.....		3.423:800$000	171:190$000
					Diversas emissões					
7.314	4	Fevereiro	1909	3	Nominativas	5 %	Apolices emittidas para a construcção e acquisição de Estradas de Ferro e revisão de contractos.....	20.000:000$000		
7.872	23	»	1909	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	6.000:000$000		
8.027	26	Maio	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	2.039:000$000		
8.098	16	Julho	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	1.999:000$000		
8.154	18	Agosto	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	19.980:000$000		
8.286	6	Outubro	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	1.164:000$000		
8.633	29	Março	1911	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	29.999:000$000		
9 345	24	Janeiro	1912	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	49.998:000$000		
9.935	18	Dezembro	1912	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	50:000$000		
10.135	25	Março	1913	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	49.990:000$000		
11.098	26	Agosto	1914	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	20.000:000$000		
11.642	21	Julho	1915	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	19.995:000$000		
12.159	9	Agosto	1916	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	24.999:000$000		
12.447	18	Abril	1917	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	1.257:000$000		
12.682	17	Outubro	1917	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	400:000$000		
12.771	27	Dezembro	1917	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	20.000:000$000		
12.857	30	Janeiro	1918	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	20.000:000$000		
13.328	18	Dezembro	1918	—	»	5 %	Idem; idem, idem.....	663:000$000		
13.699	20	Julho	1919	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	3.000:000$000		
14.199	2	Junho	1920	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	40.000:000$000		
14.200	2	»	1920	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	9.863:000$000		
14.824	24	Maio	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	956:000$000		
14.839	28	»	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	2.965:000$000		

AUTORIZAÇÃO — Decretos				NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel — Juros
Numero	Data										
15.018	21	Setembro	1921	—	Nominativas	5 %	Apolices emittidas para a construcção e acquisição de Estradas de Ferro e revisão de contractos	1.653:000$000			
15.026	28	»	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem	7.391:000$000			
15.091	3	Novembro	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem	1.497:000$000			
15.236	31	Dezembro	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem	5.565:000$000			
15.420	29	Março	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem	3.794:000$000			
15.488	19	Maio	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem	412:000$000			
15.495	24	»	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem	3.000:000$000			
4.555	10	Agosto	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem (art. 76)	8.447:000$000			
15.911	29	Dezembro	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem	5.029:000$000			
15.949	31	Janeiro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	2.999:000$000			
15.953	3	Fevereiro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	12.775:000$000			
15.973	27	»	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	6.205:000$000			
16.080	23	Junho	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	5.974:000$000			
16.116	7	Agosto	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	2.498:000$000			
16.209	14	Novembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	4.983:000$000			
16.242	5	Dezembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	2.132:000$000			
16.278	26	»	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	1.708:000$000			
16.288	26	»	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	24.582:000$000			
16.611	24	Setembro	1924	—	»	5 %	Idem, idem, idem	2.995:000$000			
16.745	31	Dezembro	1924	—	»	5 %	Idem, idem, idem	2.747:000$000			
16.901	5	Maio	1925	—	»	5 %	Idem, idem, idem	20.000:000$000			
16.988	29	Julho	1925	—	»	5 %	Idem, idem, idem	5.184:000$000			
17.014	22	Agosto	1925	—	»	5 %	Idem, idem, idem	20.866:000$000			
17.149	16	Dezembro	1925	—	»	5 %	Idem idem, idem	199:000$000			
17.173	30	»	1925	—	»	5 %	Idem idem, idem	6.342:000$000			
17.198	27	Janeiro	1926	—	»	5 %	Idem, idem, idem	334:000$000	504.628:000$000		
9.138	22	Novembro	1911	—	»	5 %	Apolices emittidas para o pagamento do serviço de dragagem dos rios e saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro	5.000:000$000			
10.282	18	Junho	1913	—	»	5 %	Idem idem idem	5.000:000$000			
11.434	13	Janeiro	1915	—	»	5 %	Idem idem idem	5.000:000$000			
15.037	4	Outubro	1921	—	»	5 %	Idem idem idem	24.000:000$000			
								39.000:000$000			
							Menos:				
							Valor de sete apolices inutilizadas, relativas aos decretos ns. 9.138, 10.282 e 11.434	7:000$000			
							Idem de 1.152 apolices do decreto n. 11.434, que não foram emittidas	1.152:000$000	1.159:000$000	37.841:000$000	
10.387	13	Agosto	1913	—	»	5 %	Apolices emittidas para o pagamento de dividas do Lloyd Brasileiro	5.000:000$000			
							Menos:				
							Valor de 4.329 apolices que não foram emittidas	4.329:000$000	671:000$000		

11.516	4	Março	1915	—	Nominativas	5 %	Apolices emittidas para pagamento de todas as dividas provenientes de sentenças judiciaes.....		5.000:000$000	
							Menos:			
							Valor de 3.156 apolices que não foram emittidas		3.156:000$000	1.844:000$000
11.694	28	Agosto	1915	—	»	5 %	Apolices emittidas para pagamento de compromissos do Thesouro anteriores a 1915.....		142.000:000$000	
11.699	15	Setembro	1915		»		Menos :			
							Valor de 3.839 apolices trocadas por titulos «Ao Portador»	3.839:000$000		
							Idem de 14 apolices de 1:000$ e uma de 500$ inutilizadas	14:500$000		
							Apolices que não foram emittidas.....	14.316:800$000	18.170:300$000	123.829:700$000
13.617	28	Maio	1919	—	»	5 %	Apolices emittidas para pagamento da construcção da carreira e estaleiros da Companhia Nacional de Navegação Costeira...		.....	6.172:000$000
14.011	20	Janeiro	1920	-	»	5 %	Idem, idem para attender a despesas dos Ministerios da Marinha, da Guerra e da Viação		.....	49.854:000$000
14.933	5	»	1921	—	»	5 %	Idem, idem para acquisição de um predio para Administração dos Correios do Amazonas.....		.....	612:000$000
15.892	20	Dezembro	1922	—	»	5 %	Idem, idem para a Administração dos Correios no Rio Grande do Norte.....		.....	200:000$000
14.800	5	Maio	1921	—	»	5 %	Idem, idem para pagamento de premio a Farias Britto....	50:000$000		
15 611	16	Agosto	1922	-	»	5 %	Idem, idem para pagamento de premio a João Clapp.....	50:000$000		
15.741	8	Outubro	1922	—	»	5 %	Idem, idem para pagamento de premio a Izaias Ferreira..	25:000$000		
16.813	17	Fevereiro	1925	—	»	5 %	Idem, idem para pagamento de premio devido ao capitão de mar e guerra Alvaro Nunes de Carvalho.....	25:000$000	.....	150:000$000
15.355	8	Janeiro	1922	-	»	5 %	Idem, idem para construcção do Orphanato Osorio.....		.....	2.160:000$000
15.628	23	Agosto	1922	—	»	5 %	Idem, idem para incineração de papel-moeda..		100.000:000$000	
							Menos :			
							Valor de 94.716 apolices não emittidas.....		94.716:000$000	5.284:000$000
15.697	27	Setembro	1922	—	»	5 %	Apolices emittidas para ampliação do Porto do Rio de Janeiro.....		.....	15.000:000$000
16.907	20	Maio	1925	—	»	5 %	Idem, idem para encampação das Obras do Porto da Victoria.....		.....	6.500:000$000
15.723	10	Outubro	1922	—	»	5 %	Idem, idem para reorganização do Exercito....		14.000:000$000	
16.031	8	Maio	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....		29.067:000$000	43.067:000$000
15.619	18	Agosto	1922	—	»	5 %	Idem, idem para as Obras do Nordeste.....		.....	20.000:000$000
15.806	11	Novembro	1922	—	»	5 %	Idem, idem para construcção de Sanatorios para tuberculosos.....		.....	282:000$000
16.179	18	Outubro	1923	—	»	5 %	Idem, idem para pagamento da impressão da «Revista do Supremo Tribunal Federal» e acquisição de material.....		.....	800:000$000

AUTORIZAÇÃO — Decretos — Numero	Data	NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel — Juros
16.252	12 Dezembro 1923	—	Nominativas	5 %	Idem, idem para reorganização da Marinha....	.....	10.000:000$000		
16.303	31 Dezembro 1923	—	»	5 %	Idem, idem para construcção do edificio do Forum.....	1.555:000$000			
16.589	6 Setembro 1924	—	»	5 %	Idem, idem, idem.....	2.400:000$000	3.955:000$000		
16.674	25 Novembro 1924	—	»	5 %	Idem, idem para acquisição da casa do Conselheiro Ruy Barbosa.....	.....	3.860:000$000		
17.444	22 Setembro 1926	—	»	5 %	Idem, idem, prolongamento, ramaes e melhoramentos das E. F. C. Brazil e Oeste de Minas.....	.....	38.040:000$000		
14.951	17 Agosto 1926	—	»	5 %	Idem, idem a The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, para prolongamento da E. F. Central de Pernambuco...	....	44.000:000$000		
17.499	30 Outubro 1926	—	»	5 %	Idem, idem, para obras e melhoramentos nas Estradas de Ferro.....	.....	63.788:000$000		
					Total das apolices Diversas Emissões nominativas.....	.....	982.537:700$000		
					Menos titulos pertencentes ao «Fundo de Amortisação dos Emprestimos Internos», inscriptos em 31 de dezembro de 1928.....	.....	7.880:000$000		
					Saldo em circulação.....	.....	.....	974.657:700$000	48.732:885$000
			Diversas emissões						
			Ao portador						
3.232	5 Janeiro 1917	4	» »	5 %	Apolices emittidas para pagamento de compromissos do Thesouro anteriores a 1915 (art. 124).....	.....	59.771:000$000		
14.011	20 » 1920	—	» »	5 %	Idem, idem para attender a despesas dos Ministerios da Marinha, Guerra e Viação.....	.....	50.000:000$000		
14.684	22 Fevereiro 1921	—	» »	5 %	Idem, idem para construcção e acquisição de estradas de ferro, etc.....	39.685:000$000			
15.470	10 Maio 1922	—	» »	5 %	Idem, idem, idem.....	7.998:000$000			
16.171	10 Outubro 1923	—	» »	5 %	Idem, idem, idem.....	779:000$000			
16.253	12 Dezembro 1923	—	» »	5 %	Idem, idem, idem.....	423:000$000	48.885:000$000		
14.830	25 Maio 1921	—	» »	5 %	Idem, idem para attender a despesas do Ministerio da Guerra.....	30.000:000$000			
15.069	26 Outubro 1921	—	» »	5 %	Idem, idem, idem.....	10.000:000$000	40.000:000$000		
14.909	13 Julho 1921	—	» »	5 %	Idem, idem para acquisição de um predio para os Correios no Estado de Pernambuco....	....	1.234:000$000		
15.037	4 Outubro 1921	—	» »	5 %	Idem, idem para saneamento da Baixada no Estado do Rio de Janeiro.....	.....	21.000:000$000		
15.519	13 Junho 1922	—	» »	5 %	Idem, idem para construcção da Camara dos Deputados.....	.....	8.106:000$000		
15.723	10 Outubro 1921	—	» »	5 %	Idem, idem para reorganização do Exercito....	51.000:000$000			
16.031	8 Maio 1923	—	» »	5 %	Idem, idem, idem.....	86.250:000$000	137.250:000$000		

15.676	7	Setembro	1922	—	Ao portador	5 %	Apolices emittidas para reorganização da Marinha	30.000:000$000			
16.252	12	Dezembro	1923	—	» »	5 %	Idem, idem, idem	40.000:000$000			
16.266	19	»	1923	—	» »	5 %	Idem, idem, idem	35.000:000$000			
16.301	31	»	1923	—	» »	5 %	Idem, idem, idem	25.000:000$000	130.000:000$000		
15.619	19	Agosto	1922	—	» »	5 %	Idem, idem para as Obras do Nordeste	20.000:000$000			
16.241	5	Dezembro	1923	—	» »	5 %	Idem, idem para restituição á Caixa Especial de Irrigação das Terras Cultivaveis no Nordeste Brasileiro	75.962:000$000	95.962:000$000		
15.718	10	Outubro	1922	—	» »	5 %	Idem, idem para construcção do edificio do Forum		4.000:000$000		
15.793	9	Novembro	1922	—	» »	5 %	Idem, idem para pagamento á Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas.		11.000:000$000		
17.035	9	Setembro	1925	—	» »	5 %	Para emprestimo á Usina Queiroz Junior, Limitada		2.380:000$000		
17.379	15	Julho	1926	—	» »	5 °/₀	Apolices emittidas para pagamento á Cia. Ferroviaria Este Brasileiro		22.470:000$000		
							Total das «Apolices Diversas Emissões ao portador»		632.058:000$000		
							Menos titulos adquiridos pelo «Fundo de Amortisação dos Emprestimos Internos» até 31 de dezembro de 1928		32.509:000$000		
							Saldo em circulação			599.549:000$000	29.977:450$000
					Obras do Porto						
4.865	16	Julho	1903	5	Ao portador	5 °/₀	Apolices emittidas para as obras do Porto do Rio de Janeiro		17.300$000$000		
							Menos titulos adquiridos pelo «Fundo de Amortisação dos Emprestimos Internos até 31 de dezembro de 1928		2.097:000$000		
							Saldo em circulação			15.203:000$000	760:150$000
					Geraes antigas						
—	—	—	—	6	Nominativas	4 °/₀	Apolices geraes antigas		119:600$000		
							Menos titulos pertencentes ao «Fundo de Amortização dos Emprestimos Internos»		119:600$000		
							Saldo em circulação			—	—
					Tratado Boliviano						
7.736	16	Dezembro	1909	7	Nominativas	3 °/₀	Apolices emittidas para o pagamento de reclamações bolivianas		1.802:000$000		
							Menos :				
							Valor de 87 apolices não emittidas	87:000$000			
							Idem de 86 apolices resgatadas	86:000$000	173:000$000	1.629:000$000	48:870$000
14.946	15	Agosto	1921	8	Obrigações do Thesouro	7 °/₀	Emissão realizada		200.000:000$000	2.101.713:200$000	105.853:080$000
							Menos :				
							Obrigações resgatadas		111.259:000$000	88.741:000$000	6.211:870$000

AUTORIZAÇÃO — Decretos				NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO		SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — PAPEL — JUROS
NUMERO	Data									
16.842	24	Março	1925	9	Obrigações Ferroviarias	7 %	Emissão autorizada	130.000:000$000		
							Menos			
							Obrigações resgatadas:			
							Em 1926 — 1.472:000$000			
							Em 1927 — 8.284:000$000			
							Em 1928 — 12.597:000$000			
							Em 1929 — 12.944:000$000	35.297:000$000	94.703:000$000	6.629:210$000
Lei n. 5.525	5	Setembro	1928	10	Obrigações Rodoviarias	5 %	Emissão autorizada pelo decreto n. 18.438, de 22 de outubro de 1928	80.000:000$000	80.000:000$000	4.000:000$000
							Totaes		2.365.157:200$000	121.894:160$000
				11	.....	—	Para pagamento de juros dos titulos adquiridos até 31 de dezembro de 1928 pelo «Fundo de Amortisação dos Emprestimos Internos»		.....	3.233:759$000
							Para resgate na proporção de 10 % da emissão para as obrigações do Thesouro e Ferroviarias e de 5 % para as Rodoviarias:			
				12	.....	—	Obrigações do Thesouro	20.000:000$000		
				13	.....	—	Obrigações Ferroviarias	13.000:000$000		
				14	.....	—	Obrigações Rodoviarias	4.000:000$000	—	37.000:000$000
				15	.....	—	Para juros de apolices, cuja emissão for autorizada e para resgate das apolices não uniformisadas e geraes antigas nominativas		—	1.800:000$000
							Total		—	163.927:919$000
							A deduzir :			
							Serviço de amortização e juros das Obrigações Ferroviarias a ser custeado pelo fundo creado	19.629:210$000		
							Idem, idem das apolices Rodoviarias	8.000:000$000	—	27.629:210$000
							Total da verba		—	136.298:709$000

OBSERVAÇÃO — O Poder Executivo, pela maneira que julgar mais conveniente chamará a resgate no exercicio de 1930 asapolices antigas ainda por uniformisar e as geraes antigas nominativas de 4 %, cessando de 31 de dezembro em diante o pagamento dos juros dos titulos não apresentados até a mesma data. A despesa com o resgate correrá á conta da sub-consignação n. 15, desta verba.

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 2ª

SUB-CONSIGNAÇÃO		AMORTIZAÇÃO — Titulos adquiridos pelo «Fundo» de Amortização até 31 de dezembro de 1928	SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel — Juros
1	5 °/₀ — Apolices uniformizadas	22.093:500$000	507.250:700$000	25.362:535$000
2	5 °/₀ — Apolices não uniformizadas	—	3.423:800$000	171:190$000
3	5 °/₀ — Apolices Diversas Emissões—Nominativas	7.880:000$000	974.657:700$000	48.732:885$000
4	5 °/₀ — Apolices Diversas Emissões - Ao Portador	32:509:000$000	599.549:000$000	29.977:450$000
5	5 °/₀ — Apolices Obras do Porto— Ao Portador	2.097:000$000	15.203:000$000	760:150$000
6	4 °/₀ — Apolices Geraes Antigas —Nominativas	119:600$000	—	—
7	3 °/₀ — Apolices Tratado da Bolivia—Nominativas	—	1.629:000$000	48:870$000
		64.699:100$000	2.101.713:200$000	105.053:080$000
		OBRIGAÇÕES RESGATADAS		
8	7 °/₀ — Obrigações do Thesouro	111.259:000$000	88.741:000$000	6.211:870$000
9	7 °/₀ — Obrigações Ferroviarias	35.297:000$000	94.703:000$000	6.629:210$000
10	5 °/₀ — Obrigações Rodoviarias	.....	80.000:000$000	4.000:000$000
11	Para o pagamento de juros dos titulos adquiridos até 31 de dezembro de 1928 pelo «Fundo de Amortização dos emprestimos internos»	.....	.....	3.233:759$000
	Somma	211.273:100$000	2.365.157:200$000	127.430:329$000
	Para resgate na proporção de 10 °/₀ da emissão para as obrigações do Thesouro e Ferroviarias e de 5 °/₀ para a Rodoviarias :			
12	Obrigações do Thesouro	.....	20.000:000$000	
13	Obrigações Ferroviarias	.....	13.000:000$000	
14	Obrigações Rodoviarias	.....	4.000:000$000	
15	Para juros de apolices, cuja emissão fôr autorizada e para resgate de apolices não uniformisadas e geraes antigas nominativas	.....	1.800:000$000	38.800:000$000
				163.927:919$000
	A deduzir :			
	Serviço de amortização e juros das Obrigações Ferroviarias a ser custeado pelo Fundo creado.... 19.629:210$000			
	Idem, idem das Obrigações Rodoviarias..... 8.000:000$000	.....	.....	27.629:210$000
				136.298:709$000

Observação.—O Poder Executivo, pela maneira que julgar mais conveniente, chamará a resgate no exercicio de 1930 as apolices antigas ainda por uniformisar e as geraes antigas nominativas, de 4 °/₀, cessando de 31 de dezembro, em diante o pagamento dos juros dos titulos não apresentados até a mesma data. A despesa com o resgate correrá a conta da sub-consignação n. 15 desta verba.

VERBA 2ª – SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA

Comparação entre a despesa proposta para 1930 e a orçada para 1929.

Orçamento para 1929	136.395:109$000
Proposta para 1930	136.298:709$000
Differença para menos na proposta	96:400$000

NUMERO	HISTORICO	ORÇAMENTO DE 1929	PROPOSTA PARA 1930	DIFFERENÇAS
1	5 % Apolices uniformisadas	26.464:745$000	25.362:535$000	— 1.102:210$000
2	5 % » não uniformisadas	173:655$000	171:190$000	— 2:465$000
3	5 % » Diversas Emissões — nominativas	49.126:885$000	48.732:885$000	— 394:000$000
4	5 % » » — ao portador	31.599:300$000	29.977:450$000	— 1.625:450$000
5	5 % » Obras do Porto — ao portador	865:000$000	760:150$000	— 104:850$000
6	4 % » Geraes antigas — nominativas	4:784$000	—	— 4:784$000
7	3 % » Tratado da Bolivia — nominativas	48:870$000	48:870$000	—
		108.283:239$000	105.053:080$000	— 3.230:159$000
8	7 % Obrigações do Thesouro	7.611:870$000	6.211:870$000	— 1.400:000$000
9	7 % » Ferro-viarias	7.535:220$000	6.629:210$000	— 906:010$000
10	5 % » Rodoviarias	4.000:000$000	4.000:000$000	—
		127.430:329$000	121.894:160$000	— 5.536:169$000
11	Para o pagamento de juros dos titulos adquiridos pelo «Fundo de Amortisação dos Emprestimos Internos»	—	3.233:759$000	+ 3.233:759$000
	Para resgate na proporção de 10 % de emissão:			
12	Obrigações do Thesouro	20.000:000$000	20.000:000$000	—
13	» Ferro-viarias	13.000:000$000	13.000:000$000	—
14	» Rodoviarias	4.000:000$000	4.000:000$000	—
15	Para juros de apolices cuja emissão fôr autorisada, etc	500:000$000	1.800:000$000	+ 1.300:000$000
	Total	164.930:329$000	163.927:919$000	— 1.002:410$000
	A deduzir:			
	Serviço de amortisação e juros das obrigações ferro-viarias e das obrigações rodoviarias	28.535:220$000	27.629:210$000	+ 906:010$000
	Total liquido	136.395:109$000	136.298:709$000	— 96:400$000

Verba 3.ª — Juros diversos

I — Leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909; 2.924, de 5 de janeiro de 1915; II — 231, de 13 de novembro de 1841, 6º, § 4º, 779, de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 8º, § 17; III — 1.083, de 22 de agosto de 1860, art. 2º, § 16, e 2.670, de 20 de outubro de 1885, art. 13; decretos ns. 4.714, de 8 de abril de 1871, 5.594, de 18 de abril de 1874, 9.337 e 9338, de 2 de abril de 1887, 661, de 15 de agosto de 1890; leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909; IV — Lei de 24 de setembro de 1832, art. 95; 2.040, de 28 de setembro de 1871, e 2.348, de 25 de agosto de 1873, art. 16.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL — VARIAVEL
	I — Juros dos bilhetes e outras responsabilidades do Thesouro	
1	Dos que forem devidos durante o exercicio	7.000:000$000
	II — Juros do emprestimo do cofre de orphãos	
2	Importancia que se destina ao pagamento dos que forem reclamados durante o exercicio	300:000$000
	III — Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro	
3	Dos que se presumem necessarios neste exercicio	19.000:000$000
	IV — Juros para titulos e peculios dados em fiança	
4	Com os que poderão ser pagos com as fianças, peculios, etc	50:000$000
	Total	26.350:000$000

Pedem-se mais 4.000:000$ que no orçamento para 1929.

Verba 4.ª — Inactivos

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO	PAPEL — FIXA
	Pessoal	
1	Importancia para pagamento de inactivos	10.500:000$000
2	Idem destinada ao pagamento de novas aposentadorias	1.500:000$000
	Total	12.000:000$000

Pede-se menos a importancia de 1.000:000$000 que no orçamento para 1929, devido á diminuição de 1.800:000$000 na sub-consignação n. 1 e do augmento de 800:000$000 na de n. 2.

Verba 5.ª — Pensionistas

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO	PAPEL — FIXA
	Pessoal	
1	Pensões de montepio, de meio soldo e diversas	24.800:000$000
2	Para novas pensões, inclusive quantitativo para funeraes	1.500:000$000
3	Para occorrer ao pagamento dos 30 % a que o Thesouro está obrigado, de accôrdo com a legislação em vigor, sobre o Instituto de Previdencia, podendo ser distribuido o respectivo credito	3.000.000$000
	Total	29.300:000$000

Pede-se mais a importancia de 3.200:000$000 que no orçamento para 1929, sendo 3.000:000$000 na sub-consignação n. 1 e 200:000$000 na de n. 2.

Verba 6ª — Thesouro Nacional

Decretos n. 736, de 20 de novembro de 1850, 2.582, de 1 de maio de 1867, 5.245, de 5 de abril de 1873; lei n. 3.141, de 30 de outubro de 1882; decretos ns. 9.713, de 5 de fevereiro de 1887, 172, de 21 de janeiro de 1890, 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.582, de 31 de outubro de 1893, 1.957, de 31 de janeiro de 1895; leis ns. 360, de 30 de dezembro de 1895, 490, de 16 de dezembro de 1897; decretos ns. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, 1.152 (art. 14), e 1.178, de 7 e 16 de janeiro de 1904; decreto n. 1.352, de 22 de junho de 1905; lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905; decreto n. 1.536, de 20 de outubro de 1906; leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1906 e 2.083, de 30 de julho de 1909, 2.356, de 31 de dezembro de 1910; decreto legislativo n. 2.372, de 4 de janeiro de 1911; decreto n. 2.352, de 2 de janeiro de 1912; leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.809, de 8 de janeiro de 1916, 3.232, de 5 de janeiro de 1917 e 3.454, de 6 de janeiro de 1918; decreto n. 13.242, de 23 de outubro de 1918 e leis ns. 3.644, de 31 de dezembro de 1918, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, e 3.991, de 5 de janeiro de 1920; decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921; lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e leis n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.075, de 11 de novembro de 1926. Decreto n. 5.435, de 10 de janeiro de 1928. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Pessoal						
1	MINISTRO E SEU GABINETE:						
	1 Ministro	Grat.	72:000$000				
		Representação	18:000$000				
		Auxilio para conducção	12:000$000	.....	.....	102:000$000	
	1 Secretario do Ministro	Grat.		.....	.....	36:000$000	
	2 Officiaes de Gabinete	Grat.	24:000$000	.....	.....	48:000$000	
	4 Auxiliares de Gabinete	Grat.	7:200$000	.....	.....	28:800$000	
	1 Dactylographo	Ord.	4:800$000				
		Grat.	2:400$000	.....	.....	7:200$000	
						222:000$000	
2	DIRECTORIA GERAL DO THESOURO:						
	1 Director Geral (em commissão)	Grat.		.....	.....	48:000$000	
	1 Sub-Director	Ord.	16:000$000				
		Grat.	8:000$000	.....	.....	24:000$000	
	3 Chefes de Secção	Grat.	4:800$000	.....	.....	14:400$000	
	1 Secretario do Director	Grat.		.....	.....	7:200$000	
	2 Auxiliares do Director	Grat.	4:800$000	.....	.....	9:600$000	
	5 Dactylographas	Ord.	4:800$000				
		Grat.	2:400$000	.....	.....	36:000$000	
	1 Encarregado da Bibliotheca para o serviço de permuta	Grat.		.....	.....	7:200$000	
	1 Continuo archivista	Ord.	5:120$000				
		Grat.	2:560$000	.....	.....	7:680$000	
						154:080$000	
3	DIRECTORIA DA RECEITA PUBLICA:						
	1 Director (em commissão)	Grat.		.....	.....	36:000$000	
	3 Sub-Directores	Ord.	16:000$000				
		Grat.	8:000$000	.....	.....	72:000$000	
	1 Secretario do Director	Grat.		.....	.....	4:800$000	
	3 Dactylographos	Ord.	4:800$000				
		Grat	2:400$000	.....	.....	21:600$000	
						134:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
4	DIRECTORIA DA DESPESA PUBLICA:						
	1 Director (em commissão).....			.....	.....	36:000$000	
	2 Sub-Directores.....	Ord.....	16:000$000				
		Grat.....	8:000$000	.....	.....	48:000$000	
	1 Secretario do Director....	Grat.....		.....	.....	4:800$000	
	1 Ajudante da Directoria...	Grat.....		.....	.....	2:400$000	
	3 Dactylographos	Ord.....	4:800$000				
		Grat.....	2:400$000	.....	.....	21:600$000	
	Gratificação a sete escripturarios da Directoria pelo serviço de processo de folhas.....	Grat.....	2:400$000	.....	.....	16:800$000	
						129:600$000	
5	DIRECTORIA DA CONTABILIDADE:						
	1 Director (em commissão).	Grat.....		.....	.....	36:000$000	
	2 Sub-Directores.....	Ord.....	16:000$000				
		Grat.....	8:000$000	.....	.....	48:000$000	
	1 Secretario do Director....	Grat.....		.....	.....	4:800$000	
	1 Dactylographo.....	Ord.....	4:800$000				
		Grat.....	2:400$000	.....	.....	7:200$000	
	Para pagamento dos Serviços de confecção dos balanços da 1ª Pagadoria do Thesouro pelo methodo Hollerith.....			.....	.....	.....	50:000$000
						96:000$000	50:000$000
7	DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL:						
	1 Director (em commissão).	Grat.....		.....	.....	36:000$000	
	3 Sub-Directores, sendo 2 engenheiros.....	Ord.....	16:000$000				
		Grat.....	8:000$000	.....	.....	72:000$000	
	1 Secretario do Director....	Grat.....		.....	.....	4:800$000	
	2 Engenheiros ajudantes....	Ord.....	12:800$000				
		Grat.....	6:400$000	.....	.....	38:400$000	
	3 Engenheiros de 1ª classe..	Ord.....	12:000$000				
		Grat.....	6:000$000	.....	.....	54:000$000	
	4 Engenheiros de 2ª classe..	Ord.....	11:200$000				
		Grat.....	5:600$000	.....	.....	67:200$000	
	2 Inspectores regionaes.....	Ord.....	9:600$000				
		Grat.....	4:800$000	.....	.....	28:800$000	
	7 Conductores technicos....	Ord.....	9:600$000				
		Grat.....	4:800$000	.....	.....	100:800$000	
	1 Administrador de obras...	Ord.....	9:600$000				
		Grat.....	4:800$000	.....	.....	14:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	4 Desenhistas.....	Ord.....	8:000$000				
		Grat.....	4:000$000	.....	.....	48:000$000	
	1 Dactylographo.....	Ord.....	4:800$000				
		Grat.....	2:400$000	.....	.....	7:200$000	
	1 Archivista-conservador.	Ord.....	7:200$000				
		Grat.....	3:600$000	.....	.....	10:800$000	
	1 Superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz (em commissão).....	Grat.....		.....	.....	6:000$000	
	1 Auxiliar do Superintendente (em commissão).	Grat.....		.....	.....	3:600$000	
	1 Encarregado da electricidade.....			.....	.....	7:200$000	
	1 Ajudante do encarregado.....			.....	.....	4:800$000	
	1 Encarregado da mesa de ligação telephonica.....			.....	.....	5:400$000	
	2 Ascensoristas.....		5:331$000	.....	.....	10:662$000	
8	Para execução, nos Estados, dos serviços technicos dos bens patrimoniaes.....			.....	.....	.....	300:000$000
						520:062$000	300:000$000
9	GABINETE DO CONSULTOR DA FAZENDA :						
	1 Consultor da Fazenda (em commissão).....	Grat.....		.....	.....	36:000$000	
	3 Auxiliares do Consultor	Ord.....	12:800$000				
		Grat.....	6:400$000	.....	.....	57:600$000	
	1 Secretario do Consultor.	Grat		.....	.....	4:800$000	
	2 Dactylographos	Ord.....	4:800$000				
		Grat.....	2:400$000	.....	.....	14:400$000	
						112:800$000	
10	DELEGACIA DO THESOURO EM LONDRES:						
	Pessoal:						
	1 Delegado (em commissão)	Ord.....	14:400$000				
		Grat	7:200$000	21:600$000			
	4 escripturarios (em commissão).....	Ord.....	8:240$000				
		Grat.....	4:120$000	49:440$000			
				71:040$000			
11	CORPO INSTRUCTIVO:						
	40 1os escripturarios.....	Ord.....	12:800$000				
		Grat.....	6:400$000	.....	.....	768:000$000	
	60 2os escripturarios.....	Ord.....	9:600$000				
		Grat.....	4:800$000	.....	.....	864:000$000	
	60 3os escripturarios.....	Ord.....	7:200$000				
		Grat.....	3:600$000	.....	.....	648:000$000	
	45 4os escripturarios.....	Ord.....	4:800$000				
		Grat.....	2:400$000	.....	.....	324:000$000	
						2.604:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
12	THESOURARIA GERAL:						
	1 Thesoureiro Geral.....	Ord.....	24:000$000				
		Grat.....	12:000$000				
		Quebras....	6:000$000	.....	.....	42:000$000	
	5 Fieis do Thesoureiro.....	Ord.....	9:600$000				
		Grat.....	4:800$000	.....	.....	72:000$000	
	Gratificação aos empregados da Thesouraria			.....	.....	35:880$000	
						149:880$000	
13	PAGADORIAS:						
	2 Pagadores.....	Ord.....	14:133$333				
		Grat.....	7:066$667				
		Quebras....	3:000$000	.....	.....	48:400$000	
	14 Fieis do pagador.....	Ord.....	8:000$000				
		Grat.....	4:000$000				
		Quebras....	1:800$000	.....	.....	193:200$000	
	Gratificação aos escripturarios, continuos e serventes das pagadorias.....			.....	.....	66:520$000	
						308:120$000	
14	PORTARIA DO MINISTERIO :						
	1 Porteiro.....	Ord.....	8:000$000				
		Grat.....	4:000$000				
		Auxilio para aluguel de casa.....	1:800$000	.....	.....	13:800$000	
	1 Ajudante de Porteiro.....	Ord.....	7:200$000				
		Grat.....	3:600$000	.....	.....	10:800$000	
	1 Correio (motocyclista).....	Ord.....	5:120$000				
		Grat.....	2:560$000	.....	.....	7:680$000	
						32:280$000	
15	PORTARIA DO THESOURO:						
	1 Porteiro.....	Ord.....	8:000$000				
		Grat.....	4:000$000				
		Auxilio para aluguel de casa	1:800$000	.....	.....	13:800$000	
	1 Ajudante.....	Ord.....	7:200$000				
		Grat.....	3:600$000	.....	.....	10:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	20 Continuos.....	Ord.....	5:120$000				
		Grat.....	2:560$000	.....	.....	153:600$000	
	4 Correios.....	Ord.....	5:120$000				
		Grat.....	2:560$000	.....	.....	30:720$000	
	33 Serventes.....	Ord.....	3:600$000				
		Grat.....	1:800$000	.....	.....	178:200$000	
						387:120$000	
16	CARTORIO :						
	1 Cartorario.....	Ord.....	8:000$000				
		Grat.....	4:000$000	.....	.....	12:000$000	
	1 Ajudante.....	Ord.....	6:400$000				
		Grat.....	3:200$000	.....	.....	9:600$000	
						21:600$000	
17	COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA :						
	3 Procuradores da Fazenda.....	Ord.....	12:800$000				
		Grat.....	6:400$000	.....	.....	57:600$000	
	2 Solicitadores da Fazenda Nacional, que funccionam junto dos Juizes Federaes das 1ª e 2ª varas do Districto Federal.....	Ord.....	17:600$000				
		Grat.....	8:800$000	.....	.....	52:800$000	
	1 Solicitador da Fazenda que funcciona junto ao Procurador Geral da Republica.....	Grat.....		.....	.....	16:800$000	
						127:200$000	
18	Gratificação de 40 % sobre os vencimentos dos Directores e Sub-Directores do Thesouro, inclusive o Procurador Geral da Fazenda, nos termos do art. 157 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.....			.....	.....	115:200$000	
19	Gratificações para serviços extraordinarios, subordinados ao Ministerio da Fazenda, nos termos do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade (credito distribuido ao Thesouro).....			.....	.....	.....	200:000$000
20	Para pagamento aos vendedores de sello adhesivo e de contas assignadas.....			.....	.....	.....	500:000$000
						115:200$000	700:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		OURO		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Material					
	I — MATERIAL DE CONSUMO					
	Expediente, para :					
1	Gabinete do Ministro	8:000$000				
2	Directoria Geral do Thesouro	10:000$000				
3	» da Despesa	9:000$000				
4	» da Receita	9:000$000				
5	» da Contabilidade	12:000$000				
6	» do Patrimonio	5:000$000				
7	Gabinete do consultor da Fazenda	1:300$000				
8	Gabinete dos solicitadores da Fazenda	1:700$000	.....	.....	.....	56:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS					
9	Aluguel de casa, expediente e mais despesas da Delegacia em Londres, inclusive 7:000$ para telegrammas, sendo : 2:000$ da Agencia Financeira e 5:000$ da Delegacia		.....	38:899$896		
10	Para acquisição de cartões para machinas "Hollerith" (Serviço de balanços da 1ª Pagadoria)	8:000$000				
11	Carros e transportes dos empregados das Pagadorias, encarregados de pagamentos externos, sendo 5:000$ para cada Pagadoria	10:000$000				
12	Telegrammas	40:000$000				
13	Asseio, conservação e reparos dos automoveis do Ministerio	6:000$000				
14	Serviço telephonico, illuminação e despesas relativas, despesas miudas de prompto pagamento, alimentação para os empregados quando em serviço extraordinario, acondicionamento e transporte de numerario, outras despesas e uniformes para continuos, correios, *chauffeurs*, ascensoristas e serventes, inclusive 1:300$ para o gabinete dos solicitadores da Fazenda Nacional	160:000$000	.....	.....	.....	224:000$000
	III — MATERIAL PERMANENTE					
15	Aluguel de machinas "Hollerith" para o serviço de balanços da 1ª Pagadoria	10:000$000				
16	Para acquisição e concerto de moveis, inclusive machinas de escrever e de calcular	30:000$000				
17	Assignatura de annuarios, revistas e outras publicações e acquisição de livros para a bibliotheca do Ministerio	2:000$000				
18	Idem, para a bibliotheca do Gabinete do Consultor da Fazenda	2:000$000	.....	.....	.....	44:000$000
						324:000$000
	Total		71:040$000	38:899$896	5.114:342$000	1.374:000$000
	Total geral		109:939$896		6.488:342$000	

Recapitulação

	OURO			PAPEL		
	Fixa	Variavel	Total	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	71:040$000	—	71:040$000	5.114:342$000	1.050:000$000	6.164:342$000
Material	—	38:899$896	38:899$896	—	324:000$000	324:000$000
Totaes	71:040$000	38:899$896	109:939$896	5.114:342$000	1.374:000$000	6.488:342$000

Pede-se mais a importancia de 1.595:782$008, papel, que no orçamento para 1929, sendo 1.563:082$008 no "Pessoal" devido á nova tabella de vencimentos e 32:700$000 no "Material" em virtude de alterações feitas nas dotações das sub-consignações ns. 3 (1:000$000), 5 (3:000$000), 12 (15:000$000) e 14 (11:700$000) e da inclusão da sub-consignação n. 18 (2:000$000).

Verba 7ª. — Tribunal de Contas

Decretos ns. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.582, de 31 de outubro de 1893, 309, de 8 de outubro de 1896, 2.409, de 23 de dezembro de 1896, 1.490, de 6 de agosto e 1.526, de 13 de outubro de 1906; leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, e 2.356, de 31 de dezembro de 1910; decreto legislativo n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911; lei n. 2.544, de 4 de janeiro, e decreto 9.393, de 28 de fevereiro de 1912; lei n. 3.232, de 5 de janeiro e decreto legislativo n. 3.421, de 12 de dezembro de 1917; lei n. 3.674, de 7 de janeiro, e decreto n. 13.868, de 12 de novembro de 1919; leis ns. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921; decretos ns. 4.555, de 10 de agosto, e 15.770, de 1 de novembro de 1922, 4.632, de 6 de janeiro de 1923; lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; decreto n. 4.803 A, de 9 de janeiro de 1924; leis ns. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, 5.025 de 1 de outubro de 1926, 5.145 A, de 7 de janeiro de 1927 e 5.427, de 9 de Janeiro de 1928; lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Pessoal				
1	CORPO DELIBERATIVO:				
	9 Ministros, sendo um Presidente do Tribunal	Ord	40:000$000		
		Grat	20:000$000		
	Auxilio ao Presidente para conducção		12:000$000	552:000$000	
2	CORPO ESPECIAL:				
	8 Auditores	Ord	32:000$000		
		Grat	16:000$000	384:000$000	
3	CORPO INSTRUCTIVO:				
	4 Directores, sendo um secretario do Tribunal	Ord	24:000$000		
		Grat	12:000$000	144:000$000	
	40 Primeiros escripturario	Ord	12:800$000		
		Grat	6:400$000	768:000$000	
	50 Segundos escripturarios	Ord	9:600$000		
		Grat	4:800$000	720:000$000	
	50 Terceiros escripturarios	Ord	7:200$000		
		Grat	3:600$000	540:000$000	
	35 Quartos escripturarios	Ord	4:800$000		
		Grat	2:400$000	252:000$000	
4	MINISTERIO PUBLICO:				
	2 Representantes	Ord	40:000$000		
		Grat	20:000$000	120:000$000	
	2 Adjuntos	Ord	32:000$000		
		Grat	16:000$000	96:000$000	
5	PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE:				
	5 Dactylographas da Secretaria	Ord	4:800$000		
		Grat	2:400$000	36:000$000	
	1 Cartorario	Ord	6:400$000		
		Grat	3:200$000	9:600$000	
	2 Ajudantes do Cartorario	Ord	4:800$000		
		Grat	2:400$000	14:400$000	
	1 Porteiro	Ord	7:800$000		
		Grat	3:900$000		
	Auxilio para aluguel de casa		1:800$000	13:500$000	
	1 Ajudante do porteiro	Ord	6:260$000		
		Grat	3:130$000	9:390$000	
	6 Continuos	Ord	5:120$000		
		Grat	2:560$000	46:080$000	
	4 Correios	Ord	5:120$000		
		Grat	2:560$000		
	Auxilio para fardamento		1:200$000	31:920$000	
	18 Serventes	Ord	3:600$000		
		Grat	1:800$000	97:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO		OURO		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES:					
6	Gratificação addicional ao Presidente		.....	.....	3:000$000	
7	Idem aos officiaes de gabinete da Presidencia		.....	.....	30:000$000	
8	Idem aos Secretarios das sessões do Tribunal e de cada uma das quatro Directorias		.....	.....	21:600$000	
9	Idem ao encarregado da Bibliotheca		.....	.....	1:800$000	
10	Idem aos chefes e membros das Delegações do Tribunal, nos Estados, sendo: Amazonas, um chefe, 14:400$ e dous delegados a 9:600$, 33:600$; Pará e Estado do Rio de Janeiro, um chefe, 7:200$ e dous delegados a 6:000$, 38:400$; Ceará, Pernambuco, Bahia, S. Paulo, Minas Geras e Rio Grande do Sul, sendo: para cada Estado, um chefe a 7:200$ e quatro delegados a 6:000$, 187:200; Maranhão, Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina, Goyaz e Matto Grosso, sendo: para cada Estado, um chefe a 6:000$ e dous delegados a 4:800$, 171:600$000; e mais 55:200$, para gratificações de seis chefes a 3:600$ e 14 delegados do Tribunal de Contas a 2:400$, cada um, para as seis delegações do mesmo Tribunal existentes no Districto Federal		.....	.....	486:000$000	
11	Idem ao chefe e membros da Delegação do Tribunal em Londres (ouro 21:600$ e 13:400$000)		48:400$000			
12	Para gratificação de 40 % sobre os vencimentos de dois directores do Tribunal de Contas, nos termos da legislação em vigor		.....	.....	28:800$000	
13	Ajudas de custo		.....	.....	.....	100:000$000
14	Para tomadas de contas em atrazo, inspecção ás Delegações dos Estados e serviços extraordinarios		.....	.....	.....	150:000$000
15	Para o serviço de elaboração do relatorio		.....	.....	.....	20:000$000
			48:400$000	.....	4.405:290$000	270:000$000
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis e machinas de escrever e de calcular: compra e concertos para o Tribunal e Delegações		.....	.....	.....	20:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
	Expediente:					
2	Para os gabinetes da Presidencia, Ministros, Auditores, Representantes do Ministerio Publico e Adjuntos	5:000$000				
3	Para a Secretaria, Sala das Sessões, Bibliotheca, Cartorio e Portaria	20:000$000				
4	Para a Primeira, Segunda e Terceira Directorias, repartidamente	15:000$000				
5	Para as delegações	30:000$000	.....	3:000$000	.....	70:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
6	Despesas miudas, de prompto pagamento, asseio, transportes, telephones e outras para o Tribunal e suas Delegações na Capital e nos Estados	50:000$000				
7	Livros e assignaturas de revistas scientificas para a Bibliotheca	3:000$000				
8	Para publicações de editaes nos Estados e telegrammas para o Exterior	10:000$000	.....	.....	.....	63:000$000
9	Diversas despesas da Delegação do Tribunal em Londres, inclusive 12:000$000 para aluguel de casa	.....	.....	15:000$000		
	Totaes	.....	48:400$000	18:000$000	4.405:290$000	423:000$000
	Total Geral	.....	66:400$000		4.828:290$000	

Recapitulação

	Ouro			Papel		
	Fixa	Variavel	Total	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	48:400$000	—	48:400$000	4.405:290$000	270:000$000	4.675:290$000
Material	—	18:000$000	18:000$000	—	153:000$000	153:000$000
Totaes	48:400$000	18:000$000	66:400$000	4.405:290$000	423:000$000	4.828:290$000

Comparadamente com o orçamento de 1929 pedem-se mais 818:700$000, papel, devido ao augmento de vencimentos de que tratam a lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e os decretos ns. 18.584, de 23 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929. Pedem-se tambem mais 12:000$000, ouro, nasub-consignação n. 9 — Material para occorrer ao pagamento de aluguel de casa.

Verba 8ª. — Contadoria Central da Republica, Contadorias e Sub-Contadorias seccionaes

Decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921; leis ns. 4.536, de 28 de janeiro de 1922 e 4.555, de 10 de agosto de 1922; decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922; leis ns. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e 4.793, de 7 de janeiro de 1924, arts. 271 e 272; decretos n. 16.650, de 22 de outubro de 1924, n. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e lei 5.156, de 12 de janeiro de 1927, lei 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Pessoal						
	I — CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA						
1	PESSOAL TECHNICO :						
	1 Contador geral	Ord.	24:000$000				
		Grat.	12:000$000	.....	.....	36:000$000	
	1 Contador adjunto	Ord.	18:000$000				
		Grat.	9:000$000	.....	.....	27:000$000	
	3 Sub-contadores	Ord.	12:000$000				
		Grat.	6:000$000	.....	.....	54:000$000	
	11 Guarda-livros	Ord.	9:600$000				
		Grat.	4:800$000	.....	.....	158:400$000	
	26 Auxiliares technicos	Ord.	7:200$000				
		Grat.	3:600$000	.....	.....	280:800$000	
	7 Praticantes	Ord.	4:800$000				
		Grat.	2:400$000	.....	.....	50:400$000	
	PESSOAL QUE SERVE EM LONDRES						
	1 Guarda-livros	Ord.	8:240$000				
		Grat.	4:120$000	12:360$000			
	1 Auxiliar technico	Ord.	6:480$000				
		Grat.	3:240$000	9:720$000			
	1 Praticante	Ord.	4:640$000				
		Grat.	2:320$000	6:960$000			
2	SECRETARIA :			29:040$000	.....	605:600$000	
	1 Secretario chefe de secção	Ord.	12:000$000				
		Grat.	6:000$000	.....	.....	18:000$000	
	1 Auxiliar	Ord.	7:200$000				
		Grat.	3:600$000	.....	.....	10.800$000	
	2 Praticantes	Ord.	4:800$000				
		Grat.	2:400$000	.....	.....	14:400$000	
	3 Dactylographas	Ord.	4:800$000				
		Grat.	2:400$000	.....	.....	21:600$000	
	1 Protocollista	Ord.	4:200$000				
		Grat.	2:100$000	.....	.....	6:300$000	
	2 Continuos, sendo um archivista	Ord.	5:120$000				
		Grat.	2:560$000	.....	.....	15:360$000	
	3 Serventes	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000	.....	.....	16:200$000	
						102:650$000	
3	Ajudas de custo e transporte para o pessoal designado para servir na Delegacia do Thesouro em Londres e para inspeccionar os serviços de escripturação			.....	15:000$000	.....	5:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
4	Gratificações regulamentares para o pessoal technico encarregado de trabalhos extraordinarios, balanços atrasados e inspecção, inclusive a de 2:400$ annuaes ao Secretario chefe de secção (credito distribuido ao Thesouro)			.....	95:000$000
					100:000$000
	II — CONTADORIAS SECCIONAES				
	(DIRECTORIAS DE CONTABILIDADE)				
	(Pessoal em commissão)				
5	Ministerio da Justiça :				
	1 Contador seccional	Grat. annual		.....	5:400$000
	1 Guarda-livros	Venc. »		.....	14:400$000
	3 Auxiliares technicos, a	» »	10:800$000	.....	32:400$000
					52:200$000
	Ministerio do Exterior :				
	1 Contador seccional	Grat. annual		.....	5:400$000
	1 Guarda-livros	Venc. »		.....	14:400$000
					19:800$000
7	Ministerio da Marinha :				
	1 Contador seccional	Grat. annual		.....	5:400$000
	1 Guarda-livros	Venc. »		.....	14:400$000
	2 Auxiliares technicos, a	» »	10:800$000	.....	21:600$000
	4 Auxiliares technicos de 2ª classe, a	» »	9:000$000	.....	36:000$000
					77:400$000
8	Ministerio da Guerra :				
	1 Contador seccional	Grat. annual		.....	5:400$000
	3 Guarda-livros, a	Venc. »	14:400$000	.....	43:200$000
	3 Auxiliares technicos, a	» »	10:800$000	.....	32:400$000
	3 Praticantes, a	» »	7:200$000	.....	21:600$000
					102:600$000
9	Ministerio da Agricultura :				
	1 Contador seccional	Grat. annual		.....	5.400$000
	1 Guarda-l vros	Venc. »		.....	14:400$000
	3 Auxiliares technicos, a	» »	10:800$000	.....	32:400$000
					52:200$000
10	Ministerio da Viação :				
	1 Contador seccional	Grat. annual		.....	5:400$000
	1 Guarda-livros	Venc. »		.....	14:400$000
	3 Auxiliares technicos, a	» »	10:800$000	.....	32:400$000
					52:200$000
11	Ministerio da Fazenda :				
	1 Contador seccional	Grat. annual		.....	5:400$000
	4 Guarda-livros, a	Venc. »	14:400$000	.....	57:600$000
	14 Auxiliares technicos, a	» »	10:800$000	.....	151:200$000
	4 Praticantes, a	» »	7:200$000	.....	28:800$000
					243:000$000
	III — SUB-CONTADORIAS SECCIONAES				
12	**(PESSOAL EM COMMISSÃO)**				
	Recebedoria do Districto Federal :				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		.....	14:400$000
	3 Auxiliares technicos, a	» »	10:800$000	.....	32:400$000
					46:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
13	Caixa de Amortização:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	2 Auxiliares technicos, a	» » 10:800$000		21:600$000
	1 Praticante	» »		7:200$000
				43:200$000
14	Casa da Moeda:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	3 Auxiliares technicos, a	» » 10:800$000		32:400$000
				46:800$000
15	Imprensa Nacional:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	3 Auxiliares technicos, a	» » 10:800$000		32:400$000
				46:800$000
16	Delegacia Fiscal no Amazonas:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	1 Auxiliar technico	» »		10:800$000
	2 Praticantes, a	» » 7:200$000		14:400$000
				39:600$000
17	Delegacia Fiscal no Pará:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	1 Auxiliar technico	» »		10:800$000
	2 Praticantes, a	» » 7:200$000		14:400$000
				39:600$000
18	Delegacia Fiscal no Maranhão:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	1 Auxiliar technico	» »		10:800$000
	1 Praticante	» »		7:200$000
				32:400$000
19	Delegacia Fiscal no Piauhy:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	1 Auxiliar technico	» »		10:800$000
	1 Praticante	» »		7:200$000
				32:400$000
20	Delegacia Fiscal no Ceará:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	1 Auxiliar technico	» »		10:800$000
	2 Praticantes, a	» » 7:200$000		14:400$000
				39:600$000
21	Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	1 Auxiliar technico	» »		10:800$000
	1 Praticante	» »		7:200$000
				32:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
22	Delegacia Fiscal na Parahyba:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	1 Auxiliar technico	» »		10:800$000
	1 Praticante	» »		7:200$000
				32:400$000
23	Delegacia Fiscal em Pernambuco:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	2 Auxiliares technicos, a	» » .. 10:800$000		21:600$000
	4 Praticantes, a	» » .. 7:200$000		28:800$000
				64:800$000
24	Delegacia Fiscal em Alagôas:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	1 Auxiliar technico	» »		10:800$000
	1 Praticante	» »		7:200$000
				32:400$000
25	Delegacia Fiscal em Sergipe:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	1 Auxiliar technico	» »		10:800$000
	1 Praticante	» »		7:200$000
				32:400$000
26	Delegacia Fiscal na Bahia:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	2 Auxiliares technicos, a	» » .. 10:800$000		21:600$000
	4 Praticantes, a	» » .. 7:200$000		28:800$000
				64:800$000
27	Delegacia Fiscal no Espirito Santo:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	1 Auxiliar technico	» »		10:800$000
	1 Praticante	» »		7:200$000
				32:400$000
28	Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	2 Auxiliares technicos	» » .. 10:800$000		21:600$000
	4 Praticantes, a	» » .. 7:200$000		28:800$000
				64:800$000
29	Delegacia Fiscal em S. Paulo:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	3 Auxiliares technicos, a	» » .. 10:800$000		32:400$000
	6 Praticantes, a	» » .. 7:200$000		43:200$000
				90:000$000
30	Delegacia Fiscal no Paraná:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	1 Auxiliar technico	» »		10:800$000
	2 Praticantes, a	» » .. 7:200$000		14:400$000
				39:600$000
31	Delegacia Fiscal em Santa Catharina:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	1 Auxiliar technico	» »		10:800$000
	1 Praticante	» »		7:200$000
				32:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
32	**Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	3 Auxiliares technicos, a	» » 10:800$000		32:400$000
	4 Praticantes, a	» » 7:200$000		28:800$000
				75:600$000
33	**Delegacia Fiscal em Matto Grosso:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	1 Auxiliar technico	» »		10:800$000
	1 Praticante	» »		7:200$000
				32:400$000
34	**Delegacia Fiscal em Goyaz:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	1 Auxiliar technico	» »		10:800$000
	1 Praticante, a	» »		7:200$000
				32:400$000
35	**Delegacia Fiscal em Minas Geraes:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		14:400$000
	3 Auxiliares technicos, a	» » 10:800$000		32:400$000
	4 Praticantes, a	» » 7:200$000		28:800$000
				75:600$000
36	**Alfandega de Mahãos:**			
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual		10:800$000
	1 Praticante	» »		7:200$000
				18:000$000
37	**Alfandega de Belém do Pará:**			
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual		10:800$000
	1 Praticante	» »		7:200$000
				18:000$000
38	**Alfandega de S. Luiz do Maranhão:**			
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual		10:800$000
39	**Alfandega da Parnahyba:**			
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual		10:800$000
40	**Alfandega de Fortaleza:**			
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual		10:800$000
41	**Alfandega de Natal:**			
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual		10:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
42	Alfandega da Parahyba:			
	1 Auxiliar technico encarregado.....	Venc. annual.....	.....	10:800$000
43	Alfandega de Recife:			
	1 Auxiliar technico encarregado.....	Venc. annual.....	.....	10:800$000
	1 Praticante.....	» »	.....	7:200$000
				18:000$000
44	Alfandega de Maceió:			
	1 Auxiliar technico encarregado.....	Venc. annual.....	.....	10:800$000
45	Alfandega de Aracajú:			
	1 Auxiliar technico encarregado.....	Venc. annual.....	.....	10:800$000
46	Alfandega da Bahia:			
	1 Auxiliar technico encarregado.....	Venc. annual.....	.....	10:800$000
	1 Praticante.....	» »	.....	7:200$000
				18:000$000
47	Alfandega de Victoria:			
	1 Auxiliar technico encarregado.....	Venc. annual.....	.....	10:800$000
48	Alfandega da Capital Federal:			
	1 Guarda-livros encarregado.....	Venc. annual.....	.....	14:400$000
	2 Auxiliares technicos, a.....	» » 10:800$000	.....	21:600$000
	1 Praticante.....	» »	.....	7:200$000
				43:200$000
49	Alfandega de Santos:			
	1 Guarda-livros encarregado.....	Venc. annual.....	.....	14:400$000
	2 Auxiliares technicos, a.....	» » 10:800$000	.....	21:600$000
	1 Praticante.....	» »	.....	7:200$000
				43:200$000
50	Alfandega de Paranaguá:			
	1 Auxiliar technico encarregado.....	Venc. annual.....	.....	10:800$000
	1 Praticante.....	» »	.....	7:200$000
				18:000$000
51	Alfandega de S. Francisco:			
	1 Praticante.....	Venc. annual.....	.....	7:200$000
52	Alfandega de Florianopolis:			
	1 Praticante.....	Venc. annual.....	.....	7:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
53	Alfandega de Porto Alegre:				
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual			10:800$000
	1 Praticante	» »			7:200$000
					18:000$000
54	Alfandega do Rio Grande:				
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual			10:800$000
	1 Praticante	» »			7:200$000
					18:000$000
55	Alfandega de Pelotas:				
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual			10:800$000
56	Alfandega de Sant'Anna do Livramento:				
	1 Praticante	Venc. annual			7:200$000
57	Alfandega de Uruguayana:				
	1 Praticante	Venc. annual			7:200$000
58	Alfandega de Corumbá:				
	1 Praticante	Venc. annual			7:200$000
59	Administração Geral dos Correios:				
	1 Sub-contador seccional	Venc. annual			18:000$000
	1 Guarda-livros	» »			14:400$000
	3 Auxiliares technicos, a	» »	10:800$000		32:400$000
	5 Praticantes, a	» »	7:200$000		36:000$000
					100:800$000
60	Administração dos Correios de S. Paulo:				
	1 Sub-contador seccional	Venc. annual			18:000$000
	3 Auxiliares technicos, a	» »	10:800$000		32:400$000
	4 Praticantes, a	» »	7:200$000		28:800$000
					79:200$000
61	10 (dez) — Administrações de 1ª classe, sendo para cada uma: um gurda-livros encarregado a 14:400$, dois auxiliares technicos a 10:800$, e dois praticantes a 7:200$000				504:000$000
62	5 (cinco) — Administrações de 2ª classe, sendo para cada uma: um auxiliar technico encarregado a 10:800$ e dois praticantes a 7:200$000				126:000$000
63	3 (tres) — Administrações de 3ª classe, sendo para cada uma: um auxiliar technico de 2ª classe encarregado a 9:000$, e dois praticantes de 2ª classe a 5:400$000				59:400$000
64	11 (onze) — Administrações de 4ª classe, sendo para cada uma: um auxiliar technico de 2ª classe encarregado a 9:000$, e um praticante de 2ª classe a 5:400$000				158:400$000
65	Repartição Geral dos Telegraphos:				
	1 Sub-contador seccional	Venc. annual			18:000$000
	2 Auxiliares technicos de 1ª classe, a	» »	10:800$000		21:600$000
	3 Auxiliares technicos de 2ª classe, a	» »	9:000$000		27:000$000
	3 Praticantes de 1ª classe, a	» »	7:200$000		21:600$000
	1 Praticante de 2ª classe	» »			5:400$000
					93:600$000
66	12 Districtos de 1ª classe, sendo para cada um: um auxiliar-technico encarregado a 10:800$ e dois praticantes a 7:200$000				302:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
67	10 Districtos de 2ª classe, sendo para cada um :um auxiliar-technico encarregado a 10:800$ e um praticante a 7:200$000			.....	180:000$000
68	3 Districtos de 3ª classe, sendo para cada um: um auxiliar-technico de 2ª classe encarregado, a 9:000$000			.....	27:000$000
69	Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:				
	1 Sub-contador seccional	Venc. annual	.....	.....	18:000$000
	2 Auxiliares technicos, a	» »	10:800$000	.....	21:600$000
	2 Praticantes, a	» »	7:200$000	.....	14:400$000
					54:000$000
70	Estrada de Ferro Central do Brasil:				
	3 Sub-contadores seccionaes, sendo um para a 3ª divisão, um para a 4ª e um para a Superintendencia Geral dos Serviços de Contabilidade, a	Venc. annual.	18:000$000	.....	54:000$000
	2 Guarda-livros, a	» »	14:400$000	.....	28:800$000
	9 Auxiliares technicos, sendo quatro para o serviço de centralização e cinco para as divisões, a	» »	10:800$000	.....	97:200$000
	4 Auxiliares technicos de 2ª classe, a	» »	9:000$000	.....	36:000$000
	4 Praticantes de 1ª classe, a	» »	7:200$000	.....	28:800$000
	4 Praticantes de 2ª classe, a	» »	5:400$000	.....	21:600$000
					266:400$000
71	Estrada de Ferro Oéste de Minas:				
	1 Sub-contador seccional	Venc. annual	.....	.....	18:000$000
	1 Guarda-livros	» »	.....	.....	14:400$000
	1 Auxiliar technico de 2ª classe	» »	.....	.....	9:000$000
	3 Praticantes, a	» »	7:200$000	.....	21:600$000
	5 Praticantes de 2ª classe, sendo estes para a 1ª e aquelles para as outras divisões, a	» »	5:400$000	.....	27:000$000
					90:000$000
72	Estrada de Ferro Noroéste do Brasil:				
	1 Sub-contador seccional	Venc. annual	.....	.....	18:000$000
	1 Guarda-livros	» »	.....	.....	14:400$000
	1 Auxiliar technico	» »	.....	.....	10:800$000
	4 Praticantes, sendo um para cada divisão, a	» »	7:200$000	.....	28:800$000
	5 Praticantes de 2ª classe para a 1ª divisão, a	» »	5:400$000	.....	27:000$000
					99:000$000
73	Rêde de Viação Cearense:				
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado, a	Venc. annual.	14:400$000	.....	28:800$000
	1 Auxiliar technico de 2ª classe	» »	.....	.....	9:000$000
	5 Praticantes de 2ª classe, sendo dois para a 1ª divisão e um para cada uma das demais, a	» »	5:400$000	.....	27:000$000
					64:800$000
74	Estrada de Ferro de S. Luiz a Therezina:				
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado, a	Venc. annual.	14:400$000	.....	28:800$000
	1 Auxiliar technico de 2ª classe, a	» »	.....	.....	9:000$000
	5 Praticantes de 2ª classe, a	» »	5:400$000	.....	27:000$000
					64:800$000
75	Estrada de Ferro Central do Piauhy :				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual	.....	.....	14:400$000
	1 Auxiliar technico de 2ª classe	» »	.....	.....	9:000$000
	3 Praticantes de 2ª classe, sendo um para cada divisão, a	» »	5:400$000	.....	16:200$000
					39:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
76	Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte :						
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado, a.	Venc. annual..	14:400$000	.....	.....	.....	28:800$000
	1 Auxilar technico de 2ª classe.....	» »		.....	.....	.....	9:000$000
	4 Praticantes de 2ª classe, sendo um para cada divisão, a.....	» »	5:400$000	.....	.....	.....	21:600$000
							59:400$000
77	Estrada de Ferro Therezopolis :						
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado, a.	Venc. annual..	14:400$000	.....	.....	.....	28:800$000
	2 Auxiliares technicos de 2ª classe, a....	» »	9:000$000	.....	.....	.....	18:000$000
	4 Praticantes de 2ª classe, sendo dois para a 1ª divisão, a.....	» »	5:400$000	.....	.....	.....	21:600$000
							68:400$000
78	Estrada de Ferro de Goyaz :						
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado, a.	Venc. annual..	14:400$000	.....	.....	.....	28:800$000
	1 Auxiliar technico de 2ª classe.....	» »		.....	.....	.....	9:000$000
	5 Praticantes de 2ª classe, sendo dois para a 1ª divisão, a.....	» »	5:400$000	.....	.....	.....	27:000$000
							64:800$000
79	Inspectoria de Aguas e Obras Publicas :						
	1 Guarda-livros, encarregado.....	Venc. annual.....		.....	.....	.....	14:400$000
	1 Auxiliar technico de 1ª classe.....	» »		.....	.....	.....	10:800$000
	2 Praticantes, a.....	» »	7:200$000	.....	.....	.....	14:400$000
							39:600$000
80	Departamento Nacional da Saúde Publica :						
	1 Sub-contador seccional.....	Venc. annual.....		.....	.....	.....	18:000$000
	1 Guarda-livros.....	» »		.....	.....	.....	14:400$000
	2 Auxiliares technicos, a.....	» »	10:800$000	.....	.....	.....	21:600$000
							54:000$000
	Totaes			29:040$000	15:000$000	709:260$000	4.742:200$000
	Material						
	(PARA A CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA)						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Para acquisição, reparo e conservação de moveis inclusive machinas de escrever e calcular.....			.....	.....	.....	23:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
	Expediente :						
2	Para a Contadoria Central.....		14:000$000				
3	Para fornecimento de livros de escripturação e material de expediente ás delegações nas repartições de Fazenda nos Estados.....		40:000$000				
4	Para occorrer as despesas com o serviço Hollerith.....		30:000$000	.....	.....	.....	84:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Despesas miudas, de prompto pagamento, asseio, compra de livros, assignatura de revistas e telephones, telegrammas para o exterior e outras.....		4:500$000				
6	Fardamentos para continuos e serventes e outras despesas..		4:000$000	.....	.....	.....	8:500$000
	Totaes.....			29:040$000	15:000$000	709:260$000	4.857:700$000
	Total geral.....			44:040$000		5.566:960$000	

Recapitulação

	Ouro			*Papel*		
	FIXA	VARIAVEL	TOTAL	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal.....	29:040$000	15:000$000	44:040$000	709:260$000	4.742:200$000	5.451:460$000
Material.....	—	—	—	—	115:500$000	115:500$000
Totaes.....	29:040$000	15:000$000	44:040$000	709:260$000	4.857:700$000	5.566:960$000

Comparadamente com 1929 pede-se mais a importancia de 498:960$000 no *Pessoal*, devido ao augmento de vencimentos, sendo 80:400$000 na parte «fixa» e 418:560$000 na «variavel».

Verba 9.ª — Recebedoria do Districto Federal

Decreto n. 5.323, de 30 de junho de 1873; lei n. 2.940, de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º; decreto n. 304, de 23 de outubro de 1880; lei n. 3.230, de 3 de setembro de 1884, art. 18, n. 14; decretos ns. 10.169, de 26 de janeiro, e n. 14, de 27 de novembro de 1889. 172, de 21 de janeiro de 1890, 1.203, de 28 de dezembro de 1892; lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892; decretos ns. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.482 A, de 24 de julho de 1893, 358, de 26 de dezembro de 1895, 2.807, de 31 de janeiro de 1898; leis ns. 560, de 31 de dezembro de 1898, 1.145, de 31 de dezembro de 1903; decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904; leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, 2.050, de 31 de dezembro de 1908; 2.083, de 30 de julho 1909, 2.356, de 31 de dezembro de 1910, 2.544, de 4 de janeiro de 1912; decretos ns. 14.162, de 12 de maio de 1920, e 4.268, de 17 de janeiro de 1921, 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.080, de 27 de novembro de 1926.; lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÕES				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Pessoal					
	1 Director (em commissão)			Quotas 40		
	1 Ajudante » »			» 35		
	3 Sub-directores	Ordenado	16:000$000	» 30	48:000$000	
	18 1os escripturarios	»	11:200$000	» 20	201:600$000	
	22 2os escripturarios	»	9:600$000	» 16	211:200$000	
	28 3os escripturarios	»	7:200$000	» 12	201:600$000	
	36 4os escripturarios	»	4:800$000	» 8	172:800$000	
	1 Thesoureiro Geral	»	16:000$000			
		Quebras	3:000$000	» 30	19:000$000	
	7 Fieis do Thesoureiro Geral	Ordenado	9:600$000			
		Quebras	1:800$000	» 16	79:800$000	
1	1 Thesoureiro do sello	Ordenado	16:000$000			
		Quebras	3:000$000	» 30	19:000$000	
	11 Fieis do Thesoureiro do sello	Ordenado	9:600$000			
		Quebras	1:800$000	» 16	125:400$000	
	1 Thesoureiro do cofre de Depositos Publicos	Ordenado	9:600$000			
		Quebras	1:800$000	» 16	11:400$000	
	1 Porteiro	Ordenado	6:400$000			
		Aluguel de casa	1:200$000	» 12	7:600$000	
	1 Ajudante do porteiro	Ordenado	4:000$000	» 8	4:000$000	
	1 Archivista	»	6:400$000	» 12	6:400$000	
	9 Continuos	»	2:800$000	» 7	25:200$000	
	18 Serventes	Venc. annual		4:680$000	84:240$000	
	Diarias a tres dactylographos auxiliares da secção do expediente				21:600$000	
	Gratificação ao encarregado da secção de expediente				4:800$000	
2	Auxilio aos continuos encarregados de fazer as intimações a infractores					1:800$000
3	Para despesas de lançamento, para refeições e outras, em dias de trabalho extraordinario					35:000$000
4	1.960 quotas, na razão de 0,75 % sobre a lotação de 80.000:000$000					600:000$000
	Valor da quota annual			000$000		
	» » » mensal			00$000		
	Total				1.243:640$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÕES	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Material		
	I— PERMANENTE		
1	Para acquisição e concerto de moveis e machinas de escrever e de calcular.....	.....	15:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Expediente.....	.....	26:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Illuminação, serviço telephonico e força electrica.....	.....	20:000$000
4	Despesas miúdas, de prompto pagamento e fardamento.....	.....	10:000$000
5	Conducção para fiscalização externa, inclusive acquisição do material.....	.....	12:000$000
6	Para occorrer á despesa com o contracto do serviço Hollerith, empregado na arrecadação dos impostos sobre a renda, estatistica, etc.....	.....	95:000$000
		1.243:640$000	814:800$000
	Total geral.....	2.058:440$000	

Recapitulação

	Papel		
	Fixa	Variavel	Total
Pessoal.....	1.243:640$000	636:800$000	1.880:440$000
Material.....	—	178:000$000	178:000$000
Total.....	1.243:640$000	814:800$000	2.058:440$000

Comparadamente com o orçamento para 1929 pedem-se mais 140:760$164, sendo 130:760$164 devido ao augmento de vencimentos de que tratam a lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e os decretos ns. 18.538, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929 e 5:000$, em cada uma das sub-consignações ns. 3, do *Pessoal* e 3, do *Material*.

Verba 10ª.—Caixa de Amortização

Decretos ns. 9.370, de 14 de fevereiro de 1885, 249, de 6 de março, e 995 A, de 10 de novembro de 1890. Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898. Decretos ns. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, e 1.352, de 22 de julho de 1905. Leis ns. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, 1.615, de 29 de dezembro de 1906, 2.050, de 31 de dezembro de 1908, 2.221, de 30 de dezembro de 1909. Decretos ns. 2.270, de 20 de outubro, e 2.286, de 30 de novembro de 1910. Leis ns. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e 5.025, de 1 de outubro de 1926. Decreto n. 17.770, de 13 de abril de 1928. Lei 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.578, de 23 de maio de 1929.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Pessoal				
1	1 Director	Ord.	20:000$000		
		Grat.	10:000$000	30:000$000	
	2 Chefes de secção	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000	48:000$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	11:200$000		
		Grat.	5:600$000	117:600$000	
	7 Segundos »	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	100:800$000	
	7 Terceiros »	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	75:600$000	
	6 Quartos »	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	43:200$000	
	1 Auditor-chefe	Ord.	12:800$000		
		Grat.	6:400$000	19:200$000	
	5 Auditores	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	72:000$000	
	1 Thesoureiro da Divida Publica	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
		Quebras.	5:000$000	26:600$000	
	1 Thesoureiro do papel-moeda	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
		Quebras.	1:000$000	22:600$000	
	3 Fieis do Thesoureiro da Divida Publica (quebras: 1:000$000 a cada um)	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000		
		Quebras.	1:000$000	42:600$000	
	5 Fieis do Thesoureiro do papel-moeda	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	66:000$000	
	8 Conferentes	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	105:600$000	
	5 Carimbadores	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	54:000$000	
	1 Archivista	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	9:600$000	
	4 Continuos	Ord.	4:150$000		
		Grat.	2:080$000	24:960$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	17 Serventes	Venc. annual..	4:544$000	77:248$000	
	1 Electricista	Grat. mensal..	400$000	4:800$000	
	1 Encarregado do elevador	Grat. mensal..	390$000	4:680$000	
2	Gratificações pela assignatura de notas a 6$ o milheiro, pelo preparo do expediente para pagamento de juros, pela chancela de notas e ao funccionario que servir de secretario			.....	60:000$000
	Material				
	I MATERIAL DE CONSUMO				
1	Para pagamento de notas		300:000$000	.....	318:000$000
2	Expediente		15:000$000		
3	Conservação e combustivel para o forno de incineração		3:000$000		
	II — DIVERSAS DESPESAS				
4	Illuminação e força electrica		15:000$000		
5	Transporte e guarda de valores, serviço telephonico, inclusive telephone da residencia do director, fardamento do pessoal da portaria, asseio e outras despesas.		17:000$000	.....	32:000$000
	III				
	MATERIAL PERMANENTE				
6	Compra e concertos de moveis, inclusive de machinas de escrever e de calcular..		8:000$000	.....	8:000$000
	Totaes			954:688$000	418:000$000
	Total geral			1.372:688$000	

Recapitulação

Papel

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	954:688$000	60:000$000	1.014:688$000
Material	—	353:000$000	358:000$000
Totaes	954:688$000	418:000$000	1.372:688$000

Pedem-se mais 283:866$000 que no orçamento para 1929 por motivo do augmento de vencimentos de que tratam a lei n. 5.622 de 28 de dezembro de 1923 e os decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929, augmento de 2:000$. na sub-consignação n. 5, dó material, e inclusão de dotação para combustivel para o forno de incineração.

Verba 11.ª—Casa da Moeda

Decretos ns. 5.536, de 31 de janeiro de 1874; 995 A, de 10 de novembro de 1890; 358, de 26 de dezembro de 1895, e 1.177, de 16 de janeiro de 1904; Leis ns. 1.453, de 30 de dezembro de 1905; 1.841, de 31 de dezembro de 1907; 2.050, de 31 de dezembro de 1908; 2.221, de 31 de dezembro de 1909; Decreto n. 9.224, de 20 de dezembro de 1911; Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912; 2.738, de 4 de janeiro de 1913; 3.089, de 8 de janeiro de 1916; 3.232, de 5 de janeiro de 1917; 3.454, de 6 de janeiro de 1918; 3.991, de 5 de janeiro de 1920; 4.242, de 5 de janeiro de 1921; 4.555, de 10 de agosto de 1922; 4.556, de 17 de agosto de 1922; 5.008, de 22 de julho de 1926, 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.622 de 28 de dezembro de 1928. Decretos ns. 18.588 de 28 de janeiro e 18.578, de 22 de maio de 1929.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Pessoal				
	1 Director	Ord.	20:000$000	30:000$000	
		Grat.	10:000$000		
	1 Contador	Ord.	16:000$000	24:000$000	
		Grat.	8:000$000		
	2 Primeiros escripturarios	Ord.	11:200$000	33:600$000	
		Grat.	5:600$000		
	3 Segundos escripturarios	Ord.	9:600$000	43:200$000	
		Grat.	4:800$000		
	3 Terceiros escripturarios	Ord.	7:200$000	32:400$000	
		Grat.	3:600$000		
	3 Quartos escripturarios	Ord.	4:800$000	21:600$000	
		Grat.	2:400$000		
	1 Thesoureiro	Ord.	14:400$000	23:600$000	
		Grat.	7:200$000		
		Quebras	2:000$000		
1	3 Fieis	Ord.	8:000$000	36:000$000	
		Grat.	4:000$000		
	1 Archivista	Ord.	5:600$000	8:400$000	
		Grat.	2:800$000		
	1 Porteiro	Ord.	6:400$000	9:600$000	
		Grat.	3:200$000		
	2 Continuos	Ord.	4:160$000	12:480$000	
		Grat.	2:080$000		
	5 Auxiliares de Portaria	Ord.	4:640$000	34:800$000	
		Grat.	2:320$000		
	1 Fiscal da Impressão	Ord.	8:800$000	13:200$000	
		Grat.	4:400$000		
	1 Fiscal da Cunhagem	Ord.	8:800$000	13:200$000	
		Grat.	4:400$000		
	1 Almoxarife	Ord.	8:000$000	12:000$000	
		Grat.	4:000$000		
	1 Fiel	Ord.	5:333$334	8:000$000	
		Grat.	2:666$666		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1	1 Ajudante do almoxarifado	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	1 Desenhista	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	13:200$000	
	1 Encarregado da escripturação das Officinas	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	26 Auxiliares de escripta	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	199:680$000	
	2 Auxiliares de escripta			13:360$000	
	3 Serventes	Venc. annual	4:680$000	14:040$000	
	Gratificação ao encarregado da guarda	Diaria	1$000	365$000	
				615:925$000	
2	LABORATORIO CHIMICO				
	1 Chefe	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	13:200$000	
	3 Ensaiadores	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	32:400$000	
	1 Auxiliar		7:200$000	7:200$000	
	1 Praticante de 1ª classe		3:650$000	3:650$000	
	2 Ditos de 2ª classe		2:190$000	4:380$000	
	1 Servente		4:392$000	4:392$000	
				65:222$000	
3	OFFICINA DE GRAVURA				
	1 Mestre	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	13:200$000	
	2 Gravadores	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	21:600$000	
	1 Encarregado da Ourivesaria	Ord.	5:353$334		
		Grat.	2:676$666	8:030$000	
	5 Officiaes especiaes	Ord.	5:353$334		
		Grat.	2:676$666	40:150$000	
	4 » de 1ª classe	Ord.	4:623$334		
		Grat.	2:311$666	27:740$000	
	1 » de 2ª »	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	3 » de 3ª »	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	13:680$000	
	4 Aprendizes de 1ª classe		3:036$000	12:144$000	
	2 » de 2ª classe		2:145$000	4:290$000	
	1 Servente		4:392$000	4:392$000	
	2 Operarios dispensados do ponto		2:310$000	4:620$000	
				155:246$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
4	OFFICINA DE FUNDIÇÃO E LIGAS				
	1 Mestre	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	13:200$000	
	1 Ajudante	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	1 Encarregado	Ord.	5:353$334		
		Grat.	2:676$666	8:030$000	
	1 Official especial	Ord.	5:353$334		
		Grat.	2:676$666	8:030$000	
	8 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:623$334		
		Grat.	2:311$666	55:480$000	
	10 » de 2ª »	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	54:000$000	
	11 » de 3ª »	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	50:160$000	
	1 Aprendiz de 1ª classe		3:036$000	3:036$000	
	3 Serventes		4:392$000	13:176$000	
	3 Operarios dispensados do ponto		2:310$450	6:931$350	
				222:843$350	
5	OFFICINA DE FUNDIÇÃO DE FERRO				
	1 Mestre	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	13:200$000	
	1 Encarregado	Ord.	5:353$334		
		Grat.	2:676$666	8:030$000	
	3 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:623$334		
		Grat.	2:311$666	20:805$000	
	4 » » 2ª »	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	21:600$000	
	4 » » 3ª »	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	18:240$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe		3:036$000	6:072$000	
	2 » » 2ª »		2:145$000	4:290$000	
	1 Servente		4:392$000	4:392$000	
				96:629$000	
	OFFICINA DE LAMINAÇÃO				
6	1 Mestre	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	13:200$000	
	1 Ajudante	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	2 Encarregados	Ord.	5:353$334		
		Grat.	2:676$666	16:060$000	
	10 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:623$334		
		Grat.	2:311$666	69:350$000	
	13 » » 2ª »	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	70:200$000	
	2 Serventes		4:392$000	8:784$000	
				188:394$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
7	OFFICINA DE IMPRESSÃO:				
	1 Mestre	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	13:200$000	
	2 Ajudantes	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	21:600$000	
	12 Encarregados	Ord.	5:353$334		
		Grat.	2:676$666	96:360$000	
	19 Officiaes especiaes	Ord.	5:353$334		
		Grat.	2:676$666	152:570$000	
	28 » de 1ª classe	Ord.	4:623$334		
		Grat.	2:311$666	194:180$000	
	26 » » 2ª »	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	140:400$000	
	28 » » 3ª »	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	127:680$000	
	19 Aprendizes de 1ª classe		3:036$000	57:684$000	
	12 » » 2ª »		2:145$000	25:740$000	
	3 Serventes		4:392$000	13:176$000	
	1 Operario dispensado do ponto		4:124$500	4:124$500	
	1 » » » »		2:310$450	2:310$450	
	1 » » » »		1:703$090	1:703$090	
				850:728$040	
8	OFFICINA DE MACHINAS				
	1 Mestre	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	13:200$000	
	1 Ajudante	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	2 Encarregados	Ord.	5:353$334		
		Grat.	2:676$666	16:060$000	
	2 Officiaes especiaes	Ord.	5:353$334		
		Grat.	2:676$666	16:060$000	
	11 » de 1ª classe	Ord.	4:623$334		
		Grat.	2:311$666	76:285$000	
	14 » » 2ª »	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	75:600$000	
	12 » » 3ª »	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	54:720$000	
	5 Aprendizes de 1ª classe		3:036$000	15:180$000	
	2 » » 2ª »		2:145$000	4:290$000	
	2 Serventes		4:392$000	8:784$000	
	2 Operarios dispensados do ponto		2:310$450	4:620$900	
	1 » » » »		1:703$090	1:703$090	
	1 » » » »		1:460$000	1:460$000	
				298:762$990	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
9	OFFICINA DE ELECTRICIDADE E GALVANOPLASTIA				
	1 Mestre	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	13:200$000	
	1 Ajudante	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	1 Encarregado	Ord.	5:333$334		
		Grat.	2:666$666	8:000$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:623$334		
		Grat.	2:311$666	13:870$000	
	3 » » 2ª »	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	3 » » 3ª »	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	13:680$000	
	4 Aprendizes de 1ª classe		3:036$000	12:144$000	
				87:894$000	
10	SECÇÃO DE GALVANOPLASTIA				
	1 Encarregado	Ord.	5:353$334		
		Grat.	2:676$666	8:030$000	
	1 Official especial	Ord.	5:353$334		
		Grat.	2:676$666	8:030$000	
	6 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:623$334		
		Grat.	2:311$666	41:610$000	
	1 Official de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 » » 3ª »	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
	1 Aprendiz de 1ª classe		3:036$000	3:036$000	
				70:666$000	
11	SECÇÃO DE OBRAS E REPAROS				
	1 Mestre	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	1 Encarregado	Ord.	5:353$334		
		Grat.	2:676$666	8:030$000	
	3 Officiaes especiaes	Ord.	5:353$334		
		Grat.	2:676$666	24:090$000	
	10 » de 1ª classe	Ord.	4:623$334		
		Grat.	2:311$666	69:350$000	
	8 » » 2ª »	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	43:200$000	
	10 » » 3ª »	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	45:600$000	
				201:070$000	
12	Para pagamento de pessoal encarregado da producção e demais trabalhos das formulas de consumo				1.200:000$000
13	Pessoal contractado para cunhagem de moedas				500:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Machinas e utensilios	100:000$000		
2	Para acquisição e concerto de moveis e machinas de escrever e calcular	10:000$000	.....	110:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Custeio dos auto-caminhões	50:000$000		
4	Expediente	20:000$000		
5	Material diverso para consumo das officinas e laboratorio chimico	1.400:000$000	.....	1.470:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
6	Serviço telephonico, asseio do edificio, luz e força electrica, gaz, carretos, armazenagens e outras despesas	170:000$000		
7	Para cunhagem de moedas, que venha a ser autorizada	2.500:000$000	.....	2.670:000$000
	Total		2.853:380$380	5.950:000$000
	Total geral		8.803:380$380	

Recapitulação

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	2.853:380$380	1.700:000$000	4.553:380$380
Material	—	4.250:000$000	4.250:000$000
Total	2.853:380$380	5.950:000$000	8.803:380$380

Pede-se mais a importancia de 274:457$100 que o orçado para 1929, em virtude da nova tabella de vencimentos.

Verba 12ª.—Directoria de Estatistica Commercial

Leis ns. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, 1.617, de 30 de dezembro de 1906, e 2.221, de 30 de dezembro de 1909; Decretos ns. 9.288, de 30 de dezembro de 1911, 2.533, de 2 de janeiro de 1912; Leis ns. 2.738, de 4 de janeiro de 1913. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.075 de 11 de novembro de 1926. Lei n. 5.622, de 28 de Dezembro de 1928 e Decretos ns. 18.588 de 29 de Janeiro e 18.578, de 22 de maio de 1929.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÕES			OURO	PAPEL	
				VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Pessoal					
	1 Director	Ord.	24:000$000			
		Grat.	12:000$000	.....	36:000$000	
	3 Chefes de secção	Ord.	13:333$333			
		Grat.	6:666$667	.....	60:000$000	
	15 1os escripturarios	Ord.	10:666$666			
		Grat.	5:333$334	.....	240:000$000	
	22 2os ditos	Ord.	8:000$000			
		Grat.	4:000$000	.....	264:000$000	
1	24 3os ditos	Ord.	6:400$000			
		Grat.	3:200$000	.....	230:400$000	
	20 4os ditos	Ord.	4:800$000			
		Grat.	2:400$000	.....	144:000$000	
	1 Porteiro	Ord.	7:800$000			
		Grat.	3:900$000	.....	11:700$000	
	1 Correio	Ord.	5:120$000			
		Grat.	2:560$000	.....	7:680$000	
	8 Serventes	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000	.....	43:200$000	
2	DELEGADOS :					
	1 Delegado em Bello Horizonte	Grat.	.....	.....	7:200$000	
	1 » » São Paulo	»	.....	.....	7:200$000	
	1 » no Pará	»	.....	.....	6:000$000	
	1 » em Pernambuco	»	.....	.....	4:800$000	
	1 » na Bahia	»	.....	.....	3:600$000	
	1 » no Paraná	»	.....	.....	3:600$000	
	1 » no Rio Grande do Sul	»	.....	.....	3:600$000	
	1 » no Amazonas	»	.....	.....	3:600$000	
	1 » em Alagôas	»	.....	.....	2:400$000	
	1 » no Maranhão	»	.....	.....	2:400$000	
	1 » em Santa Catharina	»	.....	.....	2:400$000	
	1 » em Matto Grosso	»	.....	.....	2:400$000	
	1 » Espirito Santo	»	.....	.....	2:400$000	
3	Para pagamento de operarios extraordinarios			.....	.....	50:000$000
4	Para pagamento de serviços extraordinarios da estatistica do commercio de cabotagem e do exterior, inclusive gratificação ao funccionario que servir de secretario			.....	.....	100:000$000
5	Gratificação de 40 % sobre os vencimentos do Director			.....	14:400$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÃO		OURO	PAPEL	
			VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I—MATERIAL PERMANENTE				
1	**Moveis**—compra e concertos	4:000$000			
2	**Acquisição** e concertos de machinas de escrever, calcular, de typographia e outras que forem necessarias ao serviço da repartição	15:000$000	.....	.....	19:000$000
	II—MATERIAL DE CONSUMO				
3	**Expediente**	5:000$000			
4	**Cartões** para machinas «Hollerith»	.....	3:000$000		
5	**Materia prima** para a typographia	20:000$000	.....	.....	25:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
6	**Aluguel de machinas** «Hollerith»	.....	14:000$000		
7	**Consumo** de gaz e electricidade	9:000$000			
8	**Despesas** de prompto pagamento e outras, inclusive acquisição de **livros** technicos para a Bibliotheca da repartição, **assignatura** de **jornaes** e revistas e fardamento para o pessoal da portaria	10:000$000	.....	.....	19:000$000
	Totaes		17:000$000	1.102:930$000	213:000$000
	Total geral		17:000:000	1.315:980$000	

Recapitulação

	Ouro			Papel		
	Fixa	Variavel	Total	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	—	—	—	1.102:930$000	150:000$000	1.252:980$000
Material	—	17:000$000	17:000$000	—	63:000$000	63:000$000
Total	—	17:000$000	17:000$000	1.102:930$000	213:000$000	1.315:980$000

Pedem-se mais as importancias de 600$ ouro e 227:470$ papel que o orçamento para 1929, sendo 600$ ouro na sub-consignação n. 6, do *Material*, 224:470$ papel no *Pessoal* devido á nova tabella de vencimentos e ao augmento de 10:000$ na sub-consignação n. 4 e 3:000$, papel, na sub-consignação n. 8, do *Material*.

Verba 13ª. — Imprensa Nacional e «Diario Official»

Leis ns. 3.229, de 3 de setembro de 1884, art. 8º, n. 2, e 125, de 18 de novembro de 1892, decretos numeros 10.269, de 20 de julho de 1889, 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.541 C, de 31 de agosto de 1893, 1.938, de 14 de janeiro de 1895, 358, de 26 de dezembro de 1895, lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, decreto n. 4.680, de 14 de novembro de 1902, lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, art. 25, n. 612, lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 13, lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 98, lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 123 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, leis ns. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 5025. de 1 de outubro de 1926, 5.131, de 3 de janeiro de 1927 e n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928. Decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Pessoal				
	TABELLA A				
1	ADMINISTRAÇÃO:				
	1 Director geral	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000	24:000$000	
2	SECÇÃO CENTRAL:			24:000$000	
	1 Chefe	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	15:000$000	
	2 Primeiros escripturarios	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	24:720$000	
	7 Segundos escripturarios	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	68:040$000	
	7 Terceiros escripturarios	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	53:760$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
		Quebras	1:200$000	15:600$000	
	1 Fiel	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	1 Almoxarife	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	14:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
3	REDACÇÃO DO «DIARIO OFFICIAL»:			208:320$000	
	1 Redactor	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	15:000$000	
	1 Auxiliar	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	9:720$000	
4	REDACÇÃO DO «DIARIO DA JUSTIÇA»:			24:720$000	
	1 Redactor	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	15:000$000	
	TABELLA B			15:000$000	
5	SECÇÃO DE ARTES:				
	Chefe	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	15:000$000	
	2 Ajudantes	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	24:720$000	
	3 Auxiliares do chefe da secção de artes, sendo um para o ajudante na Imprensa	Ord.	6:240$000		
		Grat.	3:120$000	28:080$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	2 Encarregados de modelos.....	Ord.....	6:240$000		
		Grat.....	3:120$000	18:720$000	
	1 Agente do Almoxarifado.....	Ord.....	5:600$000		
		Grat.....	2:800$000	8:400$000	
	27 Auxiliares de escripta.....	Ord.....	6:240$000		
		Grat.....	3:120$000	252:720$000	
6	REVISÃO :			347:640:000	
	1 Chefe.....	Ord	6:040$000		
		Grat.....	3:020$000	9:060$000	
	1 Ajudante.....	Ord.....	5:760$000		
		Grat.....	2:880$000	8:640$000	
	9 Revisores.....	Ord.....	4:800$000		
		Grat.....	2:400$000	64:800$000	
	9 Conferentes.....	Ord.....	4:800$000		
		Grat.....	2:400$000	64:800$000	
7	GRAVURA :			147:300$000	
	1 Mestre.....	Ord.....	6:040$000		
		Grat.....	3:020$000	9:060$000	
	2 Officiaes especiaes.....	Ord.....	6:240$000		
		Grat.....	3:120$000	18:720$000	
	2 Officiaes de 1ª classe.....	Ord.....	6:240$000		
		Grat.....	3:120$000	18:720$000	
	2 Officiaes de 2ª classe.....	Ord.....	5:280$000		
		Grat.....	2:640$000	15:840$000	
	2 Officiaes de 3ª classe.....	Ord.....	4:800$000		
		Grat.....	2:400$000	14:400$000	
	2 Officiaes de 4ª classe.....	Ord.....	2:480$000		
		Grat.....	1:240$000	7:440$000	
8	LITHOGRAPHIA :			84:180$000	
	1 Mestre.....	Ord.....	6:040$000		
		Grat.....	3:020$000	9:060$000	
	1 Contra mestre.....	Ord.....	5:600$000		
		Grat.....	2:800$000	8:400$000	
	2 Officiaes de 1ª classe.....	Ord.....	4:800$000		
		Grat.....	2:400$000	14:400$000	
	5 Officiaes de 2ª classe.....	Ord.....	3:840$000		
		Grat.....	1:920$000	28:800$000	
	5 Officiaes de 3ª classe.....	Ord.....	3:040$000		
		Grat.....	1:520$000	22:800$000	
	5 Officiaes de 4ª classe.....	Ord.....	2:480$000		
		Grat.....	1:240$000	18:600$000	
	3 Limpadores de pedra.....	Ord.....	3:360$000		
		Grat.....	1:680$000	15:120$000	
	1 Contador de edição.....	Ord.	3:040$000		
		Grat.....	1:520$000	4:560$000	
	1 Cortador de papel.....	Ord.....	3:040$000		
		Grat.....	1:520$000	4:560$000	
				126:300$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
9	COMPOSIÇÃO				
	1 Mestre	Ord.	6:800$000		
		Grat.	3:400$000	10:200$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	7 Chefes de turma	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	53:760$000	
	7 Ajudantes	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	48:720$000	
	5 Paginadores	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	34:800$000	
	19 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	117:420$000	
	23 Officiaes de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	124:200$000	
	15 Officiaes de 3ª classe	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	68:400$000	
	10 Officiaes de 4ª classe	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	37:200$000	
	2 Tiradores de provas	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	1 Ajudante	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	3:720$000	
	1 Mecanico	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	6:180$000	
	2 Ajudantes mecanicos	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	7:440$000	
	1 Archivista zelador das matrizes	Ord.	4:080$000		
		Grat.	2:040$000	6:120$000	
	1 Preparador de metal	Ord.	2:592$000		
		Grat.	1:296$000	3:888$000	
				541:248$000	
10	IMPRESSÃO TYPOGRAPHICA :				
	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	4 Chefes de turma	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	30:720$000	
	4 Ajudantes	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	27:840$000	
	12 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	74:160$000	
	20 Officiaes de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	108:000$000	
	15 Officiaes de 3ª classe	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	68:400$000	
	12 Officiaes de 4ª classe	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	44:640$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Engradador de 1ª classe	Ord	4:120$000		
		Grat	2:060$000	6:180$000	
	1 Engradador de 2ª classe	Ord	3:600$000		
		Grat	1:800$000	5:400$000	
	1 Engradador de 3ª classe	Ord	3:040$000		
		Grat	1:520$000	4:560$000	
	2 Cortadores de papel	Ord	3:600$000		
		Grat	1:800$000	10:800$000	
	1 Molhador de papel	Ord	3:600$000		
		Grat	1:800$000	5:400$000	
	6 Contadores de edição	Ord	3:360$000		
		Grat	1:680$000	30:240$000	
	1 Lavador de formas	Ord	3:040$000		
		Grat	1:520$000	4:560$000	
	1 Lavador ajudante	Ord	2:480$000		
		Grat	1:240$000	3:720$000	
	1 Fundidor de rolos	Ord	3:600$000		
		Grat	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante	Ord	2:480$000		
		Grat	1:240$000	3:720$000	
				451:200$000	
11	SERVIÇOS ACCESSORIOS				
	1 Mestre	Ord	6:040$000		
		Grat	3:020$000	9:060$000	
	1 Contra-mestre	Ord	5:600$000		
		Grat	2:800$000	8:400$000	
	3 Chefes de turma	Ord	5:120$000		
		Grat	2:560$000	23:040$000	
	3 Ajudantes	Ord	4:640$000		
		Grat	2:320$000	20:880$000	
	3 Officiaes de serviços especiaes	Grd	4:640$000		
		Grat	2:320$000	20:880$000	
	17 Officiaes de 1ª classe	Ord	4:120$000		
		Grat	2:060$000	105:060$000	
	15 Officiaes de 2ª classe	Ord	3:600$000		
		Grat	1:800$000	81:000$000	
	12 Officiaes de 3ª classe	Ord	3:040$000		
		Grat	1:520$000	54:720$000	
	10 Officiaes de 4ª classe	Ord	2:480$000		
		Grat	1:240$000	37:200$000	
	1 Cortador de enveloppes	Ord	4:120$000		
		Grat	2:060$000	6:180$000	
	3 Numeradores	Ord	4:120$000		
		Grat	2:060$000	18:540$000	
	1 Dourador especial	Ord	4:640$000		
		Grat	2:320$000	6:960$000	
	3 Douradores	Ord	4:320$000		
		Grat	2:160$000	19:440$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Dourador ajudante	Ord.	3:840$000		
		Grat.	1:920$000	5:760$000	
	1 Encarregado do deposito de folhas	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	6:960$000	
	1 Contador de folhas	Ord.	4:320$000		
		Grat.	2:160$000	6:480$000	
	2 Contadores ajudantes	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	9:120$000	
				439:680$000	
12	PAUTAÇÃO:				
	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	5 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	30:900$000	
	4 Officiaes de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	21:600$000	
	3 Officiaes de 3ª classe	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	13:680$000	
	3 Officiaes de 4ª classe	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	11:160$000	
				94:800$000	
13	EXPEDIÇÃO:				
	1 Chefe	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	4 Expedidores	Ord.	3:840$000		
		Grat.	1:920$000	23:040$000	
	4 Expedidores ajudantes	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	18:240$000	
				50:340$000	
14	FUNDIÇÃO:				
	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	3 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	18:540$000	
	3 Officiaes de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	9 Officiaes de 3ª classe	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	41:040$000	
	6 Officiaes de 4ª classe	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	22:320$000	
	3 Chumbeiros	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	13:680$000	
				129:240$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
15	STEREOTYPIA:				
	1 Mestre	Ord.....	6:040$000		
		Grat	3:020$000	9:060$000	
	1 Contra-Mestre	Ord.....	5:600$000		
		Grat.....	2:800$000	8:400$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	Ord.....	4:120$000		
		Grat.....	2:060$000	12:360$000	
	1 Official de 2ª classe	Ord.....	3:600$000		
		Grat.....	1:800$000	5:400$000	
	1 Official de 3ª classe	Ord.....	3:040$000		
		Grat	1:520$000	4:560$000	
	1 Official de 4ª classe	Ord.....	2:480$000		
		Grat	1:240$000	3:720$000	
				43:500$000	
16	MECANICA:				
	1 Mestre	Ord.....	6:040$000		
		Grat	3:020$000	9:060$000	
	3 Officiaes de 1ª classe	Ord.....	4:120$000		
		Grat	2:060$000	18:540$000	
	2 Officiaes de 2ª classe	Ord.....	3:600$000		
		Grat.....	1:800$000	10:800$000	
	2 Officiaes de 3ª classe	Ord.....	3:040$000		
		Grat	1:520$000	9:120$000	
	2 Officiaes de 4ª classe	Ord.....	2:480$000		
		Grat	1:240$000	7:440$000	
	1 Ferreiro	Ord.....	4:120$000		
		Grat	2:060$000	6:180$000	
	1 Malhador	Ord.....	3:040$000		
		Grat	1:520$000	4:560$000	
				65:700$000	
17	CARPINTARIA:				
	1 Official de 1ª classe (encarregado)	Ord.....	4:800$000		
		Grat	2:400$000	7:200$000	
	1 Carpinteiro de 1ª classe	Ord.....	3:040$000		
		Grat	1:520$000	4:560$000	
	1 Carpinteiro de 2ª classe	Ord.....	2:480$000		
		Grat	1:240$000	3:720$000	
	1 Cutileiro	Ord.....	4:320$000		
		Grat	2:160$000	6:480$000	
	3 Pedreiros	Ord.....	3:040$000		
		Grat	1:520$000	13:680$000	
				35:640$000	
18	ELECTRICIDADE E MOTORES:				
	1 Mestre	Ord.....	6:040$000		
		Grat	3:020$000	9:060$000	
	1 Contra-mestre	Ord.....	5:600$000		
		Grat	2:800$000	8:400$000	
	1 Oficial de 1ª classe	Ord.....	4:120$000		
		Grat	2:060$000	6:180$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXO	PAPEL VARIAVEL
	1 Official de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Official de 3ª classe	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
	1 Official de 4ª classe	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	3:720$000	
	3 Conservadores de motor	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
				53:520$000	
19	SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS:				
	9 Correios	Ord.	4:992$000		
		Grat.	2:496$000	67:392$000	
	1 Mandador	Ord.	6:240$000		
		Grat.	3:120$000	9:360$000	
				76:752$000	
	«DIARIO OFFICIAL»				
20	REVISÃO				
	1 Chefe	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Ajudante	Ord.	5:760$000		
		Grat.	2:880$000	8:640$000	
	10 Revisores	Ord.	5:760$000		
		Grat.	2:880$000	86:400$000	
	10 Conferentes	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	72:000$000	
	1 Encarregado do mappa	Ord.	5:760$000		
		Grat.	2:880$000	8:640$000	
	1 Ajudante	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	3 Contadores de linhas	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	21:600$000	
				213:540$000	
21	COMPOSIÇÃO:				
	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	2 Contra-mestres	Ord.	5:760$000		
		Grat.	2:880$000	17:280$000	
	SERVIÇO DIURNO				
	1 Archivista de originaes	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	1 Ajudante	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	6:960$000	
	1 Chefe de turma (guarda-typos)	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	1 Ajudante	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	6:960$000	
	7 Officiaes	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	37:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	SERVIÇO NOCTURNO				
	2 Paginadores	Ord.	5:280$000		
		Grat.	2:640$000	15:840$000	
	6 Plantonistas	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	41:760$000	
	2 Tiradores de provas	Ord.	3:840$000		
		Grat.	1:920$000	11:520$000	
	2 Distribuidores de provas (vigias)	Ord.	3:840$000		
		Grat.	1:920$000	11:520$000	
	30 Compositores de caixa (effectivos — tarefa de 125 linhas)	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	185:400$000	
				359:460$000	
22	LINOTYPIA:				
	12 Linotypistas (effectivos — tarefa de 381 linhas)	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	74:160$000	
	4 Emendadores	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	21:600$000	
	1 Chefe mecanico	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	2 Mecanicos de 1ª classe	Ord.	4:320$000		
		Grat.	2:160$000	12:960$000	
	2 Mecanicos de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	3 Mecanicos de 3ª classe	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	13:680$000	
				140:880$000	
23	IMPRESSÃO:				
	1 Mestre	Ord.	6:080$000		
		Grat.	3:040$000	9:120$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	6:240$000		
		Grat.	3:120$000	9:360$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:320$000		
		Grat.	2:160$000	12:960$000	
	6 Officiaes de 2ª classe	Ord.	3:840$000		
		Grat.	1:920$000	34:560$000	
	2 Engradadores de fôrmas	Ord.	3:360$000		
		Grat.	1:680$000	10:080$000	
	2 Zeladores de machinas	Ord.	3:840$000		
		Grat.	1:920$000	11:520$000	
				87:600$000	
24	STEREOTYPIA:				
	1 Chefe	Ord.	6:080$000		
		Grat.	3:040$000	9:120$000	
	1 Ajudante	Ord.	6:240$000		
		Grat.	3:120$000	9:360$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	8 Officiaes de 1ª classe	Ord.	5:280$000		
		Grat.	2:610$000	63:360$000	
	4 Officiaes de 2ª classe	Ord.	4:320$000		
		Grat.	2:160$000	25:920$000	
	3 Chumbeiros	Ord.	3:360$000		
		Grat.	1:680$000	15:120$000	
				122:820$000	
25	ELECTRICIDADE:				
	3 Officiaes de 1ª classe, sendo um encarregado	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	18:540$000	
	4 Officiaes de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	21:600$000	
				40:140$000	
26	EXPEDIÇÃO:				
	1 Chefe	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	2 Ajudantes	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	16:800$000	
	13 Expedidores de 1ª classe	Ord.	3:840$000		
		Grat.	1:920$000	74:880$000	
	15 Expedidores de 2ª classe	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	55:800$000	
	16 Distribuidores	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000	53:760$000	
				210:300$000	
27	PORTARIA:				
	2 Auxiliares	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	13:920$000	
	2 Correios	Ord.	4:368$000		
		Grat.	2:184$000	13:104$000	
				27:024$000	
	AMOVIVEL				
	QUADRO DO PESSOAL				
28	7ª TURMA DE COMPOSIÇÃO:				
	4 Officiaes de 1ª classe	Venc. annual	5:400$000	21:600$000	
	10 Officiaes de 2ª classe	» »	4:680$000	46:800$000	
	25 Officiaes de 3ª classe	» »	3:960$000	99:000$000	
	7 Aprendizes de 1ª classe	» »	2:370$000	16:590$000	
	10 Aprendizes de 2ª classe	» »	1:680$000	16:800$000	
	5 Aprendizes de 3ª classe	»	720$000	3:600$000	
				204:390$000	
29	1ª TURMA DE BROCHURAS:				
	4 Officiaes de 1ª classe	Venc. annual	5:040$000	20:160$000	
	10 Officiaes de 2ª classe	» »	4:320$000	43:200$000	
	17 Officiaes de 3ª classe	» »	3:600$000	61:200$000	
	6 Aprendizes de 1ª classe	» »	2:370$000	14:220$000	
	4 Aprendizes de 2ª classe	» »	1:680$000	6:720$000	
	4 Aprendizes de 3ª classe	» »	720$000	2:880$000	
				148:380$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
30	GRAVURA:				
	2 Aprendizes de 1ª classe	Venc. annual	3:036$000	6:072$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	» »	2:145$000	4:290$000	
	2 Aprendizes de 3ª classe	» »	720$000	1:440$000	
				11:802$000	
31	LITHOGRAPHIA:				
	3 Aprendizes de 1ª classe	Venc. annual	3:036$000	9:108$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	» »	2:145$000	4:290$000	
	2 Aprendizes de 3ª classe	» »	720$000	1:440$000	
				14:838$000	
32	COMPOSIÇÃO:				
	10 Aprendizes de 1ª classe	Venc. annual	3:036$000	30:360$000	
	5 Aprendizes de 2ª classe	» »	2:145$000	10:725$000	
	5 Aprendizes de 3ª classe	» »	720$000	3:600$000	
				44:685$000	
33	IMPRESSÃO:				
	10 Aprendizes de 1ª classe	Venc. annual	3:036$000	30:360$000	
	15 Aprendizes de 2ª classe	» »	2:145$000	32:175$000	
	8 Aprendizes de 3ª classe	» »	720$000	5:760$000	
				63:295$000	
34	SERVIÇOS ACCESSORIOS:				
	10 Aprendizes de 1ª classe	Venc. annual	3:036$000	30:360$000	
	10 Aprendizes de 2ª classe	» »	2:145$000	21:450$000	
	10 Aprendizes de 3ª classe	» »	720$000	7:200$000	
				59:010$000	
35	PAUTAÇÃO:				
	5 Aprendizes de 1ª classe	Venc. annual	3:036$000	15:180$000	
	5 Aprendizes de 2ª classe	» »	2:145$000	10:725$000	
	5 Aprendizes de 3ª classe	» »	720$000	3:600$000	
				29:505$000	
36	FUNDIÇÃO:				
	2 Aprendizes de 1ª classe	Venc. annual	3:036$000	6:072$000	
	5 Aprendizes de 2ª classe	» »	2:145$000	10:725$000	
	5 Aprendizes de 3ª classe	» »	720$000	3:600$000	
				20:397$000	
37	STEREOTYPIA:				
	2 Aprendizes de 1ª classe	Venc. annual	3:036$000	6:072$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	» »	2:145$000	4:290$000	
	1 Aprendiz de 3ª classe	» »	720$000	720$000	
				11:082$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
38	MECANICA:				
	3 Aprendizes de 1ª classe	Venc. annual	3:036$000	9:108$000	
	3 Aprendizes de 2ª classe	» »	2:145$000	6:435$000	
	3 Aprendizes de 3ª classe	» »	720$000	2:160$000	
				17:703$000	
39	CARPINTARIA:				
	1 Aprendiz de 1ª classe	Venc. annual		3:036$000	
	1 Aprendiz de 2ª classe	» »		2:145$000	
	1 Aprendiz de 3ª classe	» »		720$000	
				5:901$000	
40	ELECTRICIDADE:				
	1 Aprendiz de 1ª classe	Venc. annual		3:036$000	
	1 Aprendiz de 2ª classe	» »		2:145$000	
	1 Aprendiz de 3ª classe	» »		720$000	
				5:901$000	
41	SERVENTES:				
	5 Serventes de 1ª classe	Venc. annual	5:616$000	28:080$000	
	24 Serventes de 2ª classe	» »	5:616$000	134:784$000	
	8 Serventes para o *Diario Official*		4:680$000	37:440$000	
				200:304$000	
42	Gratificação a uma dactylographa			7:200$000	
43	Excesso de tarefa e supplentes da Officina de Composição do *Diario Official*			.....	570:000$000
44	Trabalhos por obra da Imprensa			.....	266:800$000
45	Serviços extraordinarios, inclusive sestas e serões e empregados extranumerarios			.....	520:800$000
46	Gratificação especial (art. 13 do Regulamento)			.....	80:000$000
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de machinas e instrumentos de trabalhos			.....	250:000$000
2	« » autos-caminhões			.....	20:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Acquisição de material para as diversas officinas, inclusive para formulas de expediente, encadernação de livros da bibliotheca, custeio de autos-caminhões, publicação da revista e dos volumes da «Introducção Geral» do Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil e demais trabalhos decorrentes do contracto de 18 de abril de 1922, celebrado entre o Ministerio da Justiça e o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, na conformidade da Lei n. 4.492, de 18 de janeiro de 1922, e ainda a publicação do relatorio annual e boletins do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros		5.045:000$000		
4	Expediente		10:000$000	.....	5.055:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
5	Taxas de armazem, descarga e capatazias do Cáes do Porto, do material importado, carretos, transportes de obras impressas para as repartições federaes nos Estados e outras despesas		10:000$000		
6	Consumo de luz, energia electrica, gaz e telephone		195:000$000		
7	Concerto e acquisição de moveis		10:000$000	.....	215:000$000
				5.010:297$000	6.977:600$000
	Total geral			11.987:897$000	

Recapitulação

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	5.010:297$000	1.437:600$000	6 447:897$000
Material	—	5.540:000$000	5.540:000$000
Total	5.010:297$000	6.977:600$000	11.987:897$000

Pede-se mais no *Pessoal* a importancia de 2 31:8448 que no orçamento para 1923, devido ao augmento de vencimentos. Destaca-se da sub-consignação n. 3, do material, 20:000$000 para a acquisição de autos caminhões.

Verba 14ª — Inspectoria Geral dos Bancos

Leis ns. 4.182, de 13 de novembro de 1920 e 4.230, de 31 de dezembro de 1920; decretos ns. 14.635, de 21 de janeiro de 1921; 14.728, de 16 de março de 1921; 14.857, de 1 de junho de 1921; 15.052 de 19 de outubro de 1921 e 15.388 de 7 de março de 1922; 5.025, de 1 de outubro de 1926. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	PESSOAL				
	(EM COMMISSÃO)				
	1 Inspector	Grat.		36:000$000	
	1 Sub-inspector	Grat.		24:000$000	
	1 Primeiro escripturario	Grat.		19:200$000	
	2 Segundos escripturarios	Grat.	14:400$000	28:800$000	
	2 Terceiros escripturarios	Grat.	10:800$000	21:600$000	
	3 Quartos escripturarios	Grat.	7:200$000	21:600$000	
	1 Dactylographo	Grat.		7:200$000	
	1 Continuo-porteiro	Grat.		6:240$000	
	2 Serventes	Salario mensal	360$000	8:640$000	
	18 Fiscaes no Districto Federal	Grat.	19:200$000	345:600$000	
	40 Ditos nos Estados	Grat.	14:400$000	576:000$000	
				1.094:880$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente para a Inspectoria		8:000$000		
2	Idem para os serviços das Delegacias Regionaes nos Estados		35:000$000	.....	44:000$000
	II — MATERIAL PERMANENTE				
3	Acquisição, concerto e conservação de moveis e machinas			.....	2:000$000
	DIVERSAS DESPESAS				
4	Limpeza e conservação do edificio		4:000$000		
5	Assignatura de jornaes e revistas e acquisição de livros technicos		3:000$000		
6	Assignatura de telephones, consumo de luz, fardamento para os serventes e despesas miudas de prompto pagamento, etc		4:000$000	.....	11:000$000
	Totaes			1.094:880$000	57:000$000
	Total geral			1.151:880$000	

Recapitulação

	PAPEL Fixa	Variavel	Total
Pessoal	1.094:880$000	—	1.094:880$000
Material	—	57:000$000	57:000$000
Totaes	1.094:880$000	57:000$000	1.151:880$000

Pede-se mais a importancia de 367:252$, que a orçada para 1929, sendo 366:252$, no *Pessoal* devido ao augmento de vencimentos e 1:000$, no *Material*.

Verba 15ª — Inspectoria de Seguros

Leis ns. 2.083, de 30 de julho de 1909 e 2.221, de 30 de dezembro de 1909, decreto n. 8.208, de 8 de setembro de 1910, lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, decreto n. 9.287, de 30 de dezembro de 1911; leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913 e 3.454, de 6 de janeiro de 1918, decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920 e decreto n. 16.738, de 31 de dezembro de 1924, lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588 de 28 de janeiro e 18.758 de 22 de maio de 1929.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1	1 Inspector (em commissão)			36:000$000	
	1 Secretario	Grat.		2:400$000	
2	SERVIÇO ADMINISTRATIVO:				
	1 Chefe de serviço	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000	24:000$000	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	12:800$000		
		Grat.	6:400$000	57:600$000	
	3 Segundos ditos	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	43:200$000	
	2 Terceiros ditos	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	21:600$000	
	2 Quartos ditos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	14:400$000	
	1 Archivista	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	9:600$000	
3	SERVIÇO DE INSPECÇÃO:				
	9 Fiscaes effectivos	Ord.	12:800$000		
		Grat.	6:400$000	172:800$000	
	15 Fiscaes em commissão	Grat.	19:200$000	233:000$000	
	5 Delegados regionaes effectivos	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	72:000$000	
	1 Dito regional em commissão	Grat.	14:400$000	14:400$000	
4	SERVIÇO TECHNICO:				
	1 Actuario-chefe	Grat.	30:000$000	30:000$000	
	1 Actuario	Grat.	24:000$000	24:000$000	
	1 Sub-actuario	Grat.	19:200$000	19:200$000	
	1 Contador	Grat.	20:000$000	20:000$000	
	1 Sub-contador	Grat.	12:000$000	12:000$000	
5	PESSOAL AUXILIAR:			861:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	2 Dactylographas	Grat.	7:200$000	14:400$000	
	2 Continuos	Ord.	4:160$000		
		Grat.	2:080$000	12:480$000	
	2 Serventes	Vencimento.	4:000$000	8:000$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente para a Inspectoria		3:000$000		
2	Idem para as seis delegacias regionaes (a 500$)		3:000$000	.....	6:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	II — DIVERSAS DESPESAS			
3	Assignatura de jornaes, revistas e livros sobre seguros.....	600$000		
4	Consumo de luz electrica.....	400$000		
5	Assignatura de telephone.....	1:200$000		
6	Despesas miudas a cargo do porteiro.....	1:200$000	.....	3:400$000
	III — MATERIAL PERMANENTE			
7	Acquisição e concertos de moveis, inclusive de machinas de escrever e de calcular.	5:000$000	.....	5:000$000
	Total.....		903:280$000	14:400$000
	Total geral.....		917:680$000	

Recapitulação

	Papel		
	Fixa	Variavel	Total
Pessoal.....	903:280$000	—	903:280$000
Material.....	—	14:400$000	14:400$000
Total.....	903:280$000	14:400$000	917:680$000

Devido ao augmento de vencimentos ultimamente realizado pede-se mais a importancia de 311:060$ que no orçamento para 1929.

Verba 16.ª — Laboratorios de Analyses

Decreto n. 277 G, de 22 de março de 1890; art. 11, n. 11, da Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892; decreto n. 1.257, de 23 de fevereiro de 1893, leis ns. 1.306, de 23 de dezembro de 1904, 1.617, de 30 de dezembro de 1906, 2.221, de 30 de dezembro de 1909, 2.544, de 6 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e decretos ns. 4.050, de 13 de janeiro de 1920 e 5.025, de 1 de outubro de 1926. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES				
	Pessoal				
1	1 Director	Ord.	19:905$333		
		Grat.	9:952$667	29:858$000	
	10 1os chimicos	Ord.	12:120$500		
		Grat.	6:060$250	181:807$500	
	6 2os chimicos	Ord.	10:149$238		
		Grat.	5:074$644	91:343$592	
	1 Porteiro-conservador	Ord.	6:441$976		
		Grat.	3:220$988		
	Auxilio para aluguel de casa		1:800$000	11:462$964	
	1 Dactylographo-archivista	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	6 Serventes (Vencimento annual)		4:680$000	28:080$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de livros e assignatura de revistas scientificas		6:000$000		
2	Acquisição de apparelhos de laboratorio, concerto e installações dos mesmos		15:000$000	.....	21:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Acquisição de reactivos e utensilios de vidros e porcellana necessarios aos trabalhos de laboratorio		20:000$000		
4	Acquisição de artigos de expediente		7:200$000	.....	27:200$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
5	Consumo de gaz, energia e luz electrica e assignatura de telephone		5:400$000		
6	Asseio e hygiene do edificio, reparos em moveis e despesas de prompto pagamento		8:000$000		
7	Para publicação do «Boletim do Laboratorio» de accôrdo com art. 156 do regulamento a que se refere o decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909		4:000$000	.....	17:400$000
				349:752$056	65:600$000

Recapitulação

	PAPEL Fixa	PAPEL Variavel	PAPEL Total
Pessoal	349:752$056	—	349:752$056
Material	—	65:600$000	65:600$000
Totaes	349:752$056	65:600$000	415:352$056

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	LABORATORIO DE ANALYSES DE SANTOS				
	Pessoal				
1	1 Chimico-chefe	Ord.	14:725$333		
		Grat.	7:362$666	22:088$000	
	1 Primeiro chimico	Ord.	10:462$667		
		Grat.	5:231$333	15:694$000	
	3 Segundos chimicos	Ord.	8:266$667		
		Grat.	4:133$333	37:200$000	
	1 Conservador-dactylographo	Ord.	5:840$000		
		Grat.	2:920$000	8:760$000	
	2 Serventes (Vencimento annual)		4:680$000	9:360$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Acquisição de reactivos e outras drogas		2:000$000		
2	Expediente		3:000$000	.....	5:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Consumo de gaz e electricidade		800$000		
4	Outras despesas, inclusive asseio do laboratorio		1:200$000	.....	2:000$000
				93:102$000	7:000$000

Recapitulação

	PAPEL Fixa	PAPEL Variavel	PAPEL Total
Pessoal	93:102$000	—	93:102$000
Material	—	7:000$000	7:000$000
Totaes	93:102$000	7:000$000	100:102$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	LABORATORIOS DE ANALYSES DE PORTO ALEGRE, BAHIA, RECIFE, BELÉM E MANÁOS				
	Pessoal				
1	5 Chimicos-chefes (1 para cada um)	Ord.	12:593$333		
		Grat.	6:296$667	94:450$000	
	5 1os chimicos (1 para cada um)	Ord.	9:041$333		
		Grat.	4:520$667	67:810$000	
	5 2os chimicos (1 para cada um)	Ord.	7:491$333		
		Grat.	3:745$667	56:185$000	
	5 Conservadores-dactylographos (1 para cada um)	Ord.	4:908$000		
		Grat.	2:454$000	36:810$000	
	10 Serventes (2 para cada um) (Vencimento annual)		4:227$000	42:270$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Acquisição de reactivos e outras drogas (1:000$ para cada um)		5:000$000		
2	Expediente (2:000$ para cada um)		10:000$000	.....	15:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Consumo de gaz e electricidade (800$ para cada um)		4:000$000		
4	Outras despesas eventuaes (1:000$ para cada um)		5:000$000	.....	9:000$000
				297:525$000	24:000$000

Recapitulação

	PAPEL Fixa	Variavel	Total
Pessoal	297:525$000	—	297:525$000
Material	—	24:000$000	24:000$000
Totaes	297:525$000	24:000$000	321:525$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	LABORATORIOS DE ANALYSES DE CORUMBÁ, FORTALEZA, PARAHYBA E MARANHÃO				
	Pessoal				
1	4 Chimicos-chefes (1 para cada um)	Ord.	10:462$667		
		Grat.	5:231$333	62:776$000	
	4 2os chimicos (1 para cada um)	Ord.	7:072$000		
		Grat.	3:536$000	42:432$000	
	4 Conservadores-dactylographos (1 para cada um)	Ord.	4:908$000		
		Grat.	2:454$000	29:448$000	
	4 Serventes (1 para cada um) (Vencimento annual)		2:982$000	11:928$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Acquisição de reactivos e outras drogas (500$000 para cada um)		2:000$000		
2	Expediente (600$000 para cada um)		2:400$000	.....	4:400$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Consumo de gaz (600$000 para cada um)		2:400$000		
4	Outras despesas (500$000 para cada um)		2:000$000	.....	4:400$000
	Total			146:584$000	8:800$000
	Totaes de verba			886:963$056	105:400$000
	Total geral da verba 16ª			992:363$056	

Recapitulação

	PAPEL Fixa	PAPEL Variavel	PAPEL Total
Pessoal	146:584$000	—	146:584$000
Material	—	8:800$000	8:800$000
Totaes	146:584$000	8:800$000	155:384$000

Pede-se mais a importancia de 306:490$556, no *Pessoal* devido á nova tabella de vencimentos.

RECAPITULAÇÃO GERAL

	Fixa		Variavel		Total
Pessoal					
Laboratorio Nacional de Analyses	349:752$056	—	—	—	—
Laboratorio de Santos	93:102$000	—	—	—	—
Laboratorios de : Porto-Alegre, Bahia, Recife, Belém e Manáos	297:525$000	—	—	—	—
Laboratorios de : Corumbá, Fortaleza, Parahyba e Maranhão	146:534$000	886:963$056	-	—	886:963$056
Material					
Laboratorio Nacional de Analyses	—	—	65:600$000	—	—
Laboratorio de Santos	—	—	7:000$000	—	—
Laboratorios de : Porto-Alegre, Bahia, Recife, Belém e Manáos	—	—	24:000$000	—	—
Laboratorios de : Corumbá, Fortaleza, Parahyba e Maranhão	—	—	8:800$000	105:400$000	105:400$000
Totaes	—	886:963$056	—	105:400$000	992:363$056

	Pessoal	Material	Total
Laboratorio Nacional de Analyses	349:752$056	65:600$000	415:352$056
Laboratorio de Santos	93:102$000	7:000$000	100:102$000
Laboratorios de Porto-Alegre, Bahia, Recife, Belém e Manáos	297:525$000	24:000$000	321:525$000
Laboratorios de Corumbá, Fortaleza, Parahyba e Maranhão	146:584$000	8:800$000	155:384$000
Totaes	886:963$056	105:400$000	992:363$056
Total geral da verba 16ª, (Papel)			992:363$056

Verba 17ª. — Delegacias Fiscaes

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, decretos ns. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.582, de 31 de outubro de 1893, 358, de 26 de dezembro de 1895, lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897 e decretos ns. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, e 1.178, de 16 de janeiro de 1904, decreto n. 5.390, de 10 de dezembro de 1904, lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, decreto n. 1.471, de 13 de julho de 1906, lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, decreto n. 6.322, de 10 de janeiro de 1907 e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 82, alinea XXIV, lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, art. 107, lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, art. 79, lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e decreto n. 15.218, de 29 de dezembro de 1921, lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925 decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e decreto n. 5.106, de 15 de dezembro de 1926. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e Decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758 de 22 de maio de 1929.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	I — DELEGACIA FISCAL NO AMAZONAS				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	28:800$000	28:800$000	
	2 Contadores	Ord.	14:400$000		
		Grat.	10:800$000	50:400$000	
	1 Consultor	Ord.	12:000$000		
		Grat.	9:000$000	21:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	9:600$000		
		Grat.	8:100$000	103:200$000	
	8 Segundos escripturarios	Ord.	8:000$000		
		Grat.	7:000$000	120:000$000	
	10 Terceiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	4:200$000	90:000$000	
	12 Quartos escripturarios	Ord.	4:000$000		
		Grat.	3:500$000	90:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	12:000$000		
		Grat.	10:200$000		
		Quebras	900$000	23:100$000	
	3 Fieis	Ord.	5:120$000		
		Grat.	5:680$000	32:400$000	
	1 Pagador	Ord.	9:600$000		
		Grat.	8:100$000	17:700$000	
	2 Fieis	Ord.	4:800$000		
		Grat.	4:200$000	18:000$000	
	1 Cartorario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	4:200$000	9:000$000	
	1 Porteiro	Ord.	7:200$000		
		Grat.	5:700$000	12:900$000	
	4 Continuos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	2:400$000	19:200$000	
	5 Serventes		3:900$000	19:500$000	
	4 Serventes para o armazem de encommendas postaes		3:900$000	15:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Moveis : compra e concertos	.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Expediente	.....	10:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Illuminação, publicação de editaes serviço telephonico, agua, asseio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento	.....	7:000$000
	Totaes	673:800$000	18:000$000
	Total geral	691:800$000	

Recapitulação

	Papel		
	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	673:800$000	—	673:800$000
Material	—	18:000$000	18$000$000
Total	673:800$000	18:000$000	691:800$000

Pede-se mais a importancia de 210:542$000 que o orçado para 1929, sendo 209:142$000 no *Pessoal* devido ao augmento de vencimentos e 1:400$000 no *Material*, sub-consignação n. 3.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	II — DELEGACIA FISCAL NO PARÁ				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	86:400$000	
	8 Segundos escripturarios	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	72:000$000	
	12 Quartos escripturarios	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	72:000$000	
1	1 Thesoureiro	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
		Quebras	900$000	18:900$000	
	3 Fieis	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	21:600$000	
	1 Pagador	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	14:400$000	
	1 Cartorario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	4 Continuos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
	4 Serventes	Venc. annual	3:120$000	12:480$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos			.....	2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	12:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento			.....	10:000$000
	Totaes			513:780$000	24:000$000
	Total geral			537:780$000	

Recapitulação

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	513:780$000	—	513:780$000
Material	—	24:000$000	24:000$000
Total	513:780$000	24:000$000	537:780$000

Pede-se mais a importancia de 75:300$000 que o orçamento para mais de 1929, sendo 75:900$000 no *Pessoal* por força do augmento de vencimentos e 400$000 no *Material* sub-consignação n. 3.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	III — DELEGACIA FISCAL NO MARANHÃO				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	9:000$000	9:000$000	
	1 Contador	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	18:000$000	
	1 Consultor	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	57:600$000	
	5 Segundos escripturarios	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	54:000$000	
	7 Terceiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	50:400$000	
	9 Quartos escripturarios	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	54:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000		
		Quebras	600$000	16:800$000	
	3 Fieis	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	21:600$000	
	1 Cartorario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	2 Continuos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	3 Serventes	Venc. annual	2:340$000	7:020$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	8:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento			.....	5:000$000
	Totaes			326:820$000	14:000$000
	Total geral			340:820$000	

Recapitulação

Papel

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	326:820$000	—	326:820$000
Material	—	14:000$000	14:000$000
Total	326:820$000	14:000$000	340:820$000

Pede-se mais a importancia de 93:523$768 que no orçamento para 1929, sendo 91:723$768 no *Pessoal* devido ao augmento de vencimentos e 1:800$000 no *Material*, sub-consignação n. 3.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	IV — DELEGACIA FISCAL NO PIAUHY				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	63:000$000	
	9 Segundos escripturarios	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	54:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000		
		Qubras	450$000	11:250$000	
	2 Fieis do mesmo	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes	Venc. annual.	2:340$000	4:680$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	1:000$000
	II — MATERIAL CONSUMO				
2	Expediente			.....	4:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas de prompto pagamento			.....	3:000$000
	Totaes			186:330$000	8:000$000
	Total geral			194:330$000	

Recapitulação

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	186:330$000	—	186:330$000
Material	—	8:000$000	8:000$000
Total	186:330$000	8:000$000	194:330$000

Pede-se mais a importancia de 48:562$512 que o orçamento de 1929, sendo 47:962$512 no *Pessoal*, devido ao augmento de vencimentos e 600$ no *Material*, sub-consignação n. 3.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	V — DELEGACIA FISCAL NO CEARÁ				
	Pessoal				
1.	1 Delegado	Grat.	9:000$000	9:000$000	
	1 Contador	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	18:000$000	
	1 Consultor	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	57:600$000	
	5 Segundos ditos	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	54:000$000	
	7 Terceiros ditos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	50:400$000	
	9 Quartos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	54:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000		
		Quebras	600$000	16:800$000	
	3 Fieis	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	21:600$000	
	1 Cartorario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	2 Continuos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	3 Serventes	Venc. annual	2:340$000	7:020$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	12:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento			.....	5:000$000
	Totaes			326:820$000	18:000$000
	Total geral			344:820$000	

Recapitulação

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	326:820$000	—	326:820$000
Material	—	18:000$000	18:000$000
Total	326:820$000	18:000$000	344:820$000

Pede-se mais a importancia de 92:728$763 que o orçamento de 1929, sendo 91:728$768 no *Pessoal*, devido ao augmento de vencimentos e 1:000$000 no *Material*, sub-consignação n. 3.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	VI — DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO NORTE				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	63:000$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	54:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000		
		Quebras	450$000	11:250$000	
	2 Fieis	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes		2:340$000	4:680$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	7:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento			.....	4:000$000
	Totaes			186:330$000	12:000$000
	Total Geral			198:330$000	

Recapitulação

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	186:330$000	—	186:330$000
Material	—	12:000$000	12:000$000
	186:330$000	12:000$000	198:330$000

Pede-se mais a importancia da 48:762$512 que o orçamento para 1929, sendo 147:962$512, no *Pessoal*, devido ao augmento do vencimento e 800$000 no *Material*, sub-consignação n. 3.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	VII — DELEGACIA FISCAL NA PARAHYBA				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	63:000$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	54:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	7:000$000		
		Grat.	3:600$000		
		Quebras	450$000	11:250$000	
	2 Fieis	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes		2:340$000	4:680$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento				4:000$000
	Totaes			186:330$000	10:000$000
	Total geral			166:330$000	

Recapitulação

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	186:330$000	—	186:330$000
Material	—	10:000$000	10:000$000
Total	186:330$000	10:000$000	196:330$000

Pede-se mais a importancia de 48:762$512 que o orçamento para 1929, sendo 47:962$512 no *Pessoal* por força do augmento de vencimentos e 800$000 no *Material*, sub-consignação n. 3.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	VIII — DELEGACIA FISCAL EM PERNAMBUCO				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	86:400$000	
	8 Segundos ditos	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros ditos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	72:000$000	
	12 Quartos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	72:000$000	
1	1 Thesoureiro	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
		Quebras	900$000	18:900$000	
	3 Fieis	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	21:600$000	
	1 Pagador	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	14:400$000	
	1 Cartorario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	4 Continuos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
	5 Serventes	Venc. annual.	3:120$000	15:600$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos			.....	4:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	20:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento			.....	12:000$000
	Totaes			516:900$000	36:000$000
	Total geral			552:900$600	

Recapitulação

	FIXA	VARIAVEL	CONSUMO
Pessoal	516:900$000	—	516:900$000
Material	—	36:000$000	36:000$000
Total	516:900$000	36:000$000	552:900$000

Pede-se mais a quantia de 155:520$000 que o orçamento para 1929, sendo 147:120$000 no *Pessoal* devido ao augmento de vencimentos e 8:400$000 no *Material*, por haverem sido majoradas de 2:000$000, 4:000$000 e 2:400$000, respectivamente, a sub-consignação 1, 2 e 3.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	IX — DELEGACIA FISCAL EM ALAGOAS				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	9:000$000	9:000$000	
	1 Contador	Ord. Grat.	10:800$000 5:400$000	16:200$000	
	1 Consultor	Ord. Grat.	9:600$000 4:800$000	14:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	6:400$000 3:200$000	67:200$000	
	9 Segundos ditos	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	64:800$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord. Grat. Quebras	8:000$000 4:000$000 450$000	12:450$000	
	2 Fieis	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	14:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord. Grat.	5:000$000 2:500$000	7:500$000	
	2 Continuos	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes		2:340$000	4:680$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento			.....	4:000$000
	Totaes			216:630$000	10:000$000
	Total geral			226:630$000	

Recapitulação

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	216:630$000	—	216:630$000
Material	—	10:000$000	10:000$000
	216:630$000	10:000$000	226:630$000

Pede-se mais a quantia de 59:667$512, que o orçamento para 192 sendo 9,58:867$512 no *Pessoal*, devido ao augmento de vencimentos e 800$000 no *Material*, sub-consignação n. 3.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	X — DELEGACIA FISCAL EM SERGIPE				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	63:000$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	54:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000		
		Quebras	450$000	11:250$000	
	2 Fieis	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes		2:300$000	4:680$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos			.....	1:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento			.....	4:000$000
	Totaes			186:330$000	11:500$000
	Total geral			197:830$000	

Recapitulação

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	186:330$000	—	186:330$000
Material	—	11:500$000	11:500$000
Total	186:330$000	11:500$000	197:830$000

Pede-se mais a importancia de 50:262$512 que o orçamento para 1929, sendo 47:962$512 no *Pessoal*, devido ao augmento de vencimentos e 2:300$ no *Material*, por haverem sido majoradas de 500$, 1:000$ e 800$, respectivamente, as sub-consignações ns. 1, 2 e 3.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XI — DELEGACIA FISCAL NA BAHIA				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	86:400$000	
	8 Segundos ditos	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros ditos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	72:000$000	
	12 Quartos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	72:000$000	
1	1 Thesoureiro	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
		Quebras	900$000	18:900$000	
	3 Fieis	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	21:600$000	
	1 Pagador	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	14:400$000	
	1 Cartorario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	4 Continuos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
	5 Serventes		3:120$000	15:600$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMÓ				
2	Expediente			.....	15:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento			.....	7:000$000
	Totaes			516:900$000	24:000$000
	Total geral			540:900$000	

Recapitulação

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	516:900$000	—	516:900$000
Material	—	24:000$000	24:000$000
Total	516:900$000	24:000$000	540:900$000

Pede-se mais a importancia de 149:520$000 que o orçamento para 1929, sendo 147:120$000 no *Pessoal*, devido ao augmento de vencimentos e 2:400$ no *Material* por terem sido augmentadas de 1:000$ e 1:400$, respectivamente, as sub-consignações ns. 1 e 3.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XII — DELEGACIA FISCAL NO ESPIRITO SANTO				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	Ord.	8:000$000		
		Gra.	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	63:000$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	54:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000		
		Quebras	450$000	11:250$000	
	2 Fieis	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	3 Serventes		3:120$000	9:360$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
	Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento			.....	4:000$000
	Totaes			191:010$000	10:000$000
	Total geral			201:010$000	

Recapitulação

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	191:010$000	—	191:010$000
Material	—	10:000$000	10:000$000
Total	191:010$000	10:000$000	201:010$000

Pede-se mais a importancia de 49:286$ que o orçamento para 1929, sendo 48:486$, no «Pessoal», devido ao augmento de vencimentos e 800$, no «Material», sub-consignação n. 3.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XIII — DELEGACIA FISCAL NO RIO DE JANEIRO				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.		12:000$000	
	2 Contadores	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	86:400$000	
	8 Segundos escripturarios	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	72:000$000	
	12 Quartos escripturarios	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	72:000$000	
1	1 Thesoureiro	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
		Quebras	900$000	18:900$000	
	3 Fieis	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	21:600$000	
	1 Pagador	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	14:400$000	
	1 Cartorario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	4 Continuos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
	5 Serventes		3:120$000	15:600$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos				2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				16:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio, conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessa de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento				10:000$000
	Totaes			516:900$000	28:000$000
	Total geral			544:900$000	

Recapitulação

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	516:900$000	—	516:900$000
Material	—	28:000$000	28:000$000
Total	516:900$000	28:000$000	544:900$000

Pede-se mais a quantia de 147:520$000 que o orçamento para 1929, sendo 147:120$000 no *Pessoal* devido ao augmento vencimentos e 400$ no *Material*, sub-consignação n. 3.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XIV — DELEGACIA FISCAL EM SÃO PAULO				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat	12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	18:000$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	100:800$000	
	8 Segundos ditos	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	96:000$000	
	12 Terceiros ditos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	86:400$000	
	15 Quartos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	90:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
		Quebras	900$000	18:900$000	
1	4 Fieis	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	28:800$000	
	1 Pagador	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	14:400$000	
	1 Cartorario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante do Cartorario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	5 Continuos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	18:000$000	
	1 Fiel de armazem de encommendas postaes	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	8 Serventes		3:120$000	24:960$000	
	10 Serventes para o armazem de encommendas postaes		3:120$000	31:200$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	4:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	60:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas com o contracto dos serviços Hollerith		98:000$000		
4	Luz e força, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento		80:000$000	.....	178:000$000
	Totaes			627:660$000	242:000$000
	Total geral			869:660$000	

Recapitulação

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	627:660$000	—	627:660$000
Material	—	242:000$000	242:000$000
Total	627:660$000	242:000$000	869:660$000

Comparadamente com o orçamento de 1929 pede-se mais a importancia de 220:316$, sendo 167:316$ na consignação *Pessoal*, devido ao augmento de vencimentos ultimamente realisado e 53:000$ no *Material* por terem sido majoradas de 2:000$, 15:000$ e 36:000$, respectivamente as sub-consignações ns. 1, 2 e 4.

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XV — DELEGACIA FISCAL NO PARANÁ				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	9:000$000	9:000$000	
	1 Contador	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	18:000$000	
	1 Consultor	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	57:600$000	
	5 Segundos ditos	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	54:000$000	
	7 Terceiros ditos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	50:400$000	
	9 Quartos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	54:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000		
		Quebras	600$000	16:800$000	
	3 Fieis	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	21:600$000	
	1 Fiel de armazem de encommendas postaes	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Cartorario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	2 Continuos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	3 Serventes	Venc. annual.	2:340$000	7:020$000	
	2 Serventes para o armazem de encommenda postaes	Venc. annual.	2:340$000	4:680$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	1:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	8:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento			.....	6:500$000
	Totaes			338:700$000	16:000$000
	Total geral			354:700$000	

Recapitulação

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	338:700$000	—	338:700$000
Material	—	16:000$000	16:000$000
Total	338:700$000	16:000$000	354:700$000

Pede-se mais a importancia de 98:581$230 que o orçamento para 1929, sendo 93:581$230 no *Pessoal*, por força do augmento de vencimentos e 5:000$ no *Material*, por haverem sido majoradas, respectivamente, de 500$, 2:000$ e 2:500$ as sub-consignações ns. 1, 2, e 3.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XVI — DELEGACIA FISCAL EM SANTA CATHARINA				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	63:000$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	54:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000		
		Quebras	450$000	11:250$000	
	2 Fieis	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	3 Serventes		2:340$000	7:020$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento			.....	4:000$000
	Totaes			188:670$000	11:000$000
	Total geral			199:670$000	

Recapitulação

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	188:670$000	—	188:670$000
Material	—	11:000$000	11:000$000
Total	188:670$000	11:000$000	199:670$000

Pede-se mais a quantia de 49:588$768 que o orçamento para 1929, sendo 47:988$768 no *Pessoal*, por effeito do augmento de vencimentos e 1:600$ no *Material*, sub-consignação n. 3.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XVII — DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	12:000$000	12:000$000	
	2 Contadores	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000	43:200$000	
	1 Consultor	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	18:000$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	100:800$000	
	8 Segundos ditos	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	96:000$000	
	12 Terceiros ditos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	86:400$000	
	15 Quartos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	90:000$000	
1	1 Thesoureiro	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
		Quebras	900$000	18:900$000	
	4 Fieis	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	28:800$000	
	1 Pagador	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	14:400$000	
	1 Cartorario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante de Cartorario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	5 Continuos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	18:000$000	
	5 Serventes		3:120$000	15:600$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos		2:000$000		
2	Idem para o corpo da guarda		1:200$000	.....	3:200$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Expediente			.....	30:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento			.....	12:800$000
	Totaes			579:900$000	46:000$000
	Total geral			625:900$000	

Recapitulação

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	579:900$000	—	579:900$000
Material	—	46:000$000	46:000$000
Total	579:900$000	46:000$000	625:900$000

Pede-se mais a importancia de 166:220$ que o orçamento para 1929, sendo 163:020$ no *Pessoal* devido ao augmento de vencimentos e 3:200$000 na sub-consignação n. 3 do *Material*.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XVIII — DELEGACIA FISCAL EM MINAS GERAES				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	9:000$000	9:000$000	
	2 Contadores	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	36:000$000	
	1 Consultor	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	86.400$000	
	8 Segundos ditos	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	96:000$000	
	10 Terceiros ditos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	72:000$000	
	12 Quartos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	72:000$000	
1	1 Thesoureiro	Ord.	13:200$000		
		Grat.	6:600$000		
		Quebras	900$000	20:700$000	
	3 Fieis	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	21:600$000	
	1 Pagador	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	14:400$000	
	2 Fieis	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	14:400$000	
	1 Cartorario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	4 Continuos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:120$000	14:400$000	
	3 Serventes		3:120$000	9:360$000	
	2 Serventes para o serviço de encommendas postaes		3:120$000	6:240$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Moveis : compra e concertos	.....	5:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Expediente	.....	22:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Luz e força, publicação de editaes, serviço telephonico, asseio, agua e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento	.....	15:000$000
	Totaes...	506:700$000	42:000$000
	Total geral	548:700$000	

Recapitulação

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	506:700$000	—	506:700$000
Material	—	42:000$000	42:000$000
Total	506:700$000	42:000$000	548:700$000

Comparadamente com o orçamento para 1929 pede-se mais a importancia de 96:252$, sendo 90:252$, no *Pessoal* devido ao augmento de vencimentos decretado pela lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e 6:000$, no *Material*, por haverem sido majoradas de 1:000$000, 2:000$ e 3:000$, respectivamente, as sub-consignações ns. 1, 2 e 3.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XIX — DELEGACIA FISCAL EM GOYAZ				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	1 Consultor	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	63:000$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	54:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000		
		Quebras	450$000	11:250$000	
	2 Fieis	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes		2:340$000	4:680$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	4:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e desposas miudas de prompto pagamento			.....	2:000$000
	Totaes			186:330$000	7:000$000
	Total geral			193:330$000	

Recapitulação

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	186:330$000	—	186:330$000
Material	—	7:000$000	7:000$000
Total	186:330$000	7:000$000	193:330$000

Pede-se mais a importancia de 48:362$512, que o orçamento para 1929, sendo 47:962$512, no *Pessoal*, devido ao augmento de vencimentos e 400$, no *Material*, sub-consignação n. 3.

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XX — DELEGACIA FISCAL EM MATTO GROSSO				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	9:000$000	9:000$000	
	1 Contador	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	18:000$000	
	1 Consultor	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	57:600$000	
	5 Segundos ditos	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	54:000$000	
	7 Terceiros ditos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	50:400$000	
	9 Quartos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	54:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000		
		Quebras	600$000	16:800$000	
	3 Fieis	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	21:600$000	
	1 Cartorario	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	2 Continuos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	3 Serventes	Venc. annual.	3:120$000	9:360$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos e despesas miudas de prompto pagamento			.....	5:000$000
	Totaes			329:160$000	12:000$000
	Total Geral			341:160$000	

Recapitulação

	Fixa	Variavel	Total		
Pessoal	329:160$000	—	329:160$000		
Material	—	12:000$000	12:000$000		
Total	329:160$000	12:000$000	341:160$000		
Totaes da verba 17ª				7.302:000$000	599:500$000
Total geral da verba 17ª				7.901:500$000	

Na Delegacia Fiscal em Matto Grosso pedem-se mais 94:026$, que o orçamento para 1929, sendo 92:226$, no *Pessoal*, devido ao augmento de vencimentos e 1:800$, no *Material*, sub-consignação n. 3.

RECAPITULAÇÃO GERAL DA VERBA 17ª

Delegacias Fiscaes nos Estados de:	Pessoal	Material	Total
I. Amazonas	673:800$000	18:000$000	691:800$000
II. Pará	513:780$000	24:000$000	537:780$000
III. Maranhão,	326:820$000	14:000$000	340:820$000
IV. Piauhy	186:330$000	8:000$000	194:330$000
V. Ceará	326:820$000	18:000$000	344:820$000
VI. Rio Grande do Norte	186:330$000	12:000$ 00	198:330$000
VII. Parahyba	186:330$000	10:000$000	196:330$000
VIII. Pernambuco	516:900$000	36:000$000	552:900$000
IX. Alagôas	216:630$000	10:000$000	226:630$000
X. Sergipe	186:330$000	11:500$000	197:830$000
XI. Bahia	516:900$000	24:000$000	540:900$000
XII. Espirito Santo	191:010$000	10:000$000	201:010$000
XIII. Rio de Janeiro	516:900$000	28:000$000	544:900$000
XIV. São Paulo	627:660$000	242:000$000	869:660$000
XV. Paraná	338:700$000	16:000$000	354:700$000
XVI. Santa Catharina	188:670$000	11:000$000	199:670$000
XVII. Rio Grande do Sul	579:900$000	46:000$000	625:900$000
XVIII. Minas Geraes	506:700$000	42:000$000	548:700$000
XIX. Goyaz	186:330$000	7:000$000	193:330$000
XX. Matto Grosso	329:160$000	12:000$000	341:160$000
	7.302:000$000	599:500$000	7.901:500$000

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	7.302:000$000	—	7.302:000$000
Material	—	599:500$000	599:500$000
Total geral da verba 17ª	7.302:000$000	599:500$000	7.901:500$000

Pedem-se mais 2.004:309$656 que o orçamento para 1929, sendo 1.911:409$656 no *Pessoal*, devido ao augmento de vencimentos e 92:900$000 no *Material*, conforme está especificado na tabella de cada uma das Delegacias.

Verba 18.ª — Alfandegas

Decretos ns. 6.272, de 2 de agosto de 1876, 7.063, de 31 de outubro de 1878, 196, de 1 de fevereiro, 248, de 6 de março, 391 B, de 10 de maio, 680, de 23 de agosto, 805, de 4 de outubro de 1890, 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.582, de 31 de outubro de 1893, lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, decreto n. 361, de 2 de janeiro de 1896, lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, decreto n. 630, de 31 de outubro de 1899, decreto n. 3.548, de 8 de janeiro de 1900, lei n. 964, de 31 de dezembro de 1902, lei n. 1.145, de 30 de dezembro de 1903, decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, decreto n. 1.496, de 1 de setembro de 1906, decretos ns. 1.594, de 20 de dezembro de 1906, 1.614, de 29 de dezembro de 1906, 1.617, de 30 de dezembro de 1906 e 1.630, de 3 de janeiro de 1907, lei n. 1.743, de 3 de outubro, decreto n. 1.771, de 7 de novembro, lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, decreto legislativo n. 2.372, de 4 de janeiro de 1911 e lei n. 2.544, de 5 de janeiro de 1912, decreto n. 2.323, de 15 de setembro de 1912, lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, decreto n. 2.908, de 24 de dezembro de 1914, art. 79, lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, decretos ns. 15.219 e 15.220, de 29 de dezembro de 1921, lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925 e decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926. Lei n. 5.622 de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18. 758, de 22 de maio de 1929.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	I — ALFANDEGA DE MANÁOS						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	40		
	2 Chefes de secção	Ord.	8:000$000	»	20	16:000$000	
	8 Conferentes	»	7:600$000	»	18	60:800$000	
	6 Primeiros escripturarios	»	6:400$000	»	16	38:400$000	
	10 Segundos ditos	»	5:200$000	»	14	52:000$000	
	8 Terceiros ditos	»	3:200$000	»	8	25:600$000	
	8 Quartos ditos	»	2:600$000	»	7	20:800$000	
	1 Guarda-mór	»	8:000$000	»	20	8:000$000	
	1 Ajudante de Guarda-mór	»	5:200$000	»	14	5:200$000	
	1 Thesoureiro	»	9:200$000	»	20		
		Quebras	600$000			9:800$000	
	2 Fieis de thesoureiro	Ord.	3:200$000	»	8	6:400$000	
	1 Porteiro	»	4:800$000	»	12	4:800$000	
	1 Ajudante	»	3:600$000	»	7	3:600$000	
	4 Continuos	»	1:600$000	»	4	6:400$000	
	1 Fiel de bagagem	»	5:200$000	»	14	5:200$000	
2	699 quotas na razão de 2,9999 % sobre a lotação de 5.912:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						177:354$088
	Valor da quota 253$725.						
4	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	8:064$000				
		Grat.	4:032$000			12:096$000	
	3 Sargentos	Ord.	6:720$000				
		Grat.	3:360$000			30:240$000	
	40 Guardas	Ord.	5:376$000				
		Grat.	2:688$000			322:560$000	
5	Das Capatazias:						
	10 Trabalhadores		7:300$000			73:000$000	
	10 Serventes		7:300$000			73:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	DAS EMBARCAÇÕES				
6	Aviso *Leopoldo de Bulhões* :				
	1 Commandante	Venc. annual		16:800$000	
	1 1º machinista	» »		16:800$000	
	1 2º dito	» »		11:760$000	
	1 Mestre	» »		4:800$000	
	3 Foguistas	» »	5:040$000	15:120$000	
	5 Marinheiros	» »	3:360$000	16:800$000	
	1 Moço de convez	» »		1:440$000	
7	Lancha *Luiz Rodolpho* :				
	1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual		13:440$000	
	1 Machinista	» »		11:200$000	
	2 Foguistas	» »	5:040$000	10:080$000	
	3 Marinheiros	» »	3:360$000	10:080$000	
8	Dos escaleres :				
	3 Patrões	Venc. annual	5:600$000	16:800$000	
	35 Remadores	» »	4:480$000	156:800$000	
9	Das barcas de vigia :				
	1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual		6:720$000	
	1 Patrão	» »		5:600$000	
	10 Marinheiros	» »	4:480$000	44:800$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos		1:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material		38:000$000	.....	39:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Expediente		10:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes		18:000$000	.....	28:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
5	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc.			.....	6:000$000
	Totaes			1.132:936$000	250:354$088
	Total geral			1.383:290$088	

Recapitulação

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	1.132:936$000	177:354$088	1.310:290$088
Material	—	73:000$000	73:000$000
Total	1.132:936$000	250:354$088	1.383:290$088

Pede-se mais a importancia de 297:209$240 que o orçado para 1929, sendo 296:009$240 no *Pessoal*, devido ao augmento de vencimentos e 1:200$000 no *Material*, sub-consignação n. 5.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	II — ALFANDEGA DE BELEM DO PARÁ						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	40	—	
	2 Chefes de secção	Ord.	8:000$000	»	20	16:000$000	
	8 Conferentes	Ord.	7:600$000	»	18	60:800$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000	»	16	38:400$000	
	8 Segundos ditos	Ord.	5:200$000	»	14	41:600$000	
	10 Terceiros ditos	Ord.	3:200$000	»	8	32:000$000	
	14 Quartos ditos	Ord.	2:600$000	»	7	36:400$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	8:000$000	»	20	9:800$000	
		Serviço da barra.	1:800$000				
	1 Ajudante de Guarda-mór	Ord.	5:200$000	»	14	7:000$000	
		Serviço da barra.	1:800$000				
	1 Thesoureiro	Ord.	8:000$000	»	20	8:600$000	
		Quebras	600$000				
	2 Ficis de Thesoureiro	Ord.	3:200$000	»	8	6:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:800$000	»	12	4:800$000	
	1 Ajudante de porteiro	Ord.	3:200$000	»	8	3:200$000	
2	5 Continuos	Ord.	1:600$000	»	4	8:000$000	
	720 quotas na razão de 1,33999 % sobre a lotação de 11.481:600$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					.....	120:932$018
	Valor da quota 167$961.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	8:064$000				
		Grat.	4:032$000			12:096$000	
	4 Sargentos	Ord.	6:720$000				
		Grat.	3:360$000			40:320$000	
	50 Guardas	Ord.	5:376$000				
		Grat.	2:688$000			403:200$000	
4	Das Capatazias :						
	30 Trabalhadores	Venc. annual.	3:285$000			98:550$000	
	DAS EMBARCAÇÕES						
5	Cruzador *Dias da Silva* :						
	1 Commandante	Venc. annual				11:200$000	
	1 Immediato	»	»			6:000$000	
	1 1º Machinista	»	»			10:080$000	
	1 2º dito	»	»			8:400$000	
	2 Foguistas	»	»	3:360$000		6:720$000	
	1 Mestre	»	»			4:800$000	
	1 Guardião ou marinheiro	»	»			5:040$000	
	4 Marinheiros de 1ª classe	»	»	2:352$000		9:408$000	
	6 » » 2ª »	»	»	1:848$000		11:088$000	
	1 Cozinheiro	»	»			1:320$000	
	2 Carvoeiros	»	»	1:440$00		2:880$000	
6	Aviso *Serzedello* :						
	1 Commandante	Venc. annual				6:720$000	
	1 Mestre	»	»			3:600$000	
	1 Machinista	»	»			8:400$000	
	1 Ajudante	»	»			5:200$000	
	1 Foguista	»	»			3:360$000	
	1 Carvoeiro	»	»			1:920$000	
	4 Marinheiros	»	»	1:848$000		7:392$000	
7	Rebocador-cruzador para a fiscalização da costa do Amapá :						
	1 Commandante	Venc. annual				15:120$000	
	1 Immediato pratico do Amapá	»	»			9:600$000	
	1 Mestre	»	»			7:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 1º Machinista	Venc. annual		13:440$000	
	1 2º dito	» »		10:080$000	
	2 Foguistas	» »	5:040$000	10:080$000	
	2 Carvoeiros	» »	2:400$000	4:800$000	
	8 Marinheiros	» »	5:040$000	40:320$000	
8	Lanchas a vapor :				
	3 Encarregados (ou commandante)	Venc. annual.	5:040$000	15:120$000	
	3 Machinistas	» »	7:840$000	23:520$000	
	3 Ajudantes	» »	2:880$000	8:640$000	
	3 Carvoeiros	» »	1:920$000	5:760$000	
	6 Marinheiros machinistas	» »	1:848$000	11:088$000	
9	Barcas de vigia :				
	1 Escrivão	Venc. annual		4:800$000	
	2 Mestres (ou commandante)	» »	5:040$000	10:080$000	
	1 Carpinteiro	» »		2:400$000	
	2 Patrões	» »	3:360$000	6:720$000	
	20 Marinheiros	» »	1:848$000	36:960$000	
	2 ditos	» »	2:352$000	4:704$000	
10	Para attender ao pagamento de diarias aos tripulantes do cruzador *Dias da Silva*, aviso *Serzedello*, lancha a vapor e barcas de vigia				43:000$000
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos		2:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material		50:000$000		52:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Expediente		10:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes		40:000$000		50:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
5	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento etc.				6:000$000
	Totaes			1.181:126$000	271:932$018
	Total geral			1.453:058$018	

Recapitulação

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	1.181:126$000	163:932$018	1.345:058$018
Material	—	108:000$000	108:000$000
Total	1.181:126$000	271:932$018	1.453:058$018

Pede-se mais a importancia de 291:349$160 que o orçado para 1929, sendo 290:149$160 no *Pessoal*, por effeito do augmento de vencimentos, e 1:200$000 no *Material*, sub-consignação n. 5.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	III — ALFANDEGA DE S. LUIZ DO MARANHÃO						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	30		
	2 Chefes de secção	Ord.	6:600$000	»	17	13:200$000	
	4 Conferentes	Ord.	6:000$000	»	16	24:000$000	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	5:200$000	»	14	15:600$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	4:800$000	»	12	19:200$000	
	4 Terceiros ditos	Ord.	2:600$000	»	7	10:400$000	
	4 Quartos ditos	Ord.	2:000$000	»	5	8:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:600$000	»	17	6:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	6:400$000	»	16		
		Quebras	400$000			6:800$000	
	1 Fiel de Thesoureiro	Ord.	2:600$000	Quotas	7	2:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:000$000	»	10	4:000$000	
	2 Continuos	Ord.	1:400$000	»	3	2:800$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	4:800$000	»	12	4:800$000	
	4 Fieis de armazem	Ord.	4:800$000	»	12	19:200$000	
2	382 quotas na razão de 1,9001 %, sobre a lotação de 2:089:600$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						39:704$489
	Valor da quota 103$938.						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.		5:184$000			
		Grat.		2:592$000		7:776$000	
	1 Sargento	Ord.		3:888$000			
		Grat.		1:944$000		5:832$000	
	15 Guardas	Ord.		3:240$000			
		Grat.		1:620$000		72:900$000	
4	Das capatazias:						
	3 Mandadores	Venc. annual.		3:650$000		10:950$000	
	2 Conferentes	»	»	3:285$000		6:570$000	
	2 Vigias	»	»	3:285$000		6:570$000	
	2 Machinistas dos guindastes a vapor	»	»	8:100$000		16:200$000	
	59 Trabalhadores	»	»	2:920$000		172:280$000	
5	Das embarcações:						
	2 Patrões	Venc. annual.		4:860$000		9:720$000	
	1 Carpinteiro	»	»			2:160$000	
	14 Remadores	»	»	3:240$000		45:360$000	
6	Lancha *S. Luiz:*						
	1 Commandante	Venc. annual.				8:100$000	
	1 Mestre	»	»			4:800$000	
	1 Machinista	»	»			8:100$000	
	1 Foguista	»	»			4:050$000	
	1 Carvoeiro	»	»			2:400$000	
7	Lancha *Sotero dos Reis:*						
	1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual.				4:860$000	
	1 Machinista	»	»			7:020$000	
	1 Foguista	»	»			3:240$000	
	1 Carvoeiro	»	»			1:920$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis: compra e concertos	1:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material	7:000$000	.....	8:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Expediente	8:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes	8:000$000	.....	16:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Aluguel de casa	3:000$000		
6	Conducção de volumes	1:000$000		
7	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento etc	5:000$000	.....	9:000$000
	Totaes		538:008$000	72:704$489
	Total geral		610:712$489	

Recapitulação

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	538:008$000	39:704$489	577:712$489
Material	—	33:000$000	33:000$000
Total	538:008$000	72:704$489	610:712$489

Pede-se mais a importancia de 64:195$735 que o orçado para 1929, sendo 63:195$735 no *Pessoal* por effeito do augmento de vencimentos e 1:000$000 no *Material*, sub-consignação n. 7.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	IV — ALFANDEGA DE PARNAHYBA						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	16		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	4:000$000	»	10	12:000$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	2:600$000	»	7	10:400$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:800$000	»	12		
		Quebras	300$000			5:100$000	
	1 Fiel de Thesoureiro	Ord.	2:400$000	»	6	2:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:800$000	»	8	2:800$000	
	1 Continuo	Ord.	960$000	»	3	960$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:200$000	»	9	3:200$000	
	2 Serventes	Vencimento annual		1:560$000		3:120$000	
2	112 quotas na razão de 2,24 % sobre a lotação de 392:800$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					.....	8:798$720
	Valor da quota : 78$560.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.		3:600$000			
		Grat.		1:800$000		5:400$000	
	10 Guardas	Ord.		2:592$000			
		Grat.		1:296$000		38:880$000	
4	Das Capatazias :						
	1 Mandador	Venc. annual				2:190$000	
	8 Trabalhadores	» »		1:460$000		11:680$000	
	1 Machinista para o guindaste a vapor	» »		.....		5:400$000	
	1 Foguista	» »		.....		2:268$000	
5	Das embarcações :						
	2 Patrões	Venc. annual		2:263$000		4:536$000	
	10 Marinheiros	» »		1:932$000		19:820$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos			1:000$000			
2	Acquisição, reparo e conservação do material			2:000$000		.....	3:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente			2:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes			3:000$000		.....	5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Aluguel de casa			12:000$000			
6	Idem de casa para o destacamento			1:000$000			
7	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento etc.			2:000$000		.....	15:000$000
	Totaes					130:154$000	31:798$720
	Total geral					161:952$720	

Recapitulação

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	130:154$000	8:798$720	138:952$720
Material	—	23:000$000	23:000$000
Total	130:154$000	31:798$720	161:952$720

Pede-se mais a importancia de 9:400$870, que o orçado para 1929, sendo 8:500$870 na consignação Pessoal, por força da nova tabella de vencimentos e 900$000 na do Material, por terem sido augmentadas de 500$000 e 400$000 as sub-consignações ns. 1 e 7.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	V — ALFANDEGA DE FORTALEZA						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	30	—	
	2 Chefes de secção	Ord.	6:600$000	»	17	13:200$000	
	3 Conferentes	Ord.	6:000$000	»	15	18:000$000	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	5:200$000	»	14	15:600$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	4:000$000	»	10	16:000$000	
	4 Terceiros ditos	Ord.	2:000$000	»	8	8:000$000	
	4 Quartos ditos	Ord.	1:600$000	»	4	6:400$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:600$000	»	17	6:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	6:400$000	»	16		
		Quebras	400$000			6:800:000	
	1 Fiel	Ord.	2:600$000	»	7	2:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:200$000	»	9	3:200$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000	»	3	2:400$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	4:800$000	»	12	4:800$000	
	3 Fieis de armazem	Ord.	4:000$000	»	10	12:000$000	
2	336 quotas na razão de 1,94 % sobre a lotação de 2.193:600$ calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						42:555$340
	Valor da quota 126$654.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	5:184$000				
		Grat.	2:592$000			7:776$000	
	1 Sargento	Ord.	3:888$000				
		Grat.	1:944$000			5:832$000	
	15 Guardas	Ord.	3:240$000				
		Grat.	1:620$000			72:900$000	
4	Das Capatazias:						
	1 Mandador	Venc. annual				3:650$000	
	3 Conferentes	» »	2:920$000			8:760$000	
	79 Trabalhadores	» »	2:555$000			201:845$000	
	2 Machinistas	» »	6:898$500			13:797$000	
	2 Foguistas	» »	3:449$250			6:898$500	
5	Das embarcações :						
	2 Patrões	» »	3:240$000			6:480$000	
	19 Remadores	» »	2:916$000			55:404$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos		2:000$000				
2	Acquisição, reparos e conservação do material		5:000$000				7:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente		10:000$000				
4	Combustivel e lubrificantes		10:000$000				20:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc.						8:000$000
	Totaes					498:942$500	77:555$840
	Total geral					576:498$340	

Recapitulação

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	498:942$500	42:555$840	541:498:340
Material	—	35:000$000	35:000$000
Total	498:942$500	77:555$840	576:498$340

Pede-se mais a importancia de 43:766$168, que o orçado para 1929, sendo 42:165$168 na consignação Pessoal, por effeito do augmento de vencimentos e 1:600$000 na do material, sub-consignação n. 5.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	VI — ALFANDEGA DE NATAL					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 16	$	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	4:000$000	» 10	12:000$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	2:600$000	» 7	10:400$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	4:800$000	» 12	4:800$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:800$000	» 12		
		Quebras	300$000		5:100$000	
	1 Fiel do thesoureiro	Ord.	2:400$000	» 6	2:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:800$000	» 8	2:800$000	
	1 Continuo	Ord.	960$000	» 3	960$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:200$000	» 9	3:200$000	
	2 Serventes		Venc. annual	1:872$000	3:744$000	
2	124 quotas na razão de 6,00 % sobre a lotação de 640:000$000				.....	38:400$000
	Valor da quota 309$677.					
3	Policia aduaneira:					
	1 Commandante	Ord.		3:600$000		
		Grat.		1:800$000	5:400$000	
	10 Guardas	Ord.		2:592$000		
		Grat.		1:296$000	38:880$000	
4	Das Capatazias:					
	1 Machinista do guindaste a vapor		Venc. annual	.....	6:480$000	
	1 Foguista		» »	.....	3:240$000	
	1 Mandador		» »	.....	5:494$000	
	9 Trabalhadores		» »	4:345$100	39:105$900	
	Trabalhadores e serventes		» »	.....	10:176$000	
5	Das embarcações:					
	1 Mestre		Venc. annual	.....	6:480$000	
	1 Patrão		» »	.....	2:916$000	
	13 Marinheiros		» »	2:268$000	29:484$000	
	1 Machinista		» »	.....	9:720$000	
	1 Foguista		» »	.....	3:240$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Compra e concerto de moveis, inclusive de machinas de escrever e de calcular			1:500$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material			3:000$000	.....	4:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente			6:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes para o guindaste a vapor			2:000$000		
5	Idem, idem para a lancha			4:000$000	.....	12:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
6	Aluguel de casa para armazem			3:000$000		
7	Luz e força, publicação de editaes, serviço telephonico, agua, asseio, ligeiros reparos no edificio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc			6:000$000	.....	9:000$000
	Totaes				206:019$900	63:900$000
	Total geral				269:919$900	

Recapitulação

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	206:019$900	38:400$000	244:419$900
Material	—	25:500$000	25:500$000
Total	206:019$900	63:900$000	269:919$900

Pede-se mais a importancia de 26:912$402 que o orçado para 1929, sendo 25:712$402 no Pessoal, devido à nova tabella de vencimentos, e 1:200$000 no Material, sub-consignação n. 7.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	VII — ALFANDEGA DA PARAHYBA						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20	$	
	2 Conferentes	Ord.	6:000$000	»	15	12:000$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	4:200$000	»	11	21:000$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	3:200$000	»	8	19:200$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:600$000	»	17		
		Serviço de barra.	1:200$000			7:800$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	5:200$000	»	14		
		Quebras	300$000			5:500$000	
	1 Fiel de thesoureiro	Ord.	2:800$000	»	8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	3:200$000	»	9	3:200$000	
	1 Continuo	Ord.	1:120$000	»	3	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:600$000	»	10	3:600$000	
	2 Fieis de armazem	Ord.	3:200$000	»	8	6:400$000	
	2 Serventes				1:575$600	3:151$200	
2	230 quotas á razão de 2,9 % sobre a lotação de 1.241:600$000 calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						36:006$400
	Valor da quota 156$540.						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			5:400$000	
	10 Guardas	Ord.	2:592$000				
		Grat.	1:296$000			38:880$000	
4	Das capatazias:						
	1 Mandador	Venc. annual				1:825$000	
	1 Abridor	» »				1:606$000	
	15 Trabalhadores	» »		...	1:460$000	21:900$000	
	Ditos extraordinarios por occasião da descarga de navios estrangeiros					1:500$000	
5	Das embarcações:						
	1 Mathinista	Venc. annual				6:480$000	
	1 Foguista	» »				4:860$000	
	2 Patrões	» »		...	2:268$000	4:536$000	
	15 Remadores	» »		...	1:944$000	29:160$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material				3:000$000		4:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente				4:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes				4:000$000		8:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc.						3:000$000
	Total					201:918$200	51:006$400
	Total geral					252:924$600	

Recapitulação

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	201:918$200	36:006$400	237:924$600
Material	—	15:000$000	15:000$000
Total	201:918$200	51:006$400	252:924$600

Pede-se mais a quantia de 1:826$137 que o orçado para 1929, sendo 1:226$137 no Pessoal, por força do augmento de vencimentos e 600$000 no Material, sub-consignação n. 5.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	VIII — ALFANDEGA DE RECIFE						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	40		
	2 Chefes de secção	Ord.	8:000$000	»	20	16:000$000	
	10 Conferentes	Ord.	7:600$000	»	18	76:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000	»	16	38:400$000	
	10 Segundos ditos	Ord.	5:200$000	»	14	52:000$000	
	12 Terceiros ditos	Ord.	3:200$000	»	8	38:400$000	
	16 Quartos ditos	Ord.	2:600$000	»	7	41:600$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	8:000$000	»	20	9:500$000	
		Serviço de barra.	1:500$000				
	1 Ajudante de Guarda-mór	Ord.	5:200$000	»	14	6:200$000	
		Serviço de barra.	1:000$000				
	1 Thesoureiro	Ord.	8:000$000	»	20	8:600$000	
		Quebras	600$000				
	3 Fieis do Thesoureiro	Ord.	3:200$000	»	8	9:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:800$000	»	12	4:800$000	
	1 Ajudante do porteiro	Ord.	2:600$000	»	7	2:600$000	
	6 Continuos	Ord.	1:600$000	»	4	9:600$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	7:200$000	»	18	7:200$000	
	1 Ajudante do mesmo	Ord.	5:200$000	»	14	5:200$000	
	7 Fieis de armazem	Ord.	5:200$000	»	14	36:400$000	
2	955 quotas na razão de 1,320.176 % sobre a lotação de 12.933:200$ calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						168:664$487
	Valor da quota 176$612.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.		7:776$000			
		Grat.		3:388$000		11:664$000	
	4 Sargentos	Ord.		5:184$000			
		Grat.		2:592$000		31:104$000	
	50 Guardas	Ord.		3:888$000			
		Grat.		1:944$000		291:600$000	
4	Das Capatazias :						
	7 Ajudantes de fieis	Venc. annual...		2:920$000		20:440$000	
	6 Conferentes de 2ª classe	» » ...		3:650$000		21:900$000	
	2 Mandadores	» » ...		4:380$000		8:760$000	
	14 Abridores	» » ...		2:190$000		30:660$000	
	10 Vigias de portas	» » ...		3:285$000		32:850$000	
	12 Trabalhadores de 1ª classe	» » ...		3:285$000		39:420$000	
	100 Ditos de 2ª classe	» » ...		2:555$000		255:500$000	
	10 Marcadores	» » ...		2:190$000		21:900$000	
	1 1º machinista	» » ...		.....		6:893$500	
	3 2os machinistas	» » ...		4:927$500		14:782$500	
	3 Ajudantes	» » ...		2:920$000		8:760$000	
	1 Carapina	» » ...		.....		3:650$000	
	1 Pedreiro	» » ...		.....		2:920$000	
5	Das embarcações :						
	3 Mestres	Venc. annual...		6:480$000		19:440$000	
	1 Machinista	» » ...		.....		9:720$000	
	1 Foguista	» » ...		.....		4:860$000	
	1 Carvoeiro	» » ...		.....		2:880$000	
	2 Carpinteiros	» » ...		3:600$000		7:200$000	
	6 Patrões	» » ...		5:832$000		34:992$000	
	70 Marinheiros	» » ...		3:888$000		272:160$000	
	Para fardamento dos patrões e mestres das embarcações					1:800$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis: compra e concertos	2:000$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material	15:000$000	.....	17:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Expediente	15:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes	25:000$000	.....	40:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Aluguel de casa	24:000$000		
6	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc.	7:000$000	.....	31:000$000
	Totaes		1.517:931$000	256:664$487
	Total geral		1.774:625$487	

Recapitulação

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	1.517:961$000	168:664$487	1.686:625$487
Material	—	88:000$000	88:000$000
Total	1.517:961$000	256:664$487	1.774:625$487

Pede-se mais a importancia de 192:262$889 que o orçado para 1929, sendo 187:062$889 no *Pessoal*, em virtude da nova tabella de vencimentos, e 5:200$000 no *Material*, por haverem sido augmentadas de 3:000$000 e 2:200$000, respectivamente, as sub-consignações ns. 3 e 6.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	ALFANDEGA DE MACEIÓ						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	25	—	
	2 Chefes de secção	Ord.	6:600$000	»	17	13:200$000	
	2 Conferentes	Ord.	6:000$000	»	15	12:000$000	
	2 Primeiros escripturarios	Ord.	5:200$000	»	14	10:400$000	
	3 Segundos ditos	Ord.	4:000$000	»	10	12:000$000	
	3 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000	»	6	7:200$000	
	3 Quartos ditos	Ord.	1:800$000	»	3	5:400$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:600$000	»	17	6:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	5:200$000	»	14	—	
		Quebras	400$000			5:600$000	
	1 Fiel do thesoureiro	Ord.	2:600$000	»	7	2:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:200$000	»	9	3:200$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000	»	3	2:400$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	4:800$000	»	12	4:800$000	
	2 Fieis de armazem	Ord.	4:000$000	»	10	8:000$000	
2	259 quotas á razão de 2,13002 % sobre a lotação de 2.171:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					.....	46:246$994
	Valor da quota 178$559.						
	Policia aduaneira :						
3	1 Commandante	Ord.	4:536$000				
		Grat.	2:268$000			6:804$000	
	1 Sargento	Ord.	3:240$000				
		Grat.	1:620$000			4:860$000	
	15 Guardas	Ord.	2:592$000				
		Grat.	1:296$000			58:320$000	
4	Das Capatazias:						
	1 Mandador	Vencimento annual				2:190$000	
	1 Marcador	»	»			1:825$000	
	20 Serventes	»	»	1:825$000		36:500$000	
	1 Machinista do guindaste	»	»			8:100$000	
	1 Ajudante	»	»			3:600$000	
	1 Foguista	»	»			4:560$000	
5	Das embarcações:						
	1 Machinista	Vencimento annual				4:860$000	
	1 Foguista	»	»			1:944$000	
	3 Marinheiros	»	»	2:592$000		7:776$000	
	2 Patrões	»	»	2:916$000		5:832$000	
	12 Remadores	»	»	2:268$000		27:216$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos			1:500$000			
2	Acquisição, reparo e conservação do material			10:000$000		.....	11:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente			8:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes, sendo 8:000$ para custeio de uma lancha e dous guindastes			12:000$000		.....	20:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc					.....	5:000$000
	Totaes					268:087$000	82:746$994
	Total geral					350:833$994	

Recapitulação

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	268:087$000	46:246$994	314:333$994
Material	—	36:500$000	36:500$000
Total	268:087$000	82:746$994	350:833$994

Pede-se a mais a importancia de 8:445$218 que o orçado para 1929, sendo 7:445$218 no *Pessoal* em vista do augmento de vencimentos e 1:000$000 no *Material*, sub-consignação n. 5.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	X — ALFANDEGA DE ARACAJU'						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	16	—	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	4:000$000	»	10	12:000$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	2:600$000	»	7	10:400$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	4:800$000	»	12	4:800$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:800$000	»			
		Quebras	300$000	»	12	5:100$000	
	1 Fiel do thesoureiro	Ord.	2:400$000	»	6	2:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:800$000	»	8	2:800$000	
	1 Continuo	Ord.	960$000	»	3	960$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:200$000	»	9	3:200$000	
	2 Serventes		Venc. annual	1:560$000		3:120$000	
2	124 quotas á razão de 3,20 % sobre a lotação de 848:800$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação. Valor da quota 219$015.						27:161$000
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			5:400$000	
	10 Guardas	Ord.	2:592$000				
		Grat.	1:296$000			38:880$000	
4	Das Capatazias :						
	16 Trabalhadores		Venc. annual	1:460$000		23:360$000	
5	Das embarcações :						
	1 Machinista		Venc. annual			4:860$000	
	1 Foguista		» »			2:592$000	
	2 Marinheiros		» »	2:268$000		4:536$000	
	1 Patrão		» »			3:240$000	
	10 Remadores		» »	2:268$000		22:680$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos			1:000$000			
2	Acquisição, reparos e conservação do material			3:000$000			4:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente			5:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes			5:000$000			10:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc.						2:500$000
						150:328$000	43:661$000
	Total geral					193:989$000	

Recapitulação

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	150:328$000	27:161$000	177:489$000
Material	—	16:500$000	16:500$000
Total	150:328$000	43:661$000	193:989$000

Pede-se menos a importancia de 597$764, que o orçado para 1929, devido á nova tabella de vencimentos e alteração havida na consignação *Material*,

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	XI — ALFANDEGA DA BAHIA						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	40	$	
	2 Chefes de secção	Ord.	8:000$000	»	20	16:000$000	
	10 Conferentes	Ord.	7:600$000	»	18	76:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000	»	16	38:400$000	
	10 Segundos ditos	Ord.	5:200$000	»	14	52:000$000	
	12 Terceiros ditos	Ord.	3:200$000	»	8	38:400$000	
	16 Quartos ditos	Ord.	2:600$000	»	7	41:600$000	
	1 Guarda-mor	Ord.	8:000$000	»	20	—	
		Serviço de barra.	1:500$000			9:500$000	
	1 Ajudante do guarda-mór	Ord.	5:200$000	»	14	—	
		Serviço de barra.	1:000$000			6:200$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	8:000$000	»	20	—	
		Quebras	600$000			8:600$000	
	3 Fieis do thesoureiro	Ord.	3:200$000	»	8	9:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:800$000	»	12	4:800$000	
	1 Ajudante do Porteiro	Ord.	2:600$000	»	7	2:600$000	
	6 Continuos	Ord.	1:600$000	»	4	9:600$000	
2	825 quotas na razão de 1,532559 % sobre a lotação de 9.463:800$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						145:114$946
	Valor da quota 175$896.						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	6:946$667				
		Grat.	3:473$333			10:420$000	
	4 Sargentos	Ord.	5:184$000				
		Grat.	2:592$000			31:104$000	
	50 Guardas	Ord.	3:888$000				
		Grat.	1:944$000			291:600$000	
4	Serviço nocturno, sendo:						
	2 Sargentos	Grat. annual				1:460$000	
	20 Guardas	» »				10:950$000	
	1 Machinista	Diaria	2$000			730$000	
	1 Mestre	»	2$000			730$000	
	2 Foguistas	»	1$000			730$000	
	30 Marinheiros	Grat. annual				10:950$000	
5	Das Capatazias:						
	2 Conferentes	Venc. annual	3:650$000			7:300$000	
	12 Mandadores	»	4:380$000			52:560$000	
	3 Vigias	»	2:920$000			8:760$000	
	2 Carpinteiros	»	2:920$000			5:840$000	
	20 Trabalhadores	»	3:285$000			65:700$000	
	1 Ajudante de machinista	»				2:160$000	
6	Das embarcações:						
	1 Machinista	Venc. annual				6:480$000	
	1 Foguista	» »				2:916$000	
	3 Mestres de 1ª classe	» »	3:942$000			11:826$000	
	6 Ditos de 2ª classe	» »	3:361$500			20:169$000	
	68 Marinheiros	» »	2:970$000			201:960$000	
7	Lancha:						
	1 Mestre	Venc. annual				6:480$000	
	1 Machinista	» »				9:720$000	
	1 Foguista	» »				3:888$000	
	1 Canoeiro ou remador	» »				3:240$000	
	6 Marinheiros	» »	3:240$000			19:440$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis : compra e concertos	2:000$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material	16:000$000	.....	18:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Expediente	12:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes	25:000$000	.....	37:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miúdas de prompto pagamento etc		.....	6:000$000
	Totaes		1.100:413$000	206:114$946
	Total geral		1.306:527$946	

Recapitulação

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	1.100:413$000	145:114$946	1:245:527$946
Material	—	61:000$000	61:000$000
Total	1.100:413$000	206:114$946	1.306:527$946

Pede-se mais a importancia de 114:917$731 que o orçado para 1929, sendo 113:717$731 no *Pessoal*. em face da nova tabella de vencimentos e 1:200$000 no *Material*, sub-consignação n. 5.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XII — ALFANDEGA DE VICTORIA					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 20	—	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	4:200$000	» 11	12:600$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	3:200$000	» 8	12:800$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:000$000	» 15	6:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	5:200$000		—	
		Quebras	300$000	» 14	5:500$000	
	1 Fiel do thesoureiro	Ord.	2:800$000	» 8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	3:200$000	» 9	3:200$000	
	1 Continuo	Ord.	1:120$000	» 3	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:600$000	» 10	3:600$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	3:200$000	» 8	3:200$000	
2	152 quotas na razão de 5,0 % sobre a lotação de 683:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação. Valor da quota 224$736				.....	34:160$000
3	Policia aduaneira :					
	1 Commandante	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000		5:400$000	
	10 Guardas	Ord.	2:916$000			
		Grat.	1:458$000		43:740$000	
4	Das Capatazias :					
	12 Trabalhadores	Venc. annual.	3:650$000		43:800$000	
5	Das embarcações :					
	1 Mestre de lancha a vapor	Venc. annual.	.....		4:860$000	
	1 Machinista	» »	.....		9:720$000	
	1 Foguista	» »	.....		4:860$000	
	2 Marinheiros	» »	2:916$000		5:832$000	
6	Escaleres :					
	1 Patrão	» »	.....		4:860$000	
	12 Remadores	» »	2:916$000		34:992$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis : compra e concertos			1:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material			5:000$000	.....	6:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente			6:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes			6:000$000	.....	12:00$0000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miúdas de prompto pagamento etc.				.....	5:000$000
	Totaes				208:884$000	57:160$000
	Total geral				266:044$000	

Recapitulação

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	203:884$000	34:160$000	243:044$000
Material	—	23:000$000	23:000$000
Total	208:884$000	57:160$000	266:044$000

Pede-se mais a importancia de 6:901$240 que o orçado para 1929, sendo 5:901$240 no *Pessoal*, por effeito do augmento de vencimentos e 1:000$000 no *Material*, sub-consignação n. 5.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	XIII — ALFANDEGA DE BELLO HORIZONTE						
	Pessoal em commissão						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	40	—	
	2 Chefes de secção	Ord	6:000$000	»	20	12:000$000	
	6 Conferentes	Ord	5:400$000	»	18	32:400$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord	4:800$000	»	16	28:800$000	
	6 Segundos escripturarios	Ord	3:600$000	»	14	21:600$000	
	8 Terceiros escripturarios	Ord	3:000$000	»	10	24:000$000	
	10 Quartos escripturarios	Ord	2:000$000	»	8	20:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord	5:400$000	»	20		
		Quebras	600$000			6:000$000	
	2 Fieis de thesoureiro	Ord	2:400$000	»	10	4:800$000	
	1 Cartorario	Ord	2:400$000	»	8	2:400$000	
	1 Porteiro	Ord	3:600$000	»	12	3:600$000	
	4 Continuos	Ord	1:000$000	»	5	4:000$000	
	5 Serventes (diaria)			2:190$000		10:950$000	
	Da policia aduaneira :						
	1 Superintendente do serviço externo (diaria)	Grat		3:650$000		3:650$000	
	1 Commandante	Ord		3:200$000			
		Grat		1:600$000		4:800$000	
	2 Sargentos	Ord		2:400$000			
		Grat		1:200$000		7:200$000	
	40 Guardas	Ord		2:000$000			
		Grat		1:000$000		120:000$000	
	De capatazias :						
	1 Administrador	Ord	6:000$000	Quotas	20	6:000$000	
	6 Fieis de armazem	Ord	3:600$000	»	14	21:600$000	
	45 Trabalhadores (diaria)			2:190$000		98:550$000	
	712 Quotas na razão de 2,6 % sobre a lotação de 6.000:000$, calculadas e pagas no minimo pelo valor da lotação					.....	156:000$000
	Totaes					432:350$000	156:000$000
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis — compra e concertos					.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
2	Expediente					.....	6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
3	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc					.....	6:000$000
	Totaes					432:350$000	160:000$000
	Total geral					601:350$000	

Recapitulação

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	432:350$000	156:000$000	588:350$000
Material	—	13:000$000	13:000$000
Total	432:350$000	169:000$000	601:350$000

Comparadamente com o orçameuto para 1929 pede-se mais a importancia de 13:000$000 devido a inclusão da consignação *Material*, não existente no orçamento alludido.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XIV — ALFANDEGA DA CAPITAL FEDERAL						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	40	—	
	1 Ajudante » »			»	20	—	
	2 Chefes de secção	Ord.	16:000$000	»	18	32:000$000	
	34 Conferentes	Ord.	14:400$000	»	16	489:600$000	
	22 Primeiros escripturarios	Ord.	12:800$000	»	12	281:600$000	
	32 Segundos ditos	Ord.	9:600$000	»	10	307:200$000	
	40 Terceiros ditos	Ord.	7:200$000	»	8	288:000$000	
	40 Quartos ditos	Ord.	4:800$000	»	6	192:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	16:000$000	»	18	17:800$000	
		Serviço de barra.	1:800$000				
	3 Ajudantes de guarda-mór	Ord.	12:800$000				
		Serviço de barra.	1:800$000	»	12	43:800$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	14:400$000				
		Quebras.	1:500$000	»	18	15:900$000	
	9 Fieis de thesoureiro	Ord.	6:000$000				
		Quebras.	1:000$000	»	8	63:000$000	
	1 Porteiro	Ord.	8:800$000				
		Aluguel de casa.	1:200$000	»	8	10:000$000	
	1 Ajudante do porteiro	Ord.	7:200$000	»	6	7:200$000	
	10 Continnos	Ord.	2:800$000	»	6	23:000$000	
	13 Conferentes de descarga de 1ª classe	Ord.	3:744$000	»	4	48:672$000	
	17 » » » » 2ª »	Ord.	3:120$000	»	3	53:040$000	
	30 Serventes da sala do expediente e do archivo	Venc. annual			4:680$000	140:400$000	
	24 Auxiliares de escripta	» »			4:492$800	107:827$200	
	97 Serventes de portaria	» »			3:650$000	354:050$000	
	Para gratificação ao secretario e auxiliares do gabinete do inspector e ao secretario da commissão de tarifas, por serviços fóra das horas do expediente					12:000$000	
2	Para serviços dactylographicos					24:000$000	
	2.109 quotas na razão de 0,94272 °/₀ sobre a lotação de 60.056:428$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					.....	556:163$958
	Valor da quota 268$451 :						
	SERVIÇO EXTERNO						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.			7:776$000		
		Grat.			3:888$000	11:664$000	
	10 Sargentos	Ord.			5:832$000		
		Grat.			2:916$000	87:480$000	
	200 Guardas	Ord.			5:184$000		
		Grat.			2:592$000	1.555:200$000	
	Das embarcações :						
4	1 Primeiro patrão	Venc. annual				8:640$000	
	10 Segundos patrões	» »	...		7:020$000	70:200$000	
	1 Primeiro machinista	» »				8:640$000	
	6 Segundos machinistas	» »	...		7:020$000	42:120$000	
	9 Foguistas	» »	...		4:320$000	38:880$000	
	120 Marinheiros	» »	...		3:780$000	453:600$000	
	1 Mecanico	» »				9:600$000	
	2 Ajudantes de mecanico	» »	...		8:180$000	16:360$000	
	20 Motoristas	» »	...		6:570$000	131:400$000	
5	Rebocador :						
	1 Mestre ou commandante	Venc. annual				9:720$000	
	1 Machinista	» »				9:720$000	
	2 Foguistas	» »	...		6:480$000	12:960$000	
	2 Carvoeiros	» »	...		4:320$000	8:640$000	
	4 Marinheiros	» »	...		4:320$000	17:280$000	
6	Gratificação ao pessoal destacado para o serviço maritimo e nocturno :						
	2 Sargentos	Diaria			3$000	2:190$000	
	58 Guardas	»			2$000	42:340$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	5 Patrões	Diaria		2$000	3:650$000	
	5 Machinistas	»		2$000	3:650$000	
	5 Foguistas	»		1$000	1:825$000	
	20 Marinheiros	»		1$000	43:800$000	
7	Pessoal da Typographia :					
	1 Encarregado do serviço	Venc. annual			10:950$000	
	1 Typographo	»	»		6:570$000	
	1 Dito	»	»		5:110$000	
	3 Linotypistas	»	»	4:380$000	13:140$000	
	2 Impressores	»	»	4.380$000	8:760$000	
	1 Mecanico	»	»		3:650$000	
	1 Encarregado de serviços accessorios	»	»		5:840$000	
	1 Ajudante	»	»		3:650$000	
8	Ilha de Santa Barbara :					
	Pessoal da Carreira e Officinas :					
	1 Mestre geral	»	»		8:400$000	
	1 Contra-mestre	»	»		6:720$000	
	1 Electricista	»	»		6:720$000	
	1 Mecanico	»	»		6:720$000	
	1 Torneiro mecanico	»	»		6:720$000	
	1 Ferreiro	»	»		5:600$000	
	1 Caldeireiro	»	»		5:600$000	
	2 Carpinteiros calafates	»	»	5:600$000	11:200$000	
	1 Fundidor de bronze	»	»		5:600$000	
9	Diarias do pessoal das obras e conservação, sendo :					
	1 Encarregado do serviço	»	»		10:950$000	
	1 Pedreiro	»	»		6:205$000	
	1 Carpinteiro	»	»		3:650$000	
	1 Empalhador	»	»		3:650$000	
	1 Lustrador	»	»		3:285$000	
	1 Ajudante de carpinteiro	»	»		2:920$000	
	1 Vigia	»	»		4:015$000	
	1 Ajudante	»	»		2:920$000	
	1 Servente	»	»		1:460$000	
	Material					
	MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis, machinas de escrever e de calcular: compra e concertos					7:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
	Expediente, sendo:					
2	Para a alfandega		86:000$000			
3	Para a guarda-moria		10:000$000	96:000$000		
4	Material para a officina typographica, reparo e conservação dos machinismos, etc.			35:000$000		
5	Combustivel, lubrificantes, reparos e conservação das embarcações e custeio da officina e carreira, etc.			538:000$000		
6	Custeio e conservação dos automoveis			12:000$000		681:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Luz e força, publicação de editaes, serviço telephonico, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega e outras despesas					60:000$000
	Totaes				5.265:653$200	1.314:163$958
	Total geral				6.579:817$158	

Recapitulação

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	5.265:653$200	566:163$958	5.831:817$158
Material	—	748:000$000	748:000$000
Total	5.265:653$200	1.314:163$958	6.579:817$158

Pede-se mais 1.354:328$740 que o orçado para 1929 em virtude das alterações seguintes: 1.304:328$740 augmento no *Pessoal* decorrente da nova tabella de vencimentos; 36:000$000 diminuição na dotação para serviços dactylographicos e 36:000$000, 38:000$000 e 12:000$000 augmentos, respectivamente, nas dotações para "expediente", "combustivel" e "diversas despesas".

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	XV — ALFANDEGA DE SANTOS						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	40	$	
	1 Ajudante » »			»	25	$	
	2 Chefes de secção	Ord.	12:000$000	»	20	24:000$000	
	20 Conferentes	Ord.	10:800$000	»	18	216:000$000	
	16 Primeiros escripturarios	Ord.	9:600$000	»	16	153:600$000	
	16 Segundos ditos	Ord.	7:200$000	»	14	115:200$000	
	25 Terceiros ditos	Ord.	6:000$000	»	10	150:000$000	
	25 Quartos ditos	Ord.	4:000$000	»	8	100:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	12:000$000	»	20	12:000$000	
	2 Ajudantes de guarda-mór	Ord.	8:000$000	»	14	16:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	10:800$000	»	20		
		Quebras	600$000			11:400$000	
	6 Fieis do Thesoureiro	Ord.	4:800$000	»	10	28:800$000	
	1 Porteiro	Ord.	7:200$000	»	12	7:200$000	
	1 Ajudante do Porteiro	Ord.	3:600$000	»	8	3:600$000	
	1 Archivista	Ord.	4:800$000	»	8	4:800$000	
	5 Continuos	Ord.	2:000$000	»	5	10:000$000	
2	1.576 quotas na razão de 0,987,4687 % sobre a lotação de 43.660:000$, calculadas e pagas, no minimo, sobre o valor da lotação					.....	431:128$834
	Valor da quota 273$558.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	7:776$000				
		Grat.	3:888$000			11:664$000	
	8 Sargentos	Ord.	6:480$000				
		Grat.	3:240$000			77:760$000	
	160 Guardas	Ord.	5:184$000				
		Grat.	2:592$000			1.244:160$000	
4	Das Capatazias:						
	15 Trabalhadores	Venc. annual.				4:745$000	71:175$000
5	Das embarcações :						
	1 1º Patrão	Venc. annual.					8:100$000
	5 2os ditos	»	»			6:480$000	32:400$000
	5 Machinistas	»	»			9:720$000	48:600$000
	5 Foguistas	»	»			4:860$000	24:300$000
	50 Remadores	»	»			3:888$000	194:400$000
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos					5:000$000	
2	Acquisição, reparo e conservação do material, inclusive lanchas e automoveis					150:000$000	..... 155:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente					50:000$000	
4	Combustivel e lubrificantes					80:000$000	..... 130:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc						..... 25:000$000
	Totaes						2.565:159$000 741:128$834
	Total geral						3.306:287$834

Recapitulação

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	2.565:159$000	431:128$834	2.996:287$834
Material	—	310:000$000	310:000$000
Total	2.565:159$000	741:128$834	3.306:287$834

Pede-se mais a importancia de 698:225$926 que o orçado para 1929, sendo 693:225$926, no *Pessoal*, devido ao augmento de vencimentos e 5:000$000 no *Material*, sub-consignação n. 5.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	XVI — ALFANDEGA DE PARANAGUÁ						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20	—	
	3 Conferentes	Ord.	6:000$000	»	15	18:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	4:200$000	»	11	25:200$000	
	12 Segundos ditos	Ord.	3:200$000	»	8	38:400$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:600$000	»	17	6:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	5:200$000	»	14	—	
		Quebras	300$000			5:500$000	
	1 Fiel do Thesoureiro	Ord.	2:800$000	»	8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	3:200$000	»	9	3:200$000	
	1 Continuo	Ord.	1:120$000	»	3	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:600$000	»	10	3:600$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	3:200$000	»	8	3:200$000	
2	296 quotas na razão de 2,77991 % sobre a lotação de 2.234:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação. Valor da quota 209$820.					.....	62:108$749
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			5:400$000	
	2 Sargentos	Ord.	3:240$000				
		Grat.	1:620$000			9:720$000	
	20 Guardas	Ord.	2:592$000				
		Grat.	1:296$000			77:760$000	
4	Das Capatazias :						
	1 Machinista do guindaste a vapor	Venc. annual				4:860$000	
	2 Mandadores	» »	3:285$000			6:570$000	
	29 Trabalhadores	» »	2:920$000			84:680$000	
5	Das embarcações :						
	1 Machinista	Venc. annual				8:100$000	
	1 Foguista	» »	.....			3:888$000	
	1 Patrão	» »	.....			4:212$000	
	2 Marinheiros	» »	3:240$000			6:480$000	
	2 Patrões	» »	3:888$000			7:776$000	
	12 Remadores	» »	3:240$000			38:880$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos		1:000$000				13:000$000
2	Acquisição, reparos e conservação do material		12:000$000			.....	
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente		8:000$000				
4	Combustivel e lubrificantes		10:000$000			.....	18:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Aluguel de casa para armazens e postos fiscaes		1:000$000				
6	Remoção de volumes para armazens		8:000$000				
7	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc		5:000$000			.....	14:000$000
	Totaes					365:946$000	107:108$749
	Total geral					473:054$749	

Recapitulação

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	365:946$000	62:108$749	423:054$749
Material	—	45:000$000	45:000$000
Total	365:946$000	107:108$749	473:054$749

Pede-se mais a importancia de 25:994$504 que o orçado para 1929, sendo 15:894$504 no *Pessoal* em virtude das novas tabellas de vencimentos e 10:100$000 no *Material*, por terem sido augmentadas, respectivamente, de 500$000, 2:000$000, 3:000$000, 2:000$000 e 2:600$000 as sub-consignações ns. 1, 3, 4, 6 e 7.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XVII — ALFANDEGA DE S. FRANCISCO					
1	**Pessoal**					
	Da Administração :					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 20	—	
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	4:200$000	» 11	16:800$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	3:200$000	» 8	12:800$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:000$000	» 12	6:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:800$000	» 15	—	
		Quebras	300$000		5:100$000	
	1 Fiel do thesoureiro	Ord.	2:800$000	» 8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:800$000	» 9	2:800$000	
	1 Continuo	Ord.	1:120$000	» 4	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:200$000	» 10	3:200$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	2:800$000	» 8	2:800$000	
	2 Serventes	Venc. annual	1:560$000		3:120$000	
2	162 quotas na razão de 5 % sobre a lotação de 800:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				.....	40:000$000
	Valor da quota 246$913.					
3	Policia aduaneira :					
	1 Commandante	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000		5:400$000	
	10 Guardas	Ord.	2:700$000			
		Grat.	1:350$000		40:500$000	
4	Das Capatazias :					
	2 Abridores		2:555$000		5:110$000	
	10 Trabalhadores		2:190$000		21:900$000	
	DAS EMBARCAÇÕES					
5	Pessoal da lancha :					
	1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual			4:860$000	
	1 Machinista	» »			6:480$000	
	1 Foguista	» »			4:050$000	
	1 Carvoeiro	» »			2:160$000	
	4 Marinheiros	» »	2:592$000		10:368$000	
6	Pessoal do escaler :					
	1 Patrão	Venc. annual			2:592$000	
	6 Remadores	» » ...	2:250$000		13:500$000	
7	Gratificação para pagamento ao commandante e a cinco guardas destacados para o serviço de barra e ancoradouros, com a diaria de 2$000				4:380$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis : compra e concertos		1:000$000			
2	Acquisição, reparo e conservação do material		3:000$000		.....	4:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente		2:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes		4:000$000		.....	6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Aluguel de casa e de armazens		15:360$000			
6	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc		1:000$000		.....	16:360$000
	Totaes				177:840$000	66:360$000
	Total geral					244:200$000

Recapitulação

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	177:840$000	40:000$000	217:840$000
Material	—	26:360$000	26:360$000
Total	177:840$000	66:360$000	244:200$000

Pede-se mais a importancia de 1:830$476 que o orçado para 1929, sendo 1:130$476 no *Pessoal*, por effeito do augmento de vencimentos e 500$000 e 200$000, respectivamente, nas sub-consignações ns. 1 e 6, do *Material*.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	XVIII — ALFANDEGA DE FLORIANOPOLIS						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20	$	
	2 Conferentes	Ord.	6:000$000	»	15	12 000$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	4:200$000	»	11	21.000$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	3:200$000	»	8	19:200$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:600$000			—	
		Serviço de barra	600$000	»	17	7:200$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	5:200$000			—	
		Quebras	300$000	»	14	5:500$000	
	2 Fieis do thesoureiro	Ord.	2:800$000	»	8	5:600$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	3:200$000	»	9	3:200$000	
	1 Continuo	Ord.	1:120$000	»	3	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:600$000	»	10	3:600$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	3:200$000	»	8	3:200$000	
	2 Serventes	Venc. annual		2:340$000		4:680 000	
2	230 quotas na razão de 4,000153 °/₀ sobre a lotação de 1.466:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						56:671$082
	Valor da quota 246$395.						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.		3:600$000			
		Grat.		1:800$000		5:400$000	
	2 Sargentos	Ord.		3:240$000			
		Grat.		1:620$000		9:720$000	
	20 Guardas	Ord.		2:592$000			
		Grat.		1:295$000		77:760$000	
4	Gratificação a um sargento e nove guardas destacados para o serviço externo, de barra e ancoradouro	Diaria		2$000		7:300$000	
5	Das Capatazias:						
	1 Ajudante de fiel de armazem	Venc. annual				2:880$000	
	1 Machinista	»	»			4:860$000	
	1 Foguista	»	»			2:592$000	
	1 Mandador	»	»			3:285$000	
	20 Trabalhadores	»	»		2:555$000	51:100$000	
6	Das embarcações:						
	1 1º Machinista	Venc. annual				8:100$000	
	1 2º dito	»	»			4:8 0$000	
	1 Cabo-foguista	»	»			3:000$000	
	2 Foguistas	»	»		3:240$000	6:480$000	
	1 Carvoeiro	»	»			2:160$000	
	1 Mestre	»	»			6:480$000	
	1 Contra-mestre	»	»			3:000$000	
	1 Carpinteiro	»	»			2:160$000	
	4 Marinheiros	»	»		2:916$000	11:664$000	
	2 Patrões	»	»		3:240$000	6:480$000	
	16 Remadores	»	»		2:592$0 0	41:472$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material				8:000$000		9.000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente				3:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes				12:000$000		15:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc.						4:000$000
	Totaes					347:053$000	84:671$082
	Total geral					431:724$082	

Recapitulação

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	347:053$000	56:671$082	403:724$082
Material	—	28:000$000	28:000$000
Total	347:053$000	84:671$082	431:724$082

Pede-se mais a importancia de 15:725:006 que a orçada para 1929, sendo 14:425$006 no *Pessoal*, devido a nova tabella de vencimentos, e 1:000$000 e 800$000, respectivamente, nas sub-consignações ns. 1 e 5 do *Material*.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XIX — ALFANDEGA DE PORTO ALEGRE						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	34	—	
	2 Chefes de secção	Ord.	8:000$000	»	20	16:000$000	
	6 Conferentes	Ord.	7:600$000	»	18	45:600$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000	»	16	32:000$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	4:800$000	»	12	28:800$000	
	6 Terceiros ditos	Ord.	3:200$000	»	8	19:200$000	
	10 Quartos ditos	Ord.	2:600$000	»	7	26:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	8:000$000	»	20	8:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	7:200$000			—	
		Quebras	400$000	»	18	7:600$000	
	4 Fieis do thesoureiro	Ord.	3:200$000	»	8	12:800$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:000$000	»	10	4:000$000	
	2 Continuos	Ord.	1:400$000	»	3	2:800$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	5:200$000	»	14	5:200$000	
	5 Fieis de armazem	Ord.	4:800$000	»	12	24:000$000	
2	612 quotas na razão de 1.7559 °/₀ sobre a lotação de 11,353:400$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					.....	199:442$816
	Valor da quota 325$886.						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	5:184$000				
		Grat.	2:592$000			7:776$000	
	3 Sargentos	Ord.	3:888$000				
		Grat.	1:944$000			17:496$000	
	40 Guardas	Ord.	3:240$000				
		Grat.	1:620$000			194:400$000	
4	Das Capatazias:						
	45 Serventes	Venc. annual	2:920$000			131:400$000	
5	Das embarcações — lancha a vapor:						
	1 Machinista	Venc. annual	.....			6:480$000	
	1 Foguista	» »	.....			3:240$000	
	1 Patrão	» »	.....			4:860$000	
	4 Marinheiros	» »	2:025$000			8:100$000	
	2 Patrões de escaler	» »	3:888$000			7:776$000	
	12 Marinheiros	» »	3:240$000			38:880$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos		1:000$000				
2	Acquisição, reparos e conservação do material		20:000$000			....	21:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente		14:000$000				
4	Combustivel e lubrificantes		8:000$000			.....	22:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Aluguel de casa		96:000$000				
6	Luz e força, publicações de editaes, serviços dactylographico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc		17:000$00			.....	113:000$000
	Totaes					652:408$000	355:442$816
	Total geral						1.007:850$816

Recapitulação

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	652:403$000	199:442$816	851:850$816
Material	—	156:000$000	156:000$000
Total	652:408$000	355:442$816	1.007:850$816

Pede-se mais a importancia de 600$000 que a orçada para 1929, sendo 56:765$363 no *Pessoal*, devido ao augmento de vencimentos e 600$000 na sub-consignação n. 6 do *Material*.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
1	**XX — ALFANDEGA DO RIO GRANDE**						
	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	34	$	
	2 Chefes de secção	Ord.	8:000$000	»	17	16:000$000	
	5 Conferentes	Ord.	7:600$000	»	16	38:000$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000	»	14	32:000$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	5:200$000	»	12	31:200$000	
	6 Terceiros ditos	Ord.	3:200$000	»	7	19:200$000	
	6 Quartos ditos	Ord.	2:600$000	»	5	15:600$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	8:000$000	»	17	8:000$000	
	1 Ajudante	Ord.	5:200$000	»	10	5:200$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	8:000$000			—	
		Quebras	600$000	»	16	8:600$000	
	2 Fieis do thesoureiro	Ord.	3:200$000	»	7	6:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:800$000	»	10	4:800$000	
	2 Continuos	Ord.	1:600$000	»	3	3:200$000	
2	15 Serventes	Venc. annual	2:920$000			43:800$000	
	435 quotas na razão de 1,3 % sobre a lotação de 4.436:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					.....	57:668$000
	Valor da quota 132$570.						
	Policia aduaneira:						
3	1 Commandante	Ord.	5:184$000				
		Grat.	2:592$000			7:776$000	
	4 Sargentos	Ord.	3:888$000				
		Grat.	1:944$000			23:328$000	
	50 Guardas	Ord.	3:240$000				
		Grat.	1:620$000			243:000$000	
	Lancha *Vossio Brigido* :						
4	1 Machinista	Venc. annual	.....			6:480$000	
	1 Foguista	» »	.....			3:240$000	
	1 Patrão	» »	.....			2:880$000	
	Outras embarcações :						
5	5 Patrões	Venc. annual	3:888$000			19:440$000	
	1 Machinista	» »	.....			6:480$000	
	39 Marinheiros	» »	2:592$000			101:088$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos		1:000$000				
2	Acquisição, reparos e conservação do material		12:000$000			.....	13:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente		9:000$000				
4	Combustivel e lubrificantes		6:000$000			.....	15:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc.		6:000$000			.....	6:000$000
	Totaes					645:712$000	91:668$000
	Total geral					737:380$000	

Recapitulação

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	645:712$000	57:668$000	703:380$000
Material	—	34:000$000	34:000$000
Total	675:712$000	91:668$000	737:380$000

Pede-se mais a importancia de 96:038$525 que a orçada para 1929, sendo 93:198$525 no *Pessoal* por força da nova tabella de vencimentos e 2:840$ no *Material*, devido aos augmentos de 1$000$, 1:000$ e 1:200$, respectivamente nas sub-consignações ns. 3, 4 e 5, e a suppressão da votação para aluguel de casa do destacamento de S. José do Norte.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	XXI — ALFANDEGA DE PELOTAS						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20		
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	4:200$000	»	11	21:000$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	3:200$000	»	8	19:200$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:800$000				
		Quebras	500$000	»	14	5:300$000	
	1 Fiel do thesoureiro	Ord.	2:800$000	»	8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	3:200$000	»	9	3:200$000	
	1 Continuo	Ord.	1:120$000	»	3	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:600$000	»	10	3:600$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	3:200$000	»	8	3:200$000	
2	175 quotas na razão de 1,497 % sobre a lotação de 2.295:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						34:366$640
	Valor da quota 196$380.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			5:400$000	
	10 Guardas	Ord.	2:592$000				
		Grat.	1:296$000			38:880$000	
4	Das Capatazias :						
	1 Mandador	Venc. annual				4:320$000	
	25 Trabalhadores	» »	2:920$000			73:000$000	
5	Das embarcações :						
	1 Patrão	Venc. annual				2:916$000	
	6 Remadores	» »	2:430$000			14:580$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos		1:000$000				
2	Acquisição, reparo e conservação do material		4:000$000				5:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente		8:000$000				
4	Combustivel e lubrificantes		5:000$000				13:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS						
5	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc		2:000$000				
6	Aluguel de casa		10:000$000				
7	Idem de armazem		2:400$000				
8	Conducção de volumes para armazens		1:000$000				15:400$000
	Totaes					198:516$000	67:766$640
	Total geral					266:282$640	

Recapitulação

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	193:516$000	34:366$640	232:882$640
Material	—	33:400$000	33:400$000
Total	198:516$000	67:766$640	266:282$640

Pede-se mais a importancia de 215$628 que a orçada para 1929, devido ao augmento de vencimentos e á alteração da sub-consignação n. 5, do *Material*.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	XXII — ALFANDEGA DE SANT'ANNA DO LIVRAMENTO						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	4:000$000	»	11	12:000$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	2:600$000	»	8	10:400$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:800$000				
		Quebras	300$000	»	14	5:100$000	
2	1 Fiel do thesoureiro	Ord.	2:400$000	»	8	2:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:800$000	»	9	2:800$000	
	1 Continuo	Ord.	960$000	»	3	960$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:200$000	»	9	3:200$000	
	128 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 543:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					.....	16:296$000
	Valor da quota 127$313.						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			5:400$000	
	1 Sargento	Ord.	3:240$000				
		Grat.	1:620$000			4:860$000	
	15 Guardas	Ord.	2:480$000				
		Grat.	1:240$000			55:800$000	
4	Das Capatazias:						
	1 Mandador	Venc. annual				3:504$000	
	14 Trabalhadores	»	2:190$000			30:660$000	
	2 Serventes	»	1:460$000			2:920$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos					.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
2	Expediente					.....	6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
3	Aluguel de casa		6:000$000				
4	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseioe conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento, etc		3:000$000			.....	9:000$000
	Totaes					140:004$000	32:296$000
	Total geral					172:300$000	

Recapitulação

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	140:004$000	16:296$000	156:300$000
Material	—	16:000$000	16:000$000
Total	140:004$000	32:296$000	172:300$000

Pede-se menos a importancia de 1:614$450 que o orçado para 1929, devido á nova tabella de vencimentos e alteração havida na consignação *Material*.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	XXIII — ALFANDEGA DE URUGUAYANA						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20		
	2 Conferentes	Ord.	6:000$000	»	15	12:000$000	
	2 Primeiros escripturarios	Ord.	4:200$000	»	11	8:400$000	
	3 Segundos ditos	Ord.	3:200$000	»	8	9:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	5:200$000				
		Quebras	300$000	»	14	5:500$000	
	1 Fiel do thesoureiro	Ord.	2:800$000	»	8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	3:200$000	»	9	3:200$000	
	1 Continuo	Ord.	1:120$000	»	3	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:600$000	»	10	3:600$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	3:200$000	»	8	3:200$000	
2	186 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 475:967$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						14:279$010
	Valor da quota 76$768.						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	5:184$000				
		Grat.	2:592$000			7:776$000	
	2 Sargentos	Ord.	3:888$000				
		Grat.	1:944$000			11:664$000	
	20 Guardas	Ord.	3:240$000				
		Grat.	1:620$000			97:200$000	
4	Das Capatazias:						
	1 Mandador	Venc. annual				4:320$000	
	10 Arrumadores	» »	2:555$000			25:550$000	
	Ditos extraordinarios para conducção de volumes					9:600$000	
5	Das embarcações:						
	2 Patrões de escaleres	Vencimento annual	2:592$000			5:184$000	
	18 Marinheiros	» »	1:944$000			34:992$000	
	1 Machinista	» »				3:888$000	
	1 Foguista	» »				1:944$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos		1:000$000				
2	Acquisição, reparo e conservação do material		8:000$000				9:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente		5:000$000				
4	Combustivel e lubrificantes		3:000$000				8:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Aluguel de casa		12:000$000				
6	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesas miudas de prompto pagamento		3:000$000				15:000$000
	Totaes					251:538$000	46:279$010
	Total geral					297:817$010	

Recapitulação

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	251:538$000	14:279$010	265:817$010
Material	—	32:000$000	32:000$000
Total	251:538$000	46:279$010	297:817$010

Pede-se mais a importancia de 36:055$938, que o orçado para 1929 em face das seguintes alterações : augmento de 38:455$988, no *Pessoal* decorrente da nova tabella de vencimentos, diminuição de 3:000$000 e augmento de 600$000, respectivamente nas sub-consignações ns. 2 e 6 do *Material*.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XXIV — ALFANDEGA DE CORUMBÁ						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20		
	3 Conferentes	Ord.	6:000$000	»	15	18:000$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	4:200$000	»	11	29:400$000	
	10 Segundos ditos	Ord.	3:200$000	»	8	32:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:600$000	»	17	6:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	5:200$000				
		Quebras	300$000	»	14	5:500$000	
	2 Fieis do thesoureiro	Ord.	2:800$000	»	8	5:600$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	3:200$000	»	9	3:200$000	
	1 Continuo	Ord.	1:120$000	»	3	1:120$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:600$000	»	10	3:600$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	3:200$000	»	8	3:200$000	
2	299 quotas na razão de 5.9994 % sobre a lotação de 676:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valôr da lotação ..... Valor da quota 135$638.					.....	40:555$944
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			5:400$000	
	2 Sargentos	Ord.	3:240$000				
		Grat.	1:620$000			9:720$000	
	20 Guardas	Ord.	2:592$000				
		Grat.	1:296$000			77:760$000	
4	Das Capatazias :						
	1 Machinista	Venc. annual				4:860$000	
	1 Foguista	»	»			2:430$000	
	20 Trabalhadores	»	»	4:380$000		87:600$000	
	2 Mandadores	»	»	4:745$000		9:490$000	
	2 Serventes	»	»	4:380$000		8:760$000	
5	Das embarcações :						
	1 Machinista	Venc. annual				6:480$000	
	1 Foguista	»	»			3:240$000	
	1 Patrão	»	»			3:240$000	
	12 Remadores	»	»	1:620$000		19:440$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos			1:000$000			
2	Acquisição, reparo e conservação do material			7:000$000			
3	Idem de cavalhada e arreios			3:000$000		.....	11:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
4	Expediente			8:000$000			
5	Combustivel e lubrificantes			9:000$000			
6	Ferragens, forragens e curativos de animaes			7:000$000		.....	24:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
7	Luz e força, publicações de editaes, serviço telephonico, agua, asseio e conservação do predio e demais dependencias da Alfandega, despesasmiudas de prompto pagamento etc.					.....	2:400$000
	Totaes					346:640$000	77:955$944
	Total geral					424:595$944	

Recapitulação

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	346:640$000	40:555$944	387:195$944
Material	—	37:400$000	37:400$000
Total	346:640$000	77:955$944	424:595$944

Pede-se mais a importancia de 35:603$296 que o orçado para 1929, sendo 33:603$296 no *Pessoal*, devido ao augmento de vencimentos e 2:000$000 no *Material*, sub-consignações ns. 1 (500$000) e 5 (1:500$000)

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			OURO — VARIAVEL	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XXV — DESPESAS IMPREVISTAS E URGENTES				
	Pessoal				
1	Para gratificações aos empregados que trabalham nas alfandegas no serviço de encommendas postaes (art. 18 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 16.712, de 23 de dezembro de 1924).....	300:000$000			
2	Para o pessoal de novas embarcações e armazens novos ou provisorios	30:000$000			
3	Para pagamento de gratificação de 5 % sobre o soldo dos guardas que tiverem mais de 25 annos de serviço.....	10:000$000	.....	.....	340:000$000
	Total da consignação — Pessoal.....		.....	.....	340:000$000
	Material				
	DIVERSAS DESPESAS				
1	Aluguel de predios e outras despesas imprevistas, inclusive acquisição de material fluctuante para as alfandegas e mesas de renda.....		.....	.....	300:000$000
2	Para occorrer ás despesas do contracto em virtude da lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, art. 2º, n. IV, e decreto n. 16.330, de 28 de janeiro de 1924, ouro.....		92:296$000	.....	782:200$000
	Total da consignação — Material.....		92:296$000	.....	1.082:200$000
	Totaes da verba 18ª.....		92:296$000	18.523:596$800	6.041:640$015
	Total Geral.....		92:296$000	24.565:236$815	

Recapitulação

	Ouro VARIAVEL	*Papel* VARIAVEL
Pessoal.....	—	340:000$000
Material.....	92:296$000	1.082:200$000
Total.....	92:296$000	1.422:200$000

Pede-se mais, no nº XXV — Despesas imprevistas e urgentes, a importancia de 100:000$ na sub-consignação n. 1, do *Pessoal*, que o orçamento para 1929.

		OURO — MATERIAL	PAPEL — PESSOAL	PAPEL — MATERIAL	PAPEL — TOTAL
I	Manaos	.....	1.310:290$088	73:000$000	1.383:290$088
II	Belem	.....	1.345:058$018	108:000$000	1.453:058$018
III	São Luiz	.....	577:712$489	33:000$000	610:712$489
IV	Parnahyba	.....	138:952$720	23:000$000	161:952$720
V	Fortaleza	.....	541:498$340	35:000$000	576:498$340
VI	Natal	.....	244:419$000	25:500$000	269:919$000
VII	Parahyba	.....	237:924$600	15:000$000	252:924$600
VIII	Recife	.....	1.686:625$487	88:000$000	1.774:625$487
IX	Maceió	.....	314:333$994	36:500$000	350:833$994
X	Aracajú	.....	177:489$000	16:500$000	193:989$000
XI	S. Salvador	.....	1.245:527$946	61:000$000	1.306:527$946
XII	Victoria	.....	243:044$000	23:000$000	266:044$000
XIII	Bello Horizonte	.....	588:350$000	13:000$000	601:350$000
XIV	Capital Federal	.....	5.831:817$158	748:000$000	6.579:817$158
XV	Santos	.....	2.996:287$834	310:000$000	3.306:287$834
XVI	Paranaguá	.....	428:054$749	45:000$000	473:054$749
XVII	S. Francisco	.....	217:840$000	26:360$000	244:200$000
XVIII	Florianopolis	.....	403:724$082	28:000$000	431:724$082
XIX	Porto Alegre	.....	851:850$816	156:000$000	1.007:850$816
XX	Rio Grande	.....	703:380$000	34:000$000	737:380$000
XXI	Pelotas	.....	232:882$640	33:400$000	266:282$640
XXII	Sant'Anna do Livramento	.....	156:300$000	16:000$000	172:300$000
XXIII	Uruguyana	.....	265:817$010	32:000$000	297:817$010
XXIV	Corumbá	.....	387:195$944	37:400$000	424:595$944
XXV	Despesas imprevistas e urgentes	92:296$000	340:000$000	1.082:200$000	1.422:200$000
		92:296$000	21.466:376$815	3.098:860$000	24.565:236$815

		OURO — VARIAVEL	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	PAPEL — TOTAL
I	Manaos	.....	1.132:936$000	250:354$088	1.383:290$088
II	Belém	.....	1.181:126$000	271:932$018	1.453:058$018
III	São Luiz	.....	538:008$000	72:704$489	610:712$489
IV	Parnahyba	.....	130:154$000	31:798$720	161:952$720
V	Fortaleza	.....	498:942$500	77:555$840	576:498$340
VI	Natal	.....	206:019$900	63:900$000	269:919$900
VII	Parahyba	.....	201:918$200	51:006$400	252:924$600
VIII	Recife	.....	1.517:961$000	256:664$487	1.774:625$487
IX	Maceió	.....	268:087$000	82:746$994	350:833$994
X	Aracajú	.....	150:328$000	43:651$000	193:989$000
XI	São Salvador	.....	1.100:413$000	206:114$946	1.306:527$946
XII	Victoria	.....	208:884$000	57:160$000	266:044$000
XIII	Bello Horizonte	.....	432:350$000	169:000$000	601:350$000
XIV	Capital Federal	.....	5.265:653$200	1.314:163$958	6.579:817$158
XV	Santos	.....	2.565:159$000	741:128$834	3.306:287$834
XVI	Par naguá	.....	365:946 000	107:108$740	473:054$749
XVII	São Francisco	.....	177:840$000	66:360$000	244:200$000
XVIII	Florianopolis	.....	347:053$000	84:671$082	431:724$082
XIX	Porto Alegre	.....	652:408$000	355:442$816	1.007:850$816
XX	Rio Grande	.....	645:712$000	91:668$000	737:380$000
XXI	Pelotas	.....	198:516$000	67:766$640	266:282$640
XXII	Sant'Anna do Livramento	.....	140:004$000	32:295$000	172:300$000
XXIII	Uruguayana	.....	251:538$000	46:279$010	297:817$010
XXIV	Corumbá	.....	346:640$000	77:955$944	424:595$944
XXV	Despesas imprevistas e urgentes	.....	.....	1.422:200$000	1.422:200$000
			18.523:595$800	6.041:640$015	24.565:236$815

RECAPITULAÇÃO

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	PAPEL — TOTAL
Pessoal	.....	18 523:596$800	2.942:780$015	21.466:376$815
Material	92:296$000	.....	3.098:860$000	3.098:860$000
Totaes	92:296$000	18.523:595$800	6.041:640:015	24.565:236$815

Comparadamente com o orçamento para 1929, pede-se mais a quantia de 3.489:362$033, papel, sendo 3.251:722$033, no «Pessoal», e137:640$000, no «Material».

Verba 19ª. — Agencias aduaneiras, Mesas de rendas, Postos e Registros fiscaes

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Agencias aduaneiras				
	Territorio do Acre				
	DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE				
	I — Agencia aduaneira de Cobija				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro 1916, art 103, § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1906, arts. 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14 e Instrucções de 6 de junho de 1916. Lei 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da admnistração:				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual	.....	30:000$000	
	2 Guardas	» »	4:800$000	9:600$000	
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações				
	4 Remadores	Grat. annual	3:600$000	14:400$000	
	Diaria aos quatros remadores	Diaria	5$000	7:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente		1:000$000		
2	Combustivel e lubrificantes		1:000$000	.....	2:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa			.....	3:000$000
				66:775$000	5:000$000
	II — Agencia aduaneira de Rapirrã				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro 1916, art. 103, § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13 e 14 e Instrucções de 6 de junho 1916. Lei n. 5 622 de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual	.....	30:000$000	
	2 Guardas	» »	4:800$000	9:600$000	
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Grat. annual	3:600$000	14:400$000	
	Diaria aos quatros remadores	Diaria	5$000	7:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes			.....	1:000$000
				66:775$000	1:000$000
	III — Agencia aduaneira de Villa Bella				
	Confluencia dos rios Beni e Mamoré				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, e Instrucções de 6 de junho de 1916. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual	.....	30:000$000	
	2 Guardas	» »	4:800$000	9:600$000	
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Grat. annual	3:600$000	14:400$000	
	Diarias aos quatros remadores	Diaria	5$000	7:300$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente		1:000$000		
2	Combustivel e lubrificantes		1:000$000	.....	2:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa			.....	3:000$000
				66:775$000	5:000$000
	DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ				
	IV — Agencia aduaneira do Breu				
	(Confluencia dos rios Breu e Juruá)				
	Lei n. 3.089 de 8 de Janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.996, de 17 de Março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º a 14º e Instrucções de 6 de Junho de 1916. — Lei n. 5.622, de 28, de dezembro de 1928 e decretos n. 18.588, de 28 de Janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual		30:000$000	
	2 Guardas	» »	4:800$000	9:600$000	
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Grat. annual	3:600$000	14:400$000	
	Diarias aos quatro remadores	Diaria	5$000	7:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes			.....	1:000$000
				66:775$000	1:000$000
	DEPARTAMENTO DO ALTO PURU'S				
	V — Agencia aduaneira de Santa Rosa				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º e 6º a 14º e Instrucções de 6 de junho de 1916. — Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual		30:000$000	
	2 Guardas	» »	4:800$000	9:600$000	
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Grat. annual	3:600$000	14:400$000	
	Diarias aos quatro remadores	Diaria	5$000	7:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes			.....	1:000$000
				66:775$000	1:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Mesas de Rendas				
	Lei de 15 de novembro de 1831, art. 54; Decisão n. 26, de 14 de janeiro de 1832; Decreto n. 8.912, de 24 de março de 1883; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, arts. 23 e 26, e Lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, art. 29, n. 19. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	ALFANDEGADAS				
	Art. 156 da Consolidação das Leis das Alfandegas; Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 54; Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 43, e Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 87. — Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	ESTADO DO AMAZONAS				
	VI — Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Velho				
	Decreto n. 8.569, de 15 de fevereiro de 1911; Decreto n. 2.540, de 3 de janeiro de 1912; Decreto n. 9.432, de 15 de março de 1912; Lei n. 2.942, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18 e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 2 e 6. — Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		4:800$000	
	1 Escrivão	» »		2:400$000	
	1 Fiel de armazem	Venc. annual		7:067$800	
	4 Guardas	» »	4:800$000	19:200$000	
2	Das embarcações :				
	6 Marinheiros	Grat. annual	3:200$000	19:200$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Illuminação e outras despesas			.....	1:000$000
				52:667$800	2:000$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
	VII — Mesa de Rendas Alfandegada de Areia Branca				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tabella *N*, e art. 162 da Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922. — Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
	1 Administrador	Grat. annual		3:000$000	
	1 Escrivão	» »		2:400$000	
	4 Officiaes aduaneiros	» »	4:800$000	19:200$000	
1	1 Patrão	» »		2:400$000	
	1 Machinista	» »		4:800$000	
	1 Foguista	» »		2:400$000	
	2 Marinheiros	» »	1:800$000	3:600$000	
	4 Remadores	» »	1:800$000	7:200$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes		1:500$000		
2	Expediente		500$000	.....	2:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa		2:400$000		
4	Custeio e outras despesas		1:000$000	.....	3:400$000
				45:000$000	5:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DE ALAGOAS				
	VIII — Mesa de Rendas Alfandegada de Penedo				
	Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, art. 1º, § 6º; Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 106, § 18; Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 45, § 18, e Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19. Lei n. 5.622, de 22 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janetro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		3:600$000	
	1 Escrivão	» »		2:000$000	
	3 Guardas	Venc. annual	3:720$000	11:160$000	
2	Das Capatazias:				
	Trabalhadores			3:600$000	
3	Das embarcações:				
	Lancha *Ondina*:				
	2 Patrões	Venc. annual	1:920$000	3:840$000	
	1 Machinista	» »	3:600$000	3:600$000	
	1 Foguista	» »	1:920$000	1:920$000	
	2 Marinheiros	» »	1:680$000	3:360$000	
	6 Remadores	» »	1:680$000	10:080$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Conservação da lancha, reparos, combustivel e lubrificantes		4:000$000		
2	Custeio e limpeza de escaleres		200$000		
3	Expediente		2:000$000	.....	6:200$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
4	Aluguel de casa			.....	3:000$000
				43:160$000	9:200$000
	ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
	IX — Mesa de Rendas Alfandegada de Macahé				
	Lei n. 31, de 12 de janeiro de 1892; Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, art. 1º, § 6º; Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, art. 25, § 18, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18. Lei n. 5.622, de 23 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		4:800$000	
	1 Escrivão	» »		2:400$000	
	4 Guardas	Venc. »	3:720$000	14:880$000	
2	Das Capatazias:				
	Trabalhadores			5:560$000	
3	Das embarcações:				
	Marinheiros			6:360$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e concerto de escaleres		1:000$000		
2	Expediente		2:000$000	.....	3:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, asseio e outras despesas			.....	1:000$000
				34:000$000	4:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO PARANÁ				
	X — Mesa de Rendas Alfandegada de Antonina				
	Decreto n. 1.583, de 2 de abril de 1855, art. 2º; Decreto n. 7.063, de 2 de agosto de 1878, art. 1º; Lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1º; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, arts. 3º e 8º; Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1896, art. 2º, § 12; Decreto n. 2.806, de 31 de dezembro de 1898, Tab. N; Lei n. 1.316, de 31 de janeiro de 1904, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	2:400$000	
	1 Escrivão	» »	.....	1:200$000	
	7 Guardas	Venc.	3:720$000	26:040$000	
2	Das Capatazias:				
	Trabalhadores			7:200$000	
	Das embarcações:				
3	Lancha:				
	1 Machinista	Venc. annual	.....	6:000$000	
	1 Foguista	» »	.....	2:400$000	
4	Escaleres:				
	Patrão	Venc. annual	.....	2:190$000	
	Marinheiros	» »	.....	10:950$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes		4:500$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		500$000		
3	Expediente		2:000$000	.....	7:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
4	Aluguel de casa		3:000$000		
5	Conducção de volumes		2:000$000		
6	Luz e força, publicações de editaes, agua, etc		500$000	.....	5:500$000
				58:380$000	12:500$000
	ESTADO DE SANTA CATHARINA				
	XI — Mesa de Rendas Alfandegada de Itajahy				
	Decreto n. 3.521 B, de 30 de setembro de 1865; Decreto n. 4.166, de 25 de abril de 1868; Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, art. 149; Lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1º; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 8º, n. 3; Decreto n. 2.385, de 3 de setembro de 1896, art. 1º; Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896, art. 7º, § 12, e art. 14; Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, art. 53, § 17; Ordem n. 3, de 10 de fevereiro de 1899; Circular n. 10 de 17 de fevereiro de 1899; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81, § 19, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	2:400$000	
	1 Escrivão	» »	.....	1:200$000	
	5 Guardas	Venc. »	4:800$000	24:000$000	
2	Das Capatazias:				
	Trabalhadores			9:760$000	
3	Das embarcações:				
	1 Patrão	Venc. annual	.....	2:400$000	
	6 Marinheiros	» »	2:190$000	13:140$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e concertos de escaleres		1:200$000		
2	Expediente		600$000	.....	1:800$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa			.....	3:000$000
				52:900$000	4:800$000
	ESTADO DE MATTO GROSSO				
	XII — Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Esperança				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 104, n. 10; Decreto n. 11.095, de 17 de março de 1916, Lei n. 5.232, de 5 de janeiro de 1917, art. 88, § 18 e Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	2:400$000	
	1 Escrivão	» »	.....	1:200$000	
	4 Guardas	Venc. »	4:800$000	19:200$000	
	Das embarcações :				
2	Lancha:				
	1 Machinista	Venc. annual	.....	4:800$000	
	1 Foguista	» »	.....	2:400$000	
	2 Marinheiros	» »	2:145$000	4:290$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Venc. annual	.....	2:400$000	
	4 Remadores	» »	1:800$000	7:200$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição, reparo e conservação do material			.....	4:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	1:600$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa		1:500$000		
4	Illuminação, asseio e outras despesas		1:700$000	.....	3:500$000
				44:890$000	9:100$000
	XIII — Mesa de Rendas Alfandegada de Ponta Porã				
	Decreto n. 16.587, de 5 de setembro de 1924 e Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	2:400$000	
	1 Escrivão	» »	.....	1:200$000	
	1 Sargento commandante	Soldo	2:765$333		
		Etapa	1:332$667	4:148$000	
	9 Guardas	Soldo	2:765$333		
		Etapa	1:382$667	37:332$000	
	11 Trabalhadores	Venc. annual	3:138$000	34:518$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente	.....	1:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa.....	.....	3:600$000
3	Outras despesas.....	.....	3:200$000
		79:598$000	8:300$000
	XIV — Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Murtinho		
	Lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, art. 15, § 2º ; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895 art. 7, § 13, e art. 8, § 3º; Decreto n. 2.853, de 23 de março de 1898, e Ordem n. 2, de 19 de abril de 1898. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.		
1	Da Administração :		
	1 Administrador ..... Grat. annual.....		2:400$000
	1 Escrivão..... » »		1:200$000
	4 Guardas..... Venc. » 3:720$000		14:880$000
2	Das Capatazias :		
	Trabalhadores.....		9:000$000
	Das embarcações :		
3	Lancha :		
	1 Machinista..... Venc. annual.....		4:800$000
	1 Foguista..... » »		2:400$000
	Marinheiros..... » »		3:600$000
4	Escaleres :		
	1 Patrão..... Venc. annual.....		2:400$000
	Remadores..... » »		6:720$000
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Combustivel e lubrificantes..... 5:500$000		
2	Custeio e concertos..... 1:339$000		
3	Expediente ..... 1:900$000	.....	8:739$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
4	Despesas miudas.....	.....	1:361$000
		47:400$000	10:100$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Mesas de Rendas de primeira ordem				
	Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 4.644, de 24 de dezembro de 1870 art. 3º e Decreto n. 6272, de 2 de agosto de 1876, arts. 143, 153, 161 e 165 Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Territorio do Acre				
	DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE				
	XV — Mesa de Rendas de 1ª ordem do Rio Branco				
	Decreto n. 4.736, de 7 de março de 1903; Decreto n. 5.206, de 30 de abril de 1904, art. 3º; Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 2º e 5º; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 36, § 19; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18; Lei n. 3.039, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 5º, 8º e 14 e Lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, art. 10. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		30:000$000	
	1 Escrivão	» »		19:200$000	
	3 Guardas	Venc. annual 4:970$..		14:910$000	
	Diaria aos tres guardas	Diaria de 5$		5:475$000	
2	Das embarcações:				
	3 Remadores	Grat. annual 3:600$..		10:800$000	
	Diaria aos tres remadores	Diaria de 5$		5:475$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	1:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Custeio das embarcações		1:000$000		
3	Aluguel de casa		3:000$000	.....	4:000$000
				85:860$000	5:500$000
	DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ				
	XVI — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Cruzeiro do Sul				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1904, art. 37, § 19; Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 4º e 5º; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1915, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 5º, 6º, 8º e 14º. Lei n 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		30:000$000	
	1 Escrivão	» »		19:200$000	
	3 Guardas	» mensal	4:970$000	14:910$000	
	Diaria aos tres guardas	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:				
	3 Remadores	Grat. annual	3:600$000	10:800$000	
	Diaria aos tres remadores	Diaria	5$000	5:475$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa		2:400$000		
3	Custeio das embarcações e outras despesas		1:600$000	.....	4:000$000
				85:850$000	5:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	DEPARTAMENTO DO ALTO PURU'S				
	XVII — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Senna Madureira				
	Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 3º e 5º; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 5º, 6º, 8º e 14. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		30:000$000	
	1 Escrivão	» »		19:200$000	
	3 Guardas	» »	4:970$000	14:910$000	
	Diaria aos tres guardas	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:				
	3 Remadores	Grat. annual	3:600$000	10:800$000	
	Diaria aos tres remadores	Diaria	5$000	5:475$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	1:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Custeio das embarcações		1:000$000		
3	Aluguel de casa		3:000$000	.....	4:000$000
				85:860$000	5:500$000
	ESTADO DO AMAZONAS				
	XVIII — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Capacete				
	Decreto n. 3.216, de 31 de dezembro de 1863, art. 5º, e Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, art. 151. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		24:000$000	
	1 Escrivão	» »		16:000$000	
	2 Guardas	» »	3:456$000	6:912$000	
2	Das embarcações:				
	Marinheiros			12:800$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio das embarcações		10:000$000		
2	Expediente		400$000	.....	10:400$000
	FIANÇA				
	Administrador		4:700$000		
	Escrivão		2:400$000		
				59:712$000	10:400$000
	ESTADO DO PARÁ				
	XIX — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Obidos				
	Lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, art. 26, n. 10; decreto n. 5.140, de 27 de fevereiro de 1904, e Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 19, n. 18. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	3:000$000	
	1 Escrivão	» »	.....	2:400$000	
	3 Guardas	Soldo	2:400$000		
		Grat. annual	1:200$000	10:800$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Venc. annual	.....	2:400$000	
	6 Marinheiros	» »	1:680$000	10:080$000	
3	Capatazias:				
	Trabalhadores	Venc. annual	2:100$000	6:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Conservação e custeio das embarcações		1:000$000		
2	Expediente		500$000	.....	1:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa		1:600$000		
4	Outras despesas		2:000$000	.....	3:600$000
				34:980$000	5:100$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO MARANHÃO				
	XX — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Tutoya				
	(VILLA DE SALINAS)				
	Decreto n. 1.161, de 9 de janeiro de 1904; Decreto n. 5.282, de 9 de agosto de 1904; Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, § 19, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador (em commissão)	Grat. annual	.....	6:000$000	
	1 Escrivão (em commissão)	» »	.....	4:000$000	
	1 Sargento	Soldo	2:400$000		
		Grat. annual	1:200$000	3:600$000	
	5 Guardas	Soldo	2:400$000		
		Grat. annual	1:200$000	18:000$000	
	Das embarcações :				
2	Lancha :				
	1 Mestre	Venc. annual	.....	3:600$000	
	1 Machinista	» »	.....	4:800$000	
	1 Foguista	» »	.....	3:600$000	
	3 Tripulantes	» »	1:320$000	3:960$000	
3	Escaleres :				
	1 Patrão	Venc. annual	.....	2:190$000	
	6 Remadores	» »	2:190$000	13:140$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel		2:000$000		
2	Expediente		2:000$000	.....	4:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa		1:800$000		
4	Illuminação		500$000		
5	Outras despesas		500$000	.....	2:800$000
	FIANÇA				
	Administrador	4:000$000			
				62:890$000	6:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO CEARÁ				
	XXI — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Aracaty				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.753, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	6:000$000	
	1 Escrivão	» »	.....	4:000$000	
	3 Guardas	Soldo	1:152$000		
		Grat.	576$000	5:184$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Venc. annual	.....	1:200$000	
	Marinheiros		.....	1:440$000	
	Matérial				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente		.....	.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de escaler		240$000		
3	Aluguel de casa e outras despesas		960$000	.....	1:200$000
				17:824$000	1:700$000
	XXII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Camocim				
	Decreto n. 167, de 13 de julho de 1893; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, art. 31, § 8º, e Decreto n. 4.507, de 19 de agosto de 1902. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.753, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	6:000$000	
	1 Escrivão	» »	.....	4:000$000	
	3 Guardas	Soldo	1:152$000		
		Grat.	576$000	5:184$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Venc. annual	.....	1:200$000	
	Marinheiros		.....	1:440$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente		.....	.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de escaler		240$000		
3	Aluguel de casa e outras despesas		960$000	.....	1:200$000
				17:824$000	1:700$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DE SERGIPE				
	XXIII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Estancia				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18. Lei n. 5.622, de 23 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		5:712$000	
	1 Escrivão	» »		3:808$000	
	1 Cabo	Soldo	1:440$000		
		Grat.	720$000	2:160$000	
	4 Guardas	Soldo	1:440$000		
		Grat.	720$000	8:640$000	
	Das embarcações:				
1	1 Patrão	Venc. annual		1:200$000	
2	Marinheiros			2:880$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio de um escaler		450$000		
2	Acquisição de material		450$000		900$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa				600$000
				24:400$000	1:500$000
	XXIV — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de S. Christovão				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, art. 31, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		3:600$000	
	1 Escrivão	» »		2:400$000	
	2 Guardas	Soldo	1:430$004		
		Grat.	714$996	4:290$000	
2	Das embarcações :				
	1 Patrão	Venc. annual		1:200$000	
	Marinheiros			1:030$000	
	2 Remadores	Venc. annual	720$000	1:440$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Acquisição de material		450$000		
2	Custeio de um escaler		150$000		600$000
				14:010$000	600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XXV — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Villa Nova				
	Decreto n. 3.630, de 5 de outubro de 1897, art. 1°; Decreto n. 2.528, de 31 de dezembro de 1911, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		3:600$000	
	1 Escrivão	» »		2:400$000	
	3 Guardas	Soldo	1:440$000		
		Grat.	720$000	6:480$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão de escaler	Grat. annual		1:800$000	
	4 Remadores	» »	1:440$000	5:760$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
	Acquisição de material		300$000		
1	Custeio dos escaleres		450$000		
2					750$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
	Aluguel de casa				600$000
3				20:040$000	
					1:350$000
	ESTADO DA BAHIA				
	XXVI — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Cannavieiras				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		4:360$000	
	1 Escrivão	» »		2:920$000	
	Fiança:				
	Administrador		1:200$000		
	Escrivão		600$000		
				7:280$000	
	XXVII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Caravellas				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab.N. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		2:880$000	
	1 Escrivão	» »		1:920$000	
	Fiança:				
	Administrador		1:000$000	4:800$000	
	Escrivão		500$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XXVIII — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Ilhéos				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19, e Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81, § 19. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588 de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		9:000$000	
	1 Escrivão	» »		6:000$000	
	4 Guardas	» »	2:880$000	11:520$000	
2	Das capatazias:				
	3 Trabalhadores	Grat. annual	1:520$000	4:560$000	
4	Das embarcações:				
	Marinheiros	Grat. annual		3:180$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
	1 Expediente		1:000$000		
	2 Acquisição de material		6:000$000		
	3 Custeio dos escaleres		3:000$000	.....	10:000$000
	Fiança :				
	Administrador	3:000$000			
	Escrivão	1:500$000			
	Lotação	30:000$000			
				34:280$000	10:000$000
	XXIX — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Valença				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588 de 28 de janeiro e 18.758, de 22 maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		5:100$000	
	1 Escrivão	» »		3:400$000	
	Fiança:				
	Administrador	9:700$000			
	Escrivão	4:850$000			
				8:500$000	
	ESTADO DE S. PAULO				
	XXX — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Cananéa				
	Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81, § 18. Leis n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588 de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		4:800$000	
	1 Escrivão	» »		2:400$000	
	4 Guardas	» »	2:880$000	11:520$000	
2	Das capatazias:				
	3 Trabalhadores	Grat. annual	1:520$000	4:560$000	
3	Das embarcações:				
	Marinheiros			6:360$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e concerto de escaleres		1:000$000		
2	Expediente		1:000$000	.....	2:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa		600$000		
4	Outras despesas		2:000$000	.....	2:600$000
				29:640$000	4:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO PARANA'				
	XXXI — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Fóz do Iguassú				
	Decreto n. 1.209, de 30 de julho de 1904; Decreto n. 5.283, de 9 de agosto de 1904, art. 1º; Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 19, § 18; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, artigo 100, § 18; Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 2º, 18º, 44º, 45º e 48º, e Decreto n. 12.419, de 21 de março de 1917. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos n. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		4:840$000	
	1 Escrivão	» »		4:280$000	
	1 Conferente	» »		4:800$000	
	6 Guardas	» »	3:456$000	20:736$000	
2	Das Capatazias:				
	2 Trabalhadores	Venc. annual	960$000	1:920$000	
	Das embarcações:				
3	Lancha a gazolina:				
	1 Machinista	Venc. annual		4:800$000	
	1 Ajudante	» »		2:640$000	
	1 Marinheiro	» »		1:600$000	
4	Escaleres:				
	2 Patrões	Venc. annual	1:995$000	3:990$000	
	10 Remadores	» »	960$000	9:600$000	
	FIANÇA				
	Administrador		10:000$000		
	Escrivão		5:000$000		
	Lotação: 150:000$000.				
	10 % do excedente até 100:000$000				
	20 % » » » 180:000$000				
	5 % » » » $				
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 ao conferente.				
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes		2:152$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:000$000		
3	Expediente		1:000$000	.....	4:152$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
4	Conducção de volumes		700$000		
5	Aluguel de casa e outras despesas		3:000$000	.....	3:700$000
				59:206$000	7:852$000

NNUERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
	XXXII — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Asseguá		
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.		
1	**Pessoal**		
	Da Administração:		
	1 Administrador..... Venc. annual.....		7:200$000
	1 Escrivão..... » »		6:000$000
	2 Conferentes..... » » 4:800$000		9:600$000
	Fiança :		
	Administrador..... 8:000$000		
	Escrivão..... 4:000$000		
	Lotação..... 50:000$000		
	10 % do excedente até..... 40:000$000		
	20 % » » » ..... 30:000$000		
	5 % » » ..... $		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.		
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
	1 Expediente.....	.....	1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
	2 Aluguel de casa e outras despesas.....	.....	3:000$000
		22:800$000	4:000$000
	XXXIII — Mesa de Rendas de 1ª ordem de D. Pedrito		
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Administrador..... Venc. annual.....		6:000$000
	1 Escrivão..... » »		4:800$000
	2 Conferentes..... » » 4:200$000		8:400$000
	Fiança :		
	Administrador..... 7:000$000		
	Escrivão..... 3:500$000		
	Lotação..... 50:000$000		
	10 % do excedente até..... 40:000$000		
	20 % » » » ..... 30:000$000		
	5 % » » ..... $		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.		
	Material		
	I — MATERIAL de CONSUMO		
	1 Expediente.....	.....	1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
	2 Aluguel de casa e outras despesas.....	.....	3:000$000
		19:200$000	4:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XXXIV — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Itaqui				
	Decreto n. 2.486, de 29 de setembro de 1859, art. 13; Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 44 e 48, Lei n. 5.622 de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual	.....	9:600$000	
	1 Escrivão	» »	.....	5:440$000	
	2 Conferentes	» »	4:800$000	9:600$000	
	4 Guardas	» »	2:461$000	9:844$000	
	Das embarcações:				
2	Lancha a gazolina:				
	1 Machinista	Venc. annual	.....	2:400$000	
	1 Ajudante	» »	.....	1:800$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Venc. annual	.....	1:920$000	
	4 Marinheiros	» »	1:440$000	5:760$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha		1:000$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:500$000		
3	Expediente		1:000$000	.....	3:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
4	Aluguel de casas e outras despesas			.....	3:000$000
	Fiança:				
	Administrador		12:000$000		
	Escrivão		6:000$000		
	Lotação		120:000$000		
	20 % do excedente até		90:000$000		
	10 % » » »		70:000$000		
	5 % » »		$		
				46:364$000	6:500$000
	XXXV — Mesa de Rendas de 1ª ordem de Jaguarão				
	Decreto n. 2.486, de 29 de setembro de 1859, arts. 6º, 7º, 8º, 9º, e 18; Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 42, 44 e 48, Lei n. 5.622 de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual	.....	6:336$000	
	1 Escrivão	» »	.....	4:224$000	
	2 Conferentes	» »	4:200$000	8:400$000	
	5 Guardas	» »	2:461$792	12:305$000	
	Das embarcações:				
2	Lancha a gazolina:				
	1 Machinista	Venc. annual	.....	2:400$000	
	1 Ajudante	» »	.....	1:800$000	
	1 Patrão	» »	.....	1:920$000	
	Marinheiros			5:760$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha		1:000$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:500$000		
3	Expediente		1:000$000	.....	3:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	II — DIVERSAS DESPESAS				
4	Aluguel de casa e outras despesas				3:000$000
	Fianças:				
	Administrador		8:000$000		
	Escrivão		4:000$000		
	Lotação		50:000$000		
	10 % do excedente até		40:000$000		
	20 % » » »		30:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				43:145$000	6:500$000
	XXXVI — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Porto Xavier				
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48, Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração				
	1 Administrador	Venc. annual			6:000$000
	1 Escrivão	» »			4:800$000
	2 Conferentes	» »	4:200$000		8:400$000
2	Das embarcações:				
	1 Machinista	Venc. annual			2:400$000
	1 Ajudante	» »			1:800$000
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha		1:000$000		
2	Expediente		1:000$000		2:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa e outras despesas				3:000$000
	Fiança:				
	Administrador		5:000$000		
	Escrivão		2:500$000		
	Lotação		30:000$000		
	10 % do excedente até		25:000$000		
	20 % » » »		20:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				23:400$000	5:000$000
	XXXVII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Quarahy				
	Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, art. 157; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab N. e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 44, 45, 46, 47 e 48, Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1923 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual			7:344$000
	1 Escrivão	» »			4:896$000
	3 Conferentes	» »	4:800$000		14:400$000
	4 Guardas	» »	2:340$000		9:360$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
2	Das capatazias :			
	Trabalhadores		3:000$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Custeio das embarcações	100$000		
2	Expediente	400$000		500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
3	Aluguel de casa e outras despesas			3:000$000
	Fiança:			
	Administrador	12:000$000		
	Escrivão	6:000$000		
	Lotação	150:000$000		
	10 % do excedente até	100:000$000		
	20 % » »	180:000$000		
	5 % « «			
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
			39:000$000	3:500$000
	XXXVIII — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Santa Izabel			
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48 e Decreto n. 12.419, de 21 de março de 1917, art. 4º, Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.			
	Pessoal			
1	Da Administração :			
	1 Administrador — Venc. annual			6:000$000
	1 Escrivão — » »			4:800$000
	2 Conferentes — » »	4:200$000		8:400$000
2	Das embarcações :			
	1 Machinista — Venc. annual			2:400$000
	1 Ajudante — » »			1:920$000
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Custeio e conservação da lancha	1:000$000		
2	Expediente	1:000$000		2:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
3	Aluguel de casa e outras despesas			3:000$000
	Fiança :			
	Administrador	3:000$000		
	Escrivão	1:500$000		
	Lotação	20:000$000		
	10 % do excedente até	15:000$000		
	20 % » » »	12:000$000		
	5 % » »	$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
			23:520$000	5:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XXXIX — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Santa Victoria do Palmar				
	Decreto n. 2.487, de 29 de setembro de 1859, arts. 2º e 5º; Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N., e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 42, 44 e 48, Lei n. 5.622, de 28 de dezembro e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Venc. annual		8:880$000	
	1 Escrivão	» »		5:920$000	
	2 Conferentes	» »	3:600$000	7:200$000	
	3 Guardas	» »	2:461$000	7:383$000	
	Das embarcações :				
2	Lanchas a gazolina :				
	1 Machinista	Venc. annual		2:400$000	
	1 Ajudante	» »		1:800$000	
	Pessoal da lancha			12:400$000	
3	Escaleres :				
	1 Patrão	Venc. annual		1:920$000	
	Marinheiros	» »		5:760$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha		1:000$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:500$000		
3	Expediente		1:000$000		3:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
4	Custeio do telephone para o posto				300$000
5	Aluguel de casa e outras despesas				3:000$000
	Fiança :				
	Administrador		5:000$000		
	Escrivão		2:500$000		
	Lotação		30:000$000		
	10 % do excedente até		25:000$000		
	20 % » » »		20:000$000		
	5 % » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres para cada conferente.				
				53:663$000	6:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XL — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de S. Borja				
	Decreto n. 2.486, de 29 de setembro de 1858, art. 13; Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 44 e 48. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		6:600$000	
	1 Escrivão	» »		4:400$000	
	2 Conferentes	» »	4:200$000	8:400$000	
	2 Guardas	» »	2:461$000	4:922$000	
	Das embarcações:				
2	Lancha a gazolina:				
	1 Machinista	Venc. annual		2:400$000	
	1 Ajudante	» »		1:800$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Grat. annual		1:920$000	
	Marinheiros			5:760$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha		1:000$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:500$000		
3	Expediente		1:000$000		3:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
4	Aluguel de casa e outras despesas				3:000$000
	Fiança:				
	Administrador		8:000$000		
	Escrivão		4:000$000		
	Lotação		60:000$000		
	10 % do excedente até		50:000$000		
	20 % » » »		40:000$000		
	5 % » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				36:202$000	6:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DE MATTO GROSSO				
	XLI — Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Bella Vista				
	Decreto n. 1.147, de 2 de janeiro de 1904; Decreto n. 5.227, de 9 de agosto de 1904, art. 1º, Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904; Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, art. 24, § 18, e Decreto n. 6.245, de 22 de novembro de 1906. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 28 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		2:400$000	
	1 Escrivão	» »		1:200$000	
	1 Sargento commandante	Soldo	2:304$000		
		Etapa	1:152$000	3:456$000	
	9 Guardas	Soldo	2:304$000		
		Etapa	1:152$000	31:104$000	
	11 Trabalhadores			24:090$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				1:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa		1:800$000		
3	Outras despesas		3:200$000		5:000$000
				62:250$000	6:500$000
	Mesas de Rendas de 2ª Ordem				
	Decreto n. 4.644, de 24 de dezembro de 1870, art. 1º, § 5º, e lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 109; Decreto n. 6.242, de 2 de agosto de 1876, arts. 142, 153, 161 e 165. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 28 de maio de 1929.				
	ESTADO DA BAHIA				
	XLII — Mesa de Rendas de 2ª Ordem de Alcobaça				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		1:920$000	
	1 Escrivão	» »		1:280$000	
	Fiança :				
	Administrador		300$000		
	Escrivão		150$000		
				3:200$000	
	XLIII — Mesa de Rendas de 2ª Ordem de Porto Seguro				
	Decreto n. 2.807, de 31 dezembro de 1898, Tab. N. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 28 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Venc. annual		1:764$000	
	1 Escrivão	» »		1:176$000	
	Fiança :				
	Administrador		300$000		
	Escrivão		150$000		
				2:940$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DE SANTA CATHARINA				
	XLIV — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Laguna				
	Lei n. 148 A, de 13 de junho de 1893, art. 1°; Lei n. 360, de 30 dezembro de 1895, art. 8°, n. 3; Lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, art. 7°, § 12, e art. 14; decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Decreto n. 2.540, de 3 de janeiro de 1912 e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		7:200$000	
	1 Escrivão	» »		4:800$000	
	2 Guardas	Soldo	1:152$000		
		Etapa	576$000	3:456$000	
	Material				
	DIVERSAS DESPESAS				
1	Aluguel de casa			.....	1:000$000
				15:456$000	1:000$000
	Mesas de Rendas de 3ª Ordem				
	Decreto n. 4.644, de 24 de dezembro de 1870, art. 2°, § 2°; Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, arts. 143, 153, 161 e 165 e decreto n. 8.912, de 24 de março de 1893, art. 3°. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	ESTADO DO CEARA'				
	XLV — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Acarahú				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		5:400$000	
	1 Escrivão	» »		3:720$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	400$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa e outras despesas			.....	600$000
				9:120$000	1:000$000
	XLVI — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Chaval				
	Decreto n. 12.911, de 13 de março de 1918. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos numeros 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		2:820$000	
	1 Escrivão	» »		1:995$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	300$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa e outras despesas			.....	500$000
				4:815$000	800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
	XLVII — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Macáo		
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Administrador..... Venc. annual.....	4:560$000	
	1 Escrivão..... » »	3:720$000	
	Material		
	1 — Custeio do escaler, aluguel de casa e outras despesas.....	.....	3:600$000
		8:280$000	3:600$000
	ESTADO DA BAHIA		
	XLVIII — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Abbadia		
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.		
1	**Pessoal**		
	Da Administração:		
	1 Administrador..... Venc. annual.....	1:200$000	
	1 Escrivão..... » »	800$000	
		2:000$000	
	Fiança:		
	1 Administrador..... 200$000		
	1 Escrivão..... 100$000		
	XLIX — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Barra do Rio das Contas		
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Administrador..... Venc. annual.....	1:620$000	
	1 Escrivão..... » »	1:080$000	
		2:700$000	
	Fiança:		
	1 Administrador..... 200$000		
	1 Escrivão..... 100$000		
	L — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Camamú		
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Administrador..... Venc. annual.....	1:620$000	
	1 Escrivão..... » »	1:080$000	
		2:700$000	
	Fiança:		
	1 Administrador..... 810$000		
	1 Escrivão..... 100$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO ESPIRITO SANTO				
	LI — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Barra de S. Matheus				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, tabella N. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588 de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		1:680$000	
	1 Escrivão	» »		1:120$000	
				2:800$000	
	LII — Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Santa Cruz				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, tabella N. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588 de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		2:181$000	
	1 Escrivão	» »		1:440$000	
				3:621$000	
	Postos fiscaes				
	TERRITORIO DO ACRE				
	LIII — Posto Fiscal do Departamento do Alto Acre				
	PONTO DE INTERSECÇÃO DA LINHA GEODESICA CUNHA GOMES				
	Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909; lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 10 e 14 e circular n. 30, de 25 de fevereiro de 1917. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588 de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Encarregado	Venc. annual		12:000$000	
	1 Escrivão	» »		9:600$000	
	Para os dous empregados	Diaria	5$000	3:650$000	
2	Das embarcações :				
	2 Remadores	Venc. annual	3:600$000	7:200$000	
	Para os dous remadores	Diaria	5$000	3:650$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa				2:000$000
				36:100$000	2:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ				
	LIV — Posto Fiscal de Villa Feijó				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, paragrapho 18; decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 10 e 14, e circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Encarregado	Venc. annual		12:000$000	
	1 Escrivão	» »		9:600$000	
	Diarias para os dous empregados	Diaria	5$000	3:650$000	
2	Das embarcações:				
	2 Remadores	Venc. annual	3:600$000	7:200$000	
	Diarias para os dous remadores	Diaria	5$000	3:650$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa			.....	2:000$000
				36:100$000	2:500$000
	DEPARTAMENTO DO ALTO PURÚS				
	LV — Posto Fiscal de Campinas				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.986, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10 e 14, e circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Encarregado	Venc. annual		12:000$000	
	1 Escrivão	» »		9:600$000	
	Diarias para os dous empregados	Diaria	5$000	3:650$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
2	**Das embarcações:**				
	2 Remadores	Venc. annual	3:600$000	7:200$000	
	Diarias para os dous remadores	Diaria	5$000	3:650$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa			.....	2:000$000
				36:100$000	2:500$000
	ESTADO DO AMAZONAS				
	LVI — Posto Fiscal do Içá				
	NAS PROXIMIDADES DO RIO COTUHÉ				
	Decreto n. 6.090, de 21 de julho de 1906, art. 1°, e lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	**Da Administração:**				
	1 Encarregado	Venc. annual	.....	9:600$000	
	1 Escrivão	» »	.....	8:000$000	
	2 Guardas	» »	6:000$000	12:000$000	
	Diaria aos quatro empregados	Diaria	3$000	4:380$000	
2	**Das embarcações:**				
	Lancha a vapor:				
	1 Mestre	Venc. annual	.....	9:600$000	
	1 Machinista	» »	.....	8:000$000	
	2 Foguistas	» »	3:600$000	7:200$000	
	5 Marinheiros	» »	2:400$000	12:000$000	
	Diarias aos nove empregados	Diaria	3$000	9:855$000	
3	**Canôa:**				
	1 Patrão	Venc. annual	.....	4:800$000	
	6 Remadores	» »	2:400$000	14:400$000	
	Diarias aos sete empregados	Diaria	3$000	7:665$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes		6:000$000		
2	Expediente		1:000$000	.....	7:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Custeio, aluguel de casa e outras despesas			.....	2:000$000
				107:500$000	9:000$000
	LVII — Posto Fiscal do Japurá				
	FÓZ DO APAPORIS, MARGEM ESQUERDA				
	Decreto n. 6.965, de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, § 19. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Encarregado	Venc. annual		9:600$000	
	1 Escrivão	» »		8:000$000	
	2 Guardas	» »	6:000$000	12:000$000	
	Diarias aos quatro empregados	Diaria	3$000	4:380$000	
	Das embarcações :				
2	Lancha a vapor :				
	1 Mestre	Venc. annual		9:600$000	
	1 Machinista	» »		8:000$000	
	2 Foguistas	» »	3:600$000	7:200$000	
	5 Marinheiros	» »	2:400$000	12:000$000	
	Diarias aos nove empregados	Diaria	3$000	9:855$000	
3	Canôa :				
	1 Patrão	Venc. annual		4:800$000	
	6 Remadores	» »	2:400$000	14:400$000	
	Diarias aos sete empregados	Diaria	3$000	7:665$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificante		6:000$000		
2	Expediente		1:000$000	.....	7:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Custeio, aluguel de casa e outras despesas			.....	2:000$000
				107:500$000	9:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO PARÁ		
	LVIII — Posto Fiscal de Montenegro		
	Decreto n. 5.849, de 15 de janeiro de 1906, Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	1 Encarregado..... Venc. annual.....	8:400$000	
	1 Escrivão..... » »	7:200$000	
	1 Sargento commandante dos guardas..... » »	7:200$000	
	4 Guardas..... » » 6:000$000	24:000$000	
2	Das embarcações :		
	1 Patrão..... Venc. annual.....	4:320$000	
	8 Marinheiros..... » » 3:600$000	28:800$000	
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente.....	.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Custeio, aluguel de casa e outras despesas.....	.....	2:500$000
		79:920$000	3:000$000
	LIX — Posto Fiscal do Oyapoc		
	Ponta dos Indios — Decreto n. 5.849, de 15 de janeiro de 1906, Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	1 Encarregado..... Grat. annual.....	8:400$000	
	1 Escrivão..... » »	7:200$000	
	1 Sargento commandante dos guardas..... » »	7:200$000	
	4 Guardas..... » » .. 6:000$000	24:000$000	
2	Das embarcações :		
	1 Patrão..... Grat. annual.....	4:320$000	
	8 Marinheiros..... » » .. 3:600$000	28:800$000	
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expedie nte.....	.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa, custeio e outras despesas.....	.....	2:500$000
		79:920$000	3:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DE S. PAULO				
	LX — Posto Fiscal de Itapema				
	(Tabella de 1909,) Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	1 Electricista	Gratificação		8:400$000	
1	1 Machinista	»		7.200$000	
1	1 Ajudante encarregado do plano inclinado	»		6:000$000	
1	2 Foguistas	»	4:800$000	9:600$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Concertos, combustivel e lubrificantes				15:000$000
				31:200$000	15:000$000
	ESTADO DE SANTA CATHARINA				
	LXI — Posto Fiscal de Sambaqui				
	Ordem n. 30, de 26 de abril de 1907; ordem n. 8, de 10 de agosto de 1907; lei n. 2.050, de 1908, art. 32, n. 19, e lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18, Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Encarregado	Grat. annual		600$000	
	4 Guardas	» »	2:880$000	11:520$000	
	1 Vigia da linha telegraphica	» »		2:400$000	
2	Das embarcações :				
	1 Patrão	Grat. annual		2:400$000	
	4 Remadores	» »	1:920$000	7:680$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e expediente				1:500$000
				24:600$000	1:500$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				
	LXII — Posto Fiscal de Alegrete				
	Decreto n. 6.181, de 20 de outubro de 1907, lei n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906, art. 45, § 18, e decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42, 44, 45, 46, 47 e 48, Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Encarregado	Gratificação		6:000$000	
	1 Escrivão	»		4:800$000	
	2 Conferentes	»	3:600$000	7:200$000	
	2 Guardas	»	3:600$000	7:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente		1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa e despesas eventuaes		3:000$000
	Fiança :		
	Encarregado 4:000$000 Escrivão 2:000$000		
	Lotação : 2:000$000.		
	10 % do excedente até 10.000$000 20 % do excedente até 20:000$000 5 % do excedente $		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.		
		25:200$000	4:000$000
	LXIII — Posto Fiscal de Bagé		
	Decreto n. 5.583, de 15 de janeiro de 1906, e decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42, 44, 45, 46 e 48, Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos n. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	1 Encarregado Venc. annual 7:200$000 1 Escrivão » » 6:000$000 2 Conferentes » » 4:800$000 9:600$000 2 Guardas » » 4:800$000 9:600$000		
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente		1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa e despesas eventuaes		3:000$000
	Fiança :		
	Encarregado 4:000$000 Escrivão 2:000$000 Lotação 5:000$000 10 % do excedente até 30:000$000 30 % do excedente até 30:000$000 5 % do excedente $		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.		
		32:400$000	4:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	LXIV — Posto Fiscal de Cachoeira		
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts., 4º, 42, 44, 45, 46, 47 e 48, Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18 588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Encarregado..... Venc. annual	6:000$000	
	1 Escrivão..... » »	4:800$000	
	1 Conferente..... » »	3:600$000	
	Fiança :		
	Encarregado..... 2:000$000		
	Escrivão..... 1:000$000		
	Lotação..... 1:500$000		
	10 % do excedente até..... 15:000$000		
	20 % » » » ..... 15:000$000		
	5 % » » ..... $		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.		
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
	1 Expediente	.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
	2 Aluguel de casas e outras despesas.....	.....	1:000$000
		14:400$000	1:500$000
	LXV — Posto Fiscal de Cruz Alta		
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42, 44, 45, 46, 47 e 48, Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Encarregado..... Venc. annual.....	6:000$000	
	1 Escrivão..... » »	4:800$000	
	1 Conferente..... » »	3:600$000	
	Fiança :		
	Encarregado..... 2:000$000		
	Escrivão..... 1:000$000		
	Lotação :		
	10 % do excedente até..... 15:000$000		
	20 % » » » ..... 15:000$000		
	5 % » » ..... $		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.		
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente	.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa e outras despesas.....	.....	1:000$000
		14:400$000	1:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	LXVI — Posto Fiscal de Santa Maria		
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42, 44, 45, 46, 47 e 48. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758 de 22 de maio de 1929.		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	1 Encarregado..... Venc. annual.....	6:000$000	
	1 Escrivão..... » »	4:800$000	
	2 Conferentes..... » » 3:600$000.....	7:200$000	
	Fiança :		
	Encarregado..... 2:000$000		
	Escrivão..... 1:000$000		
	Lotação..... 2:000$000		
	10 % do excedente até..... 15:000$000		
	20 % » » » ..... 15:000$000		
	5 % » » » ..... $		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.		
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente.....	.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa e outras despesas.....	.....	1:000$000
		18:000$000	1:500$000
	LXVII — Posto Fiscal de São Gabriel		
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42, 44, 45, 46, 47 e 48. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 22 de janeiro e 18.758 de 22 de maio de 1929.		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	1 Encarregado..... Venc. annual.....	6:000$000	
	1 Escrivão..... » »	4:800$000	
	2 Conferentes..... » » 3:600$000	7:200$000	
	Fiança :		
	Encarregado..... 2:000$000		
	Escrivão..... 1:000$000		
	Lotação..... 3:000$000		
	10 % do excedente até 20:000$000.		
	20 % » » » 20:000$000.		
	5 % » » $		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.		
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente.....	.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa e outras despesas.....	.....	1:000$000
		18:000$000	1:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	LXVIII — Posto Fiscal de São Luiz		
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 45, 46, 47 e 48, e decreto n. 12.419, de 21 de março de 1917. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	1 Encarregado..... Venc. annual.....	6:000$000	
	1 Escrivão..... » »	4:800$000	
	1 Conferente..... » »	3:600$000	
	Fiança :		
	Encarregado..... 2:000$000		
	Escrivão..... 1:000$000		
	Lotação..... 1:500$000		
	10 % do excedente até 15:000$000.		
	20 % » » » 15:000$000.		
	5 % » » $.		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.		
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente	.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa e outras despesas.....	.....	1:000$000
		14:400$000	1:500$000
	LXIX — Posto Fiscal de Rosario		
	Decreto n. 5.544, de 3 de outubro de 1928. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	1 Encarregado ..... Venc. annual.....	6:000$000	
	1 Escrivão..... » »	4:800$000	
	1 Conferente..... » »	3:600$000	
	Fiança :		
	Encarregado ..... 2:000$000		
	Escrivão..... 1:000$000		
	Lotação..... 1:500$000		
	10 % do excedente até 15:000$000		
	20 % » » » 15:000$000		
	5 % » » » $		
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente.....	.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa e outras despesas.....	.....	1:000$000
		14:400$000	1:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Registros fiscaes				
	TERRITORIO DO ACRE				
	LXX — Registro Fiscal de Antimary				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.039, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Guarda	Grat. annual		4:800$000	
	Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
2	Das embarcações:				
	1 Remador	Grat. annual		3:600$000	
	Diaria para o remador	Diaria	5$000	1:825$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Custeio e aluguel de casa			.....	1:000$000
				12:050$000	1:500$000
	LXXI — Registro Fiscal de Iquiry				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.039, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.936, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Guarda	Grat. annual		4:800$000	
	Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
2	Das embarcações:				
	1 Remador	Grat. annual		3:600$000	
	Diaria para o remador	Diaria	5$000	1:825$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa e custeio			.....	1:000$000
				12:050$000	1:500$000
	DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ				
	LXXII — Registro Fiscal de Amonea				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916; art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Guarda	Grat. annual		4:800$000	
	Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
2	Das embarcações:				
	1 Remador	Grat. annual		3:600$000	
	Diaria para o remador	Diaria	5$000	1:825$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
	Aluguel de casa e custeio			.....	1:000$000
2				12:050$000	1:500$000
	LXXIII — Registro Fiscal do Japurá				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 107, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Guarda	Grat. annual		4:800$000	
	Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
2	Das embarcações :				
	1 Remador	Grat. annual		3:600$000	
	Diaria para o remador	Diaria	5$000	1:825$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
	Aluguel de casa e custeio			.....	1:000$000
2				12:050$000	1:500$000
	LXXIV — Registro Fiscal de Juruá				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Guarda	Grat. annual		4:800$000	
	Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
2	Das embarcações :				
	1 Remador	Grat. annual		3:600$000	
	Diaria para o remador	Diaria	5$000	1:825$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa e custeio			.....	1:000$000
				12:050$000	1:500$000
	LXXV — Registro Fiscal de Riosinho da Liberdade				
	Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 4º e 5º; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Guarda	Grat. annual		4:800$000	
	Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
2	Das embarcações :				
	1 Remador	Grat. annual		3:600$000	
	Diaria para o remador	Diaria	5$000	1:825$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente	.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa e custeio	.....	1:000$000
		12:050$000	1:500$000
	LXXVI — Registro Fiscal de São Salvador		
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10. Lei numero 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	1 Guarda — Grat. annual	4:800$000	
	Diaria para o guarda — Diaria 5$000	1:825$000	
2	Das embarcações :		
	1 Remador — Grat. annual	3:600$000	
	Diaria para o remador — Diaria 5$000	1:825$000	
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente	.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa e custeio	.....	1:000$000
		12:050$000	1:500$000
	LXXVII — Registro Fiscal de Tarauacá		
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	1 Guarda — Grat. annual	4:800$000	
	Diaria para o guarda — Diaria 5$000	1:825$000	
2	Das embarcações :		
	1 Remador — Grat. annual	3:600$000	
	Diaria para o remador — Diaria 5$000	1:825$000	
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente	.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa e custeio	.....	1:000$000
		12:050$000	1:500$000
	Repressão do contrabando		
1	Importancia necessaria para o serviço de repressão do contrabando no Estado de Matto-Grosso	.....	75:000$000
2	Idem, idem no Estado do Rio Grande do Sul	.....	450:000$000
			525:000$000
	PERCENTAGENS		
1	Importancia neccessaria para occorrer ao pagamento de quotas pelo que exceder das lotações respectivas aos funccionarios das mesas de rendas e postos fiscaes situados no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da legislação em vigor	.....	45:000$000
2	Idem, idem aos funccionarios da mesa de rendas da Fóz do Iguassú	.....	5:000$000
			50:000$000
	Totaes da verba	2.657:532$800	358:702$000
	Total geral		3.516:234$800

RESUMO

	PESSOAL		MATERIAL	
Agencias Aduaneiras:				
I. Cobija	66:775$000		5:000$000	
II. Rapirrã	66:775$000		1:000$000	
III. Villa Bella	66:775$000		5:000$000	
IV. Breu	66:775$000		1:000$000	
V. Santa Rosa	66:775$000	333:875$000	1:000$000	13:000$000
Mesas de Rendas Alfandegadas:				
VI. Porto Velho	52:667$800		2:000$000	
VII. Areia Branca	45:000$000		5:400$000	
VIII. Penedo	43:160$000		9:200$000	
IX. Macahé	34:000$000		4:000$000	
X. Antonina	58:380$000		12:500$000	
XI. Itajahy	52:900$000		4:800$000	
XII. Porto Esperança	43:890$000		9:100$000	
XIII. Ponta Poran	79:598$000		8:300$000	
XIV. Porto Murtinho	47:400$000	456:995$800	10:100$000	65:400$000
Mesas de Rendas de 1ª Ordem:				
XV. Rio Branco	85:860$000		5:500$000	
XVI. Cruzeiro do Sul	85:860$000		5:000$000	
XVII. Senna Madureira	85:860$000		5:500$000	
XVIII. Capacete	59:712$000		10:400$000	
XIX. Obidos	34:980$000		5:100$000	
XX. Tutoya	62:890$000		6:800$000	
XXI. Aracaty	17:824$000		1:700$000	
XXII. Camocim	17:824$000		1:700$000	
XXIII. Estancia	24:400$000		1:500$000	
XXIV. S. Christovão	14:010$000		600$000	
XXV. Villa Nova	20:040$000		1:350$000	
XXVI. Cannavieiras	7:280$000		—	
XXVII. Caravellas	4:800$000		—	
XXVIII. Ilhéos	34:260$000		10:000$000	
XXIX. Valença	8:500$000		—	
XXX. Canavieiras	29:640$000		4:600$000	
XXXI. Foz do Iguassú	59:205$000		7:852$000	
XXXII. Asseguá	22:800$000		4:000$000	
XXXIII. D. Pedrito	19:200$000		4:000$000	
XXXIV. Itaqui	46:364$000		6:500$000	
XXXV. Jaguarão	43:145$000		6:500$000	
XXXVI. Porto Xavier	23:400$000		5:000$000	
XXXVII. Quarahy	39:000$000		3:500$000	
XXXVIII. Santa Izabel	23:520$000		5:000$000	
XXXIX. Santa Victoria do Palmar	53:663$000		6:800$000	
XL. S. Borja	36:202$000		6:500$000	
XLI. Bella Vista	62:250$000	1.022:490$000	6:500$000	121:902$000
Mesas de Rendas de 2ª Ordem:				
XLII. Alcobaça	3:200$000		—	
XLIII. Porto Seguro	2:940$000		—	
XLIV. Laguna	15:456$000	21:596$000	1:000$000	1:000$000
Mesas de Rendas de 3ª Ordem:				
XLV. Acarahú	9:120$000		1:000$000	
XLVI. Chaval	4:815$000		800$000	
XLVII. Macáu	8:280$000		3:600$000	
XLVIII. Abbadia	2:000$000		—	
XLIX. Barra do Rio das Contas	2:700$000		—	
L. Camamú	2:700$000		—	
LI. Barra de S. Matheus	2:800$000		—	
LII. Santa Cruz	3:621$000	36:036$000	—	5:400$000
Postos Fiscaes:				
LIII. Alto Acre	36:100$000		2:500$000	
LIV. Villa Feijó	36:100$000		2:500$000	
LV. Campinas	36:100$000		2:500$000	

	PESSOAL		MATERIAL	
LVI. Içá	107:500$000		9:000$000	
LVII. Japurá	107:500$000		9:000$000	
LVIII. Montenegro	79:920$000		3:000$000	
LIX. Oyapoc	79:920$000		3:000$000	
LX. Itapema	31:200$000		15:000$000	
LXI. Sambaqui	24:600$000		1:500$000	
LXII. Alegrete	25:200$000		4:000$000	
LXIII. Bagé	32:400$000		4:000$000	
LXIV. Cachoeira	14:400$000		1:500$000	
LXV. Cruz Alta	14:400$000		1:500$000	
LXVI. Santa Maria	18:000$000		1:500$000	
LXVII. S. Gabriel	18:000$000		1:500$000	
LXVIII. S. Luiz	14:400$000		1:500$000	
LXIX. Rosario	14:400$000	690:140$000	1:500$000	65:000$000
Registros Fiscaes:				
LXX. Antimary	12:050$000		1:500$000	
LXXI. Iquiry	12:050$000		1:500$000	
LXXII. Amonéa	12:050$000		1:500$000	
LXXIII. Japurá	12:050$000		1:500$000	
LXXIV. Juruá	12:050$000		1:500$000	
LXXV. Riosinho da Liberdade	12:050$000		1:500$000	
LXXVI. S. Salvador	12:050$000		1:500$000	
LXXVII. Tarauacá	12:050$000	96:400$000	1:500$000	12:000$000
Repressão do contrabando	.....	2.657:532$800		
Percentagens	.....	525:000$000		
	.....	50:000$000		
Totaes	.....	3.232:532$800	—	283:702$000

Recapitulação

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	2.657:532$800	575:000$000	3.232:532$800
Material	—	283:702$000	283:702$000
Total	2.657:532$800	858:702$000	3.516:234$800

Pede-se mais a importancia de 526:687$187 que no orçamento para 1929, devido ao augmento de 500:237$187 no «Pessoal» por força das novas tabellas de vencimentos, a majoração de 25:000$000, na dotação para repressão do contrabando em Matto Grosso e a alterações na consignação "Material" que importaram em uma differença para mais de 1:450$000.

Verba 20ª. — Collectorias

Lei de 27 de agosto de 1830; Lei de 15 de novembro de 1831, art. 54; Decisão n. 26, de 14 de janeiro de 1832; Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900, art. 29, n. 6; Lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, art. 33; Decreto n. 4.059, de 25 de junho de 1901; Decreto n. 1.163, de 2 de julho de 1904; Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905; Lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, art. 29, n. 19; Lei n. 2.060, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 19, e Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 18; Ordem n. 120, de 31 de março de 1911; Decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911; Lei 5025, de 1 de outubro de 1926. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e Decretos ns. 18.588, de 28 de Janeiro e 18.758 de 22 de maio de 1929.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Pessoal			
1	Para percentagens dos collectores e escrivães, de accôrdo com a Lei n. 1.689, de 16 de agosto de 1907, cuja tabella deverá ser applicada sobre a totalidade da arrecadação realizada em cada municipio, ainda que sejam divididas as collectorias existentes.....		.....	18.000:000$000
2	Cabo Frio :			
	1 Patrão.....	4:740$000		
	2 Remadores a 4:140$000.....	8:280$000	13:020$000	
	Totaes.....		13:020$000	18.000:000$000
	Total Geral.....		18.013:020$000	

Pedem-se a mais 6:510$000 que no orçamento para 1929 por terem sido augmentadas pela lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e pelos decretos n.s 18.588, de 22 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929 os vencimentos do patrão e remadores da collectoria de Cabo Frio.

Verba 21ª — Administração e custeio dos proprios nacionaes

Decreto n. 100 A, de 8 de dezembro de 1889, e diversas ordens do Thesouro; Leis ns. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 7º, n. 18; 1.145, de 31 de dezembro de 1903; 2.356, de 31 de dezembro de 1910; 2.842, de 3 de janeiro de 1914; 2.924, de 5 de janeiro de 1915; 3.232, de 5 de janeiro de 1917; 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921 e decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926. Lei 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ:				
1	1 Escripturario	Venc. annual		6:800$000	
	1 Continuo	» »		3:600$000	
	1 Servente	» »		2:880$000	
	2 Trabalhadores	» »	2:370$000	4:740$000	
	PROPRIO NACIONAL DA RUA DO AQUEDUCTO N. 1632:				
2	1 Zelador	Venc. annual		5:632$000	
	1 Jardineiro	» »		2:712$000	
	PALACIO GUANABARA:				
3	1 Zelador	Venc. annual		7:200$000	
	1 Jardineiro	» »		4:320$000	
	1 Servente	» »		3:600$000	
	6 Jardineiros	» »	3:600$000	21:600$000	
	1 Lavadeira	» »		2:400$000	
	PROPRIOS NACIONAES DA CAPITAL FEDERAL:				
4	1 Cobrador de alugueis			5:400$000	
	DIRECTORIA DO PATRIMONIO				
	(Credito distribuido ao Thesouro Nacional)				
5	1 Inspector regional, incumbido da inspecção permanente dos proprios nacionaes	Grat. mensal.	300$000	3:600$000	
	1 Inspector regional, incumbido da inspecção dos terrenos de marinha	» »	300$000	3:600$000	
	1 Administrador de obras	» »	240$000	2:880$000	
	1 Auxiliar	» »	426$666	5:120$000	
6	Gratificações mensaes aos dois sub-directores technicos, aos dois engenheiros ajudantes e a dois engenheiros, estes quando em exercicio na sub-directoria, pelos serviços extraordinarios de que são incumbidos. (Credito distribuido ao Thesouro Nacional)				21:000$000
7	Diarias ao pessoal quando em serviço externo e despesas de transporte				65:000$000
8	Salarios e gratificações aos operarios encarregados dos reparos nos proprios nacionaes				65:000$000
9	Diarias e gratificações para todo o serviço de organização do cadastro dos proprios nacionaes, inclusive 5:400$ de vencimentos do zelador do Sanatorio de Lavrinhas				600:000$000
10	Diarias, salarios e mais despesas com os serviços de demarcação da Fazenda Nacional de Santa Cruz				65:000$000
11	Diarias e salarios para os operarios marceneiros, electricistas, mechanicos ou outros da officina				40:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Instrumentos de campo e escriptorio inclusive livros scientificos, machinas de calcular e escrever: Compra e concertos		.....	25:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
2	Expediente	10:000$000		
3	Lampadas electricas e outros artigos	5:000$000		
4	Para acquisição e reparos em toldos, barracas, e camas de campanha, panno couro e lonas diversas	15:000$000		
5	Para acquisição e reparos de machinas, ferramentas, ferragens, madeiras, tintas vernizes, oleos, palha, lubrificantes, combustivel, inclusive gazolina e todo o material de uso habitual de officinas	50:000$000	.....	80:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
6	Custeio e mais despesas da Fazenda de Santa Cruz	5:440$000		
7	Idem do Palacio Guanabara	1:240$000		
8	Idem das diversas propriedades da União	3:000$000		
9	Idem das turmas de levantamento e retombamento das propriedades da União na Capital Federal e no Estado do Rio	3:700$000		
10	Idem para o mesmo serviço nos Estados	30:000$000		
11	Taxa de esgoto	6:000$000		
12	Para custeio e reparos dos automoveis da Directoria, compra e sustento de animaes de sella, fardamento de chauffeurs e operarios	20:000$000		
13	Consumo de energia electrica, gaz e telephones	8:000$000	.....	77:380$000
	Totaes da verba		86:084$000	1.039:280$000
	Total geral		1.125:364$000	

Recapitulação

	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	86:084$000	856:900$000	942:984$000
Material	—	182:380$000	182:380$000
Total	86:084$000	1.039:280$000	1.125:364$000

Pede-se mais no *Pessoal* a importancia de 11:136$008 que no orçamento de 1929 para attender ao augmento de vencimentos.

VERBA 22ª. — Fiscalização dos impostos de consumo, transporte e sello

Leis ns. 940, de 16 de dezembro de 1897, art. 34, e 461, de 14 de novembro de 1889, arts. 24 e 26; decreto n. 3.535, de 21 de dezembro de 1899, lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 20; decretos ns. 5.273, de 4 de julho de 1905, e 8.590, de 10 de fevereiro de 1906; lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e art. 104 do decreto n. 15.210, de 29 de dezembro de 1921, e lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; decreto n. 5.025, de 1º de outubro de 1926. Artigo 3º da Lei n. 5.075. de 11 de novembro de 1926 e decreto n. 17.567, de 14 de novembro de 1926. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Pessoal		
1	GRATIFICAÇÕES FIXAS:		
	DISTRICTO FEDERAL		
60	Agentes fiscaes, a	10:800$000	648:000$000
1	Fiscal do sello adhesivo	10:800$000	10:800$000
	AMAZONAS		
3	Agentes fiscaes na Capital, a	4:000$000	12:000$000
17	» » no interior, a	3:200$000	54:400$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	4:000$000	4:000$000
2	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	3:200$000	6:400$000
	PARÁ		
6	Agentes fiscaes na Capital, a	4:000$000	24:000$000
22	» » no interior, a	3:200$000	70:400$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	4:000$000	4:000$000
4	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	3:200$000	12:800$000
	MARANHÃO		
4	Agentes fiscaes na Capital, a	4:000$000	16:000$000
32	» » no interior, a	3:200$000	102:400$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	4:000$000	4:000$000
	PIAUHY		
2	Agentes fiscaes na Capital, a	3:600$000	7:200$000
14	» » no interior, a	2:400$000	33:600$000
1	Fiscal do sello adhesivo no interior	2:400$000	2:400$000
	CEARÁ		
4	Agentes fiscaes na Capital, a	3:600$000	14:400$000
19	» » no interior, a	2:400$000	45:600$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	3:600$000	3:600$000
3	Fiscaes » » » no interior, a	2:400$000	7:200$000
	RIO GRANDE DO NORTE		
4	Agentes fiscaes na Capital, a	3:600$000	14:400$000
12	» » no interior, a	2:400$000	28:800$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	3:600$000	3:600$000
2	Fiscaes » » » no interior, a	2:400$000	4:800$000
	PARAHYBA		
3	Agentes fiscaes na Capital, a	3:600$000	10:800$000
25	» » no interior, a	2:400$000	60:000$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	3:600$000	3:600$000
1	» » » » no interior	2:400$000	2:400$000
	PERNAMBUCO		
14	Agentes fiscaes na Capital, a	4:000$000	56:000$000
35	» » no interior, a	3:200$000	112:000$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	4:000$000	4:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	ALAGÔAS		
5	Agentes fiscaes na Capital, a	3:600$000	18:000$000
20	» » no interior, a	2:400$000	48:000$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	3:600$000	3:600$000
1	» » » » no interior	2:400$000	2:400$000
	SERGIPE		
5	Agentes fiscaes na Capital, a	3:600$000	18:000$000
14	» » no interior, a	2:400$000	33:600$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	3:600$000	3:600$000
3	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	2:400$000	7:200$000
	BAHIA		
12	Agentes fiscaes na Capital, a	4:000$000	48:000$000
34	» » no interior, a	3:200$000	108:800$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	4:000$000	4:000$000
3	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	3:200$000	9:600$000
	ESPIRITO SANTO		
4	Agentes fiscaes na Capital, a	3:600$000	14:400$000
15	» » no interior, a	2:400$000	36:000$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	3:600$000	3:600$000
	RIO DE JANEIRO		
10	Agentes fiscaes na Capital, a	4:000$000	40:000$000
55	» » no interior, a	3:200$000	176:000$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	4:000$000	4:000$000
4	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	3:200$000	12:800$000
	SÃO PAULO		
22	Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	105:600$000
58	» » no interior, a	3:600$000	208:800$000
3	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	3:600$000	10:800$000
	PARANÁ		
4	Agentes fiscaes na Capital, a	4:000$000	16:000$000
20	» » no interior, a	3:200$000	64:000$000
4	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	3:200$000	12:800$000
	SANTA CATHARINA		
2	Agentes fiscaes na Capital, a	3:600$000	7:200$000
16	» » no interior, a	2:400$000	38:400$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	3:600$000	3:600$000
5	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	2:400$000	12:000$000
	RIO GRANDE DO SUL		
9	Agentes fiscaes na Capital, a	4:800$000	43:200$000
58	» » no interior, a	3:600$000	208:800$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	4:800$000	4:800$000
4	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	3:600$000	14:400$000
	MINAS GERAES		
5	Agentes fiscaes na Capital, a	4:000$000	20:000$000
60	» » no interior, a	3:200$000	192:000$000
1	Fiscal do sello adhesivo no interior	3:200$000	3:200$000
	MATTO GROSSO		
2	Agentes fiscaes na Capital, a	3:600$000	7:200$000
15	» » no interior, a	2:400$000	36:000$000
1	Fiscal do sello adhesivo no interior	2:400$000	2:400$000
	GOYAZ		
2	Agentes fiscaes na Capital, a	3:600$000	7:200$000
16	» » no interior, a	2:400$000	38:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
2	PERCENTAGENS :		
	Para o seu pagamento nos Estados e no Districto Federal		13.000:000$000
3	DIARIAS :		
	Districto Federal		55:000$000
	Amazonas		8:000$000
	Pará		8:000$000
	Maranhão		8:000$000
	Piauhy		8:000$000
	Ceará		8:000$000
	Rio Grande do Norte		8:000$000
	Parahyba		8:000$000
	Pernambuco		8:000$000
	Alagôas		23:000$000
	Sergipe		8:000$000
	Bahia		8:000$000
	Espirito Santo		23:000$000
	Rio de Janeiro		8:000$000
	S. Paulo		31:000$000
	Paraná		46:000$000
	Santa Catharina		8:000$000
	Rio Grande do Sul		8:000$000
	Minas Geraes		29:000$000
	Matto Grosso		30:000$000
	Goyaz		8:000$000
			8:000$000
			350:000$000
4	Para o serviço de fiscalização e arrecadação do imposto de consumo de sal do Rio Grande do Norte, ao governo do mesmo Estado	120:000$000	
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente, sendo :		
	Districto Federal		10:000$000
	Amazonas		5:000$000
	Pará		5:000$000
	Maranhão		5:000$000
	Piauhy		5:000$000
	Ceará		5:000$000
	Rio Grande do Norte		5:000$000
	Parahyba		5:000$000
	Pernambuco		10:000$000
	Alagôas		5:000$000
	Sergipe		5:000$000
	Bahia		12:500$000
	Espirito Santo		5:000$000
	Rio de Janeiro		10:000$000
	S. Paulo		15:000$000
	Paraná		5:000$000
	Santa Catharina		5:000$000
	Rio Grande do Sul		10:000$000
	Minas Geraes		12:500$000
	Matto Grosso		5:000$000
	Goyaz		5:000$000
			150:000$000
	Totaes da verba	3.152:000$000	13.500:000$000
	Total geral		16.652:000$000

Recapitulação

	Fixa	Variavel	Total
Pessoal	3.152:000$000	13.350:000$000	16.502:000$000
Material	-	150:000$000	150:000$000
Total	3.152:000$000	13.500:000$000	16.652:000$000

Pede-se mais no «Pessoal» a importancia de 1.367:500$, que no orçamento para 1929, sendo 767:500$, na sub-consignação n. 1, devido ao augmento de vencimentos e 600:000$, na sub-consignação n. 2.

Verba 23ª. — Inspecção das Repartições de Fazenda e outros serviços extraordinarios

	PAPEL — VARIAVEL
1 — Importancia necessaria para occorrer ás despesas com a inspecção, que deverá ser exercida sómente por funccionarios de Fazenda, em commissão, não podendo a gratificação de cada um, sob qualquer pretexto, exceder de importancia equivalente á gratificação do cargo effectivo que estiver exercendo. (Credito distribuido ao Thesouro Nacional)	500:000$000

Pede-se importancia igual a do orçamento para 1929.

Verba — 24ª. Ajudas de custo

Lei n. 1.177, de 9 de setembro de 1862, decretos ns. 736, de 20 de novembro de 1850, e de 6 de abril de 1868; instrucções de 16 de janeiro de 1860, de 24 de julho de 1863, e de 23 de maio de 1890; art. 93 do decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1890; decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911; lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, arts. 364 a 395.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL — VARIAVEL
1	Importancia destinada a pagamento de ajudas de custo de preparos de viagem e de primeiro estabelecimento...	250:000$000
2	Idem para pagamento de transportes.....	300:000$000
3	Transporte para o serviço de inspecção a collectorias e mesas de rendas e para os inspectores e agentes do imposto de consumo, quando em serviço nas respectivas zonas e circumscripções de fiscalização.....	300:000$000
	Total geral da verba 24ª.....	850:000$000

Pede-se a mais a importancia de 150:000$000 que no orçamento para 1929, sendo 50:000$000 na sub-consignação n. 1º, 60:000$000 na de n. 2 e 40:000$000 na de n. 3.

Verba 25ª. — Commissões e corretagens

Leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, e lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos		
Pessoal		
1 — Gratificação ao syndico dos corretores.....	.....	8:000$000
Material		
I — DIVERSAS DESPESAS		
1 — Aluguel do predio em que funcciona a Camara Syndical e outras despesas.....	.....	20:000$000
2 — Despesas de commissões, corretagens e seguro de remessas de valores.....	300:000$000	100:000$000
Totaes.....	300:000$000	128:000$000

Pede-se mais a importancia de 200:000$, ouro, na sub-consignação n. 2, *Material*.

Verba 26ª. — Despesas eventuaes

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento de despesas eventuaes durante o exercicio.....	50:000$000	200:000$000

Pede-se mais a importancia de 450:000$, ouro, que no orçamento para 1929.

Verba 27ª. — Exercicios findos

Decretos ns. 41, de 20 de fevereiro de 1840, 2.897, de 26 de fevereiro de 1862, leis n. 3.018, de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3.230, de 3 de setembro de 1884, art. 11; decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889; leis ns. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 31; 1.841, de 31 de dezembro de 1907, 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e 3.991, de 5 de janeiro de 1920.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
1	Importancia destinada á liquidação de dividas desta natureza e pertencentes a exercicios anteriores — Pessoal (art. 4º da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886).....	50:000$000	3.500:000$000
2	Importancia destinada ao pagamento de despesas de material realizadas de accôrdo com a legislação em vigor.....	10:000$000	1.000:000$000
	Total.....	60:000$000	4.500:000$000

Total geral — ouro..... 60:000$000
» » — papel..... 4.500:000$000

Pedem-se em ouro menos 140:000$, que no orçamento para 1929.

Verba 28ª. — Obras

Lei n. 109, de 11 de outubro de 1837, art. 17; leis ns. 1.453, de 30 de dezembro de 1905; 1.617, de 30 de dezembro de 1906; 1.841, de 31 dezembro de 1907; 2.050, de 31 de dezembro de 1908; 2.221, de 30 de dezembro de 1909; 2.356, de 31 de dezembro de 1910; 3.454, de 6 de janeiro de 1918; 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921.

	PAPEL — VARIAVEL
Importancia necessaria ás despesas de zeladoria dos proprios nacionaes, inclusive mobiliario e outros melhoramentos, assim como obras novas ou complementares para installação das repartições de Fazenda nesta Capital ou nos Estados e acquisição e reparo de material fluctuante para as repartições fiscaes.....	5.000:000$000

Augmentada de 1.000:000$ a dotação do orçamento para 1929.

Verba 29ª. — Reposições e restituições

Diversos regulamentos, leis de orçamento e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Importancia destinada a pagamento de restituições durante o exercicio.....	400:000$000	1.000:000$000

Pede-se mais a importancia de 200:000$, ouro, que no orçamento para 1929.

Verba 30ª. — Substituições

Lei n. 1.134, de 18 de dezembro de 1907

	PAPEL — VARIAVEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas, no corrente exercicio, sendo vedada a substituição interina do funccionario effectivo que deixar o exercicio do seu cargo em virtude de commissão de qualquer natureza	400:000$000

Pede se a mais a importancia de 180:000$000 que no orçamento para 1929.

Verba 31ª. — Empregados extinctos e addidos

Para pagamento de vencimentos de funccionarios de repartições e logares extinctos ou addidos, em consequencia de reformas de serviços, anteriores a 31 de dezembro de 1919, actos legislativos ou sentenças judiciarias, cujo aproveitamento, neste, como em todos os ministerios, deverá continuar a ser feito, durante o exercicio, nas repartições desta Capital ou dos Estados, dispensadas as condições previstas em regulamentos, si tiverem aptidões para os cargos em que forem aproveitados e percebendo os mesmos vencimentos que actualmente lhes são abonados, quando aproveitados em logares de vencimentos inferiores, sendo em tudo o mais observado o disposto no art. 177 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, Lei 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	PAPEL — VARIAVEL
1	EMPREGADOS DE ENTRANCIA:		
	Didimo Agapito Fernandes da Veiga (bacharel)	Procurador Geral da Fazenda	36:000$000
	Abdenago Alves	Director da Receita Publica	36:000$000
	Alfredo Regulo Valdetaro	Director da Despesa Publica	36:000$000
	Carlos Augusto Naylor Junior (bacharel)	Director da Contabilidade	36:000$000
	Joaquim Dutra da Fonseca (engenheiro)	Director do Patrimonio	36:000$000
2	EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA:		
	Narciso Ferreira Borges	Fiel de armazem da Alfandega do Pará	11:968$804

Addidos em virtude da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916

3	ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO:		
	Jacintho Loureiro de Andrade	Ajudante de administrador	15:624$500
	Arthur Bello de Amorim	Idem	15:624$500
	Amadeu Silva	Fiel de armazem	15:624$500
	Ernesto Monteiro de Souza	Idem	15:624$500
	Fernando Candido de Alvear	Idem	15:624$500
	Aydano Seixas Martins Torres	Idem	15:624$500
	Laurentino Pinto Filho	Idem	15:624$500
	Henrique Augusto Maleval	Idem	15:624$500
	Jonathas Monte	Idem	15:624$500
	Joaquim Luiz Monteiro de Barros	Idem	15:624$500
	Oscar Pires	Idem	15:624$500
	Waldemiro de Araujo Leite	Fiel do Thesoureiro	10:819$200
4	ALFANDEGA DA BAHIA:		
	Luiz Francisco Saraiva	Administrador das Capatazias	16:562$232
	Pedro Emygdio Leal	Fiel de armazem	12:481$736
	Antonio Gonçalves Mergulhão	Idem	12:481$736
5	MESA DE RENDAS DE PORTO VELHO:		
	Manoel Homero Ribeiro	Escrivão	12:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	PAPEL — VARIAVEL
6	ALFANDEGA DO RIO GRANDE:		
	Joaquim de Araujo Pereira.....	Fiel de armazem.....	8:514$904
7	ALTO ACRE:		
		1º Posto Fiscal	
	Pedro Tacio de Souza e Silva.....	Encarregado.....	12:000$000
		3º Posto Fiscal	
	Jorge Waldemar Rodrigues dos Santos.....	Escrivão.....	9:600$000
8	ALTO PURU'S:		
		1º Posto Fiscal	
	José Pedro Soares Bulcão	Encarregado	12:000$000
9	ALTO JURUÁ:		
		4º Posto Fiscal	
	Godofredo Cavalcanti Cunha Vasconcellos.....	Encarregado.....	12:000$000
	Addidos em virtude do art. 74 da Lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920		
10	CAIXA DE CONVERSÃO:		
	Roque Antonio Rebello Horta.....	Fiel do thesoureiro.....	20:000$000
	Addidos em virtude do art. 170 da Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923		
11	Raymundo Barbosa Serra.....	Fiel do armazem de encommendas postaes no Amazonas	10:800$000
12	Mariano Fulgencio Cavalleiro de Macedo.....	Idem, idem no Pará.....	7:200$000
	Addidos em virtude do Dec. n. 16.738, de 31 de dezembro de 1924		
13	Pedro Vergne de Abreu.....	Inspector de Seguros.....	36:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL — VARIAVEL
	Pessoal do serviço externo das Alfandegas e Mesas de Rendas			
14	RIO DE JANEIRO:			
	1 Chefe		11:664$000	
	1 Sub-chefe		9:720$000	
	2 1os officiaes aduaneiros	8:748$000	17:496$000	
	41 2os ditos	7:776$000	318:816$000	357:696$000
15	SANTOS:			
	1 Chefe		11:664$000	
	2 1os officiaes aduaneiros	9:720$000	19:440$000	
	63 2os ditos	7:776$000	489:888$000	520:992$000
16	VICTORIA:			
	2 2os officiaes aduaneiros	4:374$000	8:748$000	8:748$000
17	PARÁ:			
	1 2º official aduaneiro		8:064$000	8:064$000
18	CORUMBÁ:			
	1 2º official aduaneiro		3:888$000	3:888$000
19	PARANAGUÁ:			
	3 2os officiaes aduaneiros	3:888$000	11:664$000	11:664$000
20	RECIFE:			
	3 2os officiaes aduaneiros	5:832$000	17:496$000	17:496$000
21	PORTO ALEGRE:			
	2 2os officiaes aduaneiros	4:860$000	9:720$000	9:720$000
22	RIO GRANDE:			
	1 Chefe		7:776$000	
	5 2os officiaes aduaneiros	4:860$000	24:300$000	32:076$000
23	URUGUAYANA:			
	6 2os officiaesa duaneiros	4:860$000	29:160$000	29:160$000
24	SANT'ANNA DO LIVRAMENTO:			
	4 2os officiaes aduaneiros	3:270$000	13:080$000	13:080$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL — VARIAVEL
25	PELOTAS:			
	5 2os officiaes aduaneiros	3:888$000	19:440$000	19:440$000
26	SERGIPE:			
	1 Chefe		4:860$000	
	1 2º official aduaneiro		3:888$000	8:748$000
	MESAS DE RENDAS			
27	PORTO VELHO:			
	1 2º official aduaneiro		4:800$000	4:800$000
28	ITAJAHY:			
	1 2º official aduaneiro		2:880$000	2:880$000
29	Para pagamento da differença de vencimentos a empregados addidos, aproveitados em logares de vencimentos inferiores			200:000$000
				1.805:550$112

Em virtude do augmento de vencimentos pede-se mais a importancia de 528:654$968 que no orçamento para 1929.

Verba 32ª — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, art. 18, § 9.º, parte final

	PAPEL — VARIAVEL
1 — Para custeio da despesa com o lançamento, cobrança e fiscalisação do imposto sobre a renda, de accôrdo com a legislação em vigor, no anno de 1926	4.850:000$000

Pede-se mais a importancia de 850:000$000 que a votada para 1929.

Verba 33ª — Caixa de Estabilização

Lei nº 5.108, de 18 de dezembro de 1926, art. 5º, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927. Lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e decretos ns. 18.588, de 28 de janeiro e 18.758, de 22 de maio de 1929.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO			OURO	PAPEL	
				VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Pessoal					
	1 Director	Ord...	32:000$000			
		Grat..	16:000$000	.....	48:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord...	28:000$000			
		Grat..	14:000$000			
		Quebs.	6:000$000	.....	48:000$000	
	2 Fieis	Ord...	12:000$000			
		Grat..	6:000$000	.....	36:000$000	
	1 Contador	Ord...	28:000$000			
		Grat..	14:000$000	.....	42:000$000	
	4 Ajudantes de Contador	Ord...	12:000$000			
		Grat..	6:000$000	.....	72:000$000	
	1 Dactylographo	Ord...	4:800$000			
		Grat..	2:400$000	.....	7:200$000	
	1 Porteiro	Ord...	6:400$000			
		Grat..	3:200$000	.....	9:600$000	
	2 Continuos	Ord...	3:200$000			
		Grat..	1:600$000	.....	9:600$000	
	2 Serventes	Ord...	2:400$000			
		Grat..	1:200$000	.....	7:200$000	
	Material					
	I — MATERIAL DE CONSUMO					
1	Despesas de expediente			.....	.....	10:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS					
2	Transporte e guarda de valores, serviço telephonico, asseio e outras despesas...			.....	.....	15:000$000
3	Acquisição de notas			150:000$000	.....	$
	Totaes da verba			150:000$000	279:600$000	25:000$000
	Total geral			150:000$000	304:600$000	

Recapitulação

	OURO	PAPEL		
	Variavel	Fixa	Variavel	Total
Pessoal.....	—	279:600$000	—	279:600$000
Material.....	150:000$000	—	25:000$000	25:000$000
Total.....	150:000$000	279:600$000	25:000$000	304:600$000

Pede-se mais, na verba 33ª a importancia de 1:800$000, no Pessoal, que no orçamento para 1929, devido ao augmento de vencimentos.

Total geral das verbas 1 a 33:

Ouro	103.310:782$615
Papel	340.744:115$163

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

I. Fundo de resgate do papel-moeda

	PAPEL — VARIAVEL
	—

II. Fundo de garantia do papel-moeda

	OURO — VARIAVEL
Importancia que fôr arrecadada, sendo prevista neste exercicio.....	8.851:500$000

III. Fundo para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas

Lei n. 746, de 29 de Dezembro de 1900

	PAPEL — VARIAVEL
Importancia que fôr arrecadada, sendo prevista neste exercicio.....	633:900$000

IV. Renda a ser applicada no Ministerio da Agricultura

Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Importancia que fôr arrecadada, sendo prevista neste exercicio.....	100:000$000	430:000$000

V. Fundo para a construcção e melhoramentos nas estradas de ferro da União

Decreto 16.842, de 23 de Março de 1925

	PAPEL	
	FIXA	VARIAVEL
Importancia para custear a emissão de obrigações ferroviarias.....	.....	19 629:210$000

VI. Fundo de Assistencia Hospitalar

Leis ns. 5.058, de 9 de novembro de 1926 e 5.622, de 28 de dezembro de 1928. Decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Pessoal				
	Hospital S. Francisco de Assis (Ex-Hospital Geral da Assistencia)				
	1 Director	Grat.	7:200$000	7:200$000	
	11 Medicos chefes de enfermarias, diaria 10$000			40:150$000	
	3 Medicos chefes auxiliares, diaria 12$000			13:140$000	
	15 Assistentes, diaria 5$000			27:375$000	
	5 Medicos internos	Grat.	14:400$000	72:000$000	
	1 Pharmaceutico	Grat.	9:720$000	9:720$000	
	1 Administrador	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000	11:700$000	
	1 Escripturario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Auxiliar	Ord.	4:266$667		
		Grat.	2:133$333	6:400$000	
	4 Auxiliares de escripta	Grat.	6:400$000	25:600$000	
	2 Dactylographos	Grat.	7:200$000	14:400$000	
	1 Porteiro	Grat.	4:560$000	4:560$000	
	4 Ajudantes	Grat.	4:560$000	18:240$000	
	1 Enfermeira de 1ª classe	Grat.	9:720$000	9:720$000	
1	15 Enfermeiras attendentes de 1ª classe	Grat.	4:560$000	68:400$000	
	12 Enfermeiras attendentes de 2ª classe	Grat.	3:720$000	44:640$000	
	12 Enfermeiras attendentes de 3ª classe	Grat.	2:820$000	33:840$000	
	1 Mordoma	Grat.	7:200$000	7:200$000	
	2 Auxiliares de pharmacia	Grat.	6:960$000	13:920$000	
	3 Auxiliares de laboratorio	Grat.	4:560$000	13:680$000	
	1 Roupeira	Grat.	5:820$000	5:820$000	
	2 Ajudantes de roupeira	Grat.	4:740$000	9:480$000	
	4 Costureiras	Grat.	3:600$000	14:400$000	
	3 Lavadeiras	Grat.	2:400$000	7:200$000	
	2 Engommadeiras	Grat.	2:400$000	4:800$000	
	1 Encarregado de lavanderia	Grat.	6:890$000	6:890$000	
	1 Cozinheiro	Grat.	4:740$000	4:740$000	
	2 Ajudantes	Grat.	3:600$000	7:200$000	
	1 Copeiro	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Mechanico electricista	Grat.	6:890$000	6:890$000	
	1 Pedreiro	Grat.	6:890$000	6:890$000	
	1 Carpinteiro	Grat.	6:890$000	6:890$000	
	1 Pintor	Grat.	6:890$000	6:890$000	
	1 Foguista	Grat.	4:740$000	4:740$000	
	1 Desinfectador	Grat.	4:280$000	4:280$000	
	10 Serventes de 1ª classe	Grat.	3:600$000	36:000$000	
	20 Serventes de 2ª classe	Grat.	2:400$000	48:000$000	
				633:795$000	
	Hospital D. Pedro II				
	1 Director (do D. N. S. P.)		7:200$000	7:200$000	
	Gratificação, na razão de 25$ diarios ao medico que pernoitar no hospital			9:125$000	
	1 Administrador	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000	11:700$000	
	1 Encarregado do expediente (do D. N. S. P.)			2:400$000	
	1 Escripturario			7:200$000	
	1 Porteiro			4:560$000	
2	1 Ajudante de porteiro			4:680$000	
	1 Barbeiro			4:790$000	
	1 Electricista			5:450$000	
	1 Estafeta			5:000$000	
	1 Pharmaceutico			9:600$000	
	1 Ajudante de pharmacia			6:000$000	
	2 Internos		2:400$000	4:800$000	
	1 Auxiliar de laboratorio			3:720$000	
	1 Enfermeira de 1ª classe			3:720$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
3	3 Enfermeiras » 2ª classe a	2:928$000	8:784$000	
	1 Cozinheiro		3:730$000	
	1 Ajudante de cozinha		3:450$000	
	1 Copeiro		2:400$000	
	10 Serventes	2:400$000	24:000$000	
	2 » (mulheres) a	2:400$000	4:800$000	
	1 Vigia		2:400$000	
	1 Carpinteiro		5:600$000	
	1 Chauffeur		5:600$000	
	1 Cocheiro		3:600$000	
	1 Moço de cavallariça		3:360$000	
	1 Foguista		5:050$000	
	8 Serventes de 2ª a	3:600$000	28:800$000	
	3 Desinfectadores a	3:600$000	10:800$000	
			202:319$000	
	Material			
	Secretaria e Inspectoria Technica			
	MATERIAL DE CONSUMO			
1	Combustivel e lubrificantes			6:000$000
2	Asseio e conservação de machinas e vehiculos			2:000$000
3	Expediente, etc			2:400$000
	DESPESAS DIVERSAS			
4	Despesas de prompto pagamento e eventuaes			1:000$000
5	Assignatura de Apparelhos telephonicos			800$000
6	Para desenvolvimento da Assistencia Hospitalar do Brasil, inclusive construcção e acquisição de immoveis e installações			4.560:577$000
				4.572:777$000
	Hospital Geral do Assistencia (S. Francisco de Assis)			
	MATERIAL PERMANENTE			
7	Utensilios diversos			8:400$000
8	Material clinico e cirurgico permanente			40:000$000
	MATERIAL DE CONSUMO			
9	Objectos de pharmacia			6:000$000
10	Material de laboratorio, raios X e drogas para os mesmos serviços			9:000$000
11	Material clinico e cirurgico de consumo e objectos de enfermarias			120:000$000
12	Dietas			355:875$000
13	Alimentação do pessoal			119:355$000
14	Medicamentos			150:000$000
15	Desinfectantes			2:000$000
16	Combustivel e lubrificantes			60:000$000
17	Conservação do material			20:000$000
18	Illuminação e material de electricidade			20:000$000
19	Objectos de expediente, impressos, etc			18:000$000
20	Roupas, pannos, etc			30:000$000
21	Conservação do predio			12:000$000
	DESPESAS DIVERSAS			
22	Despesas de prompto pagamento e eventuaes			12:000$000
23	Assignatura de apparelhos telephonicos			3:000$000
24	Energia electrica			12:000$000
				998:230$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Hospital D. Pedro II		
	MATERIAL PERMANENTE		
25	Utensilios diversos	.....	2:400$000
26	Apparelhos de laboratorio	.....	2:000$000
27	Objectos para pharmacia	.....	2:000$000
28	Material clinico	.....	13:800$000
29	Acquisições de muares	.....	2:000$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
30	Material para conservação do predio	.....	10:000$000
31	Dietas	.....	169:579$000
32	Alimentação do pessoal	.....	53:000$000
33	Medicamentos	.....	31:600$000
34	Desinfectantes	.....	2:400$000
35	Combustivel, lubrificantes e material para lubrificação	.....	12:000$000
36	Conservação do material e asseio	.....	8:000$000
37	Illuminação	.....	12:000$000
38	Roupas, calçados e artigos de colchoaria	.....	10:000$000
39	Objectos de expediente	.....	4:000$000
40	Sustento, forragem e ferragem de animaes	.....	4:800$000
41	Custeio do automovel ambulancia	.....	4:000$000
42	Substancias chimicas e utensilios de pequena durabilidade para laboratorio	.....	4:000$000
	DESPESAS DIVERSAS		
43	Assignaturas de apparelhos telephonicos	.....	1:200$000
44	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	.....	2:400$000
			351:179$000
	Totaes	836:114$000	5.922:186$000
	Total geral previsto, sendo que a importancia que fôr arrecadada acima ou abaixo da previsão alterará em igual quantia a sub-consignação n. 1, do material, para menos ou para mais	6.758:300$000	

A parte fixa, comparadamente com o orçamento para 1929, é majorada da importancia de 110:505$250 devido á nova tabella de vencimntos do funccionalismo publico.

VII. Fundo para as estradas de rodagem da União

	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
Lei n.5.141, de 5 de janeiro de 1927	.....	30.000:000$000

VIII. Renda da Inspectoria de vehiculos

(art. 7º. do Dec. 4.003, de 7 de janeiro de 1920).

	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
Importancia que fôr arrecadada, sendo prevista neste exercicio	.....	1.000:000$000

IX. Fundo especial creado pelo art. 5° da Lei 5.449, de 16 de Janeiro de 1928

	OURO		PAPEL	
	FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
Importancia que fôr arrecadada da taxa judiciaria federal, sendo prevista neste exercicio.....	.....	.....	.....	400:000$000
Totaes da applicação da Renda especial.....	.....	8.951:500$000	836:114$000	58.075:296$000
Total Geral da Applicação da Renda Especial.....	**8.951:500$000**		**58.911:410$000**	
Totaes do orçamento do Ministerio da Fazenda.....	101.719:586$719	10.092:695$896	234.727:657$036	164.927:867$127
Total geral do orçamento do Ministerio da Fazenda.	111.812:282$615		399.655:525$163	

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1929

M. FAZENDA
D.A. - NRA - GB
53117
COM. INVENTÁRIO

Este livro deve ser devolvido na última data carimbada

31 DEZ 51

Imp. Nacional —

Biblioteca do Ministério da Fazenda

8107-48

336.181
B823ac

AUTOR Brasil. D.A.S.P. Divisão de orçamento e organização.

TÍTULO Proposta orçamentaria. 1930

Devolver em	NOME DO LEITOR

8107-48

336-181
B823ac

1930